Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CEMIL–CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL LTDA.

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 CEP 87.503-030 Tel (44)3621-9200.
CNPJ Nº 77.647.865/0001-79

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O CEMIL – Centro Médico Materno Infantil Ltda., comunica a RETIFICAÇÃO da publicação em epigrafe.

Onde se lê:

Umuarama, 10 de janeiro de 2024

Leia-se:

Umuarama, 10 de janeiro de 2025

A retificação ora mencionada se faz necessária pelo fato de ter havido erro de digitação no momento de elaborar o documento de convocação.

Umuarama, 23 de janeiro de 2025

LUIZ LUCACIN JUNIOR
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.088.785,37	-
Pessoal Ativo	17.653.015,94	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.326.869,72	-
Obrigações Patronais	1.326.146,22	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	57.906,43	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	57.906,43	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.377.863,00	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	823.564,46	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	823.564,46	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198,	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.265.220,91	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.352.228,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	275.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	329.776,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	41.747.452,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	18.265.220,91	43,75
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.543.624,53	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.416.443,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.289.262,08	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.306.795,46	647.055,29	1.706.994,59
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	1.306.795,46	647.055,29	1.706.994,59
Empréstimos	389.296,55	375.386,27	1.657.914,57
Internos	389.296,55	375.386,27	1.657.914,57
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	898.902,36	253.072,47	30.483,47
Internos	898.902,36	253.072,47	30.483,47
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	18.596,55	18.596,55	18.596,55
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	18.596,55	18.596,55	18.596,55
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	5.460.694,54	8.499.477,39	6.919.429,18
Disponibilidade de Caixa¹	5.460.694,54	8.499.477,39	6.901.429,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.110.215,09	8.636.467,93	7.041.061,52
(-) Restos a Pagar Processados	533.228,96	19.779,88	18.879,88
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	116.291,59	117.210,66	120.752,46
Demais Haveres Financeiros	-	-	18.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(4.153.899,08)	(7.852.422,10)	(5.212.434,59)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.126.950,89	41.150.804,09	42.352.228,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	200.000,00	275.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	38.126.950,89	40.950.804,09	42.077.228,83
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,43	1,58	4,06
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(10,89)	(19,18)	(12,39)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL)	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	323.220,57	56.571,41	20.280,48
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	38.126.950,89	41.150.804,09	42.352.228,83
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	200.000,00	275.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	38.126.950,89	40.950.804,09	42.077.228,83
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2024

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	42.352.228,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.077.228,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pess	41.747.452,83

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	18.265.220,91	43,75
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	22.543.624,53	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	21.416.443,30	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	20.289.262,08	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(5.212.434,59)	(12,39)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	1.282.528,30	3,05
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	6.881.148,70

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	1.282.528,30	1.282.528,30
Interna	1.282.528,30	1.282.528,30
Empréstimos	1.282.528,30	1.282.528,30
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	1.282.528,30	1.282.528,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.352.228,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	275.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	42.077.228,83	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.282.528,30	3,05
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2024 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	35.114.014,36	42.352.228,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.979.907,00	3.330.708,30
IPTU	259.772,00	216.551,10
ISS	290.331,00	585.894,86
ITBI	1.200.990,00	763.985,41
IRRF	1.025.000,00	1.567.439,92
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	203.814,00	196.837,01
Contribuições	344.345,00	381.775,01
Receita Patrimonial	295.990,00	519.506,30
Aplicações Financeiras (II)	284.850,00	519.506,30
Outras Receitas Patrimoniais	11.140,00	-
Transferências Correntes	31.349.742,36	37.919.563,90
Cota-Parte do FPM	14.140.000,00	15.742.760,76
Cota-Parte do ICMS	10.400.000,00	13.583.819,93
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	420.693,95
Cota-Parte do ITR	920.000,00	943.721,02
Transferências da LC 61/1989	128.000,00	205.370,28
Transferências do FUNDEB	2.925.000,00	3.340.159,52
Outras Transferências Correntes	2.436.742,36	3.683.038,44
Demais Receitas Correntes	144.030,00	200.675,32
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	144.030,00	200.675,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	34.829.164,36	41.832.722,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	995.000,00	6.798.938,19
Operações de Crédito (VIII)	-	1.282.528,30
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	905.000,00	897.581,72
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	905.000,00	897.581,72
Transferências de Capital	90.000,00	4.618.828,17
Convênios	-	3.554.323,52
Outras Transferências de Capital	90.000,00	1.064.504,65
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	995.000,00	5.516.409,89
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	35.824.164,36	47.349.132,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	35.824.164,36	47.349.132,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2024 Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	39.422.091,27	37.645.208,45	37.619.823,95	37.531.443,44	514.349,08	132.268,67	132.268,67
Pessoal e Encargos Sociais	18.674.389,58	17.710.922,37	17.710.922,37	17.623.219,30	209.541,19	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	114.576,63	114.576,63	114.576,63	114.576,63	-	-	-
Outras Despesas Correntes	20.633.125,06	19.819.709,45	19.794.324,95	19.793.647,51	304.807,89	132.268,67	132.268,67
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	39.307.514,64	37.530.631,82	37.505.247,32	37.416.866,81	514.349,08	132.268,67	132.268,67
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.012.743,91	10.891.937,75	7.884.778,84	7.884.778,84	-	170.668,00	170.668,00
Investimentos	12.144.383,41	10.023.596,08	7.016.437,17	7.016.437,17	-	170.668,00	170.668,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	868.360,50	868.341,67	868.341,67	868.341,67	-	-	-
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	12.144.383,41	10.023.596,08	7.016.437,17	7.016.437,17	-	170.668,00	170.668,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	10.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	51.461.898,05	47.554.227,90	44.521.684,49	44.433.303,98	514.349,08	302.936,67	302.936,67
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	51.461.898,05	47.554.227,90	44.521.684,49	44.433.303,98	514.349,08	302.936,67	302.936,67

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	2.098.542,69
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	2.098.542,69

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	6.969.269,88

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	519.506,30
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	100.589,13
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.517.459,86

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2023 (a)	Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	1.306.795,46	1.706.994,59
DEDUÇÕES (XL)	5.460.694,54	6.919.429,18
Disponibilidade de Caixa	5.460.694,54	6.901.429,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.110.215,09	7.041.061,52
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	533.228,96	18.879,88
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	116.291,59	120.752,46
Demais Haveres Financeiros	-	18.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-4.153.899,08	(5.212.434,59)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.058.535,51

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	7.515.169,88

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-514.349,08
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	544.186,43
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	125.269,26

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.832.168,86
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.832.168,86
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 73/2025, de 27 de Janeiro de 2025.

SÚMULA: Exonerar servidor POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

I - Exonerar POR MOTIVO DE FALECIMENTO, o servidor JOSE FERNANDES MOREIRA, matrícula nº 5622, cargo de OPERÁRIO, a contar de 23 de janeiro de 2025, sendo este seu último dia de trabalho.

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 23 de janeiro de 2025.

Alto Piquiri, 27 de Janeiro de 2025.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.109.014,36
Previsão Atualizada	36.109.014,36
Receitas Realizadas	49.151.167,02
Déficit Orçamentário	1.377.252,61
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.832.168,86
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.109.004,36
Dotação Atualizada	54.861.780,14
Despesas Empenhadas	50.528.419,63
Despesas Liquidadas	47.495.876,22
Despesas Pagas	47.407.495,71
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	50.528.419,63
Despesas Liquidadas	47.495.876,22

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	42.352.228,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.077.228,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.747.452,83

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	6.969.269,88	107.269,26	1,54
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	7.515.169,88	1.058.535,51	14,09

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	533.228,96	0,00	514.349,08	18.879,88
Poder Executivo	533.228,96	0,00	514.349,08	18.879,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	323.220,57	3,42	302.936,67	20.280,48
Poder Executivo	323.220,57	3,42	302.936,67	20.280,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	856.449,53	3,42	817.285,75	39.160,36

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.372.071,60	25%	17,85
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.238.720,69	70%	96,77
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	1.282.528,30	-1.282.528,30
Despesa de Capital Líquida	10.903.332,75	2.184.891,16

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	939.148,71	-32.948,71
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	556.525,78	946.525,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.047.291,10	15%	17,84

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 3

Município: Alto Paraiso
Estado do Parana
Período: 01/01/2024 Até 31/12/2024
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO — Exercício: 2024

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagás Antecipadamente		0,00	0,00
Total Ativo Circulante		*0,00*	*0,00*
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		211.181,13	281.621,28
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		*211.181,13*	*281.621,28*
TOTAL DO ATIVO		**211.181,13**	**281.621,28**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		*0,00*	*0,00*
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		*0,00*	*0,00*
Patrimonio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		281.621,28	281.621,28
Apuração do Resultado do Exercicio		(70.440,15)	0,00
(-) Ações / Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimonio Líquido		*211.181,13*	*281.621,28*
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**211.181,13**	**281.621,28**

Alto Paraiso - Estado do Parana
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/64) — Exercício: 2024

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		211.181,13	281.621,28
Total do Ativo		***211.181,13***	***281.621,28***
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		0,00	0,00
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		***0,00***	***0,00***
Saldo Patrimonial (I - II)		**211.181,13**	**281.621,28**

Alto Paraiso - Estado do Parana
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/64) — Exercício: 2024

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		***0,00***	***0,00***
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		87.470,20	16.836,04
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		***87.470,20***	***16.836,04***

Alto Paraiso - Estado do Parana
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964) — Exercício: 2024

FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos Do Tesouro (Descentralizados)		0,00	0,00
94 Retenções Em Caráter Consignatório		0,00	0,00
Superávit/Déficit do Exercício		0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

NOTA 1 - Contexto Operacional - A Câmara Municipal de Alto Paraíso, CNPJ 95.640.744/0001-87 é uma entidade jurídica de direito público e de administração direta que representa o Poder Legislativo do Município de Alto Paraíso - PR.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância às normas que regulamentam o assunto, especialmente a Lei 4.320/64, Princípios Contábeis, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), e demais legislação vigente, seguindo os aspectos formais e atendendo às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Considerando que no Brasil ainda não houve total convergência para as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards IPSAS), as referidas normas foram utilizadas de maneira subsidiária e não foram observadas em sua integridade. Os saldos contábeis são apresentados em moeda corrente do país (R$).

NOTA 3 - Critérios na elaboração das Demonstrações Contábeis - Não houve mudanças de critérios contábeis efetuadas no exercício. As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com o plano de contas estabelecido para o exercício de 2024 pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Para os registros de aspecto orçamentário, considerou-se como despesas realizadas as legalmente empenhadas no exercício, atendendo ao disposto no Art. 35 da Lei 4.320/64. No que tange as receitas, a Câmara Municipal não possui receita específica, posto que recebe mensalmente valores a título de interferências financeiras por parte do Poder Executivo Municipal. Os fatos de natureza patrimonial foram registrados pelo regime de competência, atendendo os Princípios Contábeis, bem como às Normas Brasileiras de Contabilidade Pública. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas a contrapartida de variações patrimoniais aumentativas (VPA) e variações patrimoniais diminutivas (VPD).

NOTA 4 Ativo Circulante - Disponibilidades - Não houve saldo final nas contas de caixa e equivalentes de caixa, posto que os recursos restantes do exercício foram devolvidos ao Executivo Municipal em dezembro/2024.

NOTA 5 - Ativo Circulante - Estoques - As mercadorias e produtos adquiridos no exercício de 2024 foram para consumo imediato, desta forma não houve saldo final de estoque.

NOTA 6 - Ativo Não-Circulante - Imobilizado - O ativo imobilizado foi reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição ou construção, porém ainda não foi depreciado. Foi constatado que ao final do exercício o valor inventariado é o mesmo que se encontra escriturado na contabilidade. Em relação a reavaliação

NOTA 7 Passivo Circulante e Não-Circulante - As despesas empenhadas foram liquidadas e pagas no exercício, não remanescendo saldo de restos a pagar processados ou não processados, bem como valor a pagar de fornecedores e obrigações. Não há saldo de provisão de 13º salário posto que o mesmo foi empenhado, liquidado e pago.

NOTA 8 Patrimônio Líquido A conta contábil resultados acumulados registra o saldo de R$ 211.181,13, sendo R$ 281.621,28 de resultado de exercícios anteriores, e R$ 70.440,15 (-) que é equivalente ao resultado patrimonial do exercício de 2024 apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

NOTA 9 Considerações finais - Foi registrado como variação patrimonial aumentativa (VPA) o montante de R$ 2.416.944,96 recebido a título de transferência do Poder Executivo, sendo devolvido aos cofres públicos do município a sobra de recursos.

Alto Paraíso - PR., 31 de dezembro de 2024

CICERO COSMO ASSESSOR CONTABIL CRC PR 026261/O-7

JOSE PATRICIO DE AMORIM CONTROLADOR INTERNO

LUIZ CARLOS DE ARAUJOO PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL

DEJALMA GONÇALVES DOS SANTOS 1º SECRETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 72/2025, de 27 de Janeiro de 2025.

SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias as servidoras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Art.1º Conceder férias regulamentar as servidoras e que abaixo discrimina, como segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DE GOZO
DANIELLE DEZIRRE SOUZA DOS REIS	22373	2024/2025	02/01/2025 À 31/01/2025
JOSIANE CASTORINA DA SILVA	13935	2024/2025	02/01/2025 À 31/01/2025

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 02 de janeiro de 2025.

Alto Piquiri, 27 de Janeiro de 2025.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.109.014,36	36.109.014,36	11.046.004,12	30,59	49.151.167,02	136,12	(13.042.152,66)
RECEITAS CORRENTES	35.114.014,36	35.114.014,36	8.607.128,60	24,51	42.352.228,83	120,61	(7.238.214,47)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.979.907,00	2.979.907,00	916.719,53	30,76	3.330.708,30	111,77	(350.801,30)
Impostos	2.776.093,00	2.776.093,00	910.923,98	32,81	3.133.871,29	112,89	(357.778,29)
Taxas	191.619,00	191.619,00	5.795,55	3,02	195.559,35	102,06	(3.940,35)
Contribuição de Melhoria	12.195,00	12.195,00	-	-	1.277,66	10,48	10.917,34
CONTRIBUIÇÕES	344.345,00	344.345,00	57.462,99	16,69	381.775,01	110,87	(37.430,01)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	344.345,00	344.345,00	57.462,99	16,69	381.775,01	110,87	(37.430,01)
RECEITA PATRIMONIAL	295.990,00	295.990,00	77.991,05	26,35	519.506,30	175,51	(223.516,30)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.140,00	11.140,00	-	-	-	-	11.140,00
Valores Mobiliários	284.850,00	284.850,00	77.991,05	27,38	519.506,30	182,38	(234.656,30)
RECEITA AGROPECUÁRIA	200,00	200,00	-	-	-	-	200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	27.300,00	27.300,00	740,44	2,71	15.244,03	55,84	12.055,97
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.150,00	25.150,00	589,60	2,34	13.417,05	53,35	11.732,95
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.150,00	2.150,00	150,84	7,02	1.826,98	84,98	323,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.349.742,36	31.349.742,36	7.512.633,49	23,96	37.919.563,90	120,96	(6.569.821,54)
Transferências da União e de suas Entidades	16.993.142,36	16.993.142,36	4.039.244,36	23,77	19.586.852,50	115,26	(2.593.710,14)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.436.000,00	11.436.000,00	2.894.551,50	25,31	14.982.361,20	131,01	(3.546.361,20)
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.900.000,00	2.900.000,00	578.787,63	19,96	3.334.356,75	114,98	(434.356,75)
Outras Transferências	20.600,00	20.600,00	50,00	0,24	15.993,45	77,64	4.606,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.530,00	116.530,00	41.581,10	35,68	185.431,29	159,13	(68.901,29)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10,00	10,00	-	-	-	-	10,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	116.520,00	116.520,00	41.581,10	35,69	185.431,29	159,14	(68.911,29)
RECEITAS DE CAPITAL	995.000,00	995.000,00	2.438.875,52	245,11	6.798.938,19	683,31	(5.803.938,19)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	599.125,41	-	1.282.528,30	-	(1.282.528,30)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	599.125,41	-	1.282.528,30	-	(1.282.528,30)
ALIENAÇÃO DE BENS	905.000,00	905.000,00	44.435,45	4,91	897.581,72	99,18	7.418,28
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	-	-	334.601,50	6.692,03	(329.601,50)
Alienação de Bens Imóveis	900.000,00	900.000,00	44.435,45	4,94	562.980,22	62,55	337.019,78
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	90.000,00	90.000,00	1.795.314,66	1.994,79	4.618.828,17	5.132,03	(4.528.828,17)
Transferências da União e de suas Entidades	70.000,00	70.000,00	738.585,00	1.055,12	738.585,00	1.055,12	(668.585,00)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	1.056.729,66	5.283,65	3.880.243,17	19.401,22	(3.860.243,17)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.109.014,36	36.109.014,36	11.046.004,12	30,59	49.151.167,02	136,12	(13.042.152,66)
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.109.014,36	36.109.014,36	11.046.004,12	30,59	49.151.167,02	136,12	(13.042.152,66)
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.109.014,36	36.109.014,36	11.046.004,12	30,59	49.151.167,02	136,12	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	3.832.168,86	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	3.832.168,86	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.692.059,40	52.444.835,18	8.200.375,23	48.537.146,20	3.907.688,98	10.906.841,75	45.504.602,79	6.940.232,39	45.416.222,28	3.032.543,41
DESPESAS CORRENTES	30.986.533,79	39.422.091,27	7.596.706,64	37.645.208,45	1.776.882,82	8.768.528,69	37.619.823,95	1.802.267,32	37.531.443,44	25.384,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.050.683,27	18.674.389,58	3.463.454,25	17.710.922,37	963.467,21	3.933.109,87	17.710.922,37	963.467,21	17.623.219,30	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.088,35	114.576,63	27.255,13	114.576,63	-	27.255,13	114.576,63	-	114.576,63	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.835.762,17	20.633.125,06	4.105.997,26	19.819.709,45	813.415,61	4.808.163,69	19.794.324,95	838.800,11	19.793.647,51	25.384,50
DESPESAS DE CAPITAL	2.695.525,61	13.012.743,91	603.668,59	10.891.937,75	2.120.806,16	2.138.313,06	7.884.778,84	5.127.965,07	7.884.778,84	3.007.158,91
INVESTIMENTOS	1.695.225,21	12.144.383,41	555.424,63	10.023.596,08	2.120.787,33	2.090.069,10	7.016.437,17	5.127.946,24	7.016.437,17	3.007.158,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.300,40	868.360,50	48.243,96	868.341,67	18,83	48.243,96	868.341,67	18,83	868.341,67	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.692.059,40	52.444.835,18	8.200.375,23	48.537.146,20	3.907.688,98	10.906.841,75	45.504.602,79	6.940.232,39	45.416.222,28	3.032.543,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	33.692.059,40	52.444.835,18	8.200.375,23	48.537.146,20	3.907.688,98	10.906.841,75	45.504.602,79	6.940.232,39	45.416.222,28	3.032.543,41
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	614.020,82	-	-	3.646.564,23	-	3.734.944,74	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	33.692.059,40	52.444.835,18	8.200.375,23	49.151.167,02	-	10.906.841,75	49.151.167,02	6.940.232,39	49.151.167,02	3.032.543,41
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENT	**33.692.069,40**	**52.444.845,18**	**8.200.375,23**	**48.537.146,20**	**100,00**	**3.907.698,98**	**10.906.841,75**	**45.504.602,79**	**100,00**	**6.940.242,39**	**3.032.543,41**
Administração	4.976.980,00	4.430.301,48	868.799,73	4.370.583,58	9,00	59.717,90	963.913,71	4.338.303,84	9,53	91.997,64	32.279,74
Defesa da Ordem Jurídica	571.340,00	576.456,14	183.009,53	571.016,23	1,18	5.439,91	195.851,32	571.016,23	1,25	5.439,91	0,00
Planejamento e Orçamento	1.331.400,00	1.100.864,20	174.741,19	1.093.671,88	2,25	7.192,32	205.877,07	1.093.671,88	2,40	7.192,32	0,00
Administração Geral	2.080.200,00	1.720.447,30	348.758,26	1.691.131,01	3,48	29.316,29	402.315,47	1.691.131,01	3,72	29.316,29	0,00
Controle Interno	235.260,00	246.541,87	38.135,30	243.492,47	0,50	3.049,40	44.767,58	240.044,85	0,53	6.497,02	3.447,62
Formação de Recursos Humanos	297.260,00	326.687,64	45.733,11	318.068,93	0,66	8.618,71	24.778,17	292.684,43	0,64	34.003,21	25.384,50
Administração de Receitas	461.520,00	459.304,33	78.422,34	453.203,06	0,93	6.101,27	90.324,10	449.755,44	0,99	9.548,89	3.447,62
Assistência Social	3.025.890,00	3.346.405,42	775.801,86	3.035.567,70	6,25	310.837,72	894.706,90	3.035.567,70	6,67	310.837,72	0,00
Assistência ao Idoso	397.155,00	429.966,89	101.220,77	420.906,95	0,87	9.059,94	104.384,57	420.906,95	0,92	9.059,94	0,00
Assistência à Criança e ao Adolesc	397.750,00	593.773,09	114.744,33	544.051,38	1,12	49.721,71	173.420,95	544.051,38	1,20	49.721,71	0,00
Assistência Comunitária	2.230.985,00	2.322.665,44	559.836,76	2.070.609,37	4,27	252.056,07	616.901,38	2.070.609,37	4,55	252.056,07	0,00
Previdência Social	55.000,00	58.000,00	9.722,49	57.906,43	0,12	93,57	11.212,29	57.906,43	0,13	93,57	0,00
Previdência do Regime Estatutário	55.000,00	58.000,00	9.722,49	57.906,43	0,12	93,57	11.212,29	57.906,43	0,13	93,57	0,00
Saúde	6.687.194,00	10.756.091,32	1.689.617,61	9.899.012,94	20,39	857.078,38	2.356.046,74	9.899.012,94	21,75	857.078,38	0,00
Atenção Básica	3.501.982,65	6.720.609,33	965.735,54	6.073.369,14	12,51	647.240,19	1.454.198,54	6.073.369,14	13,35	647.240,19	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulator	2.586.126,35	3.181.266,53	609.197,20	3.098.996,28	6,38	82.270,25	776.397,99	3.098.996,28	6,81	82.270,25	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	354.515,00	412.106,53	70.930,66	381.045,20	0,79	31.061,33	80.058,40	381.045,20	0,84	31.061,33	0,00
Vigilância Sanitária	244.570,00	442.108,93	43.754,21	345.602,32	0,71	96.506,61	45.391,81	345.602,32	0,76	96.506,61	0,00
Educação	6.580.115,00	9.823.957,77	1.700.827,13	9.013.703,17	18,57	810.254,60	1.962.951,99	9.013.703,17	19,81	810.254,60	0,00
Ensino Fundamental	4.461.935,00	6.726.706,50	1.266.151,23	6.159.130,78	12,69	567.575,72	1.450.810,58	6.159.130,78	13,54	567.575,72	0,00
Ensino Superior	108.000,00	128.642,76	19.159,51	126.937,02	0,26	1.705,74	19.159,51	126.937,02	0,28	1.705,74	0,00
Educação Infantil	1.936.120,00	2.890.981,79	400.109,71	2.650.008,65	5,46	240.973,14	477.575,22	2.650.008,65	5,82	240.973,14	0,00
Educação de Jovens e Adultos	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	74.000,00	77.626,72	15.406,68	77.626,72	0,16	0,00	15.406,68	77.626,72	0,17	0,00	0,00
Cultura	689.940,00	2.218.000,41	799.591,18	2.202.304,45	4,54	15.695,96	993.663,60	2.202.304,45	4,84	15.695,96	0,00
Difusão Cultural	689.940,00	2.218.000,41	799.591,18	2.202.304,45	4,54	15.695,96	993.663,60	2.202.304,45	4,84	15.695,96	0,00
Urbanismo	4.670.755,40	13.416.219,07	1.125.426,76	12.130.324,87	24,99	1.285.894,20	2.436.164,49	9.130.061,20	20,06	4.286.157,87	3.000.263,67
Infra-estrutura Urbana	4.197.180,40	12.851.511,36	1.075.777,77	11.633.227,08	23,97	1.218.284,28	2.386.515,50	8.632.963,41	18,97	4.218.547,95	3.000.263,67
Serviços Urbanos	473.575,00	564.707,71	49.648,99	497.097,79	1,02	67.609,92	49.648,99	497.097,79	1,09	67.609,92	0,00
Habitação	15.110,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
Habitação Urbana	15.110,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
Saneamento	474.675,00	484.063,31	50.942,02	346.090,07	0,71	137.973,24	64.260,19	346.090,07	0,76	137.973,24	0,00
Saneamento Básico Urbano	474.675,00	484.063,31	50.942,02	346.090,07	0,71	137.973,24	64.260,19	346.090,07	0,76	137.973,24	0,00
Gestão Ambiental	626.015,00	494.862,17	101.758,31	370.513,08	0,76	124.349,09	107.941,63	370.513,08	0,81	124.349,09	0,00
Preservação e Conservação Ambie	626.015,00	494.862,17	101.758,31	370.513,08	0,76	124.349,09	107.941,63	370.513,08	0,81	124.349,09	0,00
Agricultura	812.460,00	1.044.574,36	259.957,20	978.653,51	2,02	65.920,85	270.800,84	978.653,51	2,15	65.920,85	0,00
Extensão Rural	812.460,00	1.044.574,36	259.957,20	978.653,51	2,02	65.920,85	270.800,84	978.653,51	2,15	65.920,85	0,00
Indústria	378.885,00	431.813,80	31.213,52	358.421,23	0,74	73.392,57	35.743,22	358.421,23	0,79	73.392,57	0,00
Promoção Industrial	378.885,00	431.813,80	31.213,52	358.421,23	0,74	73.392,57	35.743,22	358.421,23	0,79	73.392,57	0,00
Transporte	2.237.530,00	3.580.064,74	505.621,00	3.492.796,37	7,20	87.268,37	515.455,95	3.492.796,37	7,68	87.268,37	0,00
Transporte Rodoviário	2.237.530,00	3.580.064,74	505.621,00	3.492.796,37	7,20	87.268,37	515.455,95	3.492.796,37	7,68	87.268,37	0,00
Desporto e Lazer	352.320,00	273.812,81	27.444,73	242.435,26	0,50	31.377,55	40.328,51	242.435,26	0,53	31.377,55	0,00
Turismo	117.785,00	61.909,92	6.360,17	41.013,42	0,08	20.896,50	7.724,99	41.013,42	0,09	20.896,50	0,00
Desporto Comunitário	234.535,00	211.902,89	21.084,56	201.421,84	0,41	10.481,05	32.603,52	201.421,84	0,44	10.481,05	0,00
Encargos Especiais	2.099.200,00	2.062.178,52	253.651,69	2.038.833,54	4,20	23.344,98	253.651,69	2.038.833,54	4,48	23.344,98	0,00
Ação Judiciária	549.200,00	575.888,56	87.285,05	575.888,56	1,19	0,00	87.285,05	575.888,56	1,27	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.100.000,00	982.918,30	75.499,09	982.918,30	2,03	0,00	75.499,09	982.918,30	2,16	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	450.000,00	503.371,66	90.867,55	480.026,68	0,99	23.344,98	90.867,55	480.026,68	1,05	23.344,98	0,00
Reservas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Reserva de Contingência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**33.692.069,40**	**52.444.845,18**	**8.200.375,23**	**48.537.146,20**	**100**	**3.907.698,98**	**10.906.841,75**	**45.504.602,79**	**100**	**6.940.242,39**	**3.032.543,41**

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**(5.337.872,24)**	**110.670,22**	-	**16.817,64**	**3.291.498,58**	-	**(8.756.858,68)**	-	-	**(8.756.858,68)**
Recursos Não Vinculados de Impostos	(9.149.834,40)	457.153,24	-	3.408,78	6.347.675,01	-	(15.958.071,43)	-	-	(15.958.071,43)
Outros Recursos não Vinculados	3.811.962,16	(346.483,02)	-	13.408,86	(3.056.176,43)	-	7.201.212,75	-	-	7.201.212,75
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**12.378.933,76**	**(91.790,34)**	-	**3.462,84**	**(3.174.045,20)**	-	**15.641.306,46**	-	-	**15.641.306,46**
Recursos Vinculados à Educação	**2.235.285,43**	**(96.495,54)**	-	**(4.355,50)**	**(1.038.671,49)**	-	**3.374.807,96**	-	-	**3.374.807,96**
Transferências do FUNDEB	(697.017,97)	-	-	-	(967.358,02)	-	270.340,05	-	-	270.340,05
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.932.303,40	(96.495,54)	-	(4.355,50)	(71.313,47)	-	3.104.467,91	-	-	3.104.467,91
Recursos Vinculados à Saúde	**1.288.140,08**	**5.288,10**	-	**1.092,94**	**(285.831,35)**	-	**1.567.590,39**	-	-	**1.567.590,39**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	877.787,09	-	-	2.522,10	(253.003,13)	-	1.128.268,12	-	-	1.128.268,12
Outros Recursos Vinculados à Saúde	410.352,99	5.288,10	-	(1.429,16)	(32.828,22)	-	439.322,27	-	-	439.322,27
Recursos Vinculados à Assistência Social	**335.781,94**	-	-	**(1.313,40)**	**(22.388,54)**	-	**359.483,88**	-	-	**359.483,88**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**4.237.957,66**	-	-	**30.793,80**	**(156.775,15)**	-	**4.363.939,01**	-	-	**4.363.939,01**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.419.747,97	-	-	-	(46.159,11)	-	1.465.907,08	-	-	1.465.907,08
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.818.209,69	-	-	30.793,80	(110.616,04)	-	2.898.031,93	-	-	2.898.031,93
Demais Vinculações Legais	**2.778.676,70**	**(242,16)**	-	**7.970,80**	**(32.946,38)**	-	**2.803.894,44**	-	-	**2.803.894,44**
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	685,40	-	-	-	4.817,17	-	(4.131,77)	-	-	(4.131,77)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.447.911,02	-	-	7.970,80	(33.487,70)	-	2.473.427,92	-	-	2.473.427,92
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	53.691,16	-	-	-	-	-	53.691,16	-	-	53.691,16
Outras Vinculações Legais	276.389,12	(242,16)	-	-	(4.275,85)	-	280.907,13	-	-	280.907,13
Recursos Extraorçamentários	**452.242,30**	**(582,90)**	-	-	**(1.397.763,48)**	-	**1.850.588,68**	-	-	**1.850.588,68**
Outras Vinculações	**1.050.849,65**	**242,16**	-	**(30.725,80)**	**(239.668,81)**	-	**1.321.002,10**	-	-	**1.321.002,10**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	**3.299,08**	-	**(3.299,08)**	-	-	**(3.299,08)**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]	-	-	-	-	3.299,08	-	(3.299,08)	-	-	(3.299,08)
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**7.041.061,52**	**18.879,88**	-	**20.280,48**	**120.752,46**	-	**6.881.148,70**	-	-	**6.881.148,70**

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I /											

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2024 a Dezembro/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2024
	Janeiro/2024 Julho/2024	Fevereiro/2024 Agosto/2024	Março/2024 Setembro/2024	Abril/2024 Outubro/2024	Maio/2024 Novembro/2024	Junho/2024 Dezembro/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.891.998,92	4.034.683,87	3.543.599,85	4.106.260,14	3.915.395,38	4.157.249,09	49.626.386,10	41.241.014,36
	4.194.081,08	3.647.009,99	3.892.241,79	4.281.809,06	3.988.251,39	5.973.805,54		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	171.411,10	172.708,14	224.609,92	526.876,90	191.723,50	208.242,02	3.330.708,30	2.979.907,00
	232.922,39	211.670,79	217.046,18	256.777,83	179.240,36	737.479,17		
IPTU	22.159,95	18.137,33	22.044,75	78.153,56	15.584,60	10.169,24	216.551,10	259.772,00
	11.887,94	8.510,93	7.712,73	8.125,73	8.860,12	5.204,22		
ISS	33.090,84	16.171,01	31.161,02	41.230,97	42.655,38	30.238,53	585.894,86	290.331,00
	68.853,94	40.837,41	45.531,09	99.484,45	31.033,11	105.607,11		
ITBI	8.960,00	19.831,82	11.705,25	203.797,44	3.200,00	18.191,41	763.985,41	1.200.990,00
	23.477,12	29.751,39	32.160,00	12.066,08	6.604,90	394.240,00		
IRRF	92.820,09	99.158,42	142.758,57	122.128,32	119.566,05	124.203,32	1.567.439,92	1.025.000,00
	119.344,70	127.997,81	128.062,04	132.026,08	129.177,10	230.197,42		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.380,22	19.409,56	16.940,33	81.566,61	10.717,47	25.439,52	196.837,01	203.814,00
	9.358,69	4.573,25	3.580,32	5.075,49	3.565,13	2.230,42		
Contribuições	32.160,13	34.053,95	31.512,73	40.979,26	39.119,38	35.200,86	381.775,01	344.345,00
	30.407,73	14.747,77	39.475,07	26.655,14	30.677,64	26.785,35		
Receita Patrimonial	42.717,87	38.546,23	42.362,55	44.362,30	42.442,59	42.235,80	519.506,30	295.990,00
	51.983,82	43.364,52	46.535,36	46.964,21	37.618,50	40.372,55		
Rendimentos de Aplicação Financeira	42.717,87	38.546,23	42.362,55	44.362,30	42.442,59	42.235,80	519.506,30	284.850,00
	51.983,82	43.364,52	46.535,36	46.964,21	37.618,50	40.372,55		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	11.140,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	200,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	2.310,02	1.246,20	2.402,04	150,84	134,00	3.759,78	15.244,03	27.300,00
	1.515,90	501,68	2.010,00	473,13	311,64	428,80		
Transferências Correntes	3.630.868,21	3.778.970,43	3.192.944,87	3.484.847,89	3.628.311,03	3.856.294,70	45.193.721,17	37.476.742,36
	3.868.224,95	3.367.031,85	3.578.559,20	3.940.106,22	3.733.811,55	5.133.750,27		
Cota-Parte do FPM	1.487.339,63	2.022.411,50	1.260.862,65	1.318.005,86	1.538.514,26	1.652.107,79	19.228.518,83	17.300.000,00
	1.790.199,40	1.400.424,43	1.458.346,04	1.219.883,71	1.561.506,84	2.518.916,72		
Cota-Parte do ICMS	1.313.144,04	1.190.315,60	1.271.973,88	1.533.474,31	1.266.843,89	1.309.853,75	16.979.774,63	13.000.000,00
	1.563.311,96	1.337.262,12	1.448.445,97	1.629.288,76	1.376.526,20	1.739.334,15		
Cota-Parte do IPVA	163.862,31	79.005,73	75.786,49	56.333,18	56.782,16	11.068,16	525.865,92	500.000,00
	10.954,12	14.185,80	13.394,69	12.599,65	13.862,55	18.031,08		
Cota-Parte do ITR	95.408,79	11.902,31	7.722,37	798,12	16.164,57	3.428,88	1.179.651,13	1.150.000,00
	5.950,11	7.967,37	182.862,62	583.436,53	127.045,90	136.963,56		
Transferências da LC 61/1989	16.257,29	16.908,46	19.864,37	17.178,68	18.081,15	22.720,19	256.712,70	160.000,00
	20.082,72	27.178,60	29.668,21	20.142,64	22.369,06	26.261,33		
Transferências do FUNDEB	352.163,12	284.368,60	250.462,45	266.495,00	299.857,24	252.737,01	3.340.159,52	2.925.000,00
	266.401,94	258.269,52	243.721,03	286.895,98	264.583,61	314.204,02		
Outras Transferências Correntes	202.693,03	174.058,23	306.272,66	292.562,74	432.067,76	604.378,92	3.683.038,44	2.441.742,36
	211.324,70	321.744,01	202.120,64	187.858,95	367.917,39	380.039,41		
Outras Receitas Correntes	12.531,59	9.158,92	49.767,74	9.042,95	13.664,88	11.515,93	185.431,29	116.530,00
	9.026,29	9.693,38	8.615,98	10.832,53	6.591,70	34.989,40		
DEDUÇÕES (II)	615.202,18	664.108,52	527.241,73	585.157,83	579.276,97	599.835,59	7.274.157,27	6.127.000,00
	534.196,36	557.403,53	563.736,12	693.070,11	620.261,97	734.666,36		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	615.202,18	664.108,52	527.241,73	585.157,83	579.276,97	599.835,59	7.274.157,27	6.127.000,00
	534.196,36	557.403,53	563.736,12	693.070,11	620.261,97	734.666,36		
DEDUÇÃO REND. RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transf. União - Emendas Individuais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**3.276.796,74**	**3.370.575,35**	**3.016.358,12**	**3.521.102,31**	**3.336.118,41**	**3.557.413,50**	**42.352.228,83**	**35.114.014,36**
	3.659.884,72	**3.089.606,46**	**3.328.505,67**	**3.588.738,95**	**3.367.989,42**	**5.239.139,18**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	**200.000,00**	-	**275.000,00**	-
	-	-	-	-	-	**75.000,00**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.276.796,74**	**3.370.575,35**	**3.016.358,12**	**3.521.102,31**	**3.136.118,41**	**3.557.413,50**	**42.077.228,83**	**35.114.014,36**
	3.659.884,72	**3.089.606,46**	**3.328.505,67**	**3.588.738,95**	**3.367.989,42**	**5.164.139,18**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	**30.432,00**	**25.416,00**	**25.416,00**	**25.416,00**	**25.416,00**	**25.416,00**	**329.776,00**	**330.000,00**
	25.416,00	**25.416,00**	**25.416,00**	**25.416,00**	**25.416,00**	**45.184,00**		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**3.246.364,74**	**3.345.159,35**	**2.990.942,12**	**3.495.686,31**	**3.110.702,41**	**3.531.997,50**	**41.747.452,83**	**34.784.014,36**
	3.634.468,72	**3.064.190,46**	**3.303.089,67**	**3.563.322,95**	**3.342.573,42**	**5.118.955,18**		

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	-	-	-	-	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	-	-	-	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	-	-	-	-	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	-	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.776.093,00	3.133.871,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	259.772,00	216.551,10
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.200.990,00	763.985,41
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	290.331,00	585.894,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.025.000,00	1.567.439,92
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.110.000,00	38.170.523,21
2.1- Cota-Parte FPM	17.300.000,00	19.228.518,83
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.800.000,00	17.428.792,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	1.799.726,16
2.2- Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	16.979.774,63
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	256.712,70
2.4- Cota-Parte ITR	1.150.000,00	1.179.651,13
2.5- Cota-Parte IPVA	500.000,00	525.865,92
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**34.886.093,00**	**41.304.394,50**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**6.122.000,00**	**7.274.159,41**
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.599.523,25**	**3.051.939,22**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.947.000,00	3.352.596,48
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.922.000,00	3.346.793,71
6.1.1- Principal	2.900.000,00	3.334.356,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	22.000,00	12.436,96
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	25.000,00	5.802,77
6.4.1- Principal	25.000,00	5.802,77
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**(3.222.000,00)**	**(3.939.802,66)**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**3.352.596,48**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.589.940,12	3.316.537,58	3.316.537,58	3.303.155,65	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.602.940,12	3.316.537,58	3.316.537,58	3.303.155,65	-
10.1.1 - Educação Infantil	1.578.915,43	1.444.540,74	1.444.540,74	1.444.540,74	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.024.024,69	1.871.996,84	1.871.996,84	1.858.614,91	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	-13.000,00	-	-	-	-
10.2.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	-13.000,00	-	-	-	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.244.523,46	3.244.523,46	3.231.141,53	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.238.720,69	3.238.720,69	3.225.338,76	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.802,77	5.802,77	5.802,77	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.238.720,69	3.238.720,69	3.225.338,76	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.342.755,60	3.238.720,69	3.238.720,69	96,77
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	335.259,65	108.073,02	108.073,02	-	3,22

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	72.014,12	-	-72.014,12	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	72.014,12	-	-72.014,12	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	98.223,71	97.912,19	97.912,19	97.912,19	-
20.1- Educação Infantil	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	-
20.2- Ensino Fundamental	19.586,99	19.275,47	19.275,47	19.275,47	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	77.626,72	77.626,72	77.626,72	77.626,72	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	3.688.163,83	3.414.449,77	3.414.449,77	3.401.067,84	-
21.1- Educação Infantil	1.579.925,43	1.445.550,74	1.445.550,74	1.445.550,74	-
21.1.1- Creche	1.579.925,43	1.445.550,74	1.445.550,74	1.445.550,74	-
21.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
22.2- Ensino Fundamental	2.108.238,40	1.968.899,03	1.968.899,03	1.955.517,10	-

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	97.912,19
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.274.159,41
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**7.372.071,60**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.326.098,63	7.372.071,60	17,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	448.400,00	548.867,67
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	277.300,00	374.115,10
31.1.1- Salário-Educação	194.000,00	229.530,91
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	50.800,00	70.011,60
31.1.4- PNATE	32.500,00	37.497,25
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	37.075,34
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	171.100,00	174.752,57

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	6.135.793,94	5.599.253,40	5.599.253,40	5.583.124,44	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.311.056,36	1.204.457,91	1.204.457,91	1.199.471,85	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.696.094,82	4.267.858,47	4.267.858,47	4.256.715,57	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	128.642,76	126.937,02	126.937,02	126.937,02	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	-	-	-	-	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.823.957,77	9.013.703,17	9.013.703,17	8.984.192,28	-
33.1- Despesas Correntes	9.526.095,67	8.992.921,77	8.992.921,77	8.963.410,88	-
33.1.1- Pessoal Ativo	6.891.596,18	6.388.792,84	6.388.792,84	6.359.281,95	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	77.626,72	77.626,72	77.626,72	77.626,72	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.556.872,77	2.526.502,21	2.526.502,21	2.526.502,21	-
33.2- Despesas de Capital	297.862,10	20.781,40	20.781,40	20.781,40	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	297.862,10	20.781,40	20.781,40	20.781,40	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	-472.517,12	49.344,93
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.352.596,48	229.530,91
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.303.171,60	264.005,34
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-423.092,24	14.870,50
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-423.092,24	14.870,50

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	18.879,88	514.349,08	514.349,08	-	18.879,88	945,86	322.274,71	302.936,67	302.936,67	3,42	20.280,48	39.160,36
PODER EXECUTIVO	18.879,88	514.349,08	514.349,08	-	18.879,88	945,86	322.274,71	302.936,67	302.936,67	3,42	20.280,48	39.160,36
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	18.879,88	514.349,08	514.349,08	-	18.879,88	945,86	322.274,71	302.936,67	302.936,67	3,42	20.280,48	39.160,36

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
UNIDADE GESTORA: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	R$ 1.282.528,30	(R$1.282.528,30)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 13.012.743,91	R$ 10.891.937,75	R$ 2.120.806,16
Investimentos	R$ 12.144.383,41	R$ 10.023.596,08	R$ 2.120.787,33
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	R$ 868.360,50	R$ 868.341,67	R$ 18,83
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	R$ 13.012.743,91	R$ 10.891.937,75	R$ 2.120.806,16

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	R$ 13.012.743,91	R$ 9.609.409,45	R$ 3.403.334,46

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	906.200,00	939.148,71	-32.948,71
Receita de Alienação de Bens Móveis	5.000,00	334.601,50	-329.601,50
Receita de Alienação de Bens Imóveis	900.000,00	562.980,22	337.019,78
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeir	1.200,00	41.566,99	-40.366,99

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE A	1.503.051,74	556.525,78	508.758,76	508.758,76	47.767,02	57.347,32	946.525,96
Despesas de Capital	1.503.051,74	556.525,78	508.758,76	508.758,76	47.767,02	57.347,32	946.525,96
Investimentos	1.503.051,74	556.525,78	508.758,76	508.758,76	47.767,02	57.347,32	946.525,96
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		373.042,63	373.042,63

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.776.093,00	2.776.093,00	3.133.871,29	112,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	259.772,00	259.772,00	216.551,10	83,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.200.990,00	1.200.990,00	763.985,41	63,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	290.331,00	290.331,00	585.894,86	201,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.025.000,00	1.025.000,00	1.567.439,92	152,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.750.000,00	30.750.000,00	36.370.797,05	118,28
Cota-Parte FPM	15.800.000,00	15.800.000,00	17.428.792,67	110,31
Cota-Parte ITR	1.150.000,00	1.150.000,00	1.179.651,13	102,58
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	525.865,92	105,17
Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	16.979.774,63	130,61
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	256.712,70	160,45
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	140.000,00	140.000,00	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.526.093,00	33.526.093,00	39.504.668,34	117,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.388.593,65	3.758.748,18	3.681.669,98	97,95	3.681.669,98	97,95	3.663.091,60	97,46	-
Despesas Correntes	2.388.143,65	3.592.768,18	3.515.689,98	97,85	3.515.689,98	97,85	3.497.111,60	97,34	-
Despesas de Capital	450,00	165.980,00	165.980,00	100,00	165.980,00	100,00	165.980,00	100,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.384.116,35	2.943.219,25	2.916.823,34	99,10	1.784.332,22	60,63	1.784.332,22	60,63	1.132.491,12
Despesas Correntes	2.363.220,74	2.940.605,21	2.915.173,16	99,14	1.784.332,22	60,68	1.784.332,22	60,68	1.130.840,94
Despesas de Capital	20.895,61	2.614,04	1.650,18	63,13	-	-	-	-	1.650,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	322.915,00	366.219,69	354.346,70	96,76	201.534,27	55,03	200.505,29	54,75	152.812,43
Despesas Correntes	322.745,00	366.211,29	354.338,30	96,76	201.534,27	55,03	200.505,29	54,75	152.804,03
Despesas de Capital	170,00	8,40	8,40	100,00	-	-	-	-	8,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	100.170,00	110.028,62	94.451,08	85,84	94.451,08	85,84	94.451,08	85,84	-
Despesas Correntes	100.020,00	103.428,82	87.851,28	84,94	87.851,28	84,94	87.851,28	84,94	-
Despesas de Capital	150,00	6.599,80	6.599,80	100,00	6.599,80	100,00	6.599,80	100,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.195.795,00	7.178.215,74	7.047.291,10	98,18	5.761.987,55	80,27	5.742.380,19	80,00	1.285.303,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.047.291,10	5.761.987,55	5.742.380,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.047.291,10	5.761.987,55	5.742.380,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.925.700,25		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.925.700,25		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.121.590,85	-	-183.320,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	▨	▨
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,84	-	▨

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	55.465,99	-	-	-	55.465,99
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	55.465,99	-	-	-	55.465,99

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	5.925.700,25	7.047.291,10	1.121.590,85	-	-	-	-	-	-	1.121.590,85
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	841,00	-	-	-	841,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	9.225,84	-	-	-	9.225,84
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	10.066,84	-	-	-	10.066,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	334.000,00	334.000,00	1.532.503,93	458,83
Proveniente da União	48.000,00	48.000,00	832.946,09	1.735,30
Proveniente dos Estados	286.000,00	286.000,00	699.557,84	244,60
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.035.200,00	1.035.200,00	1.076.103,05	103,95
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.369.200,00	1.369.200,00	2.608.606,98	190,52

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.113.389,00	2.961.861,15	2.391.699,16	80,75	2.391.699,16	80,75	2.388.530,97	80,64	-
Despesas Correntes	1.009.289,00	1.688.968,89	1.318.129,56	78,04	1.318.129,56	78,04	1.314.961,37	77,86	-
Despesas de Capital	104.100,00	1.272.892,26	1.073.569,60	84,34	1.073.569,60	84,34	1.073.569,60	84,34	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	202.000,00	238.037,28	182.172,94	76,53	143.135,66	60,13	143.135,66	60,13	39.037,28
Despesas Correntes	176.000,00	212.037,28	182.172,94	85,92	143.135,66	67,50	143.135,66	67,50	39.037,28
Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	31.600,00	45.886,84	26.698,50	58,18	26.698,50	58,18	26.698,50	58,18	-
Despesas Correntes	24.600,00	34.326,84	26.698,50	77,78	26.698,50	77,78	26.698,50	77,78	-
Despesas de Capital	7.000,00	11.560,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	144.400,00	332.080,31	251.151,24	75,63	251.151,24	75,63	250.020,71	75,29	-
Despesas Correntes	137.400,00	274.731,59	251.151,24	91,42	251.151,24	91,42	250.020,71	91,01	-
Despesas de Capital	7.000,00	57.348,72	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.491.389,00	3.577.865,58	2.851.721,84	79,70	2.812.684,56	78,61	2.808.385,84	78,49	39.037,28

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.501.982,65	6.720.609,33	6.073.369,14	90,37	6.073.369,14	90,37	6.051.622,57	90,05	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.586.116,35	3.181.256,53	3.098.996,28	97,41	1.927.467,88	60,59	1.927.467,88	60,59	1.171.528,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	354.515,00	412.106,53	381.045,20	92,46	228.232,77	55,38	227.203,79	55,13	152.812,43
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	244.570,00	442.108,93	345.602,32	78,17	345.602,32	78,17	344.471,79	77,92	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.687.184,00	10.756.081,32	9.899.012,94	92,03	8.574.672,11	79,72	8.550.766,03	79,50	1.324.340,83

Notas:
[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Extrato de Termo Aditivo 02 ao Contrato Administrativo 07/2023
Contrato nº 07/2023 Processo Licitatório 13/2023 Dispensa de Licitação nº 09/2023
Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA/PR, CNPJ nº 77.646.438/0001-76.
Contratada TECHALL – Tecnologia em Rastreamento de Veículos Eireli – EPP, CNPJ 11.710.131/0001-89
Pelas condições do Procedimento Licitatório 13/2023 de Dispensa de Licitação nº. 09/2023, conforme as cláusulas a seguir expressas, de comum acordo e pautado no interesse público resolvem aditivar o Contrato Administrativo 07/2023, consoante segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos do Contrato Administrativo 07/2023, fica aditivado o valor total do contrato de R$ 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais) previsto no Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposições da Lei de Licitações 8.666/1993, passando o valor total do contrato corrigido para R$ 3.420,12 (três mil e quatrocentos e vinte reais e doze centavos) anual.
Parágrafo Único: Os valores contratuais referentes aos serviços de rastreamento e taxa de instalação permanecerão nos mesmos valores de:

- rastreamento mensal de R$ 60,00 (sessenta reais) por veículo;
- Taxa de instalação por unidade de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) uma única vez, em caso de novas instalações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos do Parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira – Objeto do Contrato Administrativo 07/2023, fica acrescentado ao Contrato de rastreamento o veículo de propriedade da Câmara Municipal conforme abaixo descrito:

- Veículo Pulse Audace TF200, ano 2023/2023, cor Branca, Placas SEL9C86, Chassi 9BD363AVKPYZ91544, Renavam 013478577857

CLÁUSULA TERCEIRA – O custeamento das despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, com desdobramento específico na subdotação 3.3.90.39.12.00 – locação de máquinas e equipamentos.
CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo Aditivo.
Umuarama-PR, 21 de janeiro de 2025.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Contratante
TECHALL – Tecnologia em Rastreamento de Veículos Eireli – EPP
CNPJ 11.710.131/0001-89
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3472/2024
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 627, de 28 (vinte e oito) de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 29 (vinte e nove) de novembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2024, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Programa de Trabalho Elemento de Despesa Fonte de Recursos Valor em R$
02.01.04.122.0002.2.003 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3000 R$ 19.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente os saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2024, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte de Recursos Descrição Valor em R$
3000 Recursos Ordinários (Livres) - SUPERAVIT R$ 19.000,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 27 de Janeiro de 2025.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 001/2025
Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR o vereador ADELSON MASCARENHAS PEIXOTO OLIVEIRA, viajar a cidade de Maringá – PR., para participar do nos dias 04, 05, 06, 07 de fevereiro de 2025, do curso: EXCELÊNCIA NA GESTÃO E REDAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL: BOAS PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS PARA O INÍCIO DE MANDATO. Realização: NS Treinamentos em Gestão Pública.
Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 4 (quatro) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 771/2025, de 24 de janeiro de 2025.
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.
REGINALDO DE SOUZA DE FREIRE — JANETE APARECIDA FRISON
Presidente — 1ª. Secretária

ATO DA MESA Nº. 003/2025
Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR o vereador THIAGO HENRIQUE DE ARAUJO DA SILVA, viajar a cidade de Maringá – PR., para participar do nos dias 04, 05, 06, 07 de fevereiro de 2025, do curso: EXCELÊNCIA NA GESTÃO E REDAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL: BOAS PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS PARA O INÍCIO DE MANDATO. Realização: NS Treinamentos em Gestão Pública.
Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 4 (quatro) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 771/2025, de 24 de janeiro de 2025.
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.
REGINALDO DE SOUZA DE FREIRE — JANETE APARECIDA FRISON
Presidente — 1ª. Secretária

ATO DA MESA Nº. 002/2025
Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR o vereador CLÁUDIO APARECIDO OLIVEIRA, viajar a cidade de Maringá – PR., para participar do nos dias 04, 05, 06, 07 de fevereiro de 2025, do curso: EXCELÊNCIA NA GESTÃO E REDAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL: BOAS PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS PARA O INÍCIO DE MANDATO. Realização: NS Treinamentos em Gestão Pública.
Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 4 (quatro) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 771/2025, de 24 de janeiro de 2025.
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.
REGINALDO DE SOUZA DE FREIRE — JANETE APARECIDA FRISON
Presidente — 1ª. Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2025
DISPENSA Nº 2/2025
DATA DA ABERTURA: 03 de fevereiro de 2025.
HORÁRIO: 08:00 horas.
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação, assessoria e supervisão técnica do SUAS, conforme resolução nº 06, de 13 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, que dispõe parâmetros para a supervisão técnica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS, a fim de atender as necessidades da Diretoria de Assitência e Desenvolvimento Social, de acordo com as disposições do termo de referência do edital..
TIPO: Menor Preço - Por Item.
REGIME CONTRATAÇÃO: Serviços.
VALOR ESTIMADO: R$ 31.200,00(trinta e um mil e duzentos reais).
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, pretende realizar processo de contratação direta para Contratação de empresa especializada em capacitação, assessoria e supervisão técnica do SUAS, conforme resolução nº 06, de 13 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, que dispõe parâmetros para a supervisão técnica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS, a fim de atender as necessidades da Diretoria de Assitência e Desenvolvimento Social, de acordo com as disposições do termo de referência do edital.. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação do PAÇO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI – PR em envelope lacrado com protocolo, sito a com sede à Rua Santos Dumont, 341 – Centro- CEP – 87.580-000, em dias úteis ou pelo E-mail: dispensa.altopiquiri@gmail.com somente no dia 03 de fevereiro de 2025 das 08h00min até às 14h00min para Apresentação da Proposta de Preços. As propostas enviadas por e-mail devem incluir no título do e-mail a indicação da Dispensa à qual se referem. As CONDIÇÕES DE PAGAMENTO são conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município (http://www.altopiquiri.pr.gov.br/) "Portal Transparência" e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) ou através do Email: dispensa.altopiquiri@gmail.com.
Conforme o Decreto Municipal nº 1870/2023 o presente processo destina-se exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) no âmbito da Região AMERIOS, conforme determinação do art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Caso não se apresentem no mínimo 03 (três) no âmbito da Região AMERIOS, poderão participar as demais empresas.
Alto Piquiri – PR, 27 de janeiro de 2025.
GIOVANE MENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
ERRATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025
No edital, publicado no Jornal Ilustrado Umuarama em 18/01/2025 tendo como objeto: Aquisição de kit escolar para atender a rede municipal de ensino, conforme termo de referência em anexo ao edital.
Onde se lê:
Ordem Descrição
08 Lápis de cor 12 cores – cores fortes e vibrantes - durável e fácil de apontar. Madeira 100% reflorestada. Composto por resinas plásticas e recicladas e pigmentos.
Leia –se:
Ordem Descrição
08 Lápis de cor 12 cores – Eco Sextavado flex ecológico, durável e fácil de apontar. Madeira reflorestada com formato sextavado. Composto por materiais sustentáveis, respeitando o meio ambiente e contribuindo para a preservação da natureza.
A presente Errata passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da Pregão Eletrônico n.º 01/2025, ficando inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, expressas na presente alteração.
Alto Piquiri, 27 de janeiro de 2025.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 74/2025, de 27 de Janeiro de 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Auxiliar Administrativo e dá outras providências
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Exonerar a pedido da servidora, ELAINE DE OLIVEIRA PUGA, matrícula 21962, do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31 de janeiro de 2025, sendo o dia 31 de janeiro de 2025 seu último dia de trabalho, conforme requerimento.
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 27 de Janeiro de 2025.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025
O MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL torna público que às 09h00min do dia 13 de fevereiro de 2025, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal, por meio da plataforma https://www.gov.br/compras/pt-br/, UASG: 985521 realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento maior desconto por lote/grupo de itens, pelo modo de disputa aberto, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, obedecendo as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, subsidiariamente a IN 73/SEGES para aquisição de:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA SEREM UTILIZADOS NO REPARO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BRASILÂNDIA DO SUL
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min (nove horas) do dia 13 (treze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$ 319.675,00 (trezentos e dezenove mil seiscentos e setenta e cinco reais).
Brasilândia do Sul - PR, 27 de janeiro de 2025.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, COM SEDE À AVENIDA ADÃO ARCANGELO DAL BEM, N° 882-CENTRO, INSCRITO NO CGC/MF Nº 95.640.520/0001-75, REPRESENTADO PELO (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO E FUNÇÕES, ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5.309.590-9 SSP/PR E DO CPF/MF Nº 017.600.129-80, E
CONTRATADA: REIS & PIORNEDO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com inscrição no CNPJ nº 09.331.441/0001-40, com sede a Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, nº 856, centro de Brasilândia do Sul-PR, CEP 87.595-000, devidamente representada neste contrato por sua representante legal a Sra. NEIDE DOS REIS PIORNEDO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" SIMILARES, ÉTICOS E GENÉRICOS, CONSTANTES DAS TABELAS CMED/ANVISA VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA E DEMANDAS JUDICIAIS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR.
VALOR: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TREZ) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de JANEIRO de 2025.
FORO: Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná.
Brasilândia do Sul-PR, 27 de janeiro de 2025.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

13° Termo aditivo do contrato nº.121/2021, decorrente de PREGÃO n°38/2021 de Contratação de empresa para prestação de serviços para fretamento (locação) eventual e temporário de ônibus tipo convencional para transporte municipal e intermunicipal de passageiros do Município de Alto Piquiri, com motorista habilitado, conforme especificações descritas no ANEXO I- Termo de referência, parte integrante do edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **E. C. S. B. TRANSPORTES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.799.368/0001-39, com sede no endereço RUA SILVEIRA LIMA, 1195, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por **EDILAINE CRISTINA DOS SANTOS BROGIATO,** portadora do RG n° 8.635.083-1, portadora do CPF sob n° 056.932.939-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais). Fica aditado o presente contrato em 25% sobre o valor inicial, conforme protocolo 36/2025, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 27 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
E. C. S. B. TRANSPORTES EIRELI-ME
CNPJ:157.993.680-00139

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDILAINE CRISTINA DOS SANTOS BROGIATO
RG:8.635.083-1
CPF:056.932.939-63
REPRESENTANTE LEGAL

CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.024

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	35.322.067,83

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.078.532,19	3,05
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.119.324,07	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	2.013.357,87	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.907.391,66	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	42.386.481,40	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.770.854,92	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.651.530,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.472.544,75	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 14h e 04m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	444.612,50	544.949,58	-100.337,08
Receita de Alienação de Bens Móveis	439.225,00	508.568,32	-69.343,32
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Finance	5.387,50	36.381,26	-30.993,76

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	688.141,50	240.613,06	240.613,06	240.613,06	0,00	2.400,00	447.528,44
Despesas de Capital	688.141,50	240.613,06	240.613,06	240.613,06	0,00	2.400,00	447.528,44
Investimentos	688.141,50	240.613,06	240.613,06	240.613,06	0,00	2.400,00	447.528,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	257.453,29	301.936,52	559.389,81

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 53m.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2024
MODALIDADE Pregão Nº 030/2.024.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº159/2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. DIEGO JARDIM PERGO , portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná**, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ADEVAIL JOSÉ LEMES04042978975,** inscrito no CNPJ sob nº**. 35.403.201/0001-14**, neste ato representada pelo **Sr.** Adevail José Lemes**,** portador do RG nº 92069222, CPF nº**.** 040.429.789-75, residente na Rua Patrício de Castro Tamaio, na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o 1º Termo Aditivo ao presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 030/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGENCIA
O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 213/2024, tem por objeto acrescentar uma vigência de 03 (três) meses para conclusão dos serviços de mão de obra para pintura do Hospital Municipal de Altônia, sendo salas e corredores., tendo em vista a inclusão da pintura de forros de gesso, com base no art. 124 da Lei14.133/2021, passando o mesmo a vigorar de 01/01/2025 à 31/03/2025.

DO OBJETO
Alterar o objeto do contrato de prestação de serviços 213/2024, acrescentando os serviços de pintura do forro de gesso que foram instalados após o início dos serviços de pintura, conforme descrito abaixo:

Lote	Item	Quant.	Descrição
1	1	1	Serviços de mão de obra para pintura 638 M2 de forros de gesso do Hospital Municipal de Altonia,.

DO VALOR
Para a prestação dos serviços acima descrito fica acrescido ao contrato 213/2024 um montante de **R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutençao do Hospital Municipal	339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Altônia-PR.,24 de janeiro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
PA_1Doc Nº 029/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. **14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** solicitada pela **SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de empresa para Fornecimento de fraldas Geriátricas para distribuição gratuita aos usuários do SUS ,** no valor de **R$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).** Com a empresa: **C L FRANCO & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 06.348.087/0001-79, com sede a Rua Santos Dumont, 970 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:

26	Secretaria de Saúde	10	6	22	2	34	Assistência Farmacêutica Básica	339032990100	Demais Materiais P/Distribuição Gratuita

REQUISIÇÃO: 001/2025 RESERVA: 001/2025

Altônia, 27 de janeiro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315 - Fone/Fax: (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Site: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Resolução n°. 001/2025

Súmula – Aprovar a inscrição e o plano de trabalho da entidade Associação Católica Ventre de Maria – ACVM, inscrita no CNPJ sob n 52.647.505/0001-46, localizado na Rua União dos Palmares, s/n

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Alto Piquiri/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 681/2013 que "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do FMDCA do Município de Alto Piquiri-PR, em reunião ordinária deste conselho no dia 17 de dezembro de 2024, às 09:00 horas pela forma eletrônica via Watsapp.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Inscrição da entidade neste conselho como sendo prestadora de serviços a crianças e adolescentes.

Art 2º. Aprovar o Plano de Trabalho da entidade.

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri/PR, 15 de janeiro de 2025.

Presidente do CMDCA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315 - Fone/Fax: (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Site: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Resolução n°. 001/2025

Súmula – Aprovar a inscrição e o plano de trabalho da entidade Associação Católica Ventre de Maria – ACVM, inscrita no CNPJ sob n 52.647.505/0001-46, localizado na Rua União dos Palmares, s/n

O Conselho Municipal de Assistencia Social do município de Alto Piquiri/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 681/2013 que "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do FMDCA do Município de Alto Piquiri-PR, em reunião ordinária deste conselho no dia 17 de dezembro de 2024, às 14:00 horas pela forma eletrônica via Watsapp.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Inscrição da entidade neste conselho como sendo prestadora de serviços a crianças e adolescentes.

Art 2º. Aprovar o Plano de Trabalho da entidade.

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri/PR, 15 de janeiro de 2025.

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n° 01/2025
Inexigibilidade Nº 01/2025
Processo n° 01/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul (CNPJ: 95.640.652/0001-05)
Contratada: EDITORA FTD S.A.(CNPJ: 61.186.490/0001-04)
OBJETO: Contratação de Sistema Sim de Ensino composto de livros didáticos educacionais com acompanhamentos e assessoramento pedagógico com material didático alinhado com a BNCC (base nacional comum curricular) para professores e alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental dos Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino do Município de Cafezal do Sul -Pr., base legal artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, bem como no Decreto nº 65/2023.
Valor total: R$ 264.456,00(Duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).
Vigência: 22/01/2025 A 22/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS 1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	7 / 2.024	8 / 2.024	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	80.564,59	73.773,84	148.861,64	76.746,60	90.437,10	79.281,92	73.473,93	73.623,88	72.724,21	73.473,93	73.623,88	161.946,67	1.078.532,19	0,00
Pessoal Ativo	80.564,59	73.773,84	148.861,64	76.746,60	90.437,10	79.281,92	73.473,93	73.623,88	72.724,21	73.473,93	73.623,88	161.946,67	1.078.532,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	66.099,71	67.442,57	142.530,38	70.328,75	75.303,85	72.781,49	67.142,67	67.292,62	66.392,95	67.142,67	67.292,62	148.273,18	978.023,46	0,00
Obrigações Patronais	14.464,88	6.331,27	6.331,26	6.417,85	15.133,25	6.500,43	6.331,26	6.331,26	6.331,26	6.331,26	6.331,26	13.673,49	100.508,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	80.564,59	73.773,84	148.861,64	76.746,60	90.437,10	79.281,92	73.473,93	73.623,88	72.724,21	73.473,93	73.623,88	161.946,67	1.078.532,19	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.322.067,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constituicionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	35.322.067,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**1.078.532,19**	**3,05**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.119.324,07	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.013.357,87	5,70
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.907.391,66	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2025 as 14h e 01m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 14h e 03m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS 1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	7 / 2.024	8 / 2.024	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	928.253,52	928.010,77	976.353,58	1.332.608,55	947.466,19	992.640,63	1.018.606,07	963.265,80	1.017.461,84	0,00	0,00	0,00	9.104.666,95	0,00
Pessoal Ativo	889.857,45	889.614,70	937.957,51	1.261.212,48	941.908,79	954.083,23	947.048,67	957.708,40	945.904,44	0,00	0,00	0,00	8.725.295,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	805.506,05	799.900,40	844.959,37	1.167.732,25	843.240,56	857.366,53	849.496,16	858.987,09	848.744,42	0,00	0,00	0,00	7.875.932,83	0,00
Obrigações Patronais	84.351,40	89.714,30	92.998,14	93.480,23	98.668,23	96.716,70	97.552,51	98.721,31	97.160,02	0,00	0,00	0,00	849.362,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.396,07	5.396,07	5.396,07	5.396,07	5.557,40	5.557,40	5.557,40	5.557,40	5.557,40	0,00	0,00	0,00	49.371,28	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.001,73	3.001,73	3.001,73	3.001,73	3.093,66	3.093,66	3.093,66	3.093,66	3.093,66	0,00	0,00	0,00	27.475,22	0,00
Pensões	2.394,34	2.394,34	2.394,34	2.394,34	2.463,74	2.463,74	2.463,74	2.463,74	2.463,74	0,00	0,00	0,00	21.896,06	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	33.000,00	33.000,00	33.000,00	66.000,00	0,00	33.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	30.162,48	30.162,48	30.162,48	26.487,49	25.130,42	26.311,56	27.402,66	27.999,68	26.072,27	0,00	0,00	0,00	249.891,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	30.162,48	30.162,48	30.162,48	26.487,49	25.130,42	26.311,56	27.402,66	27.999,68	26.072,27	0,00	0,00	0,00	249.891,52	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	898.091,04	897.848,29	946.191,10	1.306.121,06	922.335,77	966.329,07	991.203,41	935.266,12	991.389,57	0,00	0,00	0,00	8.854.775,43	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.322.067,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constituicionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	35.322.067,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**8.854.775,43**	**25,07**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.073.916,63	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.120.220,80	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	17.166.524,97	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2025 as 13h e 37m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	35.216.030,03	37.900.327,04	35.322.067,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.548.543,00	1.548.543,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	33.667.487,03	36.351.784,04	35.322.067,83
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	7.406.847,15	7.997.392,49	7.770.854,92
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	6.666.162,44	7.197.653,24	6.993.769,43

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2025 as 13h e 53m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2024

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 56m.

Nota:

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1 (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	433.990,29	60.943,24	778.122,83	1.226,00	0,00	0,00	-406.301,78	119.588,12	0,00	-525.889,90
Recursos Ordinários	433.990,29	60.943,24	778.122,83	1.226,00	0,00	0,00	-406.301,78	119.588,12	0,00	-525.889,90
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	7.753.250,92	3.984,20	127.262,65	0,00	229.190,87	0,00	7.392.813,20	0,00	0,00	7.392.813,20
Recursos Vinculados à Educação	200.683,22	0,00	26.224,07	0,00	0,00	0,00	174.459,15	0,00	0,00	174.459,15
Transferências do FUNDEB	49.723,94	0,00	26.212,07	0,00	0,00	0,00	23.511,87	0,00	0,00	23.511,87
Outros Recursos Vinculados à Educação	150.959,28	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	150.947,28	0,00	0,00	150.947,28
Recursos Vinculados à Saúde	441.905,52	3.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.357,52	0,00	0,00	438.357,52
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	117.749,07	3.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.201,07	0,00	0,00	114.201,07
Outros Recursos Vinculados à Saúde	324.156,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.156,45	0,00	0,00	324.156,45
Recursos Vinculados à Assistência Social	382.076,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.076,93	0,00	0,00	382.076,93
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.484.057,34	0,00	94.308,93	0,00	0,00	0,00	5.389.748,41	0,00	0,00	5.389.748,41
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.504.759,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.504.759,45	0,00	0,00	2.504.759,45
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.979.297,89	0,00	94.308,93	0,00	0,00	0,00	2.884.988,96	0,00	0,00	2.884.988,96
Demais Vinculações Legais	1.015.337,04	436,20	6.729,65	0,00	0,00	0,00	1.008.171,19	0,00	0,00	1.008.171,19
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	15.406,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.406,13	0,00	0,00	15.406,13
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	561.789,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.789,81	0,00	0,00	561.789,81
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	438.141,10	436,20	6.729,65	0,00	0,00	0,00	430.975,25	0,00	0,00	430.975,25
Recursos Extraorçamentários	229.190,87	0,00	0,00	0,00	229.190,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**8.187.241,21**	**64.927,44**	**905.385,48**	**1.226,00**	**229.190,87**	**0,00**	**6.986.511,42**	**119.588,12**	**0,00**	**6.866.923,30**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 14h e 02m.

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	60.116.725,65	75.234.476,25	7.164.506,58	43.708.038,99	100,00	31.526.437,26	7.583.155,66	43.604.731,72	100,00	31.629.744,53	103.307,27
LEGISLATIVA	1.925.000,00	1.925.000,00	346.276,12	1.495.734,19	3,42	429.265,81	346.276,12	1.495.734,19	3,43	429.265,81	0,00
Ação Legislativa	1.925.000,00	1.925.000,00	346.276,12	1.495.734,19	3,42	429.265,81	346.276,12	1.495.734,19	3,43	429.265,81	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.627.600,00	7.500.500,00	676.072,10	4.253.707,57	9,73	3.246.792,43	712.178,10	4.249.707,57	9,75	3.250.792,43	4.000,00
Planejamento e Orçamento	940.700,00	986.700,00	184.139,05	830.802,90	1,90	155.897,10	184.139,05	830.802,90	1,91	155.897,10	0,00
Administração Geral	5.817.400,00	5.695.600,00	322.722,23	2.651.201,85	6,07	3.044.398,15	357.328,23	2.647.201,85	6,07	3.048.398,15	4.000,00
Administração Financeira	792.000,00	768.000,00	156.255,71	730.146,72	1,67	37.853,28	157.755,71	730.146,72	1,67	37.853,28	0,00
Controle Interno	77.500,00	50.200,00	12.955,11	41.556,10	0,10	8.643,90	12.955,11	41.556,10	0,10	8.643,90	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	153.000,00	138.000,00	0,00	28.880,22	0,07	109.119,78	0,00	28.880,22	0,07	109.119,78	0,00
Administração Geral	150.000,00	135.000,00	0,00	28.880,22	0,07	106.119,78	0,00	28.880,22	0,07	106.119,78	0,00
Defesa Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.712.200,00	4.263.217,69	173.855,14	1.190.772,92	2,72	3.072.444,77	189.699,45	1.184.654,92	2,72	3.078.562,77	6.118,00
Administração Geral	429.100,00	335.600,00	49.007,83	294.645,50	0,67	40.954,50	54.968,14	294.645,50	0,68	40.954,50	0,00
Assistência ao Idoso	31.600,00	71.951,17	0,00	0,00	0,00	71.951,17	0,00	0,00	0,00	71.951,17	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	296.700,00	1.748.866,52	28.899,26	193.834,57	0,44	1.555.031,95	38.783,26	187.716,57	0,43	1.561.149,95	6.118,00
Assistência Comunitária	1.954.800,00	2.106.800,00	95.948,05	702.292,85	1,61	1.404.507,15	95.948,05	702.292,85	1,61	1.404.507,15	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	80.750,00	80.750,00	17.531,52	72.460,20	0,17	8.289,80	17.531,52	72.460,20	0,17	8.289,80	0,00
Previdência do Regime Estatutário	80.750,00	80.750,00	17.531,52	72.460,20	0,17	8.289,80	17.531,52	72.460,20	0,17	8.289,80	0,00
SAÚDE	15.710.281,20	19.413.579,91	1.888.269,94	13.321.866,97	30,48	6.091.712,94	2.249.279,28	13.317.423,79	30,54	6.096.156,12	4.443,18
Atenção Básica	14.321.622,80	18.187.356,09	1.725.078,25	12.584.576,48	28,79	5.602.779,61	2.086.087,59	12.580.133,30	28,85	5.607.222,79	4.443,18
Vigilância Sanitária	1.382.058,40	1.219.623,82	163.191,69	737.290,49	1,69	482.333,33	163.191,69	737.290,49	1,69	482.333,33	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00
EDUCAÇÃO	10.466.594,45	11.481.495,05	1.293.056,49	7.678.692,18	17,57	3.802.802,87	1.300.871,60	7.678.258,77	17,61	3.803.236,28	433,41
Ensino Fundamental	7.752.465,42	7.819.667,62	967.904,61	5.464.829,93	12,50	2.354.837,69	975.719,72	5.464.396,52	12,53	2.355.271,10	433,41
Educação Infantil	2.490.529,03	3.417.327,43	304.147,68	2.077.459,17	4,75	1.339.868,26	304.147,68	2.077.459,17	4,76	1.339.868,26	0,00
Educação de Jovens e Adultos	72.600,00	53.500,00	0,00	2.565,00	0,01	50.935,00	0,00	2.565,00	0,01	50.935,00	0,00
Educação Especial	151.000,00	191.000,00	21.004,20	133.838,08	0,31	57.161,92	21.004,20	133.838,08	0,31	57.161,92	0,00
CULTURA	296.400,00	746.176,00	593.449,05	715.658,56	1,64	30.517,44	593.449,05	715.658,56	1,64	30.517,44	0,00
Difusão Cultural	291.400,00	616.976,00	474.229,05	596.438,56	1,36	20.537,44	474.229,05	596.438,56	1,37	20.537,44	0,00
Turismo	5.000,00	129.200,00	119.220,00	119.220,00	0,27	9.980,00	119.220,00	119.220,00	0,27	9.980,00	0,00
URBANISMO	12.417.500,00	18.505.173,42	1.355.236,02	10.036.795,44	22,96	8.468.377,98	1.355.736,02	9.963.108,44	22,85	8.542.064,98	73.687,00
Infra-Estrutura Urbana	6.545.000,00	12.230.057,42	1.056.450,24	5.519.639,34	12,63	6.710.418,08	1.056.450,24	5.519.639,34	12,66	6.710.418,08	0,00
Serviços Urbanos	5.872.500,00	6.275.116,00	298.785,78	4.517.156,10	10,33	1.757.959,90	299.285,78	4.443.469,10	10,19	1.831.646,90	73.687,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.245.700,00	5.445.908,09	222.767,22	533.696,01	1,22	4.912.212,08	222.767,22	521.696,01	1,20	4.924.212,08	12.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.245.700,00	5.445.908,09	222.767,22	533.696,01	1,22	4.912.212,08	222.767,22	521.696,01	1,20	4.924.212,08	12.000,00
AGRICULTURA	2.047.200,00	2.123.700,00	149.301,80	1.437.237,05	3,29	686.462,95	149.301,80	1.437.237,05	3,30	686.462,95	0,00
Abastecimento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Extensão Rural	1.267.200,00	971.200,00	149.301,80	687.237,05	1,57	283.962,95	149.301,80	687.237,05	1,58	283.962,95	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	750.000,00	1.122.500,00	0,00	750.000,00	1,72	372.500,00	0,00	750.000,00	1,72	372.500,00	0,00
TRANSPORTE	1.294.000,00	1.568.971,09	164.376,28	1.118.773,48	2,56	450.197,61	164.376,28	1.118.773,48	2,57	450.197,61	0,00
Transporte Rodoviário	1.294.000,00	1.568.971,09	164.376,28	1.118.773,48	2,56	450.197,61	164.376,28	1.118.773,48	2,57	450.197,61	0,00
DESPORTO E LAZER	240.000,00	262.400,00	40.738,73	237.881,92	0,54	24.518,08	38.113,05	235.256,24	0,54	27.143,76	2.625,68
Desporto Comunitário	240.000,00	262.400,00	40.738,73	237.881,92	0,54	24.518,08	38.113,05	235.256,24	0,54	27.143,76	2.625,68
ENCARGOS ESPECIAIS	1.700.500,00	1.729.605,00	243.576,17	1.585.882,28	3,63	143.722,72	243.576,17	1.585.882,28	3,64	143.722,72	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.565.500,00	1.565.500,00	242.634,83	1.516.382,88	3,47	49.117,12	242.634,83	1.516.382,88	3,48	49.117,12	0,00
Outros Encargos Especiais	135.000,00	164.105,00	941,34	69.499,40	0,16	94.605,60	941,34	69.499,40	0,16	94.605,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência geral	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
TOTAL	**60.116.725,65**	**75.234.476,25**	**7.164.506,58**	**43.708.038,99**	**100,00**	**31.526.437,26**	**7.583.155,66**	**43.604.731,72**	**100,00**	**31.629.744,53**	**103.307,27**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 32m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Inscritos: Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**77.658,29**	**1.711.599,18**	**1.634.253,34**	**90.076,69**	**64.927,44**	**40,00**	**11.572,36**	**8.886,36**	**8.886,36**	**1.500,00**	**1.226,00**	**66.153,44**
PODER EXECUTIVO	77.658,29	1.711.599,18	1.634.253,34	90.076,69	64.927,44	40,00	11.572,36	8.886,36	8.886,36	1.500,00	1.226,00	66.153,44
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**77.658,29**	**1.711.599,18**	**1.634.253,34**	**90.076,69**	**64.927,44**	**40,00**	**11.572,36**	**8.886,36**	**8.886,36**	**1.500,00**	**1.226,00**	**66.153,44**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 47m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.000.000,00	1.700.000,00	1.300.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	30.920.237,24	10.037.232,48	20.883.004,76
Investimentos	29.919.737,24	9.048.467,41	20.871.269,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.000.500,00	988.765,07	11.734,93
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	30.920.237,24	10.037.232,48	20.883.004,76
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**27.920.237,24**	**8.337.232,48**	**19.583.004,76**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 51m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1/2.024 A 12/2.024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	7 / 2.024	8 / 2.024	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	3.375.540,70	3.473.042,24	2.930.382,49	3.137.178,63	3.185.674,00	3.895.565,89	3.417.258,57	2.955.519,40	3.261.838,99	3.499.915,67	3.445.422,64	4.404.880,52	40.982.219,74	51.531.132,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.765,23	124.535,02	139.096,42	219.715,29	167.844,24	150.259,57	130.398,47	144.428,13	296.924,40	149.229,84	299.991,68	232.539,44	2.217.727,73	3.404.830,17
IPTU	6.886,73	16.327,45	35.314,88	81.280,80	15.710,15	13.944,22	12.097,94	6.928,08	5.808,62	13.823,01	6.606,78	21.220,87	235.949,53	617.014,78
ISS	25.088,07	30.242,20	21.135,63	29.153,25	30.876,44	21.287,56	33.054,54	39.403,65	28.992,30	54.128,49	46.260,77	55.362,97	414.985,87	423.472,44
ITBI	56.297,60	5.800,00	6.369,33	41.211,38	31.738,32	52.875,58	8.945,00	40.617,70	205.765,00	8.657,61	177.408,55	7.055,00	642.741,07	1.303.847,34
IRRF	16.380,84	37.523,47	35.253,21	35.837,14	51.186,99	39.817,38	58.707,05	43.718,37	52.215,46	48.800,38	55.290,77	110.738,38	585.469,44	350.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.111,99	34.641,90	41.023,37	32.232,72	38.332,34	22.334,83	17.593,94	13.760,33	4.143,02	23.820,35	14.424,81	38.162,22	338.581,82	710.495,61
Contribuições	9.653,17	46.531,71	30.575,50	16.956,29	12.900,18	10.953,31	9.564,13	7.666,24	5.163,54	79.492,15	84.046,92	7.403,39	320.906,53	368.842,38
Receita Patrimonial	45.090,95	38.707,03	45.393,94	50.877,75	51.237,51	45.928,93	68.914,10	59.123,29	58.562,12	55.783,31	45.766,39	56.313,24	621.698,56	27.228,83
Rendimentos de Aplicação Financeira	44.524,00	38.140,08	44.809,98	50.310,80	50.670,56	45.361,98	68.347,15	59.123,29	57.428,22	55.783,31	45.766,39	56.313,24	616.579,00	27.228,83
Outras Receitas Patrimoniais	566,95	566,95	583,96	566,95	566,95	566,95	566,95	0,00	1.133,90	0,00	0,00	0,00	5.119,56	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.603,49
Transferências Correntes	3.157.394,87	3.263.268,48	2.715.316,63	2.849.604,89	2.953.692,07	3.688.424,08	3.208.381,87	2.744.301,74	2.901.188,93	3.215.410,37	3.015.617,65	4.108.624,45	37.821.226,03	47.661.501,02
Cota-Parte do FPM	1.487.339,63	2.022.411,50	1.260.862,65	1.318.005,86	1.538.514,26	1.652.107,79	1.790.199,40	1.400.424,43	1.458.346,04	1.219.883,71	1.561.506,84	2.517.176,55	19.226.778,66	21.349.430,53
Cota-Parte do ICMS	704.032,63	634.463,50	677.989,10	817.374,38	675.254,71	698.179,87	833.278,50	712.789,13	772.052,48	868.445,52	733.717,71	927.102,05	9.054.679,58	14.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	272.570,59	94.887,81	78.832,29	73.173,43	59.450,49	34.622,59	26.787,01	15.621,94	15.306,25	12.696,66	10.349,26	21.379,85	715.678,17	703.551,23
Cota-Parte do ITR	42.842,15	4.591,25	103.896,91	30.228,22	39.040,64	4.911,15	1.561,95	11.224,11	76.298,13	550.352,19	48.437,46	51.395,38	964.779,54	424.331,79
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	8.665,49	9.012,59	10.588,14	9.156,63	9.637,64	12.110,37	10.704,53	14.486,78	15.813,78	10.736,48	11.923,18	13.997,85	136.833,46	141.694,61
Transferências do FUNDEB	353.448,89	290.069,33	255.483,45	271.340,56	305.722,22	257.803,62	271.742,50	263.447,07	248.606,84	292.647,34	269.887,72	320.502,87	3.400.702,41	3.709.300,00
Outras Transferências Correntes	288.495,49	207.832,50	327.664,09	330.325,81	326.072,11	1.028.688,69	274.107,98	326.308,28	314.765,41	260.648,47	379.795,48	257.069,90	4.321.774,21	7.333.192,86
Outras Receitas Correntes	636,48	0,00	0,00	24,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,89	40.126,74
DEDUÇÕES (II)	503.090,04	553.073,28	426.433,77	449.587,64	464.379,49	480.386,30	388.603,04	430.909,22	404.756,04	532.422,83	473.186,82	553.323,44	5.660.151,91	5.280.141,32
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	503.090,04	553.073,28	426.433,77	449.587,64	464.379,49	480.386,30	388.603,04	430.909,22	404.756,04	532.422,83	473.186,82	553.323,44	5.660.151,91	5.280.141,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.872.450,66**	**2.919.968,96**	**2.503.948,72**	**2.687.590,99**	**2.721.294,51**	**3.415.179,59**	**3.028.655,53**	**2.524.610,18**	**2.857.082,95**	**2.967.492,84**	**2.972.235,82**	**3.851.557,08**	**35.322.067,83**	**46.250.991,31**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.872.450,66**	**2.919.968,96**	**2.503.948,72**	**2.687.590,99**	**2.721.294,51**	**3.415.179,59**	**3.028.655,53**	**2.524.610,18**	**2.857.082,95**	**2.967.492,84**	**2.972.235,82**	**3.851.557,08**	**35.322.067,83**	**46.250.991,31**

1/2.024 A 12/2.024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**2.872.450,66**	**2.919.968,96**	**2.503.948,72**	**2.687.590,99**	**2.721.294,51**	**3.415.179,59**	**3.028.655,53**	**2.524.610,18**	**2.857.082,95**	**2.967.492,84**	**2.972.235,82**	**3.851.557,08**	**35.322.067,83**	**46.187.991,31**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2025 as 11h e 34m.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.024

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.426.815,55	5.863.090,24	7.158.290,71	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	6.426.815,55	5.863.090,24	7.158.290,71	
Empréstimos	3.784.497,17	3.484.111,53	4.910.057,72	
Interna	3.784.497,17	3.484.111,53	4.910.057,72	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.642.318,38	2.378.978,71	2.248.232,99	
De Tributos	77.659,18	74.380,36	71.101,54	
De Contribuições Previdenciárias	2.564.659,20	2.304.598,35	2.177.131,45	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	4.627.672,63	5.321.621,01	6.953.908,39	
Disponibilidade de Caixa¹	4.627.672,63	5.321.621,01	6.953.908,39	
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.538.799,20	8.377.588,47	8.174.127,39	
(–) Restos a Pagar Processados	1.789.257,47	2.790.157,34	991.028,13	
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	121.869,10	265.810,12	229.190,87	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	1.799.142,92	541.469,23	204.382,32	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.216.030,03	37.900.327,04	35.322.067,83	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.548.543,00	1.548.543,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	33.667.487,03	36.351.784,04	35.322.067,83	
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	19,09	16,13	20,27	
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	5,34	1,49	0,58	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	40.400.984,44	43.622.140,85	42.386.481,40	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	36.360.885,99	39.259.926,76	38.147.833,26	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS	11.612,36	1.226,00	104.533,27	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2025 as 13h e 42m.

Notas

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.700.000,00	1.700.000,00
Interna	1.700.000,00	1.700.000,00
Empréstimos	1.700.000,00	1.700.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**1.700.000,00**	**1.700.000,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.322.067,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	35.322.067,83	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.700.000,00	4,81
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.651.530,85	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	5.086.377,77	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.472.544,75	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 13h e 54m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	60.027.425,65
Previsão Atualizada	70.662.080,82
Receitas Realizadas	45.849.777,15
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.344.255,03
DESPESAS	
Dotação Inicial	60.116.725,65
Dotação Atualizada	75.234.476,25
Despesas Empenhadas	43.708.038,99
Despesas Liquidadas	43.604.731,72
Despesas Pagas	42.678.631,03
Superávit Orçamentário	2.245.045,43

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	43.708.038,99
Despesas Liquidadas	43.604.731,72

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	35.322.067,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.322.067,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.322.067,83

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	727.810,30	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.594.760,60	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.789.257,47	90.076,69	1.634.253,34	64.927,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.612,36	1.500,00	8.886,36	1.226,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.800.869,83	91.576,69	1.643.139,70	66.153,44

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.294.177,96	<18% / 25%>	25,94
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.762.840,92	70%	80,55
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.700.000,00	1.300.000,00
Despesa de Capital Líquida	10.037.232,48	20.883.004,76

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	544.949,58	-100.337,08
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	240.613,06	447.528,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.665.108,88	15,00	28,71

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 12h e 03m.

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.027.425,65	70.662.080,82	8.917.660,43	12,62	45.849.777,15	64,89	24.812.303,67
RECEITAS CORRENTES	44.312.982,18	46.250.991,31	6.823.792,90	14,75	35.322.067,83	76,37	10.928.923,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.404.830,17	3.404.830,17	532.531,12	15,64	2.217.727,73	65,13	1.187.102,44
Impostos	2.694.334,56	2.694.334,56	479.944,09	17,81	1.879.145,91	69,74	815.188,65
Taxas	225.400,00	225.400,00	52.587,03	23,33	337.530,71	149,75	-112.130,71
Contribuição de Melhoria	485.095,61	485.095,61	0,00	0,00	1.051,11	0,22	484.044,50
CONTRIBUIÇÕES	368.842,38	368.842,38	91.450,31	24,79	320.906,53	87,00	47.935,85
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	368.842,38	368.842,38	91.450,31	24,79	320.906,53	87,00	47.935,85
RECEITA PATRIMONIAL	19.629,84	27.228,83	102.079,63	374,90	621.698,56	.283,24	-594.469,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	5.119,56	0,00	-5.119,56
Valores Mobiliários	19.629,84	27.228,83	102.079,63	374,90	616.579,00	.264,43	-589.350,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	28.603,49	28.603,49	0,00	0,00	0,00	0,00	28.603,49
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.603,49	28.603,49	0,00	0,00	0,00	0,00	28.603,49
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.450.949,56	42.381.359,70	6.097.731,84	14,39	32.161.074,12	75,88	10.220.285,58
Transferências da União e de suas Entidades	21.612.916,46	23.166.239,06	3.835.672,28	16,56	20.101.596,60	86,77	3.064.642,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.000.553,10	13.360.640,64	1.670.593,47	12,50	8.652.516,96	64,76	4.708.123,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.835.480,00	5.835.480,00	590.390,59	10,12	3.400.702,41	58,28	2.434.777,59
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	2.000,00	19.000,00	1.075,50	5,66	6.258,15	32,94	12.741,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.126,74	40.126,74	0,00	0,00	660,89	1,65	39.465,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	35.900,26	35.900,26	0,00	0,00	0,00	0,00	35.900,26
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.226,48	4.226,48	0,00	0,00	660,89	15,64	3.565,59
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	15.714.443,47	24.411.089,51	2.093.867,53	8,58	10.527.709,32	43,13	13.883.380,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.300.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	56,67	1.300.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.300.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	56,67	1.300.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	209.225,00	439.225,00	0,00	0,00	508.568,32	115,79	-69.343,32
Alienação de Bens Móveis	209.225,00	439.225,00	0,00	0,00	508.568,32	115,79	-69.343,32
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.205.218,47	20.971.864,51	2.093.867,53	9,98	8.319.141,00	39,67	12.652.723,51
Transferências da União e de suas Entidades	7.049.818,47	7.449.818,47	775.139,37	10,40	2.421.323,53	32,50	5.028.494,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.155.400,00	13.522.046,04	1.318.728,16	9,75	5.897.817,47	43,62	7.624.228,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.027.425,65	70.662.080,82	8.917.660,43	12,62	45.849.777,15	64,89	24.812.303,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	60.027.425,65	70.662.080,82	8.917.660,43	12,62	45.849.777,15	64,89	24.812.303,67
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	60.027.425,65	70.662.080,82	8.917.660,43	12,62	45.849.777,15	64,89	24.812.303,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.344.255,03	-	-	4.344.255,03	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.344.255,03	-	-	4.344.255,03	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	60.116.725,65	75.234.476,25	7.164.506,58	43.708.038,99	31.526.437,26	7.583.155,66	43.604.731,72	31.629.744,53	42.678.631,03	103.307,27
DESPESAS CORRENTES	41.759.248,16	44.264.239,01	5.846.283,66	33.670.806,51	10.593.432,50	5.930.432,74	33.567.499,24	10.696.739,77	32.641.475,90	103.307,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.746.035,00	15.793.835,00	3.034.296,74	13.625.475,81	2.168.359,19	3.034.296,74	13.625.475,81	2.168.359,19	13.530.830,19	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	565.000,00	565.000,00	106.502,83	527.617,81	37.382,19	106.502,83	527.617,81	37.382,19	527.617,81	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.448.213,16	27.905.404,01	2.705.484,09	19.517.712,89	8.387.691,12	2.789.633,17	19.414.405,62	8.490.998,39	18.583.027,90	103.307,27
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.448.213,16	27.905.404,01	2.705.484,09	19.517.712,89	8.387.691,12	2.789.633,17	19.414.405,62	8.490.998,39	18.583.027,90	103.307,27
DESPESAS DE CAPITAL	18.157.477,49	30.920.237,24	1.318.222,92	10.037.232,48	20.883.004,76	1.652.722,92	10.037.232,48	20.883.004,76	10.037.155,13	0,00
INVESTIMENTOS	17.156.977,49	29.919.737,24	1.182.090,92	9.048.467,41	20.871.269,83	1.516.590,92	9.048.467,41	20.871.269,83	9.048.390,06	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.500,00	1.000.500,00	136.132,00	988.765,07	11.734,93	136.132,00	988.765,07	11.734,93	988.765,07	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	60.116.725,65	75.234.476,25	7.164.506,58	43.708.038,99	31.526.437,26	7.583.155,66	43.604.731,72	31.629.744,53	42.678.631,03	103.307,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	60.116.725,65	75.234.476,25	7.164.506,58	43.708.038,99	31.526.437,26	7.583.155,66	43.604.731,72	31.629.744,53	42.678.631,03	103.307,27
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.141.738,16	-	-	2.245.045,43	-	3.171.146,12	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	60.116.725,65	75.234.476,25	7.164.506,58	45.849.777,15	29.384.699,10	7.583.155,66	45.849.777,15	29.384.699,10	45.849.777,15	103.307,27
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 28m.

JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.024

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	35.322.067,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.322.067,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.322.067,83

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.854.775,43	25,07
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	19.073.916,63	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	18.120.220,80	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	17.166.524,97	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	154.486,57	0,44
Limite definido por Resolução do Senado Federal	42.386.481,40	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.770.854,92	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	1.700.000,00	4,81
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.651.530,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.472.544,75	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	153.203,02	6.882.383,91

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 14h e 10m.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA N.º 002/2025

SÚMULA: Autorizar a Funcionária ANGELA APARECIDA CESAR viajar a cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR nos dias 28 A 31 DE JANEIRO DE 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Autorizar a funcionária Angela Aparecida Cesar, portadora de RG sob nº 6.977.908-5 SSP/PR a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – Pr nos dias 28 a 31 de janeiro de 2025. Conforme Requerimento nº 002/2025 de 17 de janeiro de 2025, sendo:

Saída: 18/06/2024
Retorno: 21/06/2024

Participar do curso: VEREADOR EFICIENTE – A ANÁLISE INICIAL PARA UM MANDATO EFICAZ", "A LEGÍSITICA COMO BASE DE TRABALHO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS" E "A REVISÃO E REFLEXÃO SOBRE O REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA." Promovido pela INTERATIVA, LF GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, a ser realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente FOZ DO IGUAÇU-PR, nos dias 28 A 31 DE JANEIRO DE 2025", cabendo-lhe quatro diárias antecipadas no valor de R$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) cada uma, totalizando R$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais).

a) Lei 904/2019

Art. 6º ....

§ 1º ....

§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Maximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.

§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.

As despesas de locomoção e alimentação serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo cinco (05) dias após o retorno.

Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, 27 de janeiro de 2025.

Ailton de Souza Freire — Presidente
Eliton Alex da Silva — 1º Secretário
Aparecido Neves Pessoa — 2º Secretário

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	60.000,00	0,00	60.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	55.000,00	0,00	55.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financei	5.000,00	0,00	5.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Despesas de Capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Investimentos	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 18m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 136/2024

Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º, da Lei 2.495/2023 e artigo 7º, § 2º, da Lei 2.510/2023 e da outras providências.

HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 2º, da Lei Municipal 2.510/2023 e artigo 20, § 2º, da Lei Municipal 2.495/2023, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por remanejamento de dotação no montante de R$ 57.015,94 (cinquenta e sete mil, quinze reais e noventa e quatro centavos), com a seguinte ordem classificatória:

		04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
		04.02	ENCARGOS GERAIS		
Ft	Fc	2884612112011		Indenizações e restituições	
1053	3669	3.3.90.93	Indenizações e restituições		15,94
		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
		06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ft	Fc	1030112322032		Manutenção das unidades básicas de saúde	
000	3674	3.1.90.13	Contribuições patronais		57.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:

		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
		06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ft	Fc	1030212422042		Manutenção do Hospital Municipal	
303	1477	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas pessoal		57.015,94

Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por cancelamento, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 20, § 4º, da Lei 2.495/2023 e artigo 7º, § 4º, da Lei 2.510/2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 27 de dezembro de 2024.

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 008/2025

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública de faixa de Ciclovia, às margens da PR-082, e, dá outras providências.

ALEXANDRE LUCENA, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais, com fundamento na Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, que altera o artigo 76-B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de Licenciamento Ambiental, área de terras denominada: CICLOVIA.

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR. CEP. 87.820-000

EXTENSÃO TOTAL 580,00 m, LARGURA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 7,65 m ÁREA TOTAL = 4.437,00 m2

"INICIA-SE O TRAÇADO NO EIXO DA CICLOVIA, NO MARCO '00', COM AS SEGUINTES COORDENADAS GEOGRÁFICAS EM UTM 299683,2873m E, 7410192,3721m S, DAÍ SEGUE PELO EIXO DA CICLOVIA EM CURVA COM O RAIO DE 435.14 m, E DISTÂNCIA DE 386,77m, ATÉ MARCO '01'; DAÍ SEGUE PELO EIXO DA CICLOVIA COM O RUMO SO67° 34' 57", DISTÂNCIA DE 193,23 m, ATÉ MARCO 2, FIM DA DESCRIÇÃO, TODOS TRECHOS DO LADO DIREITO CONFRONTANDO COM A SOMAVE AGROINDUSTRIAL E DO LADO ESQUERDO CONFRONTANDO COM A RODOVIA PR-082".

Art. 2° - A área mencionada no artigo 1° será utilizada para a implantação de uma Ciclovia, as margens da Rodovia PR-082, conforme Inciso III, do Art.7°, da Resolução SEMA 046/2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquiva-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha – Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	46.250.991,31	35.322.067,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.404.830,17	2.217.727,73
IPTU	617.014,78	235.949,53
ISS	423.472,44	414.985,87
ITBI	1.303.847,34	642.741,07
IRRF	350.000,00	585.469,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	710.495,61	338.581,82
Contribuições	368.842,38	320.906,53
Receita Patrimonial	27.228,83	621.698,56
Aplicações Financeiras (II)	27.228,83	616.579,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	5.119,56
Transferências Correntes	42.381.359,70	32.161.074,12
Cota-Parte do FPM	18.307.345,99	15.741.020,59
Cota-Parte do ICMS	11.989.856,43	7.243.743,86
Cota-Parte do IPVA	562.840,98	572.542,53
Cota-Parte do ITR	359.467,75	771.823,77
Transferências da LC 61/1989	119.355,69	109.466,75
Transferências do FUNDEB	3.709.300,00	3.400.702,41
Outras Transferências Correntes	7.333.192,86	4.321.774,21
Demais Receitas Correntes	68.730,23	660,89
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	68.730,23	660,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	46.223.762,48	34.705.488,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	24.411.089,51	10.527.709,32
Operações de Crédito (VIII)	3.000.000,00	1.700.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	439.225,00	508.568,32
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	439.225,00	508.568,32
Transferências de Capital	20.971.864,51	8.319.141,00
Convênios	19.339.172,35	6.319.141,00
Outras Transferências de Capital	1.632.692,16	2.000.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	21.411.089,51	8.827.709,32
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	67.634.851,99	43.533.198,15
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	67.634.851,99	43.533.198,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	44.264.239,01	33.670.806,51	33.567.499,24	32.641.475,90	1.483.049,98	8.886,36	8.886,36
Pessoal e Encargos Sociais	15.793.835,00	13.625.475,81	13.625.475,81	13.530.830,19	136.788,19	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	565.000,00	527.617,81	527.617,81	527.617,81	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.905.404,01	19.517.712,89	19.414.405,62	18.583.027,90	1.346.261,79	8.886,36	8.886,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	43.699.239,01	33.143.188,70	33.039.881,43	32.113.858,09	1.483.049,98	8.886,36	8.886,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	30.920.237,24	10.037.232,48	10.037.232,48	10.037.155,13	151.203,36	0,00	0,00
Investimentos	29.919.737,24	9.048.467,41	9.048.467,41	9.048.390,06	151.203,36	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.000.500,00	988.765,07	988.765,07	988.765,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	29.919.737,24	9.048.467,41	9.048.467,41	9.048.390,06	151.203,36	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	50.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**73.668.976,25**	**42.191.656,11**	**42.088.348,84**	**41.162.248,15**	**1.634.253,34**	**8.886,36**	**8.886,36**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	73.668.976,25	42.191.656,11	42.088.348,84	41.162.248,15	1.634.253,34	8.886,36	8.886,36

JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**727.810,30**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**727.810,30**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2024 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	616.579,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	527.617,81
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**816.771,49**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.426.815,55	7.158.290,71
DEDUÇÕES (XL)	4.627.672,63	6.953.908,39
Disponibilidade de Caixa	4.627.672,63	6.953.908,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.538.799,20	8.174.127,39
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.789.257,47	991.028,13
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	121.869,10	229.190,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.799.142,92	204.382,32
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**1.594.760,60**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-798.229,34
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**796.531,26**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**707.570,07**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.344.255,03
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.344.255,03
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 43m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.056.338,00	53.808.557,65	9.575.405,05	17,80	45.179.893,66	83,96	8.628.663,99
RECEITAS CORRENTES	33.864.838,00	37.275.305,45	7.115.553,55	19,09	35.311.911,43	94,73	1.963.394,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.253.626,00	3.253.626,00	375.084,58	11,53	2.407.108,57	73,98	846.517,43
Impostos	2.778.040,00	2.778.040,00	364.088,29	13,11	2.162.417,26	77,84	615.622,74
Taxas	399.509,00	399.509,00	10.309,46	2,58	235.435,76	58,93	164.073,24
Contribuição de Melhoria	76.077,00	76.077,00	686,83	0,90	9.255,55	12,17	66.821,45
CONTRIBUIÇÕES	147.098,00	147.098,00	13.787,54	9,37	129.160,62	87,81	17.937,38
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	147.098,00	147.098,00	13.787,54	9,37	129.160,62	87,81	17.937,38
RECEITA PATRIMONIAL	482.163,00	810.384,64	109.458,00	13,51	717.704,37	88,56	92.680,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	481.163,00	809.384,64	109.458,00	13,52	717.704,37	88,67	91.680,27
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.187,00	7.187,00	499,50	6,95	30.600,42	425,77	-23.413,42
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.187,00	7.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.187,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	499,50	0,00	30.600,42	0,00	-30.600,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.960.470,00	32.986.715,81	6.018.772,36	18,25	31.030.822,35	94,07	1.955.893,46
Transferências da União e de suas Entidades	19.140.470,00	21.512.735,18	3.916.188,28	18,20	19.822.045,64	92,14	1.690.689,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.620.000,00	7.962.980,63	1.493.063,56	18,75	7.697.004,45	96,66	265.976,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.200.000,00	3.511.000,00	609.520,52	17,36	3.511.772,26	100,02	-772,26
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.294,00	70.294,00	597.951,57	850,64	996.515,10	1.417,64	-926.221,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	936,42	18,73	4.063,58
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.294,00	28.294,00	1.501,51	5,31	81.215,40	287,04	-52.921,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	37.000,00	596.450,06	1.612,03	914.363,28	2.471,25	-877.363,28
RECEITAS DE CAPITAL	10.191.500,00	16.533.252,20	2.459.851,50	14,88	9.867.982,23	59,69	6.665.269,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.650.000,00	3.650.000,00	27.066,48	0,74	1.297.071,78	35,54	2.352.928,22
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.650.000,00	3.650.000,00	27.066,48	0,74	1.297.071,78	35,54	2.352.928,22
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Alienação de Bens Móveis	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.486.500,00	12.828.252,20	2.432.785,02	18,96	8.570.910,45	66,81	4.257.341,75
Transferências da União e de suas Entidades	286.500,00	2.950.276,00	350.000,00	11,86	1.739.741,45	58,97	1.210.534,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.200.000,00	9.862.976,20	2.082.785,02	21,12	6.831.169,00	69,26	3.031.807,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.056.338,00	53.808.557,65	9.575.405,05	17,80	45.179.893,66	83,96	8.628.663,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.056.338,00	53.808.557,65	9.575.405,05	17,80	45.179.893,66	83,96	8.628.663,99
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.056.338,00	53.808.557,65	9.575.405,05	17,80	45.179.893,66	83,96	8.628.663,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.265.020,60	-	-	6.265.020,60	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.265.020,60	-	-	6.265.020,60	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.256.338,00	58.273.578,25	6.600.528,08	48.277.381,94	9.996.196,31	7.217.290,09	43.742.775,86	14.530.802,39	42.894.396,19	4.534.606,08
DESPESAS CORRENTES	30.033.612,00	35.751.369,70	5.745.644,78	32.913.999,86	2.837.369,84	6.266.088,02	32.882.552,92	2.868.816,78	32.349.790,02	31.446,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.168.962,00	16.002.840,84	2.900.985,39	14.652.785,09	1.350.055,75	2.940.877,97	14.652.785,09	1.350.055,75	14.554.307,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	292.700,00	56.568,41	292.652,31	47,69	56.568,41	292.652,31	47,69	292.652,31	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.564.650,00	19.455.828,86	2.788.090,98	17.968.562,46	1.487.266,40	3.268.641,64	17.937.115,52	1.518.713,34	17.502.830,71	31.446,94
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.564.650,00	19.455.828,86	2.788.090,98	17.968.562,46	1.487.266,40	3.268.641,64	17.937.115,52	1.518.713,34	17.502.830,71	31.446,94
DESPESAS DE CAPITAL	11.892.726,00	22.522.208,55	854.883,30	15.363.382,08	7.158.826,47	951.202,07	10.860.222,94	11.661.985,61	10.544.606,17	4.503.159,14
INVESTIMENTOS	11.392.726,00	22.063.608,55	759.273,28	14.904.837,04	7.158.771,51	855.592,05	10.401.677,90	11.661.930,65	10.086.061,13	4.503.159,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	458.600,00	95.610,02	458.545,04	54,96	95.610,02	458.545,04	54,96	458.545,04	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.256.338,00	58.273.578,25	6.600.528,08	48.277.381,94	9.996.196,31	7.217.290,09	43.742.775,86	14.530.802,39	42.894.396,19	4.534.606,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	42.256.338,00	58.273.578,25	6.600.528,08	48.277.381,94	9.996.196,31	7.217.290,09	43.742.775,86	14.530.802,39	42.894.396,19	4.534.606,08
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	1.437.117,80	-	2.285.497,47	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	42.256.338,00	58.273.578,25	6.600.528,08	48.277.381,94	9.996.196,31	7.217.290,09	45.179.893,66	13.093.684,59	45.179.893,66	4.534.606,08
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 16m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.694.334,56**	**1.879.145,91**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	617.014,78	235.949,53
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.303.847,34	642.741,07
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	423.472,44	414.985,87
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	350.000,00	585.469,44
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**36.619.008,16**	**30.098.749,41**
2.1- Cota-Parte FPM	21.349.430,53	19.226.778,66
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	20.149.430,53	17.428.792,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	1.797.985,99
2.2- Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	9.054.679,58
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	141.694,61	136.833,46
2.4- Cota-Parte ITR	424.331,79	964.779,54
2.5- Cota-Parte IPVA	703.551,23	715.678,17
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**39.313.342,72**	**31.977.895,32**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**7.083.801,63**	**5.660.152,68**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**2.744.534,05**	**2.334.321,14**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**3.709.500,00**	**3.429.972,55**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.709.500,00	3.429.972,55
6.1.1- Principal	3.709.300,00	3.400.702,41
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200,00	29.270,14
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-3.374.501,63**	**-2.259.450,27**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**18.013,26**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	17.870,82
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	142,44
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**3.447.985,81**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**3.709.500,00**	**3.424.473,94**	**3.424.473,94**	**3.398.261,87**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.998.455,00	2.762.840,92	2.762.840,92	2.736.628,85	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	920.000,00	898.449,30	898.449,30	891.674,93	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.920.955,00	1.787.509,32	1.787.509,32	1.768.593,43	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	111.000,00	76.882,30	76.882,30	76.360,49	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	711.045,00	661.633,02	661.633,02	661.633,02	0,00
10.2.1- Educação Infantil	90.150,00	67.013,49	67.013,49	67.013,49	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	620.895,00	594.619,53	594.619,53	594.619,53	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**3.424.473,94**	**3.424.473,94**	**3.398.261,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.424.473,94	3.424.473,94	3.398.261,87	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.762.840,92	2.762.840,92	2.736.628,85	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.400.980,79	2.762.840,92	2.762.840,92	80,55
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	342.997,26	5.498,61	5.498,61	0,00	0,16

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	270.569,10	17.870,82	0,00	0,00	17.870,82	17.870,82
19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	270.569,10	17.870,82	0,00	0,00	17.870,82	17.870,82
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**4.565.388,21**	**2.651.896,10**	**2.651.462,69**	**2.579.010,28**	**433,41**
20.1- Educação Infantil	935.400,00	391.646,59	391.646,59	383.249,07	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.547.988,21	2.258.406,65	2.257.973,24	2.193.918,35	433,41
20.3- Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	75.000,00	1.842,86	1.842,86	1.842,86	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**8.035.388,21**	**5.997.644,88**	**5.997.211,47**	**5.899.068,80**	**433,41**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.945.550,00	1.357.109,38	1.357.109,38	1.341.937,49	0,00
21.1.1- Creche	1.945.550,00	1.357.109,38	1.357.109,38	1.341.937,49	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.089.838,21	4.640.535,50	4.640.102,09	4.557.131,31	433,41

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.651.896,10
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.660.152,68
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	17.870,82
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**8.294.177,96**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.994.473,83	8.294.177,96	25,94

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**55.817,34**	**0,00**	**53.345,85**	**0,00**	**2.471,49**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	55.817,34	0,00	53.345,85	0,00	2.471,49
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**2.715.165,76**	**789.491,83**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**210.000,00**	**249.283,55**
31.1.1- Salário-Educação	210.000,00	249.283,55
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**2.380.165,76**	**410.084,15**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**125.000,00**	**130.124,13**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**3.206.606,84**	**1.449.548,03**	**1.449.548,03**	**1.388.798,40**	**0,00**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.471.777,43	571.575,68	571.575,68	540.696,56	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.729.829,41	820.294,43	820.294,43	797.269,03	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	55.112,92	55.112,92	48.267,81	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**11.481.495,05**	**7.525.918,07**	**7.525.484,66**	**7.366.070,55**	**433,41**
33.1- Despesas Correntes	**8.794.908,81**	**7.100.940,17**	**7.100.506,76**	**6.941.092,65**	**433,41**
33.1.1- Pessoal Ativo	5.146.500,00	4.625.334,27	4.625.334,27	4.584.945,46	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.648.408,81	2.475.605,90	2.475.172,49	2.356.147,19	433,41
33.2- Despesas de Capital	**2.686.586,24**	**424.977,90**	**424.977,90**	**424.977,90**	**0,00**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.686.586,24	424.977,90	424.977,90	424.977,90	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	18.013,26	47.556,15
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	3.429.972,55	249.283,55
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	3.398.261,87	243.339,38
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	49.723,94	53.500,32
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	11.001,08	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	60.725,02	53.500,32

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 49m.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 52m.

MUNICIPIO DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de WEB SITE PERSONALIZADO E RESPONSIVO, Desenvolvimento/ Implantação/ Manutenção Técnica/ Hospedagem/ Treinamento e suporte de Web Site Responsivo para Prefeitura Municipal, com sistema Administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, anexos áudios e vídeos), bem como hospedagem e manutenção de 50 contas de e-mail (150GB de espaço total) Vinculados ao domínio WWW.DOURADINA.PR.GOV.BR.

CONTRATO Nº. 03/2025 ID: Nº. 3121

Contratante: Município de Douradina-PR

Contratado: L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.491.159/0001-35 com sede à Avenida João Paulino Vieira Filho, 45, Sala 14, Edifício Gran Portal, Zona 01, CEP: 87.020-015, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, telefone (44) 3025-7572m e-mail: plenus.finan@gmail.com.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor total: R$ 5.237,64 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) a ser pago em 12 parcelas mensais de R$ 436,47 (quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Douradina, PR. 27 de Janeiro de 2.025.
Oberdam Jose de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

DECRETO Nº 060/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

DECRETA:

Art.1º- EXONERAR a pedido a contar do dia 27 de Janeiro de 2025, a servidora JÉSSICA IOLAINE PIRES, CPF nº 076.XXX.XXX-02, ocupante do cargo de PROFESSORA (20H), na Escola Municipal Amaral Fontoura, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27(VINTE E SETE) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2025.

ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.694.334,56	2.694.334,56	1.879.145,91	69,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	617.014,78	617.014,78	235.949,53	38,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.303.847,34	1.303.847,34	642.741,07	49,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	423.472,44	423.472,44	414.985,87	98,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	350.000,00	350.000,00	585.469,44	167,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.419.008,16	35.419.008,16	28.300.763,42	79,90
Cota-Parte FPM	20.149.430,53	20.149.430,53	17.428.792,67	86,50
Cota-Parte ITR	424.331,79	424.331,79	964.779,54	227,36
Cota-Parte IPVA	703.551,23	703.551,23	715.678,17	101,72
Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	9.054.679,58	64,68
Cota-Parte IPI-Exportação	141.694,61	141.694,61	136.833,46	96,57
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**38.113.342,72**	**38.113.342,72**	**30.179.909,33**	**79,18**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.329.316,55	10.550.116,55	7.933.478,19	75,20	7.929.035,01	75,16	7.743.369,04	73,40	4.443,18
Despesas Correntes	10.308.816,55	10.315.616,55	7.920.112,38	76,78	7.915.669,20	76,73	7.730.003,23	74,93	4.443,18
Despesas de Capital	20.500,00	234.500,00	13.365,81	5,70	13.365,81	5,70	13.365,81	5,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.361.058,40	1.090.058,40	731.630,69	67,12	731.630,69	67,12	726.305,07	66,63	0,00
Despesas Correntes	1.356.058,40	1.085.058,40	731.630,69	67,43	731.630,69	67,43	726.305,07	66,94	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**11.696.974,95**	**11.646.774,95**	**8.665.108,88**	**74.40**	**8.660.665,70**	**74,36**	**8.469.674,11**	**72,72**	**4.443,18**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	8.665.108,88	8.660.665,70	8.469.674,11
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	4.443,18	4.443,18	4.443,18
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**8.660.665,70**	**8.656.222,52**	**8.465.230,93**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	4.526.986,40		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	4.133.679,30	4.129.236,12	3.938.244,53
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**28,70**	**28,68**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	4.526.986,40	8.665.108,88	4.138.122,48	195.434,77	0,00	0,00	0,00	195.434,77	0,00	4.138.122,48
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.450,70	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.195,66	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.864,83	2.916,83	7.334,23	-7.334,23
Empenhos de 2020 e anteriores	15.747.414,85	22.444.124,44	6.696.709,59	1.107.093,15	0,00	0,00	730.585,88	333.676,29	41.350,98	6.655.358,61
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.076.100,00	6.177.556,88	4.159.837,22	67,34
Proveniente da União	2.710.100,00	4.009.703,00	2.680.848,45	66,86
Proveniente dos Estados	366.000,00	2.167.853,88	1.478.988,77	68,22
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	100,00	100,00	115.495,76	115.495,76
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.076.200,00**	**6.177.656,88**	**4.275.332,98**	**69,21**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.992.306,25	7.637.239,54	4.649.600,54	60,88	4.649.600,54	60,88	4.645.166,18	60,82	0,00
Despesas Correntes	2.344.785,00	3.687.188,00	2.935.881,63	79,62	2.935.881,63	79,62	2.931.447,27	79,50	0,00
Despesas de Capital	1.647.521,25	3.950.051,54	1.713.718,91	43,38	1.713.718,91	43,38	1.713.718,91	43,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	21.000,00	129.565,42	5.659,80	4,37	5.659,80	4,37	5.659,80	4,37	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	67.711,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	61.853,88	5.659,80	9,15	5.659,80	9,15	5.659,80	9,15	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.013.306,25**	**7.766.804,96**	**4.655.260,34**	**59,94**	**4.655.260,34**	**59,94**	**4.650.825,98**	**59,88**	**0,00**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.321.622,80	18.187.356,09	12.583.078,73	69,19	12.578.635,55	69,16	12.388.535,22	68,12	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.382.058,40	1.219.623,82	737.290,49	60,45	737.290,49	60,45	731.964,87	60,02	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**15.710.281,20**	**19.413.579,91**	**13.320.369,22**	**68,61**	**13.315.926,04**	**68,59**	**13.120.500,09**	**67,58**	**4.443,18**

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 55m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº ___/2025

PRÊAMBULO: Nomeia Advogado para investidura em cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico vinculado ao Chefe do Poder Executivo, do Município de Cidade Gaúcha/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e artigos 8º, inciso III, alínea “b” e 12, da Lei 2.542/2025, de 04 de janeiro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o advogado Dr. JOSÉ PENTO NETO, portador da Cédula de Identidade nº 573.464-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 027.542.319-00 e na OAB.PR sob nº 5.316, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico vinculado ao Chefe do Poder Executivo, com remuneração de acordo com o Símbolo CC-01, definido nos termos do art. 12, parágrafo único e Anexos I e II da Lei Municipal nº 2.542/2025, (Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha/PR, 08 de janeiro de 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
Portaria n.º 076/2025

EMENTA: Designa agente de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes a execução da Lei n.º 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha/PR, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1°. O mandato da citada comissão terá início com a publicação deste ato e término em 31 de dezembro de 2028.

§ 2°. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o art. 3° caput e § 1°, do Decreto Municipal n.º 181/2021, de 26/10/2021, pelos seguintes agentes públicos:

Art. 2º. Nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, designa o servidor Geovane Martins de Souza, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR;

Art. 3º. Nomeia-se os seguintes servidores para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021:

EQUIPE DE APOIO:

☐ Francisca Francidalva de Lima – CPF n° 065.137.129-55
☐ Mariana Oliveira do Valle – CPF n° 055.063.709-54
☐ Talles Valoto Zardo – CPF n° 085.550.619-97
☐ Marli Schwengber – CPF n° 008.341.379-09
☐ Márcia Rosana Winter – CPF n° 815.298.649-68

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 5º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 18m.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.024

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	35.311.911,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.393.680,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.955.960,43

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.938.221,48	41,05
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	18.336.218,63	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	17.419.407,70	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	16.502.596,77	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-3.096.211,74	-9,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	41.272.416,52	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.566.609,69	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	1.297.071,78	3,77
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.502.988,87	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.407.557,63	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.534.606,08	1.820.707,81

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 47m.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.024

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”) R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até dezembro		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.519.772,36	3.358.299,10		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	2.519.772,36	3.358.299,10		
Empréstimos	2.519.772,36	3.358.299,10		
Interna	2.519.772,36	3.358.299,10		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	8.780.612,49	6.454.510,84		
Disponibilidade de Caixa¹	8.780.612,49	6.454.510,84		
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.377.647,86	7.504.579,97		
(–) Restos a Pagar Processados	1.446.145,41	916.710,74		
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	150.889,96	133.358,39		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-6.260.840,13	-3.096.211,74		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.800.401,41	35.311.911,43		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.430.005,36	918.231,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	30.370.396,05	34.393.680,43		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	8,30	9,76		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-20,61	-9,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	36.444.475,26	41.272.416,52		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	32.800.027,73	37.145.174,86		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até dezembro		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	112.270,09	112.270,09		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
RP NÃO PROCESSADOS	2.198.582,54	4.645.370,93		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2025 as 11h e 36m.

Notas

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”) R$ 1,00

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.275.305,45	35.311.911,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.253.626,00	2.407.108,57
IPTU	311.945,00	203.567,44
ISS	666.925,00	698.128,90
ITBI	1.028.670,00	357.011,97
IRRF	770.500,00	903.708,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	475.586,00	244.691,31
Contribuições	147.098,00	129.160,62
Receita Patrimonial	810.384,64	717.704,37
Aplicações Financeiras (II)	809.384,64	717.704,37
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências Correntes	32.986.715,81	31.030.822,35
Cota-Parte do FPM	15.788.000,00	15.742.760,76
Cota-Parte do ICMS	6.400.000,00	6.285.514,76
Cota-Parte do IPVA	880.000,00	616.674,03
Cota-Parte do ITR	240.000,00	283.993,79
Transferências da LC 61/1989	56.000,00	95.018,38
Transferências do FUNDEB	3.570.031,17	3.570.803,43
Outras Transferências Correntes	6.052.684,64	4.436.057,20
Demais Receitas Correntes	77.481,00	1.027.115,52
Outras Receitas Financeiras (III)	37.000,00	910.904,62
Receitas Correntes Restantes	40.481,00	116.210,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	36.428.920,81	33.683.302,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	16.533.252,20	9.867.982,23
Operações de Crédito (VIII)	3.650.000,00	1.297.071,78
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	55.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	55.000,00	0,00
Transferências de Capital	12.828.252,20	8.570.910,45
Convênios	11.525.067,21	6.232.517,05
Outras Transferências de Capital	1.303.184,99	2.338.393,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	12.883.252,20	8.570.910,45
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	49.312.173,01	42.254.212,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	49.312.173,01	42.254.212,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	35.751.369,70	32.913.999,86	32.882.552,92	32.349.790,02	1.068.189,91	7.126,88	7.126,88
Pessoal e Encargos Sociais	16.002.840,84	14.652.785,09	14.652.785,09	14.554.307,00	911.727,33	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	292.700,00	292.652,31	292.652,31	292.652,31	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.455.828,86	17.968.562,46	17.937.115,52	17.502.830,71	156.462,58	7.126,88	7.126,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	35.458.669,70	32.621.347,55	32.589.900,61	32.057.137,71	1.068.189,91	7.126,88	7.126,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	22.522.208,55	15.363.382,08	10.860.222,94	10.544.606,17	362.425,31	2.059.535,74	2.006.734,86
Investimentos	22.063.608,55	14.904.837,04	10.401.677,90	10.086.061,13	362.425,31	2.059.535,74	2.006.734,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	458.600,00	458.545,04	458.545,04	458.545,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	22.063.608,55	14.904.837,04	10.401.677,90	10.086.061,13	362.425,31	2.059.535,74	2.006.734,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**57.522.278,25**	**47.526.184,59**	**42.991.578,51**	**42.143.198,84**	**1.430.615,22**	**2.066.662,62**	**2.013.861,74**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	57.522.278,25	47.526.184,59	42.991.578,51	42.143.198,84	1.430.615,22	2.066.662,62	2.013.861,74

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-3.333.462,91**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-3.333.462,91**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.531.163,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	717.704,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	292.652,31
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-2.908.410,85**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.519.772,36	3.358.299,10
DEDUÇÕES (XL)	8.780.612,49	6.454.510,84
Disponibilidade de Caixa	8.780.612,49	6.454.510,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.377.647,86	7.504.579,97
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.446.145,41	916.710,74
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	150.889,96	133.358,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-6.260.840,13	-3.096.211,74
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-3.164.628,39**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.598.064,39

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-529.434,67
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**-3.694.063,06**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-4.119.115,12**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.265.020,60
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.265.020,60
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 51m.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Ano de Referência	Até o Ano de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	27.066,48	1.297.071,78
Interna	27.066,48	1.297.071,78
Empréstimos	27.066,48	1.297.071,78
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**27.066,48**	**1.297.071,78**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.311.911,43	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	918.231,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	34.393.680,43	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.297.071,78	3,77
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.502.988,87	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.952.689,98	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.407.557,63	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Ano de Referência	Até o Ano de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 37m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro a dezembro de 2024 / Bimestre novembro / dezembro

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS Até o Bimestre	%
DESPESAS	**326.061,08**	**100,0%**	**279.013,36**	**100,0%**
DESPESAS CORRENTES	**299.086,07**	**91,7%**	**279.013,36**	**100,0%**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	154.700,00	47,4%	154.562,46	55,4%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,0%	0,00	0,0%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.386,07	44,3%	124.450,90	44,6%
DESPESAS DE CAPITAL	**26.975,01**	**8,3%**	**0,00**	**0,0%**
INVESTIMENTOS	26.975,01	8,3%	0,00	0,0%
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,0%	0,00	0,0%
TOTAL DS DESPESAS	**326.061,08**	**100,0%**	**279.013,36**	**100,0%**

obs.: estão sendo consideradas despesas das seguintes ações executadas:
2038 - atividades do conselho tutelar
6016 - Atenção a Criança e ao Adolescente

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1 (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	721.350,89	10.047,69	421.405,04	0,00	0,00	0,00	289.898,16	23.473,75	13.460,74	266.424,41
Recursos Ordinários	721.350,89	10.047,69	421.405,04	0,00	0,00	0,00	289.898,16	23.473,75	13.460,74	266.424,41
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	6.786.139,91	58.283,38	426.974,63	110.764,85	133.358,39	0,00	6.056.758,66	4.511.132,33	23.665,49	1.545.626,33
Recursos Vinculados à Educação	645.895,73	5.482,50	29.886,35	0,00	133.358,39	0,00	477.168,49	0,00	20.338,15	477.168,49
Transferências do FUNDEB	22.743,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.743,89	0,00	0,00	22.743,89
Outros Recursos Vinculados à Educação	623.151,84	5.482,50	29.886,35	0,00	133.358,39	0,00	454.424,60	0,00	20.338,15	454.424,60
Recursos Vinculados à Saúde	1.349.124,93	0,00	18.108,06	0,00	0,00	0,00	1.331.016,87	413.682,41	2.100,00	917.334,46
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.342.889,18	0,00	18.108,06	0,00	0,00	0,00	1.324.781,12	313.273,07	2.100,00	1.011.508,05
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.235,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.235,75	100.409,34	0,00	-94.173,59
Recursos Vinculados à Assistência Social	337.725,07	0,00	2.864,79	0,00	0,00	0,00	334.860,28	2.613,04	1.227,34	332.247,24
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	4.283.089,65	52.800,88	371.366,13	110.764,85	0,00	0,00	3.748.157,79	3.664.221,86	0,00	83.935,93
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	812.437,97	52.800,88	283.126,01	110.764,85	0,00	0,00	365.746,23	3.358.241,43	0,00	-2.992.495,20
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	3.470.651,68	0,00	88.240,12	0,00	0,00	0,00	3.382.411,56	305.980,43	0,00	3.076.431,13
Demais Vinculações Legais	170.304,53	0,00	4.749,30	0,00	0,00	0,00	165.555,23	430.615,02	0,00	-265.059,79
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	11.624,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.624,55	430.615,02	0,00	-418.990,47
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	158.679,98	0,00	4.749,30	0,00	0,00	0,00	153.930,68	0,00	0,00	153.930,68
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**7.507.490,80**	**68.331,07**	**848.379,67**	**110.764,85**	**133.358,39**	**0,00**	**6.346.656,82**	**4.534.606,08**	**37.126,23**	**1.812.050,74**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 38m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	42.256.338,00	58.273.578,25	6.600.528,08	48.277.381,94	100,00	9.996.196,31	7.217.290,09	43.742.775,86	100,00	14.530.802,39	4.534.606,08
ADMINISTRAÇÃO	4.106.000,00	4.343.287,18	724.462,95	4.188.176,98	8,68	155.110,20	826.301,78	4.181.427,98	9,56	161.859,20	6.749,00
Administração Geral	3.531.000,00	3.725.187,18	589.026,66	3.570.381,16	7,40	154.806,02	690.865,49	3.563.632,16	8,15	161.555,02	6.749,00
Administração Financeira	253.000,00	300.500,00	57.253,86	300.424,35	0,62	75,65	57.253,86	300.424,35	0,69	75,65	0,00
Administração de Receitas	242.000,00	308.200,00	69.433,71	308.050,22	0,64	149,78	69.433,71	308.050,22	0,70	149,78	0,00
Comunicação Social	80.000,00	9.400,00	8.748,72	9.321,25	0,02	78,75	8.748,72	9.321,25	0,02	78,75	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	69.000,00	60.700,00	17.593,05	60.589,20	0,13	110,80	17.593,05	60.589,20	0,14	110,80	0,00
Defesa Civil	69.000,00	60.700,00	17.593,05	60.589,20	0,13	110,80	17.593,05	60.589,20	0,14	110,80	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	992.630,00	1.849.317,39	258.849,88	1.546.615,86	3,20	302.701,53	284.372,86	1.544.002,82	3,53	305.314,57	2.613,04
Assistência ao Idoso	60.000,00	116.281,58	16.320,20	93.233,26	0,19	23.048,32	28.798,04	92.943,26	0,21	23.338,32	290,00
Assistência ao Portador de Deficiência	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	175.260,00	326.061,08	37.104,03	279.013,36	0,58	47.047,72	45.757,63	279.013,36	0,64	47.047,72	0,00
Assistência Comunitária	736.370,00	1.406.974,73	205.425,65	1.174.369,24	2,43	232.605,49	209.817,19	1.172.046,20	2,68	234.928,53	2.323,04
SAÚDE	9.688.692,00	14.660.720,14	2.093.555,28	12.475.162,68	25,84	2.185.557,46	2.388.986,76	12.048.504,27	27,54	2.612.215,87	426.658,41
Atenção Básica	7.607.492,00	11.247.549,71	1.557.875,71	9.261.269,33	19,18	1.986.280,38	1.695.885,53	8.942.209,16	20,44	2.305.340,55	319.060,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.696.600,00	2.539.322,92	388.411,47	2.464.033,14	5,10	75.289,78	531.528,92	2.363.623,80	5,40	175.699,12	100.409,34
Vigilância Sanitária	105.500,00	204.176,56	33.613,56	198.396,73	0,41	5.779,83	42.583,56	198.396,73	0,45	5.779,83	0,00
Vigilância Epidemiológica	279.100,00	669.670,95	113.654,54	551.463,48	1,14	118.207,47	118.988,75	544.274,58	1,24	125.396,37	7.188,90
EDUCAÇÃO	8.647.800,00	11.714.430,77	1.667.137,38	11.256.112,46	23,32	458.318,31	1.765.274,34	11.252.363,71	25,72	462.067,06	3.748,75
Ensino Fundamental	6.456.400,00	8.716.085,62	1.224.494,94	8.372.034,44	17,34	344.051,18	1.293.899,14	8.368.285,69	19,13	347.799,93	3.748,75
Ensino Superior	291.000,00	305.246,00	58.001,16	304.754,64	0,63	491,36	58.001,16	304.754,64	0,70	491,36	0,00
Educação Infantil	1.834.400,00	2.619.525,15	376.116,80	2.505.749,94	5,19	113.775,21	394.718,44	2.505.749,94	5,73	113.775,21	0,00
Educação Especial	66.000,00	73.574,00	8.524,48	73.573,44	0,15	0,56	18.655,60	73.573,44	0,17	0,56	0,00
CULTURA	293.000,00	565.121,20	56.685,86	425.074,06	0,88	140.047,14	57.009,44	425.074,06	0,97	140.047,14	0,00
Difusão Cultural	293.000,00	565.121,20	56.685,86	425.074,06	0,88	140.047,14	57.009,44	425.074,06	0,97	140.047,14	0,00
URBANISMO	11.362.818,00	11.874.975,87	408.508,98	9.954.385,21	20,62	1.920.590,66	470.155,99	6.795.093,73	15,53	5.079.882,14	3.159.291,48
Infra-Estrutura Urbana	10.604.818,00	10.450.084,04	281.047,39	8.605.540,16	17,83	1.844.543,88	335.714,40	5.446.248,68	12,45	5.003.835,36	3.159.291,48
Serviços Urbanos	758.000,00	1.424.891,83	127.461,59	1.348.845,05	2,79	76.046,78	134.441,59	1.348.845,05	3,08	76.046,78	0,00
HABITAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	20.000,00	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	406.000,00	494.859,84	2.530,32	383.015,34	0,79	111.844,50	42.214,91	142.102,73	0,32	352.757,11	240.912,61
Preservação e Conservação Ambiental	406.000,00	494.859,84	2.530,32	383.015,34	0,79	111.844,50	42.214,91	142.102,73	0,32	352.757,11	240.912,61
AGRICULTURA	1.164.172,00	2.005.807,58	214.866,29	1.623.400,51	3,36	382.407,07	249.007,08	1.623.400,51	3,71	382.407,07	0,00
Extensão Rural	1.164.172,00	2.005.807,58	214.866,29	1.623.400,51	3,36	382.407,07	249.007,08	1.623.400,51	3,71	382.407,07	0,00
INDÚSTRIA	195.000,00	1.183.066,92	-22.035,11	1.166.382,84	2,42	16.684,08	28.783,08	734.158,95	1,68	448.907,97	432.223,89
Promoção Industrial	195.000,00	1.183.066,92	-22.035,11	1.166.382,84	2,42	16.684,08	28.783,08	734.158,95	1,68	448.907,97	432.223,89
COMÉRCIO E SERVIÇOS	577.000,00	665.475,00	138.122,94	653.312,33	1,35	12.162,67	138.707,67	653.312,33	1,49	12.162,67	0,00
Promoção Comercial	72.000,00	80.600,00	19.856,63	76.949,52	0,16	3.650,48	19.858,04	76.949,52	0,18	3.650,48	0,00
Turismo	505.000,00	584.875,00	118.266,31	576.362,81	1,19	8.512,19	118.849,63	576.362,81	1,32	8.512,19	0,00
TRANSPORTE	1.956.741,00	3.869.271,96	271.845,49	1.448.077,97	3,00	2.421.193,99	299.442,15	1.448.077,97	3,31	2.421.193,99	0,00
Transporte Rodoviário	1.956.741,00	3.869.271,96	271.845,49	1.448.077,97	3,00	2.421.193,99	299.442,15	1.448.077,97	3,31	2.421.193,99	0,00
DESPORTO E LAZER	1.285.545,00	3.943.484,19	614.874,63	2.198.870,66	4,55	1.744.613,53	493.310,84	1.936.461,76	4,43	2.007.022,43	262.408,90
Desporto Comunitário	1.265.545,00	3.943.484,19	614.874,63	2.198.870,66	4,55	1.744.613,53	493.310,84	1.936.461,76	4,43	2.007.022,43	262.408,90
Lazer	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.141.940,00	1.042.800,21	153.530,14	898.205,84	1,86	144.594,37	156.130,14	898.205,84	2,05	144.594,37	0,00
Serviço da Dívida Interna	800.000,00	751.300,00	152.178,43	751.197,35	1,56	102,65	152.178,43	751.197,35	1,72	102,65	0,00
Outros Encargos Especiais	341.940,00	291.500,21	1.351,71	147.008,49	0,30	144.491,72	3.951,71	147.008,49	0,34	144.491,72	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência geral	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**42.256.338,00**	**58.273.578,25**	**6.600.528,08**	**48.277.381,94**	**100,00**	**9.996.196,31**	**7.217.290,09**	**43.742.775,86**	**100,00**	**14.530.802,39**	**4.534.606,08**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 16m.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**368.220,62**	**1.077.924,79**	**1.430.615,22**	**0,00**	**15.530,19**	**841.183,31**	**1.357.399,23**	**2.066.662,62**	**2.013.861,74**	**21.155,07**	**163.565,73**	**179.095,92**
PODER EXECUTIVO	368.220,62	1.077.924,79	1.430.615,22	0,00	15.530,19	841.183,31	1.357.399,23	2.066.662,62	2.013.861,74	21.155,07	163.565,73	179.095,92
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**368.220,62**	**1.077.924,79**	**1.430.615,22**	**0,00**	**15.530,19**	**841.183,31**	**1.357.399,23**	**2.066.662,62**	**2.013.861,74**	**21.155,07**	**163.565,73**	**179.095,92**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 16m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
Lei nº 2.321/2025, de 27 de Janeiro de 2025

SÚMULA: Altera os valores das diárias previstos no artigo 2º, incisos I e II, e acrescenta parágrafos ao artigo 7º da Lei nº 2.277/2021, da Câmara Municipal de Douradina, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os valores das diárias previstas no artigo 2º, incisos I e II, da Lei nº 2.277/2021, da Câmara Municipal de Douradina, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. As diárias destinam-se a custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pernoites realizadas pelo beneficiário, sendo instituídas de acordo com os seguintes destinos:

I – Brasília – DF: R$ 1.299,00 (um mil, duzentos e noventa e nove reais).

II – Cidades com distância acima de 150 (cento e cinquenta) quilômetros de Douradina: R$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais)."

Art. 2º. O Ficam acrescidos os parágrafos 1º e 2º no artigo 7º da Lei nº 2.277/2021, com a seguinte redação:

"Parágrafo 1º. Fica vedado o pagamento de diária para participação de vereadores da Câmara Municipal de Douradina em cursos, eventos, seminários ou qualquer outro tipo de capacitação ou aperfeiçoamento fora do município durante o período de recesso parlamentar.

Parágrafo 2º. Fica vedado o pagamento de diária para vereadores não reeleitos nas eleições municipais, durante o período que compreende o final do seu mandato."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/01/2025).

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 001/2025
SUMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIARIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais:

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Sr.(a) Janaine Vasconcelos de Souza Vereadora do Município de Esperança Nova – Pr., portador do CPF nº. 080.578.989-84, A viajar para a Cidade de Curitiba neste Estado nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2025, para participar do curso (planejamento, orientações, atribuições e ferramentas em início de mandato). Cabendo o pagamento antecipado de 03 (três) diárias com base no Art. 2º, §2 alínea (c), da Lei 842/2017.

Edifício da Câmara Municipal de Esperança Nova, 27 de janeiro de 2025.

Edinelson Castellini
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 044, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA : "REVOGAM-SE AS PORTARIAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG - QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.'

ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias de Função Gratificada - FG emitidas até a data de 31/12/2024, excetuado apenas as Portarias de nomeação de Diretores de Escolas e CEMEI por serem nomeações de cargos eletivos com data própria de vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves, em 27 de janeiro de 2025, 204º Independência e 137º da Republica.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 planejamento@icaraima.pr.gov.br - Icaraíma - CEP 87530-000- www.icaraima.pr.gov.br - Fone/Fax: (44) 3665-8000/8001 E-mail:

DECRETO N.º 7341/2025
DATA: 24/01/2025
SÚMULA:Nomeia Sr. Dorival Gonçalves Dias.

O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Nomeadoo Sr.Dorival Gonçalves Dias, portador do RG n.º3.585.XXX-6 e do CPF nº 474.XXX.749-20, para o cargo Coordenador Dptº. deTransportes, símboloFG-2.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.650.000,00	1.297.071,78	2.352.928,22

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	22.522.208,55	15.363.382,08	7.158.826,47
Investimentos	22.063.608,55	14.904.837,04	7.158.771,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	458.600,00	458.545,04	54,96
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.522.208,55	15.363.382,08	7.158.826,47
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**18.872.208,55**	**14.066.310,30**	**4.805.898,25**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 18m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS 1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	7 / 2.024	8 / 2.024	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.256.357,82	1.082.062,77	1.076.186,45	1.212.998,18	1.121.530,36	1.580.480,72	1.072.504,32	1.098.606,84	1.118.248,04	1.092.931,62	1.078.340,85	1.862.537,12	14.652.785,09	0,00
Pessoal Ativo	1.256.357,82	1.082.062,77	1.076.186,45	1.212.998,18	1.121.530,36	1.580.480,72	1.072.504,32	1.098.606,84	1.118.248,04	1.092.931,62	1.078.340,85	1.862.537,12	14.652.785,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.166.711,08	1.003.796,34	997.602,53	1.134.530,71	1.043.328,01	1.498.979,73	994.825,90	1.020.544,21	1.038.171,30	1.014.892,16	1.002.164,32	1.710.792,01	13.626.338,30	0,00
Obrigações Patronais	89.646,74	78.266,43	78.583,92	78.467,47	78.202,35	81.500,99	77.678,42	78.062,63	80.076,74	78.039,46	76.176,53	151.745,11	1.026.446,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	23.251,92	23.251,92	21.111,72	85.666,11	165.972,48	0,00	0,00	21.111,72	78.566,19	63.712,79	70.750,69	161.168,07	714.563,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	64.554,39	144.860,76	0,00	0,00	0,00	57.454,47	42.601,07	47.913,50	80.335,81	437.720,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	23.251,92	23.251,92	21.111,72	21.111,72	21.111,72	0,00	0,00	21.111,72	21.111,72	21.111,72	22.837,19	80.832,26	276.843,61	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.233.105,90	1.058.810,85	1.055.074,73	1.127.332,07	955.557,88	1.580.480,72	1.072.504,32	1.077.495,12	1.039.681,85	1.029.218,83	1.007.590,16	1.701.369,05	13.938.221,48	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.311.911,43	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	918.231,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	437.720,00	-
(-) Outras Deduções Constituicionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	33.955.960,43	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**13.938.221,48**	**41,05**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.336.218,63	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.419.407,70	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	16.502.596,77	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2025 as 11h e 32m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2024

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 24m.
Nota:

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.024 A 12/2.024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	7 / 2.024	8 / 2.024	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	3.235.641,06	3.411.925,45	3.003.326,21	2.996.983,34	3.406.082,08	3.809.431,47	3.612.570,83	2.992.824,09	3.046.033,23	3.017.776,49	2.993.646,90	5.091.728,25	40.617.969,40	42.569.305,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.057,50	158.885,73	135.041,99	162.593,15	233.352,53	144.489,98	443.846,99	255.690,40	202.277,11	177.788,61	136.785,57	238.299,01	2.407.108,57	3.253.626,00
IPTU	3.921,16	9.327,48	5.645,89	5.220,35	5.333,48	7.213,20	111.160,23	22.919,17	17.778,81	9.217,25	2.133,45	3.696,97	203.567,44	311.945,00
ISS	27.248,54	40.801,55	47.252,44	81.782,74	79.388,39	32.612,60	94.909,95	51.678,97	48.068,66	75.776,17	55.529,35	63.079,54	698.128,90	666.925,00
ITBI	3.283,26	32.048,24	11.756,88	5.921,96	42.045,56	34.887,76	35.599,60	96.840,30	42.529,39	10.896,06	11.856,00	29.346,96	357.011,97	1.028.670,00
IRRF	73.577,36	60.591,68	61.907,03	59.770,59	98.950,05	59.133,55	91.966,36	52.010,39	76.064,21	71.291,71	62.154,36	136.291,66	903.708,95	770.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.027,18	16.116,78	8.479,75	9.897,51	7.635,05	10.642,87	110.210,85	32.241,57	17.836,04	10.607,42	5.112,41	5.883,88	244.691,31	475.586,00
Contribuições	10.674,84	10.762,81	10.955,66	12.795,41	13.110,50	13.649,28	15.960,92	11.394,75	8.070,22	7.998,69	8.078,46	5.709,08	129.160,62	147.098,00
Receita Patrimonial	72.346,46	61.867,96	64.858,57	66.326,20	56.497,24	52.661,62	57.093,35	64.916,73	53.497,73	58.180,51	49.261,60	60.196,40	717.704,37	810.384,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	72.346,46	61.867,96	64.858,57	66.326,20	56.497,24	52.661,62	57.093,35	64.916,73	53.497,73	58.180,51	49.261,60	60.196,40	717.704,37	809.384,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.850,00	4.650,00	1.511,00	4.673,32	7.165,60	2.870,71	3.500,00	723,00	1.587,29	570,00	257,50	242,00	30.600,42	7.187,00
Transferências Correntes	3.029.832,44	3.173.957,70	2.490.530,26	2.728.696,83	3.053.471,18	3.592.355,07	3.090.231,10	2.658.705,38	2.757.324,37	2.773.182,03	2.797.789,27	4.190.804,69	36.336.880,32	38.280.715,81
Cota-Parte do FPM	1.487.339,63	2.022.411,50	1.260.862,65	1.318.005,86	1.538.514,26	1.652.107,79	1.790.199,40	1.400.424,43	1.458.346,04	1.219.883,71	1.561.506,84	2.518.916,72	19.228.518,83	19.188.000,00
Cota-Parte do ICMS	608.433,53	550.721,78	588.502,51	709.490,57	586.129,02	606.028,34	723.295,52	618.709,34	670.150,62	753.820,91	636.875,59	804.735,48	7.856.893,21	8.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	300.467,37	96.315,49	83.858,82	81.718,10	70.826,27	28.658,43	28.605,17	13.445,04	14.275,82	17.033,47	19.167,15	16.471,47	770.842,60	1.100.000,00
Cota-Parte do ITR	14.010,63	0,00	1.917,29	3.396,98	2.201,71	5.933,88	53,91	452,98	45.444,62	246.470,25	17.848,98	17.260,86	354.992,09	300.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	7.521,75	7.823,02	9.190,62	7.948,05	8.365,59	10.511,92	9.291,63	12.574,69	13.726,55	9.319,38	10.349,46	12.150,30	118.772,96	70.000,00
Transferências do FUNDEB	369.077,01	303.377,76	268.026,64	284.752,96	320.927,97	271.555,93	285.946,45	277.705,66	260.174,41	307.999,18	284.502,14	336.757,32	3.570.803,43	3.570.031,17
Outras Transferências Correntes	242.982,52	193.308,15	278.171,73	323.384,31	526.506,36	1.017.558,78	252.839,02	335.393,24	295.206,31	218.655,13	267.539,11	484.512,54	4.436.057,20	6.052.684,64
Outras Receitas Correntes	1.879,82	1.801,25	300.428,73	21.898,43	42.485,03	3.404,81	1.938,47	1.393,83	23.276,51	56,65	1.474,50	596.477,07	996.515,10	70.294,00
DEDUÇÕES (II)	483.554,52	535.454,35	388.866,32	424.111,89	441.207,34	460.647,98	366.385,87	409.121,20	377.581,43	449.305,47	449.149,54	520.672,06	5.306.057,97	5.294.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	483.554,52	535.454,35	388.866,32	424.111,89	441.207,34	460.647,98	366.385,87	409.121,20	377.581,43	449.305,47	449.149,54	520.672,06	5.306.057,97	5.294.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.752.086,54**	**2.876.471,10**	**2.614.459,89**	**2.572.871,45**	**2.964.874,74**	**3.348.783,49**	**3.246.184,96**	**2.583.702,89**	**2.668.451,80**	**2.568.471,02**	**2.544.497,36**	**4.571.056,19**	**35.311.911,43**	**37.275.305,45**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	763.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918.231,00	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.752.086,54**	**2.876.471,10**	**2.614.459,89**	**2.572.871,45**	**2.809.874,74**	**2.585.552,49**	**3.246.184,96**	**2.583.702,89**	**2.668.451,80**	**2.568.471,02**	**2.544.497,36**	**4.571.056,19**	**34.393.680,43**	**36.275.305,45**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	98.840,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	67.776,00	437.720,00	460.136,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**2.752.086,54**	**2.876.471,10**	**2.515.619,89**	**2.538.983,45**	**2.775.986,74**	**2.551.664,49**	**3.212.296,96**	**2.549.814,89**	**2.634.563,80**	**2.534.583,02**	**2.510.609,36**	**4.503.280,19**	**33.955.960,43**	**35.815.169,45**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2025 as 11h e 16m.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	31.800.401,41	33.590.573,63	35.517.215,86	35.311.911,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.430.005,36	1.430.005,36	2.348.236,36	918.231,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	30.370.396,05	32.160.568,27	33.168.979,50	34.393.680,43
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.681.487,13	7.075.325,02	7.297.175,49	7.566.609,69
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	6.013.338,42	6.367.792,52	6.567.457,94	6.809.948,72

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2025 as 11h e 36m.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.778.040,00**	**2.162.417,26**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	311.945,00	203.567,44
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.028.670,00	357.011,97
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	666.925,00	698.128,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	770.500,00	903.708,95
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**28.658.000,00**	**28.330.019,69**
2.1- Cota-Parte FPM	19.188.000,00	19.228.518,83
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alinea b	17.588.000,00	17.428.792,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	1.799.726,16
2.2- Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	7.856.893,21
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	118.772,96
2.4- Cota-Parte ITR	300.000,00	354.992,09
2.5- Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	770.842,60
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**31.436.040,00**	**30.492.436,95**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**5.411.600,00**	**5.306.058,71**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**2.447.410,00**	**2.317.050,53**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**3.585.131,17**	**3.586.720,18**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.526.100,00	3.527.689,01
6.1.1- Principal	3.511.000,00	3.511.772,26
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.100,00	15.916,75
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	59.031,17	59.031,17
6.4.1- Principal	59.031,17	59.031,17
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-1.900.600,00**	**-1.794.286,45**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**61.455,01**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	59.882,50
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	1.572,51
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**3.648.175,19**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**3.646.586,18**	**3.625.431,30**	**3.625.431,30**	**3.625.431,30**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.583.883,03	3.562.728,16	3.562.728,16	3.562.728,16	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	745.100,00	734.562,05	734.562,05	734.562,05	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.838.783,03	2.828.166,11	2.828.166,11	2.828.166,11	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	62.703,15	62.703,14	62.703,14	62.703,14	0,00
10.2.1- Educação Infantil	60.803,15	60.803,15	60.803,15	60.803,15	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.900,00	1.899,99	1.899,99	1.899,99	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**3.563.976,29**	**3.563.976,29**	**3.563.976,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.504.945,12	3.504.945,12	3.504.945,12	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	59.031,17	59.031,17	59.031,17	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.503.045,13	3.503.045,13	3.503.045,13	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.469.382,31	3.503.045,13	3.503.045,13	99,30
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	358.672,02	22.743,89	22.743,89	0,00	0,63

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	304.204,39	59.882,50	59.683,03	1.771,98	-1.572,51	199,47
19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	304.204,39	59.882,50	59.683,03	1.771,98	-1.572,51	199,47
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**5.284.171,14**	**4.230.837,70**	**4.227.088,95**	**4.178.548,46**	**3.748,75**
20.1- Educação Infantil	1.413.817,00	1.058.882,75	1.058.882,75	1.049.379,04	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.796.780,14	3.098.381,51	3.094.632,76	3.055.595,98	3.748,75
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	73.574,00	73.573,44	73.573,44	73.573,44	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**8.857.183,32**	**7.721.240,55**	**7.717.491,80**	**7.668.951,31**	**3.748,75**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.219.720,15	1.852.475,97	1.852.475,97	1.842.972,26	0,00
21.1.1- Creche	2.219.720,15	1.852.475,97	1.852.475,97	1.842.972,26	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.637.463,17	5.868.764,58	5.865.015,83	5.825.979,05	3.748,75

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.230.837,70
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.306.058,71
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	199,47
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**9.536.696,94**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.623.109,24	9.536.696,94	31,28

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**359.593,20**	**0,00**	**359.593,20**	**0,00**	**0,00**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	60.574,69	0,00	60.574,69	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	299.018,51	0,00	299.018,51	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**650.210,00**	**684.063,98**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**386.110,00**	**447.006,67**
31.1.1- Salário-Educação	253.000,00	248.643,94
31.1.2- PDDE	3.200,00	927,46
31.1.3- PNAE	78.500,00	74.380,36
31.1.4 - PNATE	21.410,00	21.485,51
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	30.000,00	101.569,40
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**101.100,00**	**100.666,19**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**163.000,00**	**136.391,12**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**2.478.427,45**	**2.947.534,67**	**2.947.534,67**	**2.907.006,18**	**0,00**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	399.805,00	594.271,99	594.271,99	585.105,04	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.078.622,45	2.353.262,68	2.353.262,68	2.321.901,14	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**11.714.430,77**	**11.251.393,31**	**11.247.644,56**	**11.158.575,58**	**3.748,75**
33.1- Despesas Correntes	**9.760.229,79**	**9.607.577,55**	**9.607.577,55**	**9.518.508,57**	**0,00**
33.1.1- Pessoal Ativo	6.070.065,57	6.047.787,55	6.047.787,55	6.015.874,40	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	25.574,00	25.573,44	25.573,44	25.573,44	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.664.590,22	3.534.216,56	3.534.216,56	3.477.060,73	0,00
33.2- Despesas de Capital	**1.954.200,98**	**1.643.815,76**	**1.640.067,01**	**1.640.067,01**	**3.748,75**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.954.200,98	1.643.815,76	1.640.067,01	1.640.067,01	3.748,75

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	360.473,52	8.306,45
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	3.586.720,18	248.643,94
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	3.924.449,81	255.224,77
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	22.743,89	1.725,62
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	22.743,89	1.725,62

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 18m.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
Lei nº 2.319/2025, de 27 de Janeiro de 2025

SÚMULA: Autoriza a conceção de auxílio financeiro, à título de subvenção social à Associação dos Agropecuaristas de Douradina/PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, à título de subvenção social à Associação dos Agropecuaristas de Douradina/PR, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 80.896.970/0001-56, para fins de realização da 1ª Expo Douradina (36ª FEPEINA), ocasião em que se comemorará o aniversário da cidade.

Art. 2º. O valor do repasse será de R$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais)

§ 1º. O repasse será efetivado tão logo celebrado o Termo de Fomento.

§ 2º. A Associação dos Agropecuaristas de Douradina/PR deverá prestar contas nos termos preconizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Em contrapartida à subvenção efetuada pelo Município, os dias 06 e 09 de fevereiro de 2025, os dias da abertura e do encerramento da Expo Douradina, terão portão aberto ao público em geral, sendo vedado a cobrança de ingressos para acesso ao parque.

Parágrafo Único. Além do disposto no caput deste artigo, a Associação dos Agropecuaristas de Douradina/PR deverá conceder ingressos do parque de diversões para as crianças oriunda de famílias inscritas no Programa Bolsa Família, nos termos a serem definidos do Termo de Fomento.

Art. 4º. As despesas oriundas desta Lei Complementar serão suportadas com dotações próprias previstas no orçamento.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/01/2025).

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
Lei nº 2.320/2025, de 27 de janeiro de 2025.

SÚMULA: Autoriza a conceção de auxílio financeiro, à título de subvenção social à Associação Estudantil de Douradina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, à título de subvenção social à Associação Estudantil de Douradina, inscrita no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 07.452.693/0001-00, Rua João Ramalho, nº. 129, no Município de Douradina, Estado do Paraná, para apoiar e incentivar a formação de nível técnico/superior, como forma de garantir o acesso ao mercado de trabalho de jovens do Município.

Art. 2º. O valor do repasse no exercício 2025 será de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) e será utilizado exclusivamente para fins de subsidiar o transporte dos estudantes até o Município de Umuarama/PR.

§ 1º. O valor estabelecido no caput deste artigo será repassado em 10 parcelas iguais, até décimo quinto dia do mês a que se refere o repasse.

§ 2º. A Associação Estudantil de Douradina deverá prestar contas nos termos preconizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. A liberação da subvenção prevista nesta Lei, esta condicionada à existência de recursos no orçamento municipal destinados a essa finalidade, bem como a existência de previsão no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/01/2025).

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	44.056.338,00
Previsão Atualizada	53.808.557,65
Receitas Realizadas	45.179.893,66
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.265.020,60
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.256.338,00
Dotação Atualizada	58.273.578,25
Despesas Empenhadas	48.277.381,94
Despesas Liquidadas	43.742.775,86
Despesas Pagas	42.894.396,19
Superávit Orçamentário	1.437.117,80

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	48.277.381,94
Despesas Liquidadas	43.742.775,86

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	35.311.911,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.393.680,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.955.960,43

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.531.163,00	-3.333.462,91	217,71
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.598.064,39	-3.164.628,39	-198,03

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.446.145,41	0,00	1.430.615,22	15.530,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.198.582,54	21.155,07	2.013.861,74	163.565,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.644.727,95	21.155,07	3.444.476,96	179.095,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.536.696,94	<18% / 25%>	31,28
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.503.045,13	70%	99,30
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.297.071,78	2.352.928,22
Despesa de Capital Líquida	15.363.382,08	7.158.826,47

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	60.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	60.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.562.112,17	15,00	26,36

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 32m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
Decreto n.º 003/2.025.

Ementa: Dispõe sobre declaração de situação de emergência municipal em razão de epidemia por doença infecciosa viral - dengue e, determina atividades preventivas contra o vírus da dengue, chikungunya e zika vírus no âmbito do município de Cidade Gaúcha - Paraná e, dá outras providências.

Preâmbulo: ALEXANDRE LUCENA, prefeito do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município.

Considerando o princípio contido no caput do artigo 5°, bem como, aqueles inerentes à administração pública, descritos também no caput do artigo 37 e seguintes, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o contido na Lei Orgânica pontualmente no ao artigo 73 e incisos que, conferem poderes ao chefe do executivo, inclusive para delegá-los.

Considerando que as chuvas ocasionam ambientes propícios à proliferação do mosquito Aedes Aegypti-vetor transmissor da Dengue, Chicungunya e Zika Vírus;

Considerando que os últimos levantamentos de índices para Aedes aegypti foram registrados no Município de Cidade Gaúcha/PR, incidência de 633,74 casos autóctones e 811,50 casos prováveis, segundo o último Informe Epidemiológico do Governo do Estado do Paraná;

Considerando que a constatação do aumento de casos de dengue e alto índice de infestação pelo Aedes aegypti, indicam um cenário de epidemia como preconiza o Ministério da Saúde e;

Considerando que a presente declaração de situação de emergência tem por objetivo fortalecer e, ampliar ações preventivas - de combate ao vetor transmissor - Aedes aegypti, com objetivo de reduzir os índices de infestação do mosquito, bem como, a incidência de casos de Dengue, Zika e Chikungunya no Município de Cidade Gaúcha, garantindo assim o bem-estar da população;

DECRETA:

Art. 1°. Declarar situação de emergência no Município de Cidade Gaúcha-Paraná, em razão da epidemia de Dengue por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. A situação de emergência ora declarada - autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público Municipal à situação vigente.

Art. 2°. Por força deste ato administrativo fica o Poder Executivo autorizado a adotar e, executar as medidas necessárias ao controle das doenças e do mosquito transmissor nos termos da Lei Federal n° 8.080/90 e leis estaduais pertinentes ao assunto.

Art. 3°. As medidas de controle do mosquito Aedes aegypti deverão ser adotadas pela população e pelo Poder Público na forma definida das legislações mencionadas no art. 2°.

Art. 4°. Fica autorizada, de forma excepcional, a contratação temporária de pessoal, caso necessário, desde que devidamente justificada, para atender ao objetivo deste ato administrativo.

Art. 5°. Fica autorizada a Secretaria de Saúde a requisitar pessoal e equipamentos de outras Secretarias para, em conjunto - desenvolver ações de eliminação dos focos de proliferação do mosquito Aedes aegypti.

Art. 6°. Determina às equipes de Agentes Comunitários de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, a intensificarem as medidas de prevenção e controle do Aedes aegypti junto à população.

Art. 7°. Ficam notificados todos os proprietários de imóveis no Município de Cidade Gaúcha ou responsáveis a cumprir o determinado no Código de Posturas, ou seja, sobre o dever de realizar a limpeza e manter asseados os quintais, terrenos e edificações, retirando todo mato, lixo e material que acumule água e possibilite a criação do mosquito Aedes aegypti.

Art. 8°. Fica estabelecido o prazo 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente ato administrativo, para que todos os proprietários e/ou responsáveis por imóveis neste Município cumpram o disposto no Código de Posturas Municipal e Lei Estadual nº 13.331/2001 (Código de Saúde do Estado do Paraná), realizando a limpeza de seus imóveis e dando a devida destinação aos resíduos

§ 1º. Àquele que não cumprir caput desse artigo, será lavrado auto de infração com a aplicação de penalidade pecuniária estabelecidas na legislação municipal.

§ 2º. Independentemente da lavratura de auto de infração com aplicação de penalidade pecuniária poderá a Administração Pública realizar a limpeza do imóvel e lançar a cobrança da respectiva taxa de limpeza de terreno baldio, prevista no Código Tributário Municipal, servindo este Decreto como Notificação Prévia desse lançamento.

Art. 9°. No caso de imóvel em situação de abandono, da ausência ou recusa de pessoa que possa permitir o acesso de agente público regularmente designado e identificado e, quando se mostre essencial a realização da fiscalização, poderá ser executado o ingresso forçado, seja em imóvel público ou particular, na forma prevista na Lei Federal nº 13,301, de 27 de junho de 2.016.

Art. 10. Fica determinada a mobilização intensiva da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e, demais órgãos de saúde do Município de Cidade Gaúcha para atender a esse fim podendo ser organizado escalas de serviços diurnos/noturnos utilizando carga horária, horas excepcionais ou plantões extras.

Art. 11. Fica determinada a participação efetiva dos Agentes Comunitários de Saúde no Combate ao Aedes aegypti.

Art. 12. Fica proibido por 60 dias o uso pela população de recipientes (caixas d água, baldes, cisternas, tambores, latões ou, quaisquer outras formas de armazenamento) para armazenamento de água da chuva ou de máquina de lavar roupas, pois a fêmea do Aedes aegypti se prolifera com água parada, local preferido para colocar os ovos.

Art. 13. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta a emergência, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de emergência, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização da emergência - sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 14. Fica designada a Secretaria Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha como coordenadora dos mecanismos de gestão municipal de resposta à emergência no âmbito Municipal, competindo-lhe:

I - planejar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a Situação de Emergência, nos termos das diretrizes fixadas pelo Ministério da Saúde;
II - encaminhar ao prefeito, regularmente ou a pedido, relatórios técnicos sobre a Situação de Emergência e as ações administrativas em curso;
III - promover a publicação das informações relativas à Situação de Emergência;
IV - propor, de forma justificada, a contratação temporária de profissionais, a aquisição de bens e a contratação de serviços necessários para a atuação na situação de emergência.

Art. 15. Os demais Órgãos e Entidades Públicas - no âmbito municipal, ficam corresponsáveis no enfrentamento das ações de situação de emergência estabelecidas neste ato administrativo (cada Secretaria e/ou Departamento deve realizar ações de sua competência no enfrentamento da epidemia).

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.778.040,00	2.778.040,00	2.162.417,26	77,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	311.945,00	311.945,00	203.567,44	65,26
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.028.670,00	1.028.670,00	357.011,97	34,71
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	666.925,00	666.925,00	698.128,90	104,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	770.500,00	770.500,00	903.708,95	117,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.470.000,00	27.058.000,00	26.530.293,53	98,05
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.588.000,00	17.428.792,67	99,09
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	354.992,09	118,33
Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	770.842,60	70,08
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	7.856.893,21	98,21
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	118.772,96	169,68
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**29.248.040,00**	**29.836.040,00**	**28.692.710,79**	**96,17**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.227.382,00	5.589.267,52	5.530.632,65	98,95	5.517.656,65	98,72	5.462.402,49	97,73	12.976,00
Despesas Correntes	5.161.762,00	5.584.247,52	5.527.783,65	98,99	5.514.807,65	98,76	5.459.553,49	97,77	12.976,00
Despesas de Capital	65.620,00	5.020,00	2.849,00	56,75	2.849,00	56,75	2.849,00	56,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.322.600,00	1.707.720,69	1.706.154,45	99,91	1.706.154,45	99,91	1.498.304,75	87,74	0,00
Despesas Correntes	1.299.600,00	1.707.720,69	1.706.154,45	99,91	1.706.154,45	99,91	1.498.304,75	87,74	0,00
Despesas de Capital	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	91.500,00	107.687,40	106.894,63	99,26	106.894,63	99,26	106.141,79	98,56	0,00
Despesas Correntes	88.500,00	107.687,40	106.894,63	99,26	106.894,63	99,26	106.141,79	98,56	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	102.000,00	220.300,00	218.430,44	99,15	218.430,44	99,15	216.412,79	98,24	0,00
Despesas Correntes	99.000,00	206.300,00	204.480,44	99,12	204.480,44	99,12	202.462,79	98,14	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	14.000,00	13.950,00	99,64	13.950,00	99,64	13.950,00	99,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.743.482,00**	**7.624.975,61**	**7.562.112,17**	**99.18**	**7.549.136,17**	**99,01**	**7.283.261,82**	**95,52**	**12.976,00**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	7.562.112,17	7.549.136,17	7.283.261,82
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**7.562.112,17**	**7.549.136,17**	**7.283.261,82**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	4.303.906,62		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	3.258.205,55	3.245.229,55	2.979.355,20
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**26,36**	**26,31**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	4.303.906,62	7.562.112,17	3.258.205,55	278.850,35	0,00	0,00	0,00	278.850,35	0,00	3.258.205,55
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.748,68	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.400,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.597,32	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.597,53	0,00	186,89	-186,89

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	186,89	186,89	186,89	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	186,89	186,89	186,89	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.845.000,00	5.456.646,56	3.944.138,41	72,28
Proveniente da União	2.734.000,00	4.028.731,65	2.725.437,97	67,65
Proveniente dos Estados	111.000,00	1.427.914,91	1.218.700,44	85,35
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	164.787,00	173.787,00	136.941,64	78,80
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.009.787,00**	**5.630.433,56**	**4.081.080,05**	**72,48**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.380.110,00	5.658.282,19	3.697.845,95	65,35	3.391.761,78	59,94	3.383.624,08	59,80	306.084,17
Despesas Correntes	2.314.000,00	3.796.213,27	2.439.340,35	64,26	2.437.420,35	64,21	2.435.936,65	64,17	1.920,00
Despesas de Capital	66.110,00	1.862.068,92	1.258.505,60	67,59	954.341,43	51,25	947.687,43	50,89	304.164,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	374.000,00	831.602,23	501.287,27	60,28	501.287,27	60,28	501.142,98	60,26	0,00
Despesas Correntes	374.000,00	526.046,94	501.287,27	95,29	501.287,27	95,29	501.142,98	95,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	305.555,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	14.000,00	96.489,16	91.502,10	94,83	91.502,10	94,83	91.502,10	94,83	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	16.045,65	13.042,26	81,28	13.042,26	81,28	13.042,26	81,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	80.443,51	78.459,84	97,53	78.459,84	97,53	78.459,84	97,53	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	177.100,00	449.370,95	333.033,04	74,11	325.844,14	72,51	325.518,07	72,44	7.188,90
Despesas Correntes	177.100,00	442.817,02	331.153,04	74,78	323.964,14	73,16	323.964,14	73,16	7.188,90
Despesas de Capital	0,00	6.553,93	1.880,00	28,69	1.880,00	28,69	1.553,93	23,71	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.945.210,00**	**7.035.744,53**	**4.623.668,36**	**65,72**	**4.310.395,29**	**61,26**	**4.301.787,23**	**61,14**	**313.273,07**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.607.492,00	11.247.549,71	9.228.478,60	82,05	8.909.418,43	79,21	8.846.026,57	78,65	411.762,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.696.600,00	2.539.322,92	2.207.441,72	86,93	2.207.441,72	86,93	1.999.447,73	78,74	411.762,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.762,41
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	105.500,00	204.176,56	198.396,73	97,17	198.396,73	97,17	197.643,89	96,80	411.762,41
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	279.100,00	669.670,95	551.463,48	82,35	544.274,58	81,27	541.930,86	80,92	411.762,41
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.762,41
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.762,41
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**9.688.692,00**	**14.660.720,14**	**12.185.780,53**	**83,12**	**11.859.531,46**	**80,89**	**11.585.049,05**	**79,02**	**326.249,07**

---

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 24m.

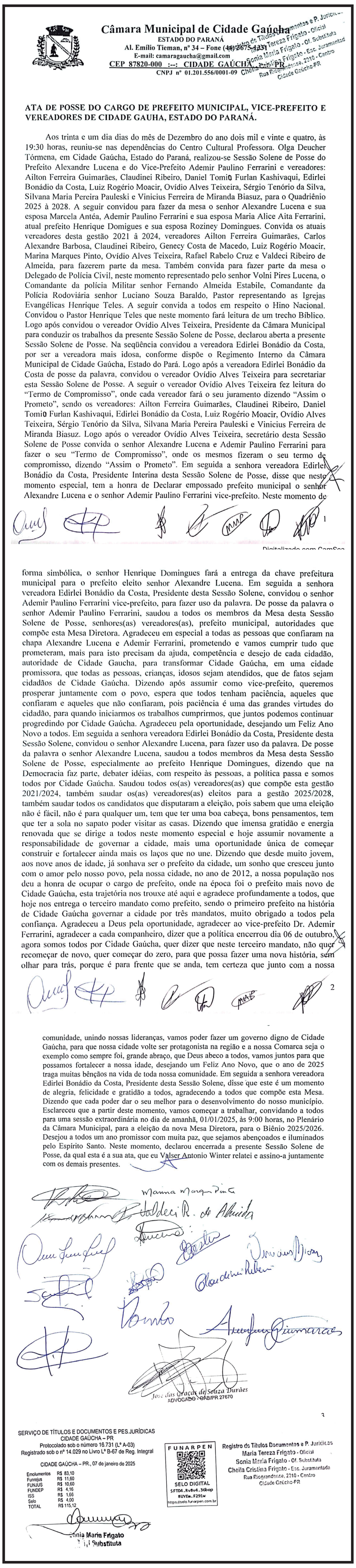

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha
ESTADO DO PARANÁ
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camaragaucha@gmail.com
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA - PR
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DE POSSE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO E VEREADORES DE CIDADE GAUHA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos trinta e um dia dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às 19:30 horas, reuniu-se nas dependências do Centro Cultural Professora. Olga Deucher Tórmena, em Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, realizou-se Sessão Solene de Posse do Prefeito Alexandre Lucena e do Vice-Prefeito Ademir Paulino Ferrarini e vereadores: Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, Edirlei Bonádio da Costa, Luiz Rogério Moacir, Ovídio Alves Teixeira, Sérgio Tenório da Silva, Silvana Maria Pereira Pauleski e Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, para o Quadriênio 2025 à 2028. A seguir convidou para fazer da mesa o senhor Alexandre Lucena e sua esposa Marcela Antéa, Ademir Paulino Ferrarini e sua esposa Maria Alice Aita Ferrarini, atual prefeito Henrique Domigues e sua esposa Roziney Domingues. Convida os atuais vereadores desta gestão 2021 â 2024, vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Carlos Alexandre Barbosa, Claudinei Ribeiro, Genecy Costa de Macedo, Luiz Rogério Moacir, Marina Marques Pinto, Ovídio Alves Teixeira, Rafael Rabelo Cruz e Valdeci Ribeiro de Almeida, para fazerem parte da mesa. Também convida para fazer parte da mesa o Delegado de Polícia Civil, neste momento representado pelo senhor Volni Pires Lucena, o Comandante da polícia Militar senhor Fernando Almeida Estabile, Comandante da Polícia Rodoviária senhor Luciano Souza Baraldo, Pastor representando as Igrejas Evangélicas Henrique Teles. A seguir convida a todos em respeito o Hino Nacional. Convidou o Pastor Henrique Teles que neste momento fará leitura de um trecho Bíblico. Logo após convidou o vereador Ovídio Alves Teixeira, Presidente da Câmara Municipal para conduzir os trabalhos da presente Sessão Solene de Posse, declarou aberta a presente Sessão Solene de Posse. Na seqüência convidou a vereadora Edirlei Bonádio da Costa, por ser a vereadora mais idosa, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Pará. Logo após a vereadora Edirlei Bonádio da Costa de posse da palavra, convidou o vereador Ovídio Alves Teixeira para secretariar esta Sessão Solene de Posse. A seguir o vereador Ovídio Alves Teixeira fez leitura do "Termo de Compromisso", onde cada vereador fará o seu juramento dizendo "Assim o Prometo", sendo os vereadores: Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, Edirlei Bonádio da Costa, Luiz Rogério Moacir, Ovídio Alves Teixeira, Sérgio Tenório da Silva, Silvana Maria Pereira Pauleski e Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz. Logo após o vereador Ovídio Alves Teixeira, secretário desta Sessão Solene de Posse convida o senhor Alexandre Lucena e Ademir Paulino Ferrarini para fazer o seu "Termo de Compromisso", onde os mesmos fizeram o seu termo de compromisso, dizendo "Assim o Prometo". Em seguida a senhora vereadora Edirlei Bonádio da Costa, Presidente Interina desta Sessão Solene de Posse, disse que neste momento especial, tem a honra de Declarar empossado prefeito municipal o senhor Alexandre Lucena e o senhor Ademir Paulino Ferrarini vice-prefeito. Neste momento de forma simbólica, o senhor Henrique Domingues fará a entrega da chave prefeitura municipal para o prefeito eleito senhor Alexandre Lucena. Em seguida a senhora vereadora Edirlei Bonádio da Costa, Presidente desta Sessão Solene, convidou o senhor Ademir Paulino Ferrarini vice-prefeito, para fazer uso da palavra. De posse da palavra o senhor Ademir Paulino Ferrarini, saudou a todos os membros da Mesa desta Sessão Solene de Posse, senhores(as) vereadores(as), prefeito municipal, autoridades que compõe esta Mesa Diretora. Agradeceu em especial a todas as pessoas que confiaram na chapa Alexandre Lucena e Ademir Ferrarini, prometendo e vamos cumprir tudo que prometeram, mais para isto precisam da ajuda, competência e desejo de cada cidadão, autoridade de Cidade Gaucha, para transformar Cidade Gaúcha, em uma cidade promissora, que todas as pessoas, crianças, idosos sejam atendidos, que de fatos sejam cidadãos de Cidade Gaúcha. Dizendo após assumir como vice-prefeito, queremos prosperar juntamente com o povo, espera que todos tenham paciência, aqueles que confiaram e aqueles que não confiaram, pois paciência é uma das grandes virtudes do cidadão, para quando iniciarmos os trabalhos cumprirmos, que juntos podemos continuar progredindo por Cidade Gaúcha. Agradeceu pela oportunidade, desejando um Feliz Ano Novo a todos. Em seguida a senhora vereadora Edirlei Bonádio da Costa, Presidente desta Sessão Solene, convidou o senhor Alexandre Lucena, para fazer uso da palavra. De posse da palavra o senhor Alexandre Lucena, saudou a todos membros da Mesa desta Sessão Solene de Posse, especialmente ao prefeito Henrique Domingues, dizendo que na Democracia faz parte, debater idéias, com respeito às pessoas, a política passa e somos todos por Cidade Gaúcha. Saudou todos os(as) vereadores(as) que compõe esta gestão 2021/2024, também saudar os(as) vereadores(as) eleitos para a gestão 2025/2028, também saudar todos os candidatos que disputaram a eleição, pois sabem que uma eleição não é fácil, não é para qualquer um, tem que ter uma boa cabeça, bons pensamentos, tem que ter a sola no sapato poder visitar as casas. Dizendo que imensa gratidão e energia renovada que se dirige a todos neste momento especial e hoje assumir novamente a responsabilidade de governar a cidade, mais uma oportunidade única de começar construir e fortalecer ainda mais os laços que no une. Dizendo que desde muito jovem, aos nove anos de idade, já sonhava ser o prefeito da cidade, um sonho que cresceu junto com o amor pelo nosso povo, pela nossa cidade, no ano de 2012, a nossa população nos deu a honra de ocupar o cargo de prefeito, onde na época foi o prefeito mais novo de Cidade Gaúcha, esta trajetória nos trouxe até aqui e agradece profundamente a todos, que hoje nos entrega o terceiro mandato como prefeito, sendo o primeiro prefeito na história de Cidade Gaúcha governar a cidade por três mandatos, muito obrigado a todos pela confiança. Agradeceu a Deus pela oportunidade, agradecer ao vice-prefeito Dr. Ademir Ferrarini, agradecer a cada companheiro, dizer que a política encerrou dia 06 de outubro, agora somos todos por Cidade Gaúcha, quer dizer que neste terceiro mandato, não quer recomeçar de novo, quer começar do zero, para que possa fazer uma nova história, sem olhar para trás, porque é para frente que se anda, tem certeza que junto com a nossa comunidade, unindo nossas lideranças, vamos poder fazer um governo digno de Cidade Gaúcha, para que nossa cidade volte ser protagonista na região e a nossa Comarca seja o exemplo como sempre foi, grande abraço, que Deus abeco a todos, vamos juntos para que possamos fortalecer a nossa idade, desejando um Feliz Ano Novo, que o ano de 2025 traga muitas bênçãos na vida de toda nossa comunidade. Em seguida a senhora vereadora Edirlei Bonádio da Costa, Presidente desta Sessão Solene, disse que este é um momento de alegria, felicidade e gratidão a todos, agradecendo a todos que compõe esta Mesa. Dizendo que cada poder dar o seu melhor para o desenvolvimento do nosso município. Esclareceu que a partir deste momento, vamos começar a trabalhar, convidando a todos para uma sessão extraordinária no dia de amanhã, 01/01/2025, às 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para a eleição da nova Mesa Diretora, para o Biênio 2025/2026. Desejou a todos um ano promissor com muita paz, que sejamos abençoados e iluminados pelo Espírito Santo. Neste momento, declarou encerrada a presente Sessão Solene de Posse, da qual esta é a sua ata, que eu Valser Antonio Winter relatei e assino-a juntamente com os demais presentes.

Marina Marques Pinto
Valdeci R. de Almeida
Vinicius Biasuz
Claudinei Ribeiro

Jose das Graças de Souza Durães
ADVOGADO - OAB/PR 27670

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PES.JURÍDICAS
CIDADE GAÚCHA – PR
Protocolado sob o número 16.731 (Lº A-03)
Registrado sob o nº 14.029 no Livro Lº B-67 de Reg. Integral

CIDADE GAÚCHA – PR., 07 de janeiro de 2025

Emolumentos	R$ 83,10
Funrejus	R$ 11,60
FUNJUS	R$ 10,60
FUNDEP	R$ 4,16
ISS	R$ 1,66
Selo	R$ 4,00
TOTAL	R$ 115,12

Sonia Maria Frigato
Of. Substituta

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFTD4.Rv8v4.36bop
8UYEm.F291w
https://selo.funarpen.com.br

Registro de Títulos Documentos e P. Jurídicas
Maria Tereza Frigato - Oficial
Sonia Maria Frigato - Of. Substituta
Cheila Cristina Frigato - Esc. Juramentada
Rua Riograndense, 2010 - Centro
Cidade Gaúcha-PR

Digitalizado com CamSca

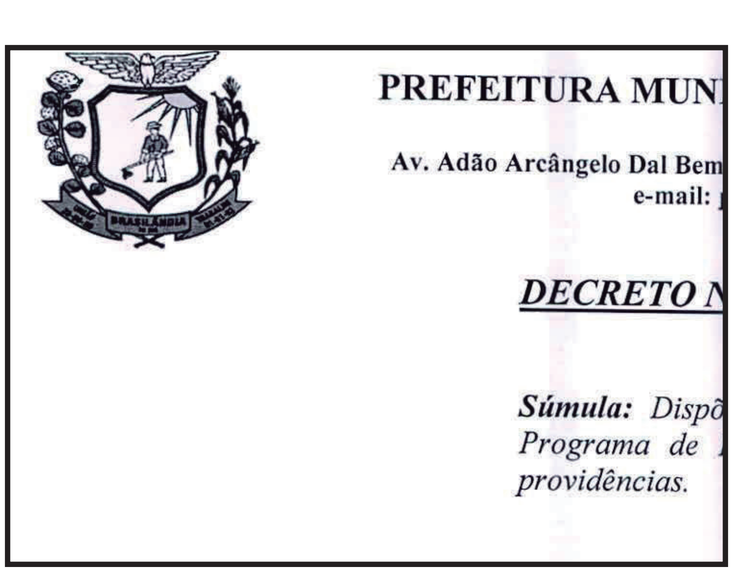

PREFEITURA MUN

Av. Adão Arcângelo Dal Bem
e-mail:

DECRETO N

Súmula: Dispõ
Programa de
providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 004/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Douradina, Estado do Paraná, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, aprova e eu, OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Douradina, Estado do Paraná, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais), destinado à inclusão da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.006.00.000.0000.0.000. TRANSPORTE ESCOLAR
08.006.12.364.0011.2196. TRANSFERECIA PARA ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE DOURADINA
3.3.50.43.00.00. 1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 630.000,00
Total Suplementação: R$ 630.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior no valor de R$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais), será obtido através do Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.006.00.000.0000.0.000. TRANSPORTE ESCOLAR
08.006.12.364.0011.2070. APOIO E INCENTIVO A FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR
3.3.90.30.00.00. 1000 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 16.390,91
3.3.90.30.00.00. 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 273.181,75
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
07.002.15.451.0010.1007. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS
4.4.90.51.00.00. 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 100.000,00
07.002.15.451.0010.1093. AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO PATIO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00. 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 60.000,00
07.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO
07.005.26.782.0010.1213. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
4.4.90.52.00.00. 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 180.427,34
Total Redução: R$ 630.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias de que trata esta Lei nos Programas de Governo do Plano Plurianual-PPA, do quadriênio 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.290 de 2021, alterado pela Lei Municipal nº. 06, de 2023.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias de que trata esta Lei no Anexo de Metas e Prioridades e Anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, do exercício de 2025, aprovados pela Lei Municipal nº 2.377 de 2024.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de janeiro de 2025.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 002/ 2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Douradina, Estado do Paraná, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Douradina, Estado do Paraná, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 153.579,72 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), destinado à inclusão da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.0014.2195. Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - CORIPA
3.1.71.70.00.00. 1000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO R$ 53.034,25
3.3.71.70.00.00. 1000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO R$ 80.295,47
4.4.71.70.00.00. 1000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO R$ 20.250,00
Total Suplementação: R$ 153.579,72

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior no valor de R$ 153.579,72 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), será obtido através do Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.0014.2133. MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.00. 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 40.000,00
.001.18.541.0014.2137. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00. 1000 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
11.001.18.541.0018.1222. ADQUIRIR VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
4.4.90.52.00.00. 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER$ 63.579,72
11.001.18.541.0018.2079. MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.39.00.00. 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00. 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 30.000,00
Total Redução: R$ 153.579,72

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias de que trata esta Lei nos Programas de Governo do Plano Plurianual-PPA, do quadriênio 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.290 de 2021, alterado pela Lei Municipal nº. 06, de 2023.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias de que trata esta Lei no Anexo de Metas e Prioridades e Anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, do exercício de 2025, aprovados pela Lei Municipal nº 2.377 de 2024.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de janeiro de 2025.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

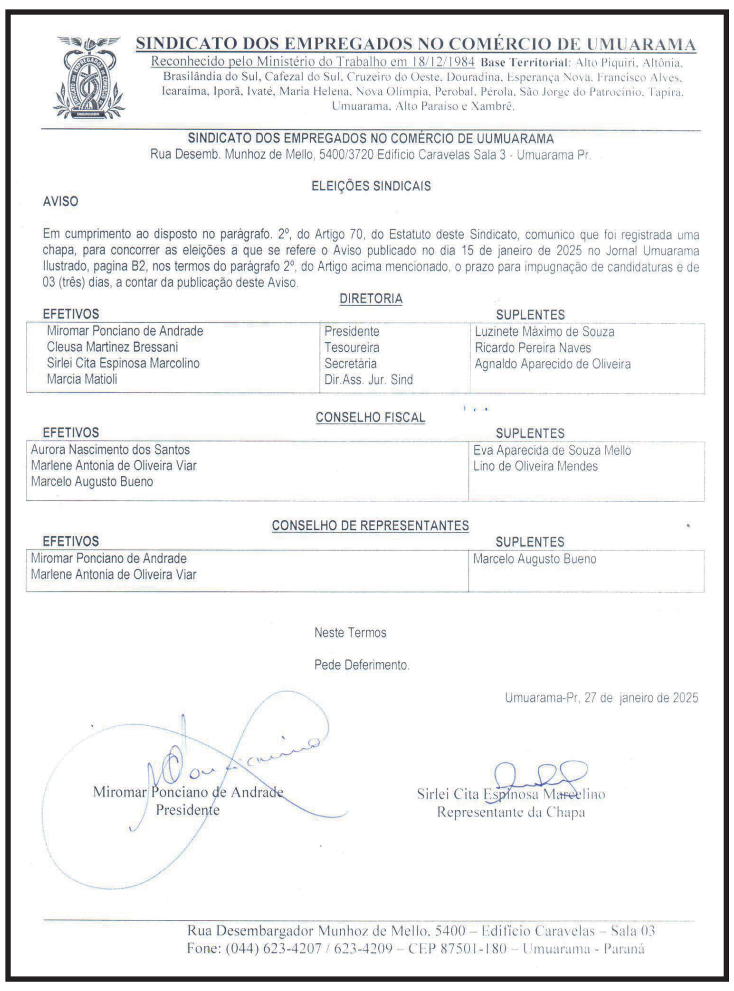

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UMUARAMA
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 18/12/1984 **Base Territorial:** Alto Piquiri, Altônia, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Maria Helena, Nova Olimpia, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapira, Umuarama, Alto Paraíso e Xambrê.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UUMUARAMA
Rua Desemb. Munhoz de Mello, 5400/3720 Edifício Caravelas Sala 3 - Umuarama Pr.

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

Em cumprimento ao disposto no parágrafo. 2º, do Artigo 70, do Estatuto deste Sindicato, comunico que foi registrada uma chapa, para concorrer as eleições a que se refere o Aviso publicado no dia 15 de janeiro de 2025 no Jornal Umuarama Ilustrado, pagina B2, nos termos do parágrafo 2º, do Artigo acima mencionado, o prazo para impugnação de candidaturas é de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Aviso.

DIRETORIA

EFETIVOS		SUPLENTES
Miromar Ponciano de Andrade	Presidente	Luzinete Máximo de Souza
Cleusa Martinez Bressani	Tesoureira	Ricardo Pereira Naves
Sirlei Cita Espinosa Marcolino	Secretária	Agnaldo Aparecido de Oliveira
Marcia Matioli	Dir.Ass. Jur. Sind	

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS	SUPLENTES
Aurora Nascimento dos Santos	Eva Aparecida de Souza Mello
Marlene Antonia de Oliveira Viar	Lino de Oliveira Mendes
Marcelo Augusto Bueno	

CONSELHO DE REPRESENTANTES

EFETIVOS	SUPLENTES
Miromar Ponciano de Andrade	Marcelo Augusto Bueno
Marlene Antonia de Oliveira Viar	

Neste Termos

Pede Deferimento.

Umuarama-Pr, 27 de janeiro de 2025

Miromar Ponciano de Andrade
Presidente

Sirlei Cita Espinosa Marcelino
Representante da Chapa

Rua Desembargador Munhoz de Mello, 5400 – Edifício Caravelas – Sala 03
Fone: (044) 623-4207 / 623-4209 – CEP 87501-180 – Umuarama - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 004/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.356.665/0001-67, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira, nº 627, neste ato representado por seu atual Prefeito ALÍRIO JOSÉ MISTURA, brasileiro, casado, portador de Céd. De Ident. RG n.º 5.285.518-7 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 710.227.089-53, residente e domiciliado a PR 182 -Sitio Santa Catarina, Zona Rura, Bairro Catarinense – Francisco Alves – Estado do Paraná, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Marcelo José Bernardeli Palhares, portador da Cédula de Identidade/RG nº 7.789.283-4 SSP-PR, do CPF nº 031.836.199-03, residente e domiciliado na Rua Coronel Cecílio Rocha, 702, em Jacarezinho (PR) – CEP 86400-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de mais R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), ao Convênio original, a ser repassado em três parcelas de R$ 25.000,00, (vinte e cinco mil reais), depositadas até o último dia da programação dos meses de março, junho, setembro/2025, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Francisco Alves, 24 de janeiro de 2024.

ALIRIO ALÍRIO MISTURA
Prefeito Municipal

Marcelo José Bernardeli PALHARES
Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:
1 – ALETHEIA PATRICIA BUSCH
Secretária Municipal de Saúde
CPF sob nº 883.933.489-00
2 – HAMILTON HENRIQUE FURINI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
CPF sob nº 450.199.309-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3472/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 627, de 28 (vinte e oito) de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 29 (vinte e nove) de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2024, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
02.01.04.122.0002.2.003	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3000	R$ 19.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente os saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2024, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor em R$
3000	Recursos Ordinários (Livres) - SUPERAVIT	R$ 19.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 27 de Janeiro de 2025.

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA N.º 67
De 27/01/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. DANIELLE APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS LIMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, § 10 da Constituição Federal combinado com a Emenda Constitucional nº. 020/1998;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com data de 23/01/2025,

RESOLVE

EXONERAR em 27/01/2025, a servidora DANIELLE APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS LIMA, inscrita no CPF-Nº.- 067.876.459-02 e no RG-Nº.- 10.005.910-0-SSP/PR, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (27/01/2025).

Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 68
De 27/01/2025

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA CLEIDE FERREIRA PAULINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Prefeito Municipal no sentindo de promover o bom e correto funcionamento dos órgãos e repartições públicas;

RESOLVE

REMANEJAR, por tempo indeterminado, a servidora CLEIDE FERREIRA PAULINO, portadora do CPF-N. 017.163.949-96 e do RG-N.º 6.375.944-9 -SSP/PR, sob o Regime Estatutário, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para a Secretaria de Saúde, de Douradina/PR

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (27/01/2025).

Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025
(CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023)

CONSIDERANDO o pedido de final de fila da 25º colocada no Cargo de Professor;

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

1 – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, homologado pelo DECRETO Nº 2007/2024 de 13 de março de 2024;

2 – Que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Santos Dumont nº 341, até o dia 03 de fevereiro de 2025.

3 – Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos legíveis:

a) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
b) Xerox e original do CPF, CIC ou CIN (Carteira de Identidade Nacional);
c) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG) se possuir;
d) Xerox e original do PIS ou PASEP;
e) Xerox e original do Título Eleitoral;
f) Ultimo comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela comarca de Alto Piquiri e emitida pela Policia Federal;
h) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
i) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
j) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade;
k) 01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente;
l) Comprovante de Residência (Água ou Luz) - no nome do candidato;
m) Xérox e original da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
n) Xérox da Carteira de Vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
o) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
p) Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Licita de Cargo;
q) Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri.
r) Resultado da Qualificação Cadastral- eSocial com a mensagem "Os dados estão corretos";
s) Declaração de cor – etnia;

4 – Não serão aceitas cópias ilegíveis de nenhum dos documentos acima citados, sendo de responsabilidade do candidato certificar-se que as cópias estão legíveis antes de apresenta-los no Departamento de Recursos Humanos;

5 – Não serão aceitas entregas de documentos parciais. Sendo que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos apenas quando estiver de posse de TODOS os documentos listados acima que se apliquem a sua situação;

6 – O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

CARGO: - PROFESSOR - 20 HORAS/SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
28º	EVANDRO FERNANDES ALMANCIO

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 27 DE JANEIRO DE 2025.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, n.º 882 - Telefone (44) 3654-1235, Fax (44) 3654-1209
e-mail: pmbrasul@hotmail.com

DECRETO N.º 003/2025

Súmula: *Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/2024, e dá outras providências.*

ALEX ANTONIO CAVALCANTE*, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e;*

Considerando *o disposto no art. art. 8.°, da Lei n.° 839/24 de 19 de novembro de 2024;*

Considerando *que o prazo final para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/2024, expirou-se no dia 27 de dezembro de 2024;*

Considerando *que ao Município é facultada a prorrogação do citado prazo, mediante Decreto do Poder Executivo, por força do disposto no art. 8.°, da Lei n.° 839/24, de 19 de novembro de 2024;*

Considerando *que muitos contribuintes ainda continuam procurando o Poder Executivo para usufruir do benefício previsto na referida lei;*

Considerando*, por derradeiro, que a dilação do prazo para adesão ao programa supracitado atende ao interesse público, por conceder aos contribuintes do município prazo maior para a negociação de seus débitos junto a Fazenda Pública,*

DECRETA:

Art. 1.º - *O prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/2024, previsto no art. 8.°, da Lei n.° 839/24, de 19 de novembro de 2024, fica prorrogado até o dia 28 de fevereiro de 2025.*

Art. 2.º - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.*

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 13 de janeiro de 2025.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2025

** Elotech **
27/01/2025
Pág. 1/2

Decreto nº 9/2025 de 23/01/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2377/2024 de 26/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 10.877,74 (dez mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
53 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
635 - 3.3.90.93.00.00	01507	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	877,74
		Total Suplementação:	**10.877,74**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
50 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.004.00.000.0000.0.000.		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
07.004.25.752.0010.2.047.		SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
275 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	877,74
		Total Redução:	**10.877,74**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2025.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 096/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a contar do dia 22 de Janeiro de 2025 a 31 de Março de 2025, a servidora ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS, CPF. nº. 024.XXX.XXX-80, ocupante do cargo de Professora, para responder pela Direção da Escola Municipal Amaral Fontoura, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, concedendo-lhe gratificações de 40% (quarenta por cento), dos vencimentos iniciais básicos da carreira nível "A1", (Padrão + Padrão), conforme Lei nº 006/2015 - Art. 73.

Registre-se Publique-se Cumpre-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2025.

ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: **recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br**

PORTARIA Nº 018/2025

Súmula: Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º 027/2025, de 27/01/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal, senhora **Valquíria Taborda Fros**, portadora da CI-RG n.º 7.***.***-6 - SESP/PR., inscrita no CPF/MF n.º 046.***.***-84, no Cargo de Provimento em Comissão de Divisão de Imprensa, lotada na Secretaria de Governo, símbolo CC-03, conforme a Matricula nº. 91139.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 27 de janeiro de 2025.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

PORTARIA Nº 019/2025.

Nomeia a Servidora Pública Municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 081/2024 de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I – Nomear **Valquíria Taborda Fros**, portadora da CI-RG n.º 7.***.***-6 - SESP/PR., inscrita no CPF/MF n.º 046.***.***-84, no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, símbolo CC-02. A partir do dia 28 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 27 de janeiro de 2025.

Alex Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DO INVÓLUCRO Nº 5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 005/2024

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de uma agencia de propaganda para prestação de serviço de publicidade considerando-se como tal, o conjunto de atividade realizada integralmente que tem como objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a conceituação, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Também integram o objeto desta concorrência, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes: a) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento, relacionados à execução do contrato; b) á produção e à execução técnica de peças, materiais e projetos publicitários, de mídia e não mídia, criados no âmbito do contrato; c) á criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias.

O Município de Guaíra-Pr, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 014/2025, comunica A ALTERAÇÃO DE DATA da sessão pública para recebimento e abertura do invólucro nº 5 (documentos de habilitação), do dia 27 de janeiro de 2025 às 14:30 horas, para o dia 29 de janeiro de 2025 as 14:30 horas, no paço municipal Kurt Walter Hasper, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-Paraná. Demais informações: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (44) 3642-9924/9928, das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h. Publique-se,

Guaíra (PR), 27 de janeiro de 2025.

Graziela Barbosa de Azevedo / Comissão Permanente de Licitação

---

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	474.371,07	-474.371,07

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.758.373,96	8.927.013,19	10.831.360,77
Investimentos	19.757.192,15	8.927.000,78	10.830.191,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.181,81	12,41	1.169,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.758.373,96	8.927.013,19	10.831.360,77
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**19.758.373,96**	**8.452.642,12**	**11.305.731,84**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 27/jan/2025 as 08h e 40m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.930.517,50	36.439.618,45	5.623.014,19	15,43	31.786.784,54	87,23	4.652.833,91
RECEITAS CORRENTES	25.730.755,00	35.471.355,95	5.582.583,15	15,74	31.112.413,47	87,71	4.358.942,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.562.762,75	1.616.627,75	313.814,44	19,41	1.291.080,77	79,86	325.546,98
Impostos	1.409.877,50	1.463.742,50	309.546,24	21,15	1.197.481,73	81,81	266.260,77
Taxas	131.885,25	131.885,25	4.268,20	3,24	93.211,08	70,68	38.674,17
Contribuição de Melhoria	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	387,96	1,85	20.612,04
CONTRIBUIÇÕES	166.892,25	166.892,25	24.898,24	14,92	142.653,96	85,48	24.238,29
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	166.892,25	166.892,25	24.898,24	14,92	142.653,96	85,48	24.238,29
RECEITA PATRIMONIAL	676.646,25	695.085,61	186.639,03	26,85	942.915,82	135,65	-247.830,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.858,75	3.858,75	0,00	0,00	0,00	0,00	3.858,75
Valores Mobiliários	665.700,00	684.139,36	186.363,66	27,24	937.990,16	137,11	-253.850,80
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	7.087,50	7.087,50	275,37	3,89	4.925,66	69,50	2.161,84
RECEITA AGROPECUÁRIA	6.063,75	6.063,75	0,00	0,00	0,00	0,00	6.063,75
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	265.098,75	265.098,75	8.180,00	3,09	145.774,27	54,99	119.324,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	265.098,75	265.098,75	8.180,00	3,09	145.774,27	54,99	119.324,48
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.003.573,75	32.616.370,34	5.033.344,37	15,43	28.493.945,69	87,36	4.122.424,65
Transferências da União e de suas Entidades	16.957.753,75	17.437.957,05	3.752.175,94	21,52	18.433.541,15	105,71	-995.584,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.500.220,00	13.573.283,29	999.639,85	7,36	8.438.304,18	62,17	5.134.979,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.545.600,00	1.605.130,00	281.528,58	17,54	1.622.100,36	101,06	-16.970,36
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.717,50	105.217,50	15.707,07	14,93	96.042,96	91,28	9.174,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28.717,50	43.717,50	15.707,07	35,93	50.515,55	115,55	-6.798,05
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	21.000,00	61.500,00	0,00	0,00	45.527,41	74,03	15.972,59
RECEITAS DE CAPITAL	199.762,50	968.262,50	40.431,04	4,18	674.371,07	69,65	293.891,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	40.431,04	0,00	474.371,07	0,00	-474.371,07
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	40.431,04	0,00	474.371,07	0,00	-474.371,07
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	178.500,00	178.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.500,00
Alienação de Bens Móveis	178.500,00	178.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.262,50	789.762,50	0,00	0,00	200.000,00	25,32	589.762,50
Transferências da União e de suas Entidades	21.262,50	789.762,50	0,00	0,00	200.000,00	25,32	589.762,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II	25.930.517,50	36.439.618,45	5.623.014,19	15,43	31.786.784,54	87,23	4.652.833,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	25.930.517,50	36.439.618,45	5.623.014,19	15,43	31.786.784,54	87,23	4.652.833,91
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	25.930.517,50	36.439.618,45	5.623.014,19	15,43	31.786.784,54	87,23	4.652.833,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	11.466.913,10	-	-	11.466.913,10	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	11.466.913,10	-	-	11.466.913,10	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.998.344,43	45.038.728,72	8.294.194,69	31.171.893,68	13.866.835,04	7.094.120,52	27.062.060,76	17.976.667,96	27.046.660,76	4.109.832,92
DESPESAS CORRENTES	21.072.650,46	25.274.484,52	4.762.018,71	22.244.880,49	3.029.604,03	5.116.433,79	21.870.101,88	3.404.382,64	21.870.101,88	374.778,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.169.438,42	10.648.813,26	2.289.019,99	10.278.450,35	370.362,91	2.292.865,91	10.278.450,35	370.362,91	10.278.450,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.453,47	26.453,47	13.986,36	23.592,58	2.860,89	13.986,36	23.592,58	2.860,89	23.592,58	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.890.758,57	14.599.217,79	2.459.012,36	11.942.837,56	2.656.380,23	2.809.581,52	11.568.058,95	3.031.158,84	11.568.058,95	374.778,61
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.890.758,57	14.599.217,79	2.459.012,36	11.942.837,56	2.656.380,23	2.809.581,52	11.568.058,95	3.031.158,84	11.568.058,95	374.778,61
DESPESAS DE CAPITAL	1.775.693,97	19.758.373,96	3.532.175,98	8.927.013,19	10.831.360,77	1.977.686,73	5.191.958,88	14.566.415,08	5.176.558,88	3.735.054,31
INVESTIMENTOS	1.724.512,16	19.757.192,15	3.532.164,60	8.927.000,78	10.830.191,37	1.977.675,35	5.191.946,47	14.565.245,68	5.176.546,47	3.735.054,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	51.181,81	1.181,81	11,38	12,41	1.169,40	11,38	12,41	1.169,40	12,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	5.870,24	0,00	0,00	5.870,24	0,00	0,00	5.870,24	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.390.293,00	1.325.922,76	392.425,86	1.169.370,01	156.552,75	392.425,86	1.169.370,01	156.552,75	1.169.370,01	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.388.637,43	46.364.651,48	8.686.620,55	32.341.263,69	14.023.387,79	7.486.546,38	28.231.430,77	18.133.220,71	28.216.030,77	4.109.832,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.388.637,43	46.364.651,48	8.686.620,55	32.341.263,69	14.023.387,79	7.486.546,38	28.231.430,77	18.133.220,71	28.216.030,77	4.109.832,92
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	3.555.353,77	-	3.570.753,77	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.388.637,43	46.364.651,48	8.686.620,55	32.341.263,69	14.023.387,79	7.486.546,38	31.786.784,54	14.577.866,94	31.786.784,54	4.109.832,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 27/jan/2025 as 08h e 10m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.390.293,00	1.325.922,76	392.425,86	1.169.370,01	156.552,75	392.425,86	1.169.370,01	156.552,75	1.169.370,01	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.390.293,00	1.325.922,76	392.425,86	1.169.370,01	156.552,75	392.425,86	1.169.370,01	156.552,75	1.169.370,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.390.293,00	1.181.793,00	248.296,10	1.025.240,25	156.552,75	248.296,10	1.025.240,25	156.552,75	1.025.240,25	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	144.129,76	144.129,76	144.129,76	0,00	144.129,76	144.129,76	0,00	144.129,76	0,00

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORCAMENTARIA	22.998.344,43	45.038.728,72	8.294.194,69	31.171.893,68	96,38	13.866.835,04	7.094.120,52	27.062.060,76	95,86	17.976.667,96	4.109.832,92
JUDICIÁRIA	297.833,00	314.833,00	36.254,11	281.884,95	0,87	32.948,05	36.980,63	281.884,95	1,00	32.948,05	0,00
Ação Judiciária	297.833,00	314.833,00	36.254,11	281.884,95	0,87	32.948,05	36.980,63	281.884,95	1,00	32.948,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.606.266,75	4.329.151,84	689.933,08	3.554.845,24	10,99	774.306,60	871.474,57	3.522.006,64	12,48	807.145,20	32.838,60
Planejamento e Orçamento	494.647,00	512.295,91	105.762,04	480.751,29	1,49	31.544,62	107.941,62	480.751,29	1,70	31.544,62	0,00
Administração Geral	2.175.355,75	2.942.612,51	435.510,80	2.287.814,91	7,07	654.797,60	602.327,25	2.280.187,24	8,08	662.425,27	7.627,67
Administração Financeira	235.659,00	193.781,82	46.579,06	180.396,47	0,56	13.385,35	47.098,00	180.396,47	0,64	13.385,35	0,00
Controle Externo	169.700,00	179.700,00	26.203,49	165.224,08	0,51	14.475,92	26.826,21	165.224,08	0,59	14.475,92	0,00
Formação de Recursos Humanos	312.106,00	256.962,60	40.420,56	229.760,21	0,71	27.202,39	44.924,96	226.259,28	0,80	30.703,32	3.500,93
Administração de Receitas	218.799,00	243.799,00	35.457,13	210.898,28	0,65	32.900,72	42.356,53	189.188,28	0,67	54.610,72	21.710,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.330.324,00	1.648.310,87	302.760,60	1.411.403,97	4,36	236.906,90	314.361,57	1.407.384,47	4,99	240.926,40	4.019,50
Assistência ao Idoso	18.003,00	18.003,00	1.202,52	17.010,16	0,05	992,84	1.202,52	17.010,16	0,06	992,84	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	221.675,00	244.594,83	48.817,12	227.563,99	0,70	17.030,84	49.002,42	227.443,49	0,81	17.151,34	120,50
Assistência Comunitária	1.090.646,00	1.385.713,04	252.740,96	1.166.829,82	3,61	218.883,22	264.156,63	1.162.930,82	4,12	222.782,22	3.899,00
SAÚDE	5.665.300,37	8.987.475,22	1.517.538,63	6.982.124,39	21,59	2.005.350,83	1.336.820,60	6.582.305,54	23,32	2.405.169,68	399.818,85
Administração Geral	361.736,00	473.536,00	188.176,20	453.056,43	1,40	20.479,57	190.676,20	453.056,43	1,60	20.479,57	0,00
Atenção Básica	3.679.246,20	6.173.407,90	1.044.219,39	4.994.417,85	15,44	1.178.990,05	772.822,10	4.599.060,24	16,29	1.574.347,66	395.357,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.101.426,67	1.527.183,39	227.858,83	1.166.266,04	3,61	360.917,35	294.950,15	1.161.832,27	4,12	365.351,12	4.433,77
Suporte Profilático e Terapêutico	294.756,50	270.970,55	49.819,94	142.265,02	0,44	128.705,53	59.472,91	142.237,55	0,50	128.733,00	27,47
Vigilância Sanitária	159.995,00	474.237,38	7.464,27	195.359,91	0,60	278.877,47	16.452,14	195.359,91	0,69	278.877,47	0,00
Vigilância Epidemiológica	68.140,00	68.140,00	0,00	30.759,14	0,10	37.380,86	2.447,10	30.759,14	0,11	37.380,86	0,00
EDUCAÇÃO	4.572.520,38	6.047.186,38	1.056.784,78	5.403.778,61	16,71	643.407,77	1.251.389,39	5.214.926,08	18,47	832.260,30	188.852,53
Administração Geral	1.024.682,50	1.194.857,52	411.655,79	1.090.201,30	3,37	104.656,22	452.979,84	1.086.929,30	3,85	107.928,22	3.272,00
Ensino Fundamental	1.964.732,38	3.124.113,81	300.634,35	2.760.886,30	8,54	363.227,51	432.440,07	2.592.555,77	9,18	531.558,04	168.330,53
Educação Infantil	1.513.105,50	1.610.204,37	344.494,64	1.480.348,93	4,58	129.855,44	350.669,48	1.463.098,93	5,18	147.105,44	17.250,00
Educação Especial	70.000,00	118.000,00	0,00	72.342,08	0,22	45.657,92	15.300,00	72.342,08	0,26	45.657,92	0,00
Reforma Agrária	0,00	10,68	0,00	0,00	0,00	10,68	0,00	0,00	0,00	10,68	0,00
CULTURA	375.000,00	650.531,96	207.857,45	530.420,09	1,64	120.111,87	180.183,27	404.292,63	1,43	246.239,33	126.127,46
Ensino Fundamental	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Difusão Cultural	375.000,00	634.531,96	207.857,45	530.420,09	1,64	104.111,87	180.183,27	404.292,63	1,43	230.239,33	126.127,46
URBANISMO	2.498.297,93	3.514.519,37	560.395,22	3.081.217,82	9,53	433.301,55	524.078,91	2.972.269,55	10,53	542.249,82	108.948,27
Infra-Estrutura Urbana	858.157,68	1.573.666,82	218.605,66	1.476.119,87	4,56	97.546,95	125.258,55	1.367.171,60	4,84	206.495,22	108.948,27
Serviços Urbanos	1.640.140,25	1.940.852,55	341.789,56	1.605.097,95	4,96	335.754,60	398.820,36	1.605.097,95	5,69	335.754,60	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	376.953,00	308.244,00	45.279,04	264.226,39	0,82	44.017,61	73.939,54	264.226,39	0,94	44.017,61	0,00
Controle Ambiental	376.953,00	308.244,00	45.279,04	264.226,39	0,82	44.017,61	73.939,54	264.226,39	0,94	44.017,61	0,00
AGRICULTURA	1.635.894,00	2.943.876,19	817.578,74	2.303.322,57	7,12	640.553,62	619.579,07	2.087.997,22	7,40	855.878,97	215.325,35
Administração Geral	828.677,00	1.073.032,41	134.902,87	859.988,42	2,66	213.043,99	127.422,57	849.406,42	3,01	223.625,99	10.582,00
Extensão Rural	807.217,00	1.870.843,78	682.675,87	1.443.334,15	4,46	427.509,63	492.156,50	1.238.590,80	4,39	632.252,98	204.743,35
INDÚSTRIA	429.043,00	224.795,00	92.218,05	175.864,66	0,54	48.930,34	20.063,43	94.076,28	0,33	130.718,72	81.788,38
Promoção Industrial	429.043,00	224.795,00	92.218,05	175.864,66	0,54	48.930,34	20.063,43	94.076,28	0,33	130.718,72	81.788,38
TRANSPORTE	1.748.512,00	15.643.044,54	2.935.460,51	6.862.585,79	21,22	8.780.458,75	1.801.479,80	3.910.471,81	13,85	11.732.572,73	2.952.113,98
Transporte Rodoviário	1.748.512,00	15.643.044,54	2.935.460,51	6.862.585,79	21,22	8.780.458,75	1.801.479,80	3.910.471,81	13,85	11.732.572,73	2.952.113,98
DESPORTO E LAZER	249.000,00	393.490,11	18.148,12	296.626,62	0,92	96.863,49	49.783,38	296.626,62	1,05	96.863,49	0,00
Desporto Comunitário	249.000,00	393.490,11	18.148,12	296.626,62	0,92	96.863,49	49.783,38	296.626,62	1,05	96.863,49	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	63.400,00	27.400,00	13.986,36	23.592,58	0,07	3.807,42	13.986,36	23.592,58	0,08	3.807,42	0,00
Serviço da Dívida Interna	63.400,00	27.400,00	13.986,36	23.592,58	0,07	3.807,42	13.986,36	23.592,58	0,08	3.807,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	5.870,24	0,00	0,00	0,00	5.870,24	0,00	0,00	0,00	5.870,24	0,00
Reserva de Contingência geral	150.000,00	5.870,24	0,00	0,00	0,00	5.870,24	0,00	0,00	0,00	5.870,24	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.390.293,00	1.325.922,76	392.425,86	1.169.370,01	3,62	156.552,75	392.425,86	1.169.370,01	4,14	156.552,75	0,00
JUDICIÁRIA	38.000,00	34.000,00	4.095,42	17.684,21	0,05	16.315,79	4.095,42	17.684,21	0,06	16.315,79	0,00
Ação Judiciária	38.000,00	34.000,00	4.095,42	17.684,21	0,05	16.315,79	4.095,42	17.684,21	0,06	16.315,79	0,00
ADMINISTRAÇÃO	429.903,00	505.032,76	228.363,84	448.329,03	1,39	56.703,73	228.363,84	448.329,03	1,59	56.703,73	0,00
Planejamento e Orçamento	50.000,00	60.000,00	9.512,16	41.915,41	0,13	18.084,59	9.512,16	41.915,41	0,15	18.084,59	0,00
Administração Geral	55.025,00	199.154,76	150.006,42	171.811,07	0,53	27.343,69	150.006,42	171.811,07	0,61	27.343,69	0,00
Administração Financeira	16.478,00	16.478,00	2.885,85	12.801,86	0,04	3.676,14	2.885,85	12.801,86	0,05	3.676,14	0,00
Controle Externo	18.400,00	18.400,00	3.988,02	17.491,31	0,05	908,69	3.988,02	17.491,31	0,06	908,69	0,00
Formação de Recursos Humanos	280.000,00	201.000,00	59.770,72	196.831,42	0,61	4.168,58	59.770,72	196.831,42	0,70	4.168,58	0,00
Administração de Receitas	10.000,00	10.000,00	2.200,67	7.477,96	0,02	2.522,04	2.200,67	7.477,96	0,03	2.522,04	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.994,00	69.294,00	14.089,80	59.595,53	0,18	9.698,47	14.089,80	59.595,53	0,21	9.698,47	0,00
Assistência Comunitária	60.994,00	69.294,00	14.089,80	59.595,53	0,18	9.698,47	14.089,80	59.595,53	0,21	9.698,47	0,00
SAÚDE	284.304,00	213.304,00	43.555,02	193.531,28	0,60	19.772,72	43.555,02	193.531,28	0,69	19.772,72	0,00
Administração Geral	20.804,00	25.304,00	4.060,64	21.936,54	0,07	3.367,46	4.060,64	21.936,54	0,08	3.367,46	0,00
Atenção Básica	263.500,00	188.000,00	39.494,38	171.594,74	0,53	16.405,26	39.494,38	171.594,74	0,61	16.405,26	0,00
EDUCAÇÃO	299.787,00	263.987,00	54.400,03	241.800,17	0,75	22.186,83	54.400,03	241.800,17	0,86	22.186,83	0,00
Administração Geral	14.214,00	30.714,00	24.457,26	29.632,56	0,09	1.081,44	24.457,26	29.632,56	0,10	1.081,44	0,00
Ensino Fundamental	138.207,00	115.907,00	10.648,77	105.267,29	0,33	10.639,71	10.648,77	105.267,29	0,37	10.639,71	0,00
Educação Infantil	147.366,00	117.366,00	19.294,00	106.900,32	0,33	10.465,68	19.294,00	106.900,32	0,38	10.465,68	0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transporte Rodoviário	71.000,00	53.000,00	11.383,76	52.287,96	0,16	712,04	11.383,76	52.287,96	0,19	712,04	0,00
DESPORTO E LAZER	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Desporto Comunitário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL	**24.388.637,43**	**46.364.651,48**	**8.686.620,55**	**32.341.263,69**	**100,00**	**14.023.387,79**	**7.486.546,38**	**28.231.430,77**	**100,00**	**18.133.220,71**	**4.109.832,92**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 27/jan/2025 as 08h e 11m.

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	226.534,36	42.209,89	184.324,47
Receita de Alienação de Bens Móveis	178.500,00	0,00	178.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Finance	48.034,36	42.209,89	5.824,47

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	548.814,24	171.615,37	105.016,37	105.016,37	66.599,00	89.999,60	377.198,87
Despesas de Capital	548.814,24	171.615,37	105.016,37	105.016,37	66.599,00	89.999,60	377.198,87
Investimentos	548.814,24	171.615,37	105.016,37	105.016,37	66.599,00	89.999,60	377.198,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	326.214,24	-152.806,08	173.408,16

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 27/jan/2025 as 10h e 16m.

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.024 A 12/2.024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	7 / 2.024	8 / 2.024	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.477.811,64	3.005.150,65	2.620.866,91	2.860.167,89	3.325.172,37	3.207.299,09	2.851.866,94	2.290.873,05	2.401.770,26	4.173.655,16	2.609.621,43	3.816.572,79	35.640.828,18	39.899.185,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.875,94	63.455,77	86.718,11	170.881,47	168.044,14	85.430,16	84.796,32	79.257,28	88.833,42	84.973,72	170.003,56	143.810,88	1.291.080,77	1.616.627,75
IPTU	3.059,81	2.636,96	3.843,30	47.638,13	48.697,47	4.762,83	4.679,79	4.845,34	581,62	656,13	1.750,78	5.559,35	128.711,51	147.525,00
ISS	7.288,03	4.319,95	16.681,39	11.929,52	18.285,26	11.554,47	7.135,81	11.512,44	16.702,12	14.967,81	85.851,92	36.522,34	242.751,06	261.052,50
ITBI	1.970,07	12.777,85	4.709,18	21.086,84	22.690,03	19.929,81	22.253,38	15.448,95	23.871,56	20.254,85	9.298,61	18.397,30	192.688,43	474.705,00
IRRF	48.924,81	41.210,86	56.597,05	58.621,00	50.077,79	46.004,36	45.120,30	43.959,49	46.165,69	44.483,44	71.644,22	80.521,72	633.330,73	580.460,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.633,22	2.510,15	4.887,19	31.605,98	28.293,59	3.178,69	5.607,04	3.491,06	1.512,43	4.611,49	1.458,03	2.810,17	93.599,04	152.885,25
Contribuições	13.074,01	15.017,74	7.443,39	13.502,84	14.787,65	13.681,14	5.163,75	12.176,60	11.545,84	11.362,76	12.401,08	12.497,16	142.653,96	166.892,25
Receita Patrimonial	88.392,39	75.842,12	85.595,59	69.315,41	74.611,13	53.002,13	80.737,84	75.966,90	77.881,78	74.931,50	78.215,56	108.423,47	942.915,82	695.085,61
Rendimentos de Aplicação Financeira	88.392,39	75.842,12	84.918,19	68.815,91	74.114,48	51.627,92	80.287,84	75.966,90	77.881,78	73.778,97	77.940,19	108.423,47	937.990,16	684.139,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	677,40	499,50	496,65	1.374,21	450,00	0,00	0,00	1.152,53	275,37	0,00	4.925,66	10.946,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.063,75
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	19.366,00	18.641,00	19.073,00	16.989,12	9.299,01	6.449,93	18.380,66	2.836,33	21.983,60	4.575,62	3.430,00	4.750,00	145.774,27	265.098,75
Transferências Correntes	2.289.204,70	2.830.821,54	2.420.996,34	2.582.976,19	3.013.776,42	3.047.843,90	2.659.697,85	2.119.685,42	2.193.445,10	3.986.957,50	2.334.570,47	3.542.384,97	33.022.360,40	37.044.200,34
Cota-Parte do FPM	1.487.339,63	2.022.411,50	1.260.862,65	1.318.005,86	1.538.514,26	1.652.107,79	1.790.199,40	1.400.424,43	1.458.346,04	1.219.883,69	1.561.506,84	2.518.916,72	19.228.518,81	18.375.000,00
Cota-Parte do ICMS	350.740,60	317.327,15	339.096,52	408.810,12	337.728,89	349.194,92	416.764,55	356.501,75	386.142,33	434.353,35	366.969,18	463.690,45	4.527.319,81	4.751.250,00
Cota-Parte do IPVA	136.106,41	58.404,78	38.598,53	43.417,07	38.835,22	10.653,93	27.112,40	13.143,95	5.085,45	5.932,42	9.142,98	10.297,52	396.730,66	387.000,00
Cota-Parte do ITR	17.882,75	5.446,46	161,74	597,17	604,96	3.310,31	1.432,00	1.509,93	17.428,24	131.678,28	20.659,64	20.067,51	220.778,99	177.050,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	4.334,06	4.507,64	5.295,66	4.579,67	4.820,28	6.057,02	5.353,86	7.245,58	7.909,29	5.369,84	5.963,40	7.001,03	68.437,33	66.150,00
Transferências do FUNDEB	168.878,56	138.319,56	121.827,30	129.388,75	145.923,49	122.873,68	129.580,39	125.624,75	118.606,38	139.548,92	128.695,96	152.832,62	1.622.100,36	1.605.130,00
Outras Transferências Correntes	123.922,69	284.404,45	655.153,94	678.177,55	947.349,32	903.646,25	289.255,25	215.235,03	199.927,37	2.050.191,00	241.632,47	369.579,12	6.958.474,44	11.682.620,34
Outras Receitas Correntes	2.898,60	1.372,48	1.040,48	6.502,86	44.654,02	891,83	3.090,52	950,52	8.080,52	10.854,06	11.000,76	4.706,31	96.042,96	105.217,50
DEDUÇÕES (II)	399.280,66	481.619,48	328.803,33	355.081,94	384.100,73	404.264,75	304.269,21	355.765,08	312.175,00	359.443,46	392.851,33	450.759,74	4.528.414,71	4.427.830,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	399.280,66	481.619,48	328.803,33	355.081,94	384.100,73	404.264,75	304.269,21	355.765,08	312.175,00	359.443,46	392.851,33	450.759,74	4.528.414,71	4.427.830,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.078.530,98**	**2.523.531,17**	**2.292.063,58**	**2.505.085,95**	**2.941.071,64**	**2.803.034,34**	**2.547.597,73**	**1.935.107,97**	**2.089.595,26**	**3.814.211,70**	**2.216.770,10**	**3.365.813,05**	**31.112.413,47**	**35.471.355,95**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	157.122,00	150.249,84	0,00	100.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787.371,84	407.371,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.078.530,98**	**2.366.409,17**	**2.141.813,74**	**2.505.085,95**	**2.841.071,64**	**2.423.034,34**	**2.547.597,73**	**1.935.107,97**	**2.089.595,26**	**3.814.211,70**	**2.216.770,10**	**3.365.813,05**	**30.325.041,63**	**35.063.984,11**

1/2.024 A 12/2.024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**2.078.530,98**	**2.366.409,17**	**2.141.813,74**	**2.505.085,95**	**2.841.071,64**	**2.423.034,34**	**2.547.597,73**	**1.935.107,97**	**2.089.595,26**	**3.814.211,70**	**2.216.770,10**	**3.365.813,05**	**30.325.041,63**	**35.063.984,11**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2025 as 08h e 12m.

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**5.870,32**	**123.512,41**	**123.162,41**	**4.674,65**	**1.545,67**	**77.487,46**	**2.695.870,60**	**2.418.810,15**	**2.390.455,95**	**87.178,42**	**295.723,69**	**297.269,36**
PODER EXECUTIVO	5.870,32	123.512,41	123.162,41	4.674,65	1.545,67	77.487,46	2.695.870,60	2.418.810,15	2.390.455,95	87.178,42	295.723,69	297.269,36
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**5.870,32**	**123.512,41**	**123.162,41**	**4.674,65**	**1.545,67**	**77.487,46**	**2.695.870,60**	**2.418.810,15**	**2.390.455,95**	**87.178,42**	**295.723,69**	**297.269,36**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 27/jan/2025 as 08h e 36m.

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2024

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 27/jan/2025 as 10h e 20m.

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 012/2025
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Grupo
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual prestação de serviços de pintura em geral, com fornecimento de todo o material, os quais serão empregados na manutenção das instalações físicas pertencentes e de responsabilidade desse Município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. LICITAÇÃO COM GRUPOS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 12/02/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 12/02/2025
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 12/02/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 013/2025
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de materiais asfálticos do tipo Emulsão Asfáltica – tipo- RR2C e Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ) em sacos de 25 kg, para atender as demandas da Secretaria de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente / Diretoria de Obras, desse município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 10/02/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 10/02/2025
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 10/02/2025.

Os editais e demais anexos, poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br e/ou pelo site www.bllcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.
Guaíra (PR), em 27 de janeiro de 2025.
Graziela Azevedo / Pregoeira

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 008/2025

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de dieta enteral ou oral, leite especial, fórmula infantil, suplementos nutricionais e complementos nutricionais, com objetivo de atender pacientes (criança, adultos e idosos), que necessitam de auxílio com alimentação especial, dentre elas pacientes vítimas de AVC, câncer, crianças de baixo peso e outras patologias, que são atendidas pelas Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação, incluindo Ordens Judiciais, deste Município

A Pregoeira, no exercício de suas atribuições legais, informa aos interessados que a sessão de abertura do presente certame, prevista para ocorrer no dia 28/01/2025, às 10h00min, está suspensa para análise dos pedidos de esclarecimento e impugnações apresentados.

A retomada de Licitação se dará com nova data de abertura, que será divulgada através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e Jornal Umuarama Ilustrado, podendo ser acessados pelo site www.guaira.pr.gov.br no link "Compras Públicas" e/ou pelo site https://bll.org.br/.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 27 de janeiro de 2025.

Graziela Barbosa de Azevedo
Pregoeira

Câmara Municipal de Alto Paraíso
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

Ref. DISPENSA DE LICTAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATO DE Nº. 002/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

1. **CONTRATADO: AUTO POSTO BR GREGIANIN LTDA.** Endereço: Avenida Pedro Amaro dos Santos, nº 571, Centro – Alto Paraíso – PRCNPJ: 21.563.534/0001-04.

OBJETO: Aquisição de combustível – gasolina comum – para manutenção do veículo da Câmara Municipal, devidamente detalhado no processo de dispensa de licitação 001/2025.

VALOR: R$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

Data Assinatura: 23 de janeiro de 2025

FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1/2025
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 01/2025
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **C. L. FRANCO & CIA LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº**. 06.348.087/0001-79**, neste ato representada pelo CLAUDIO LUIZ FRANCO**,** portador do RG nº 58695572 e do CPF nº**.** 003.730.459-30, residente na RUA SANTOS DUMONT, na cidade de ALTONIA, Estado do Parana, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 01/2.025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Fraldas Geriátricas, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	300	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL XG (EXTRA GRANDE), ACIMA DE 80KG – PACOTE C/ 7 UNIDADES	13,90	4.170,00

DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa C. L. FRANCO & CIA LTDA e de R$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).

VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em **27/01/2025** e término em **26/04/2025**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº01/2.025".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto . ,** de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, no Unidade de Saúde Central, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutençao dos Serviços de Saude	339032990100	DEMAIS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR., 27 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR
Estado do Paraná
Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira, n.º 2394
Fone/Fax (044) 3675-4300
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria nº 086/2025

Dispõe sobre a nomeação de Membros do COMDEC – Comissão Municipal da Defesa Civil de Cidade Gaúcha – Paraná, e dá outras providências.

Eu, **ALEXANDRE LUCENA**, Prefeito do município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/2012 e o Artigo 7º da Lei Estadual nº 18.519/2015, e observando especialmente a Lei Orgânica do Município, bem como, a legislação vigente aplicável ao caso concreto.

Considerando o princípio contido no caput do artigo 5º, bem como, aqueles inerentes à administração pública, descritos também no caput do artigo 37, e seguintes, ambos da Constituição da Republica Federativa do Brasil.

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, conforme segue:

DIRETORIA DE OPERAÇÕES:
Valdecir Ribeiro de Almeida – Diretor de Operações
Sídney Aparecido de Oliveira – Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Art. 2º - Os serviços prestados pela comissão são considerados de relevância, sem ônus para o Município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha-Paraná, em 27 de Janeiro de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 097/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
RESOLVE:
DESIGNAR a contar do dia 22 de Janeiro de 2025 a 31 de Março de 2025, a servidora MARLY GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES, CPF. nº. 781.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, para responder pela Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedendo-lhe gratificações de 40% (quarenta por cento), dos vencimentos iniciais básicos da carreira nível "A1", (Padrão), conforme Lei nº 006/2015 - Art. 73.
Registre-se Publique-se Cumpre-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 098/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
RESOLVE:
ATRIBUIR a contar do dia 22 de Janeiro de 2025, gratificação de 10% dos vencimentos iniciais básicos da carreira nível "A1", (padrão) para a servidora AMANDA SANTANA SANTOS, CPF. nº, 076.xxx.xxx-70, ocupante do cargo de Professora, onde a mesma irá atuar como Suporte Pedagógico no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Lei Complementar nº 006/2015, Art. – II e III.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Atividades	Prevista	Despesa Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Saldo a Pagar	Saldo a Empenhar
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
6001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -FMDCA	221.675,00	244.594,83	48.817,12	227.563,99	49.002,42	227.443,49	49.002,42	227.443,49	120,50	17.030,84
Total Geral	**221.675,00**	**244.594,83**	**48.817,12**	**227.563,99**	**49.002,42**	**227.443,49**	**49.002,42**	**227.443,49**	**120,50**	**17.030,84**

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	143.325,00	34.898,20	108.426,80
Receita de Alienação de Bens Móveis	142.325,00	0,00	142.325,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações	1.000,00	34.898,20	-33.898,20

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	584.325,00	180.437,20	21.437,20	21.437,20	159.000,00	31.600,00	403.887,80
Despesas de Capital	584.325,00	180.437,20	21.437,20	21.437,20	159.000,00	31.600,00	403.887,80
Investimentos	584.325,00	180.437,20	21.437,20	21.437,20	159.000,00	31.600,00	403.887,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	446.648,01	-18.139,00	428.509,01

Prefeitura Municipal de Francisco Alves
CNPJ 77.356.665/0001-67
Rua Jorge Ferreira, 627 – Fone: 44 3643-8000
CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A DEZEMBRO/2.024 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO EMPENHAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	
ESPESAS	**325.221,00**	-	**327.321,00**	**42.627,55**	**252.242,23**	**42.627,55**	**252.242,23**	**75.078,77**
ESPESAS CORRENTES	**308.196,00**	-	**310.296,00**	**42.627,55**	**252.242,23**	**42.627,55**	**252.242,23**	**58.053,77**
ESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.000,00	2.100,00	214.100,00	40.665,60	213.955,22	40.665,60	213.955,22	144,78
UROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-	-	-	-	-
UTRAS DESPESAS CORRENTES	96.196,00	-	96.196,00	1.961,95	38.287,01	1.961,95	38.287,01	57.908,99
ESPESAS DE CAPITAL	**17.025,00**	-	**17.025,00**	-	-	-	-	**17.025,00**
NVESTIMENTOS	17.025,00	-	17.025,00	-	-	-	-	17.025,00
NVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
MORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
ESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**325.221,00**	-	**327.321,00**	**42.627,55**	**252.242,23**	**42.627,55**	**252.242,23**	**75.078,77**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,0

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	7 / 2.024	8 / 2.024	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.424.673,92	1.317.187,88	1.401.012,27	1.548.127,46	1.343.324,53	1.996.974,57	1.522.909,42	1.473.471,33	1.466.910,98	1.491.250,49	1.485.679,50	2.720.499,71	19.192.022,06	0,00
Pessoal Ativo	1.308.701,85	1.204.665,81	1.289.265,35	1.412.780,54	1.189.977,61	1.825.204,18	1.365.624,10	1.311.326,41	1.296.566,06	1.325.405,57	1.325.284,58	2.404.757,34	17.259.559,40	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.178.937,72	1.072.875,05	1.147.221,63	1.144.133,39	1.162.887,12	1.673.608,99	1.218.565,12	1.160.541,93	1.142.265,46	1.171.952,60	1.170.792,00	2.160.099,19	15.403.880,20	0,00
Obrigações Patronais	129.764,13	131.790,76	142.043,72	268.647,15	27.090,49	151.595,19	147.058,98	150.784,48	154.300,60	153.452,97	154.492,58	244.658,15	1.855.679,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.772,07	15.772,07	17.146,92	17.146,92	17.146,92	25.720,39	15.985,32	15.694,92	15.694,92	15.694,92	15.694,92	23.542,37	211.012,66	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.540,48	12.540,48	13.693,37	13.693,37	13.693,37	20.540,06	13.693,37	13.693,37	13.693,37	13.693,37	13.693,37	20.540,05	175.708,03	0,00
Pensões	3.231,59	3.231,59	3.453,55	3.453,55	3.453,55	5.180,33	2.291,95	2.001,55	2.001,55	2.001,55	2.001,55	3.002,32	35.304,63	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	100.200,00	96.750,00	94.600,00	118.200,00	136.200,00	146.050,00	141.300,00	146.450,00	154.650,00	150.150,00	144.700,00	292.200,00	1.721.450,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.424.673,92	1.317.187,88	1.401.012,27	1.548.127,46	1.343.324,53	1.996.974,57	1.522.909,42	1.473.471,33	1.466.910,98	1.491.250,49	1.485.679,50	2.720.499,71	19.192.022,06	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.598.418,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	726.796,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constituicionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	47.871.622,11	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**19.192.022,06**	**40,09**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.850.675,94	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.558.142,14	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	23.265.608,35	48,60

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.967.819,59	2.860.677,41
Receita de Contribuições dos Segurados	707.910,00	767.812,36
Ativo	703.500,00	763.551,88
Inativo	2.205,00	4.260,48
Pensionista	2.205,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	714.204,59	816.032,70
Ativo	714.204,59	816.032,70
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.544.602,50	1.276.832,35
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.544.602,50	1.276.832,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.102,50	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.102,50	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**2.967.819,59**	**2.860.677,41**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	1.447.600,00	991.275,80	991.275,80	921.648,24	0,00
Aposentadorias	947.600,00	705.159,32	705.159,32	656.233,19	0,00
Pensões por Morte	500.000,00	286.116,48	286.116,48	265.415,05	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	80.000,00	53.053,19	53.053,19	52.998,71	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	80.000,00	53.053,19	53.053,19	52.998,71	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**1.527.600,00**	**1.044.328,99**	**1.044.328,99**	**974.646,95**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**1.440.219,59**	**1.816.348,42**	**1.816.348,42**	**1.886.030,46**	**2.860.677,41**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.269.534,16
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	6.806,00	6.806,00	6.806,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	6.806,00	6.806,00	6.806,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**6.806,00**	**6.806,00**	**6.806,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**-6.806,00**	**-6.806,00**	**-6.806,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	230.577,73
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	250.659,11	195.729,93
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**250.659,11**	**195.729,93**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**250.659,11**	**195.729,93**	**195.729,93**	**195.729,93**	

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 093/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:

SUPRIMIR a contar do dia 21 de Janeiro de 2025, Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, conforme a Lei Complementar nº 006/2015, Art. – II e III, para a professora abaixo relacionada, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Servidora CPF: Cargo Local de atuação do suplementar
Juliana Delbone 046.XXX.XXX-90 Professora Escola Municipal Amaral Fontoura
Francimari Paulino Brandani Ribas 028.XXX.XXX-18 Professora Escola Municipal Cívico Miliar Tasso da Silveira

Registre-se Publique-se Cumpre-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2025.

ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 055/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:

CEDER, a contar do dia 01/01/2025 até o dia 31/12/2028, os servidores abaixo relacionados.

Servidores	CPF	Cargo	Local de Atuação
Cristiane Peyerl Brabo	020.xxx.xxx-71	Técnico de Cadastro I	Agência do Trabalhador
Josane Aparecida Rodrigues	120.xxx.xxx-31	Auxiliar Administrativo	Agência do Trabalhador
Odete Ferreira da Costa Sene	045.xxx.xxx-32	Auxiliar Administrativo	Agência do Trabalhador

Registre-se Publique-se Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2025.

ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 092/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:

SUPRIMIR, a contar do dia 02 de Janeiro de 2025, gratificação de 15% dos vencimentos iniciais básicos da carreira nível "A1", conforme Lei Complementar nº 003/2013, da servidora abaixo relacionada, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Servidores	CPF	Cargo	Atribuir 15%
Sulyen Kelly Barboza Porfírio	069.xxx.xxx-03	Professor	Padrão + Padrão

Registre-se Publique-se Cumpre-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2025.

ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 095/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:

REVOGAR parcialmente a pedido das servidoras abaixo relacionadas, a Portaria n° 1453/2024 do dia 27 de Dezembro de 2024, publicada no jornal Umuarama Ilustrado na página B-05, no dia 28 de Dezembro de 2024, onde PRORROGOU A DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÃO de gratificação de Direção 40% (quarenta por cento), conforme Lei Complementar 006/2015, Art.73.I, dos vencimentos iniciais básicos de carreira nível AI até 31 de Março de 2025.

Servidora	CPF	Cargo	Local
Karolyne Perrud Prado Oliveira	097.xxx.xxx-29	Professor de Educação Infantil	CMEI Pequeno Príncipe
Juliana Delbone	046.xxx.xxx-90	Professor	Escola Municipal Amaral Fontoura
Sulyen Kelly Barboza Porfírio	069.xxx.xxx-03	Professor	Escola Municipal Nísia Floresta
Francimari Paulino Brandani Ribas	028.xxx.xxx-18	Professor	Escola Municipal Cívico Militar Tasso da Silveira

Registre-se Publique-se Cumpre-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2025.

ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	35.471.355,95	31.112.413,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.616.627,75	1.291.080,77
IPTU	147.525,00	128.711,51
ISS	261.052,50	242.751,06
ITBI	474.705,00	192.688,43
IRRF	580.460,00	633.330,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	152.885,25	93.599,04
Contribuições	166.892,25	142.653,96
Receita Patrimonial	695.085,61	942.915,82
Aplicações Financeiras (II)	684.139,36	937.990,16
Outras Receitas Patrimoniais	10.946,25	4.925,66
Transferências Correntes	32.616.370,34	28.493.945,69
Cota-Parte do FPM	15.015.000,00	15.742.760,70
Cota-Parte do ICMS	3.801.000,00	3.621.856,05
Cota-Parte do IPVA	311.000,00	317.384,02
Cota-Parte do ITR	148.700,00	176.620,32
Transferências da LC 61/1989	52.920,00	54.749,80
Transferências do FUNDEB	1.605.130,00	1.622.100,36
Outras Transferências Correntes	11.682.620,34	6.958.474,44
Demais Receitas Correntes	376.380,00	241.817,23
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	376.380,00	241.817,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	34.787.216,59	30.174.423,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	968.262,50	574.371,07
Operações de Crédito (VIII)	0,00	474.371,07
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	178.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	178.500,00	0,00
Transferências de Capital	789.762,50	100.000,00
Convênios	668.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	121.262,50	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	968.262,50	100.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	35.755.479,09	30.274.423,31
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	35.755.479,09	30.274.423,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	26.600.407,28	23.414.250,50	23.039.471,89	23.039.471,89	108.737,41	124.998,40	124.998,40
Pessoal e Encargos Sociais	11.830.606,26	11.303.690,60	11.303.690,60	11.303.690,60	2.777,36	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	26.453,47	23.592,58	23.592,58	23.592,58	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.743.347,55	12.086.967,32	11.712.188,71	11.712.188,71	105.960,05	124.998,40	124.998,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	26.573.953,81	23.390.657,92	23.015.879,31	23.015.879,31	108.737,41	124.998,40	124.998,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	19.758.373,96	8.927.013,19	5.191.958,88	5.176.558,88	14.425,00	2.293.811,75	2.265.457,55
Investimentos	19.757.192,15	8.927.000,78	5.191.946,47	5.176.546,47	14.425,00	2.293.811,75	2.265.457,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.181,81	12,41	12,41	12,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	19.757.192,15	8.927.000,78	5.191.946,47	5.176.546,47	14.425,00	2.293.811,75	2.265.457,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.870,24	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**46.337.016,20**	**32.317.658,70**	**28.207.825,78**	**28.192.425,78**	**123.162,41**	**2.418.810,15**	**2.390.455,95**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	46.337.016,20	32.317.658,70	28.207.825,78	28.192.425,78	123.162,41	2.418.810,15	2.390.455,95

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-431.620,83**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-431.620,83**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.417.785,50

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2024 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	937.990,16
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	23.592,58
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**482.776,75**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	10.375.413,08	10.449.907,43
Disponibilidade de Caixa	10.375.413,08	10.449.907,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.504.795,81	10.494.767,28
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	129.382,73	44.859,85
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-10.375.413,08	-10.449.907,43
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**74.494,35**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-84.522,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**-10.028,53**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-924.426,11**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.466.913,10
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	11.466.913,10
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 27/jan/2025 as 08h e 34m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.930.517,50
Previsão Atualizada	36.439.618,45
Receitas Realizadas	31.786.784,54
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	11.466.913,10
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.388.637,43
Dotação Atualizada	46.364.651,48
Despesas Empenhadas	32.341.263,69
Despesas Liquidadas	28.231.430,77
Despesas Pagas	28.216.030,77
Superávit Orçamentário	3.555.353,77

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	32.341.263,69
Despesas Liquidadas	28.231.430,77

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	31.112.413,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.325.041,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.325.041,63

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	4.417.785,50	-431.620,83	-9,77
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	74.494,35	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	129.382,73	4.674,65	123.162,41	1.545,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.773.358,06	87.178,42	2.390.455,95	295.723,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.902.740,79	91.853,07	2.513.618,36	297.269,36

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.422.476,45	<18% / 25%>	25,05
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.247.228,17	70%	76,12
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	474.371,07	-474.371,07
Despesa de Capital Líquida	8.927.013,19	10.831.360,77

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	1.761.254,24	2.218.565,52	2.121.813,35	1.312.118,00
Despesas Previdenciárias	604.743,05	1.720.158,70	2.810.086,67	1.498.014,56
Resultado Previdenciário	1.156.511,19	498.406,82	-688.273,32	-185.896,56
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	42.209,89	184.324,47
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	105.016,37	377.198,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.343.417,63	15,00	18,22

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 27/jan/2025 as 10h e 27m.

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**1.463.742,50**	**1.197.481,73**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	147.525,00	128.711,51
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	474.705,00	192.688,43
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	261.052,50	242.751,06
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	580.460,00	633.330,73
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**23.756.450,00**	**24.441.785,60**
2.1- Cota-Parte FPM	18.375.000,00	19.228.518,81
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	16.800.000,00	17.428.792,65
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.575.000,00	1.799.726,16
2.2- Cota-Parte ICMS	4.751.250,00	4.527.319,81
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	66.150,00	68.437,33
2.4- Cota-Parte ITR	177.050,00	220.778,99
2.5- Cota-Parte IPVA	387.000,00	396.730,66
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**25.220.192,50**	**25.639.267,33**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**4.436.290,00**	**4.528.411,89**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**1.868.758,12**	**1.881.404,94**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**1.708.235,00**	**1.638.410,02**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.708.235,00	1.638.224,43
6.1.1- Principal	1.605.130,00	1.622.100,36
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	103.105,00	16.124,07
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	185,59
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	185,59
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-2.831.160,00**	**-2.906.311,53**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**132.239,93**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	127.824,75
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	4.415,18
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**1.770.649,95**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**1.830.089,93**	**1.726.777,37**	**1.726.777,37**	**1.726.777,37**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.338.123,85	1.289.076,67	1.289.076,67	1.289.076,67	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	847.376,00	822.985,78	822.985,78	822.985,78	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	490.747,85	466.090,89	466.090,89	466.090,89	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	491.966,08	437.700,70	437.700,70	437.700,70	0,00
10.2.1- Educação Infantil	205.333,36	179.567,05	179.567,05	179.567,05	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	286.632,72	258.133,65	258.133,65	258.133,65	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**1.611.900,52**	**1.611.900,52**	**1.611.900,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.611.900,52	1.611.900,52	1.611.900,52	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.247.228,17	1.247.228,17	1.247.228,17	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.146.887,01	1.247.228,17	1.247.228,17	76,12
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	163.841,00	26.509,50	26.509,50	0,00	1,62

JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	143.234,32	127.824,75	73.028,35	41.848,50	12.947,90	54.490,14
19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	143.203,69	127.518,49	73.028,35	41.848,50	12.641,64	54.490,14
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	30,63	306,26	0,00	0,00	306,26	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.657.091,52**	**1.948.554,70**	**1.931.904,70**	**1.931.904,70**	**16.650,00**
20.1- Educação Infantil	561.311,46	445.847,39	429.197,39	429.197,39	16.650,00
20.2- Ensino Fundamental	1.946.052,04	806.536,88	806.536,88	806.536,88	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.031.728,02	696.170,43	696.170,43	696.170,43	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**4.337.453,43**	**2.864.284,79**	**2.847.634,79**	**2.847.634,79**	**16.650,00**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.614.020,82	1.375.371,87	1.358.721,87	1.358.721,87	16.650,00
21.1.1- Creche	1.614.020,82	1.375.371,87	1.358.721,87	1.358.721,87	16.650,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.723.432,61	1.488.912,92	1.488.912,92	1.488.912,92	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.948.554,70
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.528.411,89
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	54.490,14
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**6.422.476,45**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.409.816,83	6.422.476,45	25,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**137.727,01**	**86.394,43**	**136.566,83**	**0,00**	**1.160,18**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	81.376,63	72.956,43	80.216,45	0,00	1.160,18
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	56.350,38	13.438,00	56.350,38	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**292.950,00**	**305.263,77**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**169.050,00**	**160.223,05**
31.1.1- Salário-Educação	110.250,00	112.379,53
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	36.750,00	37.648,54
31.1.4 - PNATE	22.050,00	10.194,98
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**0,00**	**7.824,41**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**123.900,00**	**137.216,31**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**823.981,25**	**1.386.898,66**	**1.214.696,13**	**1.214.696,13**	**172.202,53**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	113.549,55	126.016,65	125.416,65	125.416,65	600,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	516.588,20	1.002.023,01	833.692,48	833.692,48	168.330,53
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	193.843,50	258.859,00	255.587,00	255.587,00	3.272,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**6.311.162,70**	**5.062.230,73**	**4.873.378,20**	**4.873.378,20**	**188.852,53**
33.1- Despesas Correntes	**5.030.421,02**	**4.296.856,69**	**4.276.334,69**	**4.276.334,69**	**20.522,00**
33.1.1- Pessoal Ativo	2.940.637,89	2.845.545,14	2.845.545,14	2.845.545,14	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	267.800,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.821.983,13	1.429.311,55	1.408.789,55	1.408.789,55	20.522,00
33.2- Despesas de Capital	**1.280.741,68**	**765.374,04**	**597.043,51**	**597.043,51**	**168.330,53**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.280.741,68	765.374,04	597.043,51	597.043,51	168.330,53

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	188.590,31	15.087,55
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	1.638.410,02	112.379,53
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	1.783.127,75	109.407,42
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	43.872,58	18.059,66
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	43.872,58	18.059,66

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 27/jan/2025 as 08h e 39m.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	20.540.257,00
2024	2.798.594,87	734.225,00	2.064.369,87	22.604.626,87
2025	2.937.717,92	900.812,00	2.036.905,92	24.641.532,79
2026	3.042.401,12	991.860,00	2.050.541,12	26.692.073,91
2027	3.149.191,22	1.056.675,00	2.092.516,22	28.784.590,13
2028	3.246.416,68	1.106.895,00	2.139.521,68	30.924.111,81
2029	3.353.045,42	1.127.975,00	2.225.070,42	33.149.182,23
2030	3.448.079,14	1.198.993,00	2.249.086,14	35.398.268,37
2031	3.492.156,67	1.449.647,00	2.042.509,67	37.440.778,04
2032	3.523.598,80	1.700.546,00	1.823.052,80	39.263.830,84
2033	3.568.775,62	1.865.794,00	1.702.981,62	40.966.812,46
2034	3.622.236,83	1.972.950,00	1.649.286,83	42.616.099,29
2035	3.678.252,58	2.055.039,00	1.623.213,58	44.239.312,87
2036	3.711.068,62	2.209.507,00	1.501.561,62	45.740.874,49
2037	3.693.637,39	2.513.339,00	1.180.298,39	46.921.172,88
2038	3.715.952,75	2.612.289,00	1.103.663,75	48.024.836,62
2039	3.710.177,73	2.786.317,00	923.860,73	48.948.697,35
2040	3.711.568,76	2.900.609,00	810.959,76	49.759.657,11
2041	3.692.637,84	3.056.712,00	635.925,84	50.395.582,95
2042	3.666.805,19	3.194.269,00	472.536,19	50.868.119,15
2043	3.643.510,68	3.294.008,00	349.502,68	51.217.621,83
2044	3.605.740,44	3.413.999,00	191.741,44	51.409.363,26
2045	3.540.242,40	3.588.934,00	-48.691,60	51.360.671,67
2046	3.517.251,25	3.567.363,00	-50.111,75	51.310.559,91
2047	3.441.385,70	3.721.976,00	-280.590,30	51.029.969,62
2048	3.420.689,72	3.637.898,00	-217.208,28	50.812.761,33
2049	3.346.115,24	3.744.428,00	-398.312,76	50.414.448,57
2050	3.292.318,42	3.736.062,00	-443.743,58	49.970.704,99
2051	3.233.349,62	3.733.412,00	-500.062,38	49.470.642,61
2052	3.141.076,58	3.828.923,00	-687.846,42	48.782.796,19
2053	3.094.655,55	3.726.850,00	-632.194,45	48.150.601,75
2054	2.975.078,77	3.887.488,00	-912.409,23	47.238.192,51
2055	2.909.030,03	3.805.399,00	-896.368,97	46.341.823,54
2056	2.502.759,00	3.744.088,00	-1.241.329,00	45.100.494,54
2057	2.403.594,22	3.696.679,00	-1.293.084,78	43.807.409,76
2058	2.302.812,90	3.642.341,00	-1.339.528,10	42.467.881,66
2059	2.234.151,96	3.467.316,00	-1.233.164,04	41.234.717,62
2060	2.147.397,60	3.372.351,00	-1.224.953,40	40.009.764,23
2061	2.076.843,98	3.222.471,00	-1.145.627,02	38.864.137,20
2062	1.988.770,00	3.148.630,00	-1.159.860,00	37.704.277,20
2063	1.929.592,14	2.972.589,00	-1.042.996,86	36.661.280,34
2064	1.876.365,30	2.799.166,00	-922.800,70	35.738.479,63
2065	1.829.259,46	2.629.043,00	-799.783,54	34.938.696,09

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2066	1.788.418,50	2.463.230,00	-674.811,50	34.263.884,59
2067	1.753.940,11	2.302.220,00	-548.279,89	33.715.604,70
2068	1.725.904,84	2.146.585,00	-420.680,16	33.294.924,55
2069	1.698.041,15	2.017.989,00	-319.947,85	32.974.976,70
2070	1.681.723,81	1.873.584,00	-191.860,19	32.783.116,51
2071	1.671.938,94	1.734.970,00	-63.031,06	32.720.085,45
2072	1.668.724,36	1.602.058,00	66.666,36	32.786.751,81
2073	1.672.124,34	1.474.942,00	197.182,34	32.983.934,15
2074	1.682.180,64	1.353.670,00	328.510,64	33.312.444,79
2075	1.698.934,68	1.238.293,00	460.641,68	33.773.086,48
2076	1.722.427,41	1.129.143,00	593.284,41	34.366.370,89
2077	1.752.684,92	1.026.151,00	726.533,92	35.092.904,81
2078	1.789.738,15	929.375,00	860.363,15	35.953.267,96
2079	1.833.616,67	838.407,00	995.209,67	36.948.477,62
2080	1.884.372,36	753.062,00	1.131.310,36	38.079.787,98
2081	1.942.069,19	673.146,00	1.268.923,19	39.348.711,17
2082	2.006.784,27	598.510,00	1.408.274,27	40.756.985,43
2083	2.078.606,26	529.365,00	1.549.241,26	42.306.226,69
2084	2.157.617,56	465.646,00	1.691.971,56	43.998.198,25
2085	2.243.908,11	407.166,00	1.836.742,11	45.834.940,36
2086	2.337.581,96	353.666,00	1.983.915,96	47.818.856,32
2087	2.438.761,67	304.841,00	2.133.920,67	49.952.776,99
2088	2.547.591,63	260.419,00	2.287.172,63	52.239.949,62
2089	2.664.237,43	220.290,00	2.443.947,43	54.683.897,05
2090	2.788.878,75	184.353,00	2.604.525,75	57.288.422,80
2091	2.921.709,56	152.522,00	2.769.187,56	60.057.610,36
2092	3.062.938,13	124.598,00	2.938.340,13	62.995.950,49
2093	3.212.793,47	100.432,00	3.112.361,47	66.108.311,96
2094	3.371.523,91	79.783,00	3.291.740,91	69.400.052,87
2095	3.539.402,70	62.363,00	3.477.039,70	72.877.092,57
2096	3.716.731,72	47.860,00	3.668.871,72	76.545.964,29
2097	3.903.844,18	35.980,00	3.867.864,18	80.413.828,47
2098	4.101.105,25	26.459,00	4.074.646,25	84.488.474,72

2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 27/jan/2025 as 10h e 02m.

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC - 063890

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 100/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:

DESIGNAR a contar do dia 22 de Janeiro de 2025 a 31 de Março de 2025, a servidora AMÁLIA FERREIRA BATISTA SOARES, CPF. nº. 871.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de Professora, para responder pela Direção da Escola Municipal Cívico Militar Tasso da Silveira, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, concedendo-lhe Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais e gratificações de 40% (quarenta por cento), dos vencimentos iniciais básicos da carreira nível "A1", (Padrão + Suplementar), conforme Lei nº 006/2015 - Art. 73.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2025.

ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 099/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:

DESIGNAR a contar do dia 22 de Janeiro de 2025 a 31 de Março de 2025, a servidora MÁRCIA MESQUIARI LUIZ, CPF. nº. 763.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de Professora, para responder pela Direção da Escola Municipal Nísia Floresta, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, concedendo-lhe Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais e gratificações de 40% (quarenta por cento), dos vencimentos iniciais básicos da carreira nível "A1", (Padrão + Suplementar), conforme Lei nº 006/2015 - Art. 73.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2025.

ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.409.877,50	1.463.742,50	1.197.481,73	81,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	147.525,00	147.525,00	128.711,51	87,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	474.705,00	474.705,00	192.688,43	40,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	260.662,50	261.052,50	242.751,06	92,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	526.985,00	580.460,00	633.330,73	109,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.139.150,00	22.181.450,00	22.642.059,44	102,08
Cota-Parte FPM	16.800.000,00	16.800.000,00	17.428.792,65	103,74
Cota-Parte ITR	141.750,00	177.050,00	220.778,99	124,70
Cota-Parte IPVA	380.000,00	387.000,00	396.730,66	102,51
Cota-Parte ICMS	4.751.250,00	4.751.250,00	4.527.319,81	95,29
Cota-Parte IPI-Exportação	66.150,00	66.150,00	68.437,33	103,46
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**23.549.027,50**	**23.645.192,50**	**23.839.541,17**	**100,82**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.840.072,45	3.467.336,11	2.885.792,75	83,23	2.860.220,07	82,49	2.860.220,07	82,49	25.572,68
Despesas Correntes	2.746.202,45	3.273.466,11	2.805.963,91	85,72	2.801.791,23	85,59	2.801.791,23	85,59	4.172,68
Despesas de Capital	93.870,00	193.870,00	79.828,84	41,18	58.428,84	30,14	58.428,84	30,14	21.400,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.048.094,17	1.048.094,17	937.468,57	89,45	937.468,57	89,45	937.468,57	89,45	0,00
Despesas Correntes	1.035.447,37	1.035.447,37	936.458,60	90,44	936.458,60	90,44	936.458,60	90,44	0,00
Despesas de Capital	12.646,80	12.646,80	1.009,97	7,99	1.009,97	7,99	1.009,97	7,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	150.985,50	100.985,50	26.076,58	25,82	26.076,58	25,82	26.076,58	25,82	0,00
Despesas Correntes	150.985,50	100.985,50	26.076,58	25,82	26.076,58	25,82	26.076,58	25,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	31.625,00	31.625,00	9.552,06	30,20	9.552,06	30,20	9.552,06	30,20	0,00
Despesas Correntes	24.322,00	24.322,00	9.552,06	39,27	9.552,06	39,27	9.552,06	39,27	0,00
Despesas de Capital	7.303,00	7.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	31.625,00	31.625,00	9.534,70	30,15	9.534,70	30,15	9.534,70	30,15	0,00
Despesas Correntes	24.322,00	24.322,00	9.534,70	39,20	9.534,70	39,20	9.534,70	39,20	0,00
Despesas de Capital	7.303,00	7.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	382.540,00	498.840,00	474.992,97	95,22	474.992,97	95,22	474.992,97	95,22	0,00
Despesas Correntes	375.237,00	491.537,00	471.192,97	95,86	471.192,97	95,86	471.192,97	95,86	0,00
Despesas de Capital	7.303,00	7.303,00	3.800,00	52,03	3.800,00	52,03	3.800,00	52,03	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.484.942,12**	**5.178.505,78**	**4.343.417,63**	**83.87**	**4.317.844,95**	**83,38**	**4.317.844,95**	**83,38**	**25.572,68**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.343.417,63	4.317.844,95	4.317.844,95
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.343.417,63**	**4.317.844,95**	**4.317.844,95**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	3.575.931,18		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	767.486,45	741.913,77	741.913,77
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**18,22**	**18,11**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.575.931,18	4.343.417,63	767.486,45	25.572,68	0,00	0,00	0,00	25.572,68	0,00	767.486,45
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.937,64	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.974,39	3.814,50	28,99	-28,99
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,09	15,65	1,68	-1,68
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.742,22	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.301.203,75	2.484.638,88	2.737.486,44	110,18
Proveniente da União	1.069.153,75	1.476.525,59	1.814.851,26	122,91
Proveniente dos Estados	232.050,00	1.008.113,29	922.635,18	91,52
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	474.371,07	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	84.000,00	84.000,00	186.006,68	221,44
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.385.203,75**	**2.568.638,88**	**3.397.864,19**	**132,28**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.102.673,75	2.894.071,79	2.136.156,00	73,81	1.766.760,77	61,05	1.766.760,77	61,05	369.395,23
Despesas Correntes	1.066.973,75	1.912.687,27	1.407.056,88	73,56	1.406.140,65	73,52	1.406.140,65	73,52	916,23
Despesas de Capital	35.700,00	981.384,52	729.099,12	74,29	360.620,12	36,75	360.620,12	36,75	368.479,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	53.332,50	479.089,22	228.797,47	47,76	224.363,70	46,83	224.363,70	46,83	4.433,77
Despesas Correntes	32.070,00	457.826,72	228.797,47	49,97	224.363,70	49,01	224.363,70	49,01	4.433,77
Despesas de Capital	21.262,50	21.262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	143.771,00	169.985,05	53.183,28	31,29	53.183,28	31,29	53.183,28	31,29	0,00
Despesas Correntes	135.211,00	139.011,00	53.183,28	38,26	53.183,28	38,26	53.183,28	38,26	0,00
Despesas de Capital	8.560,00	30.974,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	128.370,00	442.612,38	153.861,36	34,76	153.861,36	34,76	153.861,36	34,76	0,00
Despesas Correntes	109.192,00	193.577,09	70.760,49	36,55	70.760,49	36,55	70.760,49	36,55	0,00
Despesas de Capital	19.178,00	249.035,29	83.100,87	33,37	83.100,87	33,37	83.100,87	33,37	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	36.515,00	36.515,00	21.224,44	58,13	21.224,44	58,13	21.224,44	58,13	0,00
Despesas Correntes	36.515,00	36.515,00	21.224,44	58,13	21.224,44	58,13	21.224,44	58,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.464.662,25**	**4.022.273,44**	**2.593.222,55**	**64,47**	**2.219.393,55**	**55,18**	**2.219.393,55**	**55,18**	**373.829,00**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.942.746,20	6.361.407,90	4.984.234,05	78,35	4.589.266,14	72,14	4.589.266,14	72,14	307.230,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.101.426,67	1.527.183,39	1.166.266,04	76,37	1.161.832,27	76,08	1.161.832,27	76,08	307.230,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	294.756,50	270.970,55	79.259,86	29,25	79.259,86	29,25	79.259,86	29,25	307.230,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	159.995,00	474.237,38	163.413,42	34,46	163.413,42	34,46	163.413,42	34,46	307.230,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	68.140,00	68.140,00	30.759,14	45,14	30.759,14	45,14	30.759,14	45,14	307.230,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.230,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	382.540,00	498.840,00	474.992,97	95,22	474.992,97	95,22	474.992,97	95,22	307.230,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**5.949.604,37**	**9.200.779,22**	**6.936.640,18**	**75,39**	**6.537.238,50**	**71,05**	**6.537.238,50**	**71,05**	**399.401,68**

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 27/jan/2025 as 10h e 18m.

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
PA_1Doc Nº 029/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. **14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** solicitada pela **SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de empresa para Fornecimento de fraldas Geriátricas para distribuição gratuita aos usuários do SUS ,** no valor de **R$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).** Com a empresa: **C L FRANCO & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 06.348.087/0001-79, com sede a Rua Santos Dumont, 970 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:

26	Secretaria de Saúde	10	6	22	2	34	Assistência Farmacêutica Básica	339032990100	Demais Materiais P/Distribuição Gratuita

REQUISIÇÃO: 001/2025 RESERVA: 001/2025

Altônia, 27 de janeiro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 52/2025

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05/2023.

Art. 2º - Os candidatos abaixo relacionados ficam **CONVOCADOS** para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, manifestar interesse em assumir o cargo público e, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da expiração do prazo de manifestação do interesse, comparecer na Prefeitura Municipal de Esperança Nova-PR, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I e II deste edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
248888	REGIANE ANTUNES PARRO	20/07/1989	14,00	10,00	6,00	32,00	**62,00**	3º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
247467	EDILAINE FRANCIELI CONTI PINA	21/03/1995	16,00	12,00	6,00	28,00	**62,00**	15º
242863	JOSIANE APARECIDA DE AZEVEDO TURATO	19/09/1992	12,00	14,00	8,00	28,00	**62,00**	16º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
249092	FABIO MARTINS BARBOSA	26/03/1978	8,00	20,00	10,00	28,00	**66,00**	5º
248199	JONATHANS FREITAS VASCONCELOS	05/06/1990	12,00	18,00	12,00	24,00	**66,00**	6º

MEDICO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
247686	SARA RUBECHINI MORAES	08/10/1997	14,00	18,00	10,00	40,00	**82,00**	1º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 27 de janeiro de 2025.

EVERTON BARBIERI
Prefeito de Esperança Nova – PR

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia da Cédula de Identidade;

b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;

g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);

h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;

i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;

j) Declaração de bens;

k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;

l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);

n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);

o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);

p) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

q) Carteira de habilitação;

ANEXO II
RELAÇÃO DE EXAMES A SEREM APRESENTADOS NO EXAME OCUPACIONAL

Os candidatos aprovados aos seguintes cargos deverão trazer consigo, às suas expensas, os seguintes médicos para serem apresentados em ocasião do exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, sob pena de eliminação:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Ultrassonografia punho e ombro do braço dominante;
Hemograma;
Raio-x de coluna lombosacra;
Avaliação Psicológica a ser realizada pelo competente profissional da saúde do Município.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
Hemograma;
Glicemia jejum;
Radiografia coluna lombro sacra;
Avaliação Psicológica a ser realizada pelo competente profissional da saúde do Município.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
Hemograma;
Glicemia jejum;
Radiografia coluna lombro sacra;
Avaliação Psicológica a ser realizada pelo competente profissional da saúde do Município.

MEDICO
Acuidade Visual
Hemograma Completo
Audiometria
Anti-HBS
Exames Clínicos

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00279/2024)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Cruzeiro do Oeste/PR	**CNPJ:**	76.381.854/0001-27
Endereço:	RUA JOÃO DE REZENDE, 686		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	87400-000
Telefone:	0443676-8150	**Fax:**	(044) 3676-8150
E-mail:	prefeitura@cruzeirodooeste.pr.gov.br		
Representante	Armando Cerci Junior		
CPF:	330.071.879-15		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	armandinho@cruzeirodooeste.pr.gov.br	**Data início da**	01/01/2025

CREDOR

Unidade Gestora:	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE	**CNPJ:**	09.093.161/0001-41
Endereço:	RUA JOÃO DE RESENDE, 686		
Bairro:	Centro	**CEP:**	87400-000
Telefone:	443676-8150	**Fax:**	(044) 3676-8150
E-mail:	ricardobrandani@cruzeirodooeste.pr.gov.br		
Representante	Hugo Bortolon Duarte		
CPF:	009.014.109-18		
Cargo:	Superintendente	**Complemento:**	
E-mail:	hugo@assecobortolon.com.br	**Data início da**	21/01/2025

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° Lei 021/2024 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Cruzeiro do Oeste da quantia de R$ 7.334.660,99 (sete milhões e trezentos e trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), correspondentes aos valores de Outros Critérios devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2023 a 12/2023, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Cruzeiro do Oeste confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 7.334.660,99 (sete milhões e trezentos e trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), será pago em 8 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R$ 916.832,62 (novecentos e dezesseis mil e oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 916.832,62 (novecentos e dezesseis mil e oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), vencerá em 26/07/2024 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei n° Lei 021/2024.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM para pagamento dos valores das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento, atualizadas na forma da cláusula terceira e da legislação do Município. A vinculação será formalizada, por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM, da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 389 e 395 do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Cruzeiro do Oeste - PR / 26/06/2024

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
33007187915	Armando Cerci Junior	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 27/01/2025
00901410918	HUGO BORTOLON DUARTE	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 27/01/2025
33004862972	NELCI NATALINA BRABO CALDATO	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 27/01/2025
02741993947	RICARDO GUSMAO BRANDANI	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 27/01/2025

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 27/01/2025 12:39:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1686673&crc=ED7B7E01, informando o código verificador: 1686673 e código CRC: ED7B7E01.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.928.821,00	2.514.221,00	2.706.075,47	107,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	654.798,00	654.798,00	454.686,81	69,44
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	499.500,00	499.500,00	703.777,29	140,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.979,00	400.979,00	674.154,56	168,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	373.544,00	958.944,00	873.456,81	91,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.285.000,00	34.440.000,00	31.771.275,26	92,25
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	17.428.848,40	91,73
Cota-Parte ITR	45.000,00	45.000,00	320.098,01	711,33
Cota-Parte IPVA	200.000,00	1.865.000,00	1.324.291,46	71,01
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	13.490.000,00	12.508.945,28	92,73
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	189.092,11	472,73
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**31.213.821,00**	**36.954.221,00**	**34.477.350,73**	**93,30**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.938.731,00	12.706.894,89	10.721.225,36	84,37	10.714.760,11	84,32	10.671.941,68	83,99	6.465,25
Despesas Correntes	9.860.299,00	12.568.462,89	10.600.569,36	84,34	10.597.854,11	84,32	10.555.035,68	83,98	2.715,25
Despesas de Capital	78.432,00	138.432,00	120.656,00	87,16	116.906,00	84,45	116.906,00	84,45	3.750,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	133.154,00	189.154,00	155.827,20	82,38	155.827,20	82,38	155.827,20	82,38	0,00
Despesas Correntes	128.556,00	184.556,00	155.827,20	84,43	155.827,20	84,43	155.827,20	84,43	0,00
Despesas de Capital	4.598,00	4.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	29.635,00	29.635,00	1.288,46	4,35	1.288,46	4,35	1.288,46	4,35	0,00
Despesas Correntes	26.878,00	26.878,00	1.288,46	4,79	1.288,46	4,79	1.288,46	4,79	0,00
Despesas de Capital	2.757,00	2.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.895,00	6.895,00	1.050,00	15,23	1.050,00	15,23	1.050,00	15,23	0,00
Despesas Correntes	6.895,00	6.895,00	1.050,00	15,23	1.050,00	15,23	1.050,00	15,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**10.108.415,00**	**12.932.578,89**	**10.879.391,02**	**84.12**	**10.872.925,77**	**84,07**	**10.830.107,34**	**83,74**	**6.465,25**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	10.879.391,02	10.872.925,77	10.830.107,34
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**10.879.391,02**	**10.872.925,77**	**10.830.107,34**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	5.171.602,61		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	5.707.788,41	5.701.323,16	5.658.504,73
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**31,56**	**31,54**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	5.171.602,61	10.879.391,02	5.707.788,41	49.283,68	0,00	0,00	0,00	49.283,68	0,00	5.707.788,41
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.921,03	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.240,23	2.161,19	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.801,53	117,80	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864.621,92	87.140,17	68.891,44	-68.891,44

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.742.754,00	4.756.053,82	5.728.968,15	120,46
Proveniente da União	1.506.900,00	4.454.600,00	4.040.784,00	90,71
Proveniente dos Estados	235.854,00	301.453,82	1.688.184,15	560,01
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	43.000,00	43.781,72	370.404,58	846,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.785.754,00**	**4.799.835,54**	**6.099.372,73**	**127,07**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.582.154,00	5.326.122,18	4.535.497,27	85,16	4.535.049,27	85,15	4.477.545,66	84,07	448,00
Despesas Correntes	1.466.954,00	4.610.922,18	3.989.507,27	86,52	3.989.059,27	86,51	3.931.555,66	85,27	448,00
Despesas de Capital	115.200,00	715.200,00	545.990,00	76,34	545.990,00	76,34	545.990,00	76,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	102.100,00	102.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	102.100,00	102.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	101.000,00	101.000,00	590,34	0,58	590,34	0,58	590,34	0,58	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	590,34	59,03	590,34	59,03	590,34	59,03	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.785.654,00**	**5.529.622,18**	**4.536.087,61**	**82,03**	**4.535.639,61**	**82,02**	**4.478.136,00**	**80,98**	**448,00**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.520.885,00	18.033.017,07	15.256.722,63	84,60	15.249.809,38	84,57	15.149.487,34	84,01	448,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	235.254,00	291.254,00	155.827,20	53,50	155.827,20	53,50	155.827,20	53,50	448,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	130.635,00	130.635,00	1.878,80	1,44	1.878,80	1,44	1.878,80	1,44	448,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.295,00	7.295,00	1.050,00	14,39	1.050,00	14,39	1.050,00	14,39	448,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**11.894.069,00**	**18.462.201,07**	**15.415.478,63**	**83,50**	**15.408.565,38**	**83,46**	**15.308.243,34**	**82,92**	**6.913,25**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 101/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOÃO COSMOS DOS SANTOS, CPF nº 050.XXX.XXX-10, ocupante do cargo de Coordenador de Programas Projetos e Eventos Esportivos, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Laser, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 06/02/2024 a 05/02/2025, a contar do dia 03/02/2025 a 04/03/2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2025.

ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINSITRATIVO Nº 054/2025
Processo Administrativo nº 013/2025
Dispensa de Licitação nº 002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
CONTRATADA: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 20.290.311/0001-40

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, os quais serão utilizados na revisão de garantia do veículo Frota nº 573 (Ônibus VOLARE WL URBANO - EURO V, Patrimônio nº 45181) da Secretaria Municipal de Administração / Diretoria de Administração e Controle, deste município.

Fundamentação: Artigo 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total: R$ 10.810,87 (dez mil, oitocentos e dez reais e oitenta e sete centavos)

Recursos Orçamentários:
354.06.04.2024.33390300000.505
358.06.04.2024.33390390000.000

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, com início na data de assinatura e término em 27 de abril de 2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2025.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 003/2025
Contrato de Adesão / Locação de Imóvel nº 420/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 048/2024
Locatário: MUNICÍPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Beneficiária: SANDRA DE SOUZA CAVALHEIRO DA SILVA, CPF nº 012.227.749-09

Objeto: concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. Sandra de Souza Cavalheiro da Silva, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.

Rescisão: Pelos motivos elencados no Memorando Interno nº 651/2023, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato de Adesão e nos termos do artigo 7º, I, da Lei Municipal 1.933/015, conforme parecer jurídico deste município, fica rescindido UNILATERALMENTE o presente Contrato de Adesão a partir de 28 de janeiro de 2025, permanecendo vigente, portanto, até 27 de janeiro de 2025.

Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.024

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	48.598.418,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.871.622,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.871.622,11

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.192.022,06	40,09
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	25.850.675,94	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	24.558.142,14	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	23.265.608,35	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-15.709.398,91	-32,82
Limite definido por Resolução do Senado Federal	57.445.946,53	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.531.756,86	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.659.459,54	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.351.013,55	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	186.518,25	18.320.297,64

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.119.822,00
Previsão Atualizada	54.227.102,65
Receitas Realizadas	54.589.952,13
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.166.544,77
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.119.822,00
Dotação Atualizada	63.393.647,42
Despesas Empenhadas	53.251.423,24
Despesas Liquidadas	53.064.904,99
Despesas Pagas	52.720.991,33
Superávit Orçamentário	1.525.047,14

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	53.251.423,24
Despesas Liquidadas	53.064.904,99

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	48.582.387,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.855.591,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.855.591,56

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-758.236,21	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	2.257.894,70	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	707.077,68	0,00	532.462,45	174.615,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	191.104,67	0,00	52.398,38	138.706,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	898.182,35	0,00	584.860,83	313.321,52

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.282.176,24	<18% / 25%>	25,59
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.293.881,27	70%	72,82
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.983.998,83	4.225.260,22

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	34.898,20	108.426,80
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	21.437,20	403.887,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.879.391,02	15,00	31,56

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.024

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”) R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 Até 1º Sem.	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.033.107,29	871.987,90	707.769,37
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.033.107,29	871.987,90	707.769,37
Empréstimos	375.070,37	277.516,15	175.332,13
Interna	375.070,37	277.516,15	175.332,13
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	658.036,92	594.471,75	532.437,24
De Tributos	6.659,21	6.659,21	6.659,21
De Contribuições Previdenciarias	480.337,32	416.772,15	354.737,64
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	171.040,39	171.040,39	171.040,39
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	14.484.611,50	14.810.076,89	16.417.168,28
Disponibilidade de Caixa¹	14.484.611,50	14.810.076,89	16.417.168,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.345.442,63	16.463.615,80	16.983.967,94
(–) Restos a Pagar Processados	705.160,68	1.601.880,27	516.611,89
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	155.670,45	51.658,64	50.187,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-13.451.504,21	-13.938.088,99	-15.709.398,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.138.042,86	46.473.875,97	48.598.418,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.236.522,04	2.236.522,04	726.796,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	40.901.520,82	44.237.353,93	47.871.622,11
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	2,53	1,97	1,48
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-32,89	-31,51	-32,82
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	49.081.824,98	53.084.824,72	57.445.946,53
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	44.173.642,49	47.776.342,24	51.701.351,88

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 Até 1º Sem.	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	191.104,67	138.706,29	325.224,54
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2025 as 15h e 15m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 141/2025
Data: 27.01.2025

Ementa: garante o piso salarial dos profissionais do Magistério Público do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando a Lei Federal nº 11.738/2008, Lei Municipal nº 1.965/2015, Lei Municipal nº 2.122/2019, e ainda, considerando o memorando sob o nº 191/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica garantido o piso salarial dos profissionais do Magistério Público do Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

I – Para o cargo/função de Professor 20h semanais: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos);

II - Para o cargo/função de Professor de Educação Infantil 40h semanais: R$ 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os profissionais do Magistério Público Municipal que possuírem vencimento inferior ao fixado neste artigo, terão seu vencimento complementado até atingir o valor do Piso Salarial da categoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Semestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Semestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
Ata nº 01/2025

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, as oito horas e trinta minutos horas reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação situado a Rua Rui Barbosa 1245 Centro, os membros do Conselho do CACS-FUNDEB, para a primeira reunião, cujo objetivo da reunião é a escolha do vice-presidente do Conselho do CACS FUNDEB da 2025/2026, que tem data de início da gestão em 1 de janeiro de 2025 e termino em 31 de dezembro de 2026, sendo composta o Conselho do Fundeb por titulares e suplentes. A secretária Municipal de Educação Marleide Belegante agradeceu aos presentes e relatou a importância dos conselheiros perante a gestão administrativa municipal. A secretaria Marleide relatou que para concorrer a presidente a vice-presidente deverá ser os membros titular. Marleide relatou que a vice-presidente do Conselho do CACS FUNDEB era solicitou exoneração e neste sentido foi realizado uma substituição de membros. Foi publicado o Decreto de substituição nº 130/2025 de 22.01.2025. Dentre os presentes foi escolhido a representante a Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Jane Maria de Oliveira Rocha e foi aprovado por unanimidade na reunião a vice-presidente do conselho do FUNDEB gestão 2025/2026. Marleide explicou que função do conselho é auxiliar a fiscalizar os recursos públicos destinados à educação do município de Guaíra. A reunião foi encerrada e nada mais a constar, a ata foi redigida por mim Edina Diniz Meira designada a secretaria do conselho, foi realizado a leitura da ata e após aprovada por unanimidade por todos presentes e assinada por todos presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO 134/2025
Data: 27.01.2025

Ementa: atualiza tabela de valores pelo exercício de Função Gratificada, nos termos da Lei Municipal nº 2.024 /2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra e art. 147 da Lei Municipal nº 2.024/2017, e ainda considerando o memorando online sob nº 197/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a tabela de valores pelo exercício da Função Gratificada conforme art. 147 da Lei da Lei Municipal nº 2.024/2017 de 26.09.2017, nos seguintes termos:

Nível de Escolaridade	Simbologia	Valor
Ensino Fundamental	FG1	R$ 1.764,42
Ensino Médio	FG2	R$ 2.352,55
Ensino Superior	FG3	R$ 2.940,69
Pós-Graduação	FG4	R$ 3.528,84
Mestrado	FG5	R$ 4.705,12
Doutorado	FG6	R$ 6.469,53

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

DECRETO 135/2025
Data: 27.01.2025

Ementa: atualiza valor da gratificação pelo exercício de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra e art. 2º da Lei Municipal nº 2.333/2023, e ainda considerando o memorando online sob nº 1.277/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a gratificação pelo exercício de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 2.333/2023 de 15.12.2023, para o valor de R$ 1.099,33 (mil e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	38.119.822,00	63.393.647,42	10.902.918,99	53.251.343,34	100,00	10.142.304,08	11.827.103,99	53.064.825,09	100,00	10.328.822,33	186.518,25
LEGISLATIVA	1.800.000,00	1.800.000,00	245.162,22	1.494.485,85	2,81	305.514,15	245.162,22	1.494.485,85	2,82	305.514,15	0,00
Ação Legislativa	1.800.000,00	1.800.000,00	245.162,22	1.494.485,85	2,81	305.514,15	245.162,22	1.494.485,85	2,82	305.514,15	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.055.657,00	5.863.317,00	1.216.066,43	5.430.706,12	10,20	432.610,88	1.214.127,43	5.427.966,12	10,23	435.350,88	2.740,00
Planejamento e Orçamento	21.100,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00
Administração Geral	4.017.137,00	4.808.637,00	914.296,94	4.485.435,31	8,42	323.201,69	912.381,94	4.482.719,31	8,45	325.917,69	2.716,00
Administração Financeira	807.733,00	796.733,00	250.407,69	743.138,99	1,40	53.594,01	250.383,69	743.114,99	1,40	53.618,01	24,00
Administração de Receitas	164.687,00	194.687,00	41.921,80	149.971,82	0,28	44.715,18	41.921,80	149.971,82	0,28	44.715,18	0,00
Comunicação Social	45.000,00	52.160,00	9.440,00	52.160,00	0,10	0,00	9.440,00	52.160,00	0,10	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.527.777,00	1.996.953,47	356.094,27	1.543.776,62	2,90	453.176,85	356.094,27	1.543.776,62	2,91	453.176,85	0,00
Assistência ao Idoso	13.000,00	23.166,55	7.900,00	7.900,00	0,01	15.266,55	7.900,00	7.900,00	0,01	15.266,55	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	303.858,00	305.958,00	42.627,55	252.242,23	0,47	53.715,77	42.627,55	252.242,23	0,48	53.715,77	0,00
Assistência Comunitária	1.210.919,00	1.667.828,92	305.566,72	1.283.634,39	2,41	384.194,53	305.566,72	1.283.634,39	2,42	384.194,53	0,00
SAÚDE	11.894.069,00	18.462.201,07	3.200.741,49	15.840.475,24	29,75	2.621.725,83	3.204.621,49	15.833.561,99	29,84	2.628.639,08	6.913,25
Atenção Básica	11.520.885,00	18.033.017,07	3.175.170,29	15.681.719,24	29,45	2.351.297,83	3.179.050,29	15.674.805,99	29,54	2.358.211,08	6.913,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	235.254,00	291.254,00	25.971,20	155.827,20	0,29	135.426,80	25.971,20	155.827,20	0,29	135.426,80	0,00
Vigilância Sanitária	130.635,00	130.635,00	-400,00	1.878,80	0,00	128.756,20	-400,00	1.878,80	0,00	128.756,20	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.295,00	7.295,00	0,00	1.050,00	0,00	6.245,00	0,00	1.050,00	0,00	6.245,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.336.354,00	13.898.021,15	2.692.928,23	12.214.218,76	22,94	1.683.802,39	2.689.628,23	12.204.118,76	23,00	1.693.902,39	10.100,00
Ensino Fundamental	8.613.836,00	13.280.803,15	2.581.896,28	11.750.345,93	22,07	1.530.457,22	2.578.596,28	11.740.245,93	22,12	1.540.557,22	10.100,00
Ensino Superior	85.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Infantil	593.139,00	567.839,00	103.031,95	423.872,83	0,80	143.966,17	103.031,95	423.872,83	0,80	143.966,17	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.379,00	1.379,00	0,00	0,00	0,00	1.379,00	0,00	0,00	0,00	1.379,00	0,00
Educação Especial	43.000,00	43.000,00	8.000,00	40.000,00	0,08	3.000,00	8.000,00	40.000,00	0,08	3.000,00	0,00
CULTURA	43.000,00	209.873,65	58.173,23	160.448,77	0,30	49.424,88	66.517,18	160.448,77	0,30	49.424,88	0,00
Difusão Cultural	43.000,00	209.873,65	58.173,23	160.448,77	0,30	49.424,88	66.517,18	160.448,77	0,30	49.424,88	0,00
URBANISMO	2.179.963,00	9.881.963,00	731.462,19	7.949.106,22	14,93	1.932.856,78	1.648.650,75	7.949.106,22	14,98	1.932.856,78	0,00
Infra-Estrutura Urbana	405.700,00	7.017.700,00	284.449,59	5.309.532,06	9,97	1.708.167,94	1.183.133,95	5.309.532,06	10,01	1.708.167,94	0,00
Serviços Urbanos	1.774.263,00	2.864.263,00	447.012,60	2.639.574,16	4,96	224.688,84	465.516,80	2.639.574,16	4,97	224.688,84	0,00
SANEAMENTO	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	376.038,00	458.384,00	127.595,93	346.054,20	0,65	112.329,80	127.595,93	346.054,20	0,65	112.329,80	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	175.127,00	193.973,00	70.321,39	144.526,39	0,27	49.446,61	70.321,39	144.526,39	0,27	49.446,61	0,00
Controle Ambiental	200.911,00	264.411,00	57.274,54	201.527,81	0,38	62.883,19	57.274,54	201.527,81	0,38	62.883,19	0,00
AGRICULTURA	303.168,00	323.168,00	38.772,57	288.773,42	0,54	34.394,58	38.772,57	288.773,42	0,54	34.394,58	0,00
Administração Geral	225.068,00	225.068,00	26.071,25	209.892,62	0,39	15.175,38	26.071,25	209.892,62	0,40	15.175,38	0,00
Extensão Rural	78.100,00	98.100,00	12.701,32	78.880,80	0,15	19.219,20	12.701,32	78.880,80	0,15	19.219,20	0,00
INDÚSTRIA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
Promoção Industrial	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	95.893,00	75.893,00	14.076,56	40.542,87	0,08	35.350,13	14.076,56	40.542,87	0,08	35.350,13	0,00
Promoção Comercial	89.000,00	69.000,00	14.076,56	39.376,21	0,07	29.623,79	14.076,56	39.376,21	0,07	29.623,79	0,00
Turismo	6.893,00	6.893,00	0,00	1.166,66	0,00	5.726,34	0,00	1.166,66	0,00	5.726,34	0,00
TRANSPORTE	2.531.826,00	5.650.826,00	742.690,07	5.094.960,03	9,57	555.865,97	742.701,56	4.928.195,03	9,29	722.630,97	166.765,00
Transporte Rodoviário	2.531.826,00	5.650.826,00	742.690,07	5.094.960,03	9,57	555.865,97	742.701,56	4.928.195,03	9,29	722.630,97	166.765,00
DESPORTO E LAZER	486.318,00	673.018,00	129.151,70	607.213,76	1,14	65.804,24	129.151,70	607.213,76	1,14	65.804,24	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	21.363,00	21.363,00	0,00	0,00	0,00	21.363,00	0,00	0,00	0,00	21.363,00	0,00
Desporto Comunitário	464.955,00	651.655,00	129.151,70	607.213,76	1,14	44.441,24	129.151,70	607.213,76	1,14	44.441,24	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	836.946,00	2.457.216,08	1.350.004,10	2.240.581,48	4,21	216.634,60	1.350.004,10	2.240.581,48	4,22	216.634,60	0,00
Serviço da Dívida Interna	636.946,00	1.117.216,08	127.457,22	1.018.034,60	1,91	99.181,48	127.457,22	1.018.034,60	1,92	99.181,48	0,00
Outros Encargos Especiais	200.000,00	1.340.000,00	1.222.546,88	1.222.546,88	2,30	117.453,12	1.222.546,88	1.222.546,88	2,30	117.453,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	137.813,00	137.813,00	0,00	0,00	0,00	137.813,00	0,00	0,00	0,00	137.813,00	0,00
Reserva de Contingência geral	137.813,00	137.813,00	0,00	0,00	0,00	137.813,00	0,00	0,00	0,00	137.813,00	0,00
TOTAL	**38.119.822,00**	**63.393.647,42**	**10.902.918,99**	**53.251.343,34**	**100,00**	**10.142.304,08**	**11.827.103,99**	**53.064.825,09**	**100,00**	**10.328.822,33**	**186.518,25**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.843.458,85	131.134,67	241.874,25	9.028,49	-269.566,01	0,00	3.730.987,45	20.470,25	0,00	3.710.517,20
Recursos Ordinários	3.832.730,61	131.134,67	241.874,25	9.028,49	-269.566,01	0,00	3.720.259,21	20.470,25	0,00	3.699.788,96
Outros Recursos não Vinculados	10.728,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.728,24	0,00	0,00	10.728,24
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	15.101.213,98	43.480,56	102.039,41	129.677,80	50.187,77	0,00	14.775.828,44	166.048,00	0,00	14.609.780,44
Recursos Vinculados à Educação	1.874.583,43	12.060,54	43.911,57	0,00	0,00	0,00	1.818.611,32	6.600,00	0,00	1.812.011,32
Transferências do FUNDEB	828.771,81	11.189,74	41.892,11	0,00	0,00	0,00	775.689,96	0,00	0,00	775.689,96
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.045.811,62	870,80	2.019,46	0,00	0,00	0,00	1.042.921,36	6.600,00	0,00	1.036.321,36
Recursos Vinculados à Saúde	5.222.781,48	10,36	57.503,61	129.677,80	0,00	0,00	5.035.589,71	448,00	0,00	5.035.141,71
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	5.220.158,16	10,36	57.503,61	129.677,80	0,00	0,00	5.032.966,39	448,00	0,00	5.032.518,39
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.623,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.623,32	0,00	0,00	2.623,32
Recursos Vinculados à Assistência Social	253.820,60	3.349,00	39,97	0,00	0,00	0,00	250.431,63	0,00	0,00	250.431,63
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.778.367,68	28.060,66	0,00	0,00	3.424,80	0,00	5.746.882,22	0,00	0,00	5.746.882,22
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.848.333,42	28.060,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2.820.272,76	0,00	0,00	2.820.272,76
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.930.034,26	0,00	0,00	0,00	3.424,80	0,00	2.926.609,46	0,00	0,00	2.926.609,46
Demais Vinculações Legais	1.924.897,82	0,00	584,26	0,00	0,00	0,00	1.924.313,56	159.000,00	0,00	1.765.313,56
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	236,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,51	0,00	0,00	236,51
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	460.109,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.109,01	159.000,00	0,00	301.109,01
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1.464.552,30	0,00	584,26	0,00	0,00	0,00	1.463.968,04	0,00	0,00	1.463.968,04
Recursos Extraorçamentários	46.762,97	0,00	0,00	0,00	46.762,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**18.944.672,83**	**174.615,23**	**343.913,66**	**138.706,29**	**-219.378,24**	**0,00**	**18.506.815,89**	**186.518,25**	**0,00**	**18.320.297,64**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 – Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 – Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	43.138.042,86	46.473.875,97	48.598.418,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.236.522,04	2.236.522,04	726.796,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	40.901.520,82	44.237.353,93	47.871.622,11
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.998.334,58	9.732.217,86	10.531.756,86
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	8.098.501,12	8.758.996,07	9.478.581,17

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 – Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 – Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.024 A 12/2.024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	7 / 2.024	8 / 2.024	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	4.354.986,01	4.476.716,13	3.652.671,31	4.152.019,68	4.645.058,24	4.436.917,23	4.850.114,68	3.908.117,73	5.896.845,05	3.969.051,92	4.343.068,75	6.253.475,58	54.939.042,31	53.176.177,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159.229,06	154.113,40	168.508,07	217.918,84	277.637,00	319.419,57	395.236,15	340.372,13	214.723,78	267.301,08	357.798,79	279.587,75	3.151.845,62	3.130.048,00
IPTU	5.235,12	13.713,45	12.613,92	41.293,08	31.291,82	75.431,22	94.665,08	113.562,49	26.662,22	20.739,73	10.310,42	9.168,26	454.686,81	654.798,00
ISS	64.281,44	46.108,21	42.569,75	49.773,78	59.685,04	36.370,46	61.706,52	42.857,67	41.563,41	48.197,31	78.221,35	96.572,66	667.907,60	400.979,00
ITBI	17.553,37	22.393,44	32.044,39	18.530,81	49.228,14	51.611,66	93.199,68	43.872,20	56.228,49	93.939,86	178.007,39	47.167,86	703.777,29	499.500,00
IRRF	63.024,69	49.702,29	53.376,70	64.547,55	88.397,93	74.272,33	70.454,63	66.624,17	65.510,35	85.318,51	76.345,22	115.882,44	873.456,81	958.944,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.134,44	22.196,01	27.903,31	43.773,62	49.034,07	81.733,90	75.210,24	73.455,60	24.759,31	19.105,67	14.914,41	10.796,53	452.017,11	615.827,00
Contribuições	54.418,22	56.156,75	55.026,33	57.386,03	61.967,38	59.459,58	53.663,92	51.328,56	42.048,65	40.912,38	48.364,60	46.459,07	627.191,47	244.721,00
Receita Patrimonial	119.958,54	187.003,26	111.352,85	117.908,20	112.920,61	101.964,18	115.717,01	109.902,81	200.826,88	121.006,30	102.201,28	124.042,54	1.524.804,46	518.163,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	119.958,54	187.003,26	111.352,85	117.908,20	112.920,61	101.964,18	115.717,01	109.902,81	200.826,88	121.006,30	102.201,28	124.042,54	1.524.804,46	518.163,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	50,70	166,09	30,40	69,66	68,58	389,19	118,85	214,24	78,62	280,49	62,00	56,67	1.585,49	13.867,00
Transferências Correntes	4.014.780,96	4.054.756,39	3.306.825,58	3.570.495,47	3.969.557,69	3.957.378,03	3.883.985,02	3.406.167,86	5.370.941,62	3.531.809,02	3.829.036,86	5.780.120,52	48.675.855,02	49.069.378,09
Cota-Parte do FPM	1.487.339,63	2.022.411,50	1.260.862,65	1.318.061,59	1.538.514,26	1.652.107,79	1.790.199,40	1.400.424,43	1.458.346,04	1.219.883,71	1.561.506,84	2.518.916,72	19.228.574,56	20.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	969.054,54	876.775,12	936.923,84	1.129.542,55	933.145,13	964.825,78	1.151.520,69	985.014,54	1.066.911,49	1.200.118,56	1.013.936,08	1.281.176,96	12.508.945,28	13.490.000,00
Cota-Parte do IPVA	490.090,91	184.202,32	133.540,12	139.284,32	128.582,01	46.988,29	41.374,49	27.166,36	30.537,77	34.826,56	38.042,30	29.656,01	1.324.291,46	1.865.000,00
Cota-Parte do ITR	33.261,89	3.950,94	4.289,02	4.109,04	4.362,59	3.573,83	4.304,20	5.819,47	46.962,84	153.963,39	27.991,18	27.509,62	320.098,01	45.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	11.974,97	12.454,61	14.631,89	12.653,66	13.318,40	16.735,49	14.792,73	20.019,50	21.853,31	14.836,87	16.476,84	19.343,84	189.092,11	40.000,00
Transferências do FUNDEB	745.399,86	612.622,21	540.951,16	574.678,14	647.613,02	547.695,26	576.819,82	560.027,83	508.935,49	618.964,09	571.409,09	677.166,70	7.182.282,67	7.337.690,00
Outras Transferências Correntes	277.659,16	342.339,69	415.626,90	392.166,17	704.022,28	725.451,59	304.973,69	407.695,73	2.237.394,68	289.215,84	599.674,53	1.226.350,67	7.922.570,93	6.291.688,09
Outras Receitas Correntes	6.548,53	24.520,24	10.928,08	188.241,48	222.906,98	-1.693,32	401.393,73	132,13	68.225,50	7.742,65	5.605,22	23.209,03	957.760,25	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	598.344,25	619.958,79	470.049,39	520.730,15	523.584,36	536.846,12	456.535,01	487.688,72	462.114,94	524.725,67	531.590,52	622.085,65	6.354.253,57	5.857.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	598.344,25	619.958,79	470.049,39	520.730,15	523.584,36	536.846,12	456.535,01	487.688,72	462.114,94	524.725,67	531.590,52	622.085,65	6.354.253,57	5.857.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.756.641,76**	**3.856.757,34**	**3.182.621,92**	**3.631.289,53**	**4.121.473,88**	**3.900.071,11**	**4.393.579,67**	**3.420.429,01**	**5.434.730,11**	**3.444.326,25**	**3.811.478,23**	**5.631.389,93**	**48.584.788,74**	**47.319.177,83**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726.796,00	726.796,00	393.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.756.641,76**	**3.856.757,34**	**3.182.621,92**	**3.631.289,53**	**4.121.473,88**	**3.900.071,11**	**4.393.579,67**	**3.420.429,01**	**5.434.730,11**	**3.444.326,25**	**3.811.478,23**	**4.904.593,93**	**47.857.992,74**	**46.926.177,83**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**3.756.641,76**	**3.856.757,34**	**3.182.621,92**	**3.631.289,53**	**4.121.473,88**	**3.900.071,11**	**4.393.579,67**	**3.420.429,01**	**5.434.730,11**	**3.444.326,25**	**3.811.478,23**	**4.904.593,93**	**47.857.992,74**	**46.926.177,83**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos – Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos	Cancelados	Saldo	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos – Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	**168.678,24**	**538.399,44**	**532.462,45**	**0,00**	**174.615,23**	**132.563,49**	**58.541,18**	**52.398,38**	**52.398,38**	**0,00**	**138.706,29**	**313.321,52**
PODER EXECUTIVO	168.678,24	538.399,44	532.462,45	0,00	174.615,23	132.563,49	58.541,18	52.398,38	52.398,38	0,00	138.706,29	313.321,52
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**168.678,24**	**538.399,44**	**532.462,45**	**0,00**	**174.615,23**	**132.563,49**	**58.541,18**	**52.398,38**	**52.398,38**	**0,00**	**138.706,29**	**313.321,52**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2024

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL – Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.209.259,05	6.983.998,83	4.225.260,22
Investimentos	10.828.813,05	6.621.141,15	4.207.671,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	380.446,00	362.857,68	17.588,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.209.259,05	6.983.998,83	4.225.260,22
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**11.209.259,05**	**6.983.998,83**	**4.225.260,22**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 136/2025
Data: 27.01.2025

Ementa: renova a composição da Comissão de Análise e Parecer para concessão dos benefícios previstos na Lei nº 1.313 de 1º/07/2005 alterada pela Lei Municipal nº 1.368/2005 de 26/12/2005, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011 e 1721/2011 e Decreto nº 145/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição da Comissão de Análise e Parecer para concessão dos benefícios previstos na Lei Municipal nº 1.313 de 1º/07/2005 e respectivas alterações conforme as Leis Municipais nºs 1.368/2005, 1.720/2011 e 1.721/2011, conforme segue:

a) Marcelo Ronnie Silva, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego - SEDE;
b) Ana Claudia Eloy Foletto, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura - SEMTEC;
c) Luis Carlos de Lima, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente - SEMAIM;
d) Antônio Carlos Alves, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ;
e) Vanderlei Rangel de Lima, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Administração - SEADM;
f) Sabrina Leandra de Souza Aquino, na vaga destinada ao presidente da Associação Comercial e Empresarial de Guaíra - ACIAG;
g) Edmilson de Almeida Genelhu, na vaga destinada ao presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 145/2005.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 197/2024 de 09 de maio de 2024, ficando validados todos os atos praticados por seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N° 137/2025
Data: 27.01.2025

Ementa: nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe o artigo 84, inciso I, alínea "o", e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.207/2021, que instituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e, em conformidade com a Lei Federal nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e;

Considerando o memorando online n° 509/2025,

DECRETA:

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal
Presidente Vanderlei Rangel de Lima Matricula n° 18716-5
Suplente Brian Felipe dos Santos Ferreira de Souza Matricula n° 29592-4
II – Representantes do Órgão que Impôs a Penalidade:
Titular Cesar Luís de Freitas Matricula n° 17124-1
Suplente Ivanio Worms Matricula n° 29332-1
III – Representantes com conhecimento de Trânsito:
Titular Carlos Magno Paredes Czerwonka CPF nº XXX.859.009-XX
Suplente Ederaldo Augusto da Silva CPF nº XXX.645.469-XX

Art. 2º O mandato dos componentes da JARI terá a duração de 1 (um) ano, permitida a recondução.

Art. 3º As atribuições e responsabilidades dos componentes da JARI encontram-se estabelecidas no seu Regimento Interno, conforme Decreto nº 016/2022 de 18.01.2022.

Art. 4º A participação como membro da JARI não será remunerada em nenhuma hipótese, sendo o exercício da função considerada como relevantes serviços prestados ao Município de Guaíra.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 357/2024 de 25.09.2024, ficando validados todo os atos praticados por seus integrantes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO 140/2025
Data: 27.01.2025

Ementa: atualiza valor de gratificação pelo exercício de encargos especiais durante o período de participação de Procedimentos Correcionais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra e no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1.246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e ainda considerando o memorando online sob nº 1.608/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a gratificação pelo exercício de encargos especiais durante o período de participação dos Procedimentos Correcionais, nos termos do art. 12 da Lei da Lei Municipal nº 2.279/2023 de 27.04.2023, para o valor de R$ 439,73 (quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 050/2025
Data: 27.01.2025

Ementa: concede afastamento sem remuneração ao Servidor Público municipal, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, com base no artigo 111, inciso III, da Lei Municipal nº 1.246 de 03/12/2003 e no uso de suas atribuições, e ainda, considerando o memorando online sob o nº 495/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para o exercício de mandato eletivo, sem remuneração, ao Servidor Público Municipal Sr. GILMAR SOARES DA FONSECA, referente à Matrícula/Contrato nº 25461-03, do seu cargo de Professor, 20h semanais, a partir de 01.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data de 1° de fevereiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 051/2025
Data: 27.01.2025

Ementa: atribui função gratificada aos servidores públicos Municipais nos termos da Lei nº 2.024 de 26.09.2017, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, Seção II, artigo 148, Inciso I, alínea "a" e, ainda, considerando o memorando on-line sob o nº 035/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, conforme especificados a seguir, para o exercício da FUNÇÃO GRATIFICADA prevista na Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, Seção II, artigo 148, Inciso I, alínea "a", Inspetores Operacionais, diretamente subordinados à Superintendência da Guarda Municipal: I - No âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – (SEMST), com as atribuições contidas naquele dispositivo legal.

Matrícula	Contrato	Nome	Coordenação	Simbologia	Secretaria
29378	1	Denise Maria Pinto Vieira	Inspetores Operacionais	FG2	SEMST
24953	1	Gilmar Sousa Pessoa	Inspetores Operacionais	FG4	SEMST
29332	1	Ivanio Worms	Inspetores Operacionais	FG3	SEMST
29363	1	João Carlos Gambim Junior	Inspetores Operacionais	FG4	SEMST
24996	1	Paulo Henrique da Silva	Inspetores Operacionais	FG3	SEMST
17205	1	Sérgio Lopera	Inspetores Operacionais	FG4	SEMST
25690	1	Willian Renan da Silva Bonifácio	Inspetores Operacionais	FG2	SEMST

Art. 2º Revoga-se integralmente a Portaria sob o n° 026/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa em 07 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 052/2025
Data: 27.01.2025

Ementa: concede elevação de referência de vencimento ao Servidor Público Municipal, por conclusão de Curso de Graduação, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247/2003, e, considerando o memorando online sob o nº 459/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao Servidor Público Municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Graduação, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Leandro Luiz de Freitas	25151-02	23	26	01/02/2025

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de dispensa

O Poder Legislativo do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, torna público, a DISPENSA de licitação para Software para gerenciamento de cartão ponto biométrico, para Câmara Municipal de Icaraíma, com critério de julgamento de menor preço global, para aquisição de itens e respectivas quantidades descritos no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste procedimento. O valor máximo da contratação é de R$ 3.904,00 (três mil novecentos e quatro reais).

Interessados em apresentar propostas de preços para fornecimento do objeto do presente procedimento de Dispensa de Licitação, poderão encaminhar até as 00:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2025, conforme modelo de Proposta de Preços (Anexo II) juntamente com a Declaração (modelo Anexo III) para o e-mail camara@icaraima.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo.

A contratação somente se dará ao fornecedor que apresentar a menor proposta de preços e estiver em condições de Habilitação, cujos documentos a serem presentados constam no Termo de Referência e serão requisitados somente do fornecedor que apresentar menor proposta de preços. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação ou com a Secretaria do Legislativo diretamente na sede da Câmara Municipal de Icaraíma, localizada na Rua Monte Belo,607, Centro, Icaraíma-PR, pelo fone (44) 36651339, ou e-mail camara@icaraima.pr.leg.br . Integram o presente os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Modelo Proposta de Preços;
Anexo III - Modelo de Declaração;

Todos os anexos podem ser requisitados junto a Secretaria do Legislativo ou obtidos no link http://177.87.133.100:8090/portaltransparencia/7/licitacoes - Dispensa de Licitação nº 001/2025.

Icaraíma, 27 de janeiro de 2024
ANGÉLICA C. G. ANTUNES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 045/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 794/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias para custear despesas de viagem para a servidora DENILSON VAGLIERI PREVITAL, portadora do CPF nº 041.938.799-41, matrícula funcional 63764, lotado no Gabinete do Prefeito, para viagem até a cidade de Curitiba-PR, para visitas de interesse do município ao gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curi e ao SEDU, nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 040/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1°. CONCEDER Licença Prêmio à servidora ESTEFÂNIA REGINA CASTELINI, portadora da Cédula de Identidade n° 9.825.196-0 SESP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 2014 a 2019, no período de 20/01/2025 à 19/04/2025.

ART. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.514.221,00**	**2.706.075,47**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	654.798,00	454.686,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	499.500,00	703.777,29
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	400.979,00	674.154,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	958.944,00	873.456,81
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**35.440.000,00**	**33.571.001,42**
2.1- Cota-Parte FPM	20.000.000,00	19.228.574,56
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	19.000.000,00	17.428.848,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	1.799.726,16
2.2- Cota-Parte ICMS	13.490.000,00	12.508.945,28
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	189.092,11
2.4- Cota-Parte ITR	45.000,00	320.098,01
2.5- Cota-Parte IPVA	1.865.000,00	1.324.291,46
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**37.954.221,00**	**36.277.076,89**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**6.888.000,00**	**6.354.255,05**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**2.600.555,25**	**2.715.014,17**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**7.357.690,00**	**7.269.893,75**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.357.690,00	7.269.893,75
6.1.1- Principal	7.337.690,00	7.182.282,67
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	87.611,08
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**449.690,00**	**828.027,62**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**442.798,59**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	442.798,59
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**7.712.692,34**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**7.507.690,00**	**6.898.235,64**	**6.898.235,64**	**6.856.343,53**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.570.690,00	5.293.881,27	5.293.881,27	5.258.469,33	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.570.690,00	5.293.881,27	5.293.881,27	5.258.469,33	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.937.000,00	1.604.354,37	1.604.354,37	1.597.874,20	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.937.000,00	1.604.354,37	1.604.354,37	1.597.874,20	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**6.897.681,64**	**6.897.681,64**	**6.855.789,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.897.681,64	6.897.681,64	6.855.789,53	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.293.881,27	5.293.881,27	5.258.469,33	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.088.925,63	5.293.881,27	5.293.881,27	72,82
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	726.989,38	372.212,11	372.212,11	0,00	5,12

JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	610.379,83	0,00	0,00	554,00	-554,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	610.379,83	0,00	0,00	554,00	-554,00	0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**4.521.376,00**	**2.927.921,19**	**2.924.421,19**	**2.906.627,68**	**3.500,00**
20.1- Educação Infantil	565.689,00	411.088,60	411.088,60	393.306,13	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.911.308,00	2.476.832,59	2.473.332,59	2.473.321,55	3.500,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	1.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	43.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**11.984.687,00**	**9.785.602,83**	**9.782.102,83**	**9.722.417,21**	**3.500,00**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	565.689,00	411.088,60	411.088,60	393.306,13	0,00
21.1.1- Creche	565.689,00	411.088,60	411.088,60	393.306,13	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.418.998,00	9.374.514,23	9.371.014,23	9.329.111,08	3.500,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.927.921,19
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.354.255,05
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**9.282.176,24**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.069.269,22	9.282.176,24	25,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**140.158,40**	**0,00**	**128.486,66**	**0,00**	**11.671,74**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	55.275,53	0,00	54.793,53	0,00	482,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	84.882,87	0,00	73.693,13	0,00	11.189,74
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**837.438,00**	**836.272,80**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO	**735.634,00**	**691.347,35**
31.1.1- Salário-Educação	568.736,00	545.407,28
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	119.898,00	117.660,17
31.1.4 - PNATE	47.000,00	28.279,90
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**1.000,00**	**0,27**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**100.804,00**	**144.925,18**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**1.863.955,15**	**2.327.158,08**	**2.320.558,08**	**2.318.538,62**	**6.600,00**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.150,00	420,00	420,00	420,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.861.805,15	2.326.738,08	2.320.138,08	2.318.118,62	6.600,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**13.898.021,15**	**12.153.314,91**	**12.143.214,91**	**12.081.509,83**	**10.100,00**
33.1- Despesas Correntes	**13.151.139,15**	**11.822.509,45**	**11.822.509,45**	**11.762.823,83**	**0,00**
33.1.1- Pessoal Ativo	7.547.807,00	7.052.445,27	7.052.445,27	6.992.759,65	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	48.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.555.332,15	4.730.064,18	4.730.064,18	4.730.064,18	0,00
33.2- Despesas de Capital	**746.882,00**	**330.805,46**	**320.705,46**	**318.686,00**	**10.100,00**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	746.882,00	330.805,46	320.705,46	318.686,00	10.100,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB (ah)	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	527.421,95	838.296,94
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	7.269.893,75	545.407,28
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	6.968.803,40	1.090.804,98
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	828.512,30	292.899,24
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-20.924,55	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	807.587,75	292.899,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 138/2025
Data: 27.01.2025

Ementa: revoga parcialmente férias de Servidora ocupante do cargo de Professora, contida no Decreto nº 549/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o Decreto nº 549/2024, e, o memorando online sob o nº 494/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada parcialmente as férias da Servidora NILDA DE FREITAS BONFIM MUSIAL, contida no Decreto nº 549/2024, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 25828-01, período aquisitivo 2024/2024, período de gozo 17.01.2025 a 31.01.2025 e matrícula nº 25828-02, período aquisitivo de 2024/2024, período de gozo 17.01.2025 a 31.01.2025.

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 17.01.2025, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 549/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.598.418,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	726.796,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	47.871.622,11	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	7.659.459,54	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	6.893.513,58	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.351.013,55	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	171.040,39
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	171.040,39
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	47.319.177,83	48.591.035,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.130.048,00	3.158.092,58
IPTU	654.798,00	454.686,81
ISS	400.979,00	674.154,56
ITBI	499.500,00	703.777,29
IRRF	958.944,00	873.456,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	615.827,00	452.017,11
Contribuições	244.721,00	627.191,47
Receita Patrimonial	518.163,74	1.524.804,46
Aplicações Financeiras (II)	518.163,74	1.524.804,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	43.212.378,09	42.321.601,45
Cota-Parte do FPM	16.200.000,00	15.742.805,29
Cota-Parte do ICMS	11.490.000,00	10.007.156,45
Cota-Parte do IPVA	1.825.000,00	1.059.433,78
Cota-Parte do ITR	36.000,00	256.078,53
Transferências da LC 61/1989	32.000,00	151.273,80
Transferências do FUNDEB	7.337.690,00	7.182.282,67
Outras Transferências Correntes	6.291.688,09	7.922.570,93
Demais Receitas Correntes	213.867,00	959.345,74
Outras Receitas Financeiras (III)	200.000,00	934.713,23
Receitas Correntes Restantes	13.867,00	24.632,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	46.601.014,09	46.131.518,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.907.924,82	5.991.534,02
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	142.325,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	142.325,00	0,00
Transferências de Capital	6.765.599,82	5.991.534,02
Convênios	6.500.000,00	4.674.389,82
Outras Transferências de Capital	265.599,82	1.317.144,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.907.924,82	5.991.534,02
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	53.508.938,91	52.123.052,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	53.508.938,91	52.123.052,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2024 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	52.046.575,37	46.267.424,41	46.253.676,26	45.911.782,06	490.814,93	37.898,38	37.898,38
Pessoal e Encargos Sociais	20.226.313,00	18.546.763,20	18.546.763,20	18.382.716,08	228.524,24	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	73.840,00	61.706,24	61.706,24	61.706,24	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.746.422,37	27.658.954,97	27.645.206,82	27.467.359,74	262.290,69	37.898,38	37.898,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	51.972.735,37	46.205.718,17	46.191.970,02	45.850.075,82	490.814,93	37.898,38	37.898,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.209.259,05	6.983.998,83	6.811.148,83	6.809.129,37	41.647,52	14.500,00	14.500,00
Investimentos	10.828.813,05	6.621.141,15	6.448.291,15	6.446.271,69	41.647,52	14.500,00	14.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	380.446,00	362.857,68	362.857,68	362.857,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.828.813,05	6.621.141,15	6.448.291,15	6.446.271,69	41.647,52	14.500,00	14.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	137.813,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**62.939.361,42**	**52.826.859,32**	**52.640.261,17**	**52.296.347,51**	**532.462,45**	**52.398,38**	**52.398,38**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	62.939.361,42	52.826.859,32	52.640.261,17	52.296.347,51	532.462,45	52.398,38	52.398,38

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-758.156,31**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-758.156,31**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2024 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.524.804,46
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	77.579,20
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**689.068,95**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2023 (a)	SALDO Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.033.107,29	707.769,37
DEDUÇÕES (XL)	14.482.694,50	16.407.948,77
Disponibilidade de Caixa	14.482.694,50	16.407.948,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.345.442,63	16.976.665,43
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	707.077,68	518.528,89
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	155.670,45	50.187,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-13.449.587,21	-15.700.179,40
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**2.250.592,19**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-188.548,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**2.062.043,40**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**614.818,14**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.166.544,77
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.166.544,77
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.119.822,00	54.227.102,65	10.991.585,23	20,27	54.573.921,58		-346.818,93
RECEITAS CORRENTES	36.277.497,00	47.319.177,83	9.440.466,98	19,95	48.582.387,56		-1.263.209,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.349.648,00	3.130.048,00	634.985,36	20,29	3.149.444,44		-19.396,44
Impostos	1.928.821,00	2.514.221,00	609.353,64	24,24	2.697.506,55		-183.285,55
Taxas	398.827,00	593.827,00	25.631,72	4,32	451.937,89	76,11	141.889,11
Contribuição de Melhoria	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
CONTRIBUIÇÕES	244.721,00	244.721,00	94.823,67	38,75	627.191,47		-382.470,47
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	244.721,00	244.721,00	94.823,67	38,75	627.191,47		-382.470,47
RECEITA PATRIMONIAL	313.088,00	518.163,74	226.243,82	43,66	1.524.804,46		-1.006.640,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	313.088,00	518.163,74	226.243,82	43,66	1.524.804,46		-1.006.640,72
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.867,00	13.867,00	118,67	0,86	1.585,49	11,43	12.281,51
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.772,00	11.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.772,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	2.095,00	2.095,00	118,67	5,66	1.585,49	75,68	509,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.156.173,00	43.212.378,09	8.455.481,21	19,57	42.321.601,45	97,94	890.776,64
Transferências da União e de suas Entidades	19.021.125,00	22.217.830,09	4.836.809,56	21,77	23.168.122,25		-950.292,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.449.358,00	13.656.858,00	2.370.095,86	17,35	11.971.196,53	87,66	1.685.661,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.685.690,00	7.337.690,00	1.248.575,79	17,02	7.182.282,67	97,88	155.407,33
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	28.814,25	14,41	957.760,25		-757.760,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	23.047,02	0,00	23.047,02	0,00	-23.047,02
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	5.767,23	2,88	934.713,23		-734.713,23
RECEITAS DE CAPITAL	1.842.325,00	6.907.924,82	1.551.118,25	22,45	5.991.534,02	86,73	916.390,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	142.325,00	142.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.325,00
Alienação de Bens Móveis	142.325,00	142.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.325,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.000,00	6.765.599,82	1.551.118,25	22,93	5.991.534,02	88,56	774.065,80
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.700.000,00	6.765.599,82	1.551.118,25	22,93	5.991.534,02	88,56	774.065,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.119.822,00	54.227.102,65	10.991.585,23	20,27	54.573.921,58		-346.818,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.119.822,00	54.227.102,65	10.991.585,23	20,27	54.573.921,58		-346.818,93
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	38.119.822,00	54.227.102,65	10.991.585,23	20,27	54.573.921,58		-346.818,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	9.166.544,77	-	-	9.166.544,77	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	9.166.544,77	-	-	9.166.544,77	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.119.822,00	63.393.647,42	10.902.918,99	53.251.343,34	10.142.304,08	11.827.103,99	53.064.825,09	10.328.822,33	52.720.911,43	186.518,25
DESPESAS CORRENTES	34.683.463,00	52.046.575,37	10.561.555,60	46.267.344,51	5.779.230,86	10.582.012,29	46.253.676,26	5.792.899,11	45.911.782,06	13.668,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.201.267,00	20.226.313,00	3.956.354,07	18.546.763,20	1.679.549,80	3.956.354,07	18.546.763,20	1.679.549,80	18.382.716,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	181.000,00	73.840,00	5.703,43	61.706,24	12.133,76	5.703,43	61.706,24	12.133,76	61.706,24	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.301.196,00	31.746.422,37	6.599.498,10	27.658.875,07	4.087.547,30	6.619.954,79	27.645.206,82	4.101.215,55	27.467.359,74	13.668,25
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.301.196,00	31.746.422,37	6.599.498,10	27.658.875,07	4.087.547,30	6.619.954,79	27.645.206,82	4.101.215,55	27.467.359,74	13.668,25
DESPESAS DE CAPITAL	3.298.546,00	11.209.259,05	341.363,39	6.983.998,83	4.225.260,22	1.245.091,70	6.811.148,83	4.398.110,22	6.809.129,37	172.850,00
INVESTIMENTOS	2.868.100,00	10.828.813,05	285.235,21	6.621.141,15	4.207.671,90	1.188.963,52	6.448.291,15	4.380.521,90	6.446.271,69	172.850,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	430.446,00	380.446,00	56.128,18	362.857,68	17.588,32	56.128,18	362.857,68	17.588,32	362.857,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	137.813,00	137.813,00	0,00	0,00	137.813,00	0,00	0,00	137.813,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.119.822,00	63.393.647,42	10.902.918,99	53.251.343,34	10.142.304,08	11.827.103,99	53.064.825,09	10.328.822,33	52.720.911,43	186.518,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	38.119.822,00	63.393.647,42	10.902.918,99	53.251.343,34	10.142.304,08	11.827.103,99	53.064.825,09	10.328.822,33	52.720.911,43	186.518,25
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.322.578,24	-	-	1.509.096,49	-	1.853.010,15	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.119.822,00	63.393.647,42	10.902.918,99	54.573.921,58	8.819.725,84	11.827.103,99	54.573.921,58	8.819.725,84	54.573.921,58	186.518,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 139/2025
Data: 27.01.2025

Ementa: atualiza o valor do auxílio-alimentação destinado aos Servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na alínea "a" do inciso I do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando online sob o nº 500/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado em R$ 439,73 (quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), o valor para o auxílio-alimentação, concedido a todos os Servidores Públicos Municipais, ativos e pensionistas, que percebam até três (03) salários mínimos nacionais mensais, nos termos da Lei Municipal nº 2.043 de 14.03.2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.342/2025
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.970 de 24 de Dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2025, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R$ 45.178,57 (quarenta e cinco mil cento e setenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2024, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07SECRETARIA DE SAUDE
07.001FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2.141MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE – ATENÇÃO BASICA
3.1.90.11.00.00654VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL22.825,44
10.304.0012.2.032MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00655VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL11.412,00
FONTE31051TRANSF. AGENTES COMUN. DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – EXERCICIOS ANTERIORES34.237,44
07SECRETARIA DE SAÚDE
07.001FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA
3.1.90.11.00.00656VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL10.941,13
FONTE31064ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMENTAÇÃO AO PAG. PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - EXERCICIOS ANTERIORES10.941,13
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2024, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTEDESCRIÇÃOVALOR
31051TRANSF. AGENTES COMUN. DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – EXERCICIOS ANTERIORES34.237,44
31064ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMENTAÇÃO AO PAG. PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - EXERCICIOS ANTERIORES10.941,13
TOTAL45.178,57
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 044/2025
Súmula: Dispõe sobre o afastamento e nova nomeação de membro do Novo Conselho do FUNDEB e dá outras providências
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º791, de 17 de março de 2021;
CONSIDERANDO as disposições da Portaria n.º 483, de 12 de dezembro de 2022, que nomeou membros do Novo FUNDEB para o biênio 2023/2026;
CONSIDERANDO as disposições da Portaria n.º 176, de 10 de julho de 2023, que substitui membros do Novo FUNDEB para o biênio 2023/2026;
CONSIDERANDO as disposições da Portaria n.º 213, de 10 de abril de 2024, que substitui membros do Novo FUNDEB para o biênio 2023/2026;
CONSIDERANDO o afastamento da nomeada JODELE PAES MILANI LEME, membro titular representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
CONSIDERANDO a indicação de Fabiana Paula Bidoia, como membro titular substituta representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública para o mandato acima; e
RESOLVE
Art. 1.º - Fica afastado o membro integrante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CONSELHO DO FUNDEB, Jodele Paes Milani Leme como representante dos dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública e nomeada:
Titular: Fabiana Paula Bidoia – CPF.025.608.029-10
Art. 2.º - Ficam mantidos todos os demais membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CONSELHO DO FUNDEB, nomeados pela Portaria 483/2022, para o biênio 2023/2026.
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, aos 27 dias do mês de
janeiro do ano de 2025.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: DISPENSA N° 024/2024
Contrato n° 002/2025
DATA DE ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S): 27 de janeiro de 2025
CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná.
CONTRATADO: O LOPES DE SOUZA PARQUE AQUATICO.
CNPJ: 29.515.084/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa para acesso a parque aquático com direito a alimentação e bebida inclusa com objetivo de promover o turismo acessível e enriquecedor para a população com mais de 60 anos, incentivando o seu bem-estar, lazer inclusão social conforme disposto na deliberação 024/2023 incentivo viaja mais 60.
VALOR TOTAL: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 096
DATA: 27/01/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DEVAIR FABRIS PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Lei Federal nº 14.133, de 01de abril de 2021
RESOLVE:
1º)– Designar o Servidor Edson dos Santos Souza, portador do RG nº 34.xxx.782-5 e do CPF nº 301.xxx.598-04, como fiscal de contrato nº 116/2023. Empresa: UNIDADE RADIOLOGICA DE UMUARAMA LTDA, Fiscal de Contrato nº 117/2023. Empresa: ZUKOVSKI & CIA LTDA, firmado entre este ente Municipal e a Empresa.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 308/2023.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 098
DATA: 27/01/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DEVAIR FABRIS PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
RESOLVE:
1º)– Designar o Servidor Antonio Donizete Honorato, portadora da RG n.º X.874.XXX-6 e do CPF nº XXX.740.XXX-87, como Fiscal de Contrato nº 172/2022. Empresa: COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, firmado entre este ente Municipal e a Entidade.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 421/2022.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 019/2025
Nomeia Divina Germano dos Santos.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais previstas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
RESOLVE,
Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2025, DIVINA GERMANO DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 9.0xx.xx3-8 SESP/PR, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Execução das Ações da Assistência Social, com lotação na Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.
Maria Helena-PR, 27 de janeiro de 2025.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais de autoridade máxima do município,
AUTORIZA:
Art. 1º. Fica autorizada, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, a contratação da artista Bruna Viola, em artes, representada diretamente pela empresa BV MUSIC LTDA, para realização de shows na 31º Festa do Peão e 20º EXPOPÉROLA, no dia 30 de janeiro de 2025 no Município de Pérola, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, em favor das empresas abaixo:

EMPRESAS	VALOR TOTAL R$
BV MUSIC LTDA	120.000,00

Art. 2º. Publique-se na forma do Parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021.
Pérola/PR, 27 de janeiro de 2025.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2022
Pregão Presencial nº 34/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: MONICLOUD TECNOLOGIA LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste de 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento) sob o valor mensal, referente a variação do IGP-M – Índice Geral De Preços – Mercado, acumulado em 12 (doze) meses, do período de Agosto/2023 à Julho/2024, para manter o reequilíbrio econômico financeiro, com efeitos a partir de 12/08/2024, inclusive.
Cláusula Segunda: Fica acrescido na cláusula terceira do presente instrumento o valor de R$ 7.231,68 (sete mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 24/01/2025.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 85
DATA: 27/01/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DEVAIR FABRIS PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Lei Federal nº 14.133, de 01de abril de 2021
RESOLVE:
1º)– Designar o Servidor Edson dos Santos Souza, portador do RG nº 34.xxx.782-5 e do CPF nº 301.xxx.598-04, como fiscal de contrato nº 152/2022. Empresa: SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR LIZ LTDA - ME, firmado entre este ente Municipal e a Empresa.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 400/2022.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 086/2025
DATA: 27/01/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DEVAIR FABRIS PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Lei Federal nº 14.133, de 01de abril de 2021
RESOLVE:
1º)–Designar o Servidor Laércio Fernandes portador do CPF nº xxx.xxx.x19-49, RG nº x.xxx.890-3, como Fiscal de Contrato nº 026/2021: Concessão do Terreno Público Sem Edificação Para Construção, Lote 15, da Quadra nº 173, localizado na planta Oficial do Município e Comarca de Icaraíma - PR, com área de 450,00m2, para a Empresa: FABIO LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA 00398455910, firmado entre este ente Municipal e a Empresa.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 138/2021.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 087/2025
DATA: 27/01/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DEVAIR FABRIS PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Lei Federal nº 14.133, de 01de abril de 2021
RESOLVE:
1º)–Designar o Servidor Laércio Fernandes portador do CPF nº xxx.xxx.x19-49, RG nº x.xxx.890-3, como Fiscal de Contrato nº 128/2023. Empresa: MATERA & MATERA LTDA ME, firmado entre este ente Municipal e a Empresa.
2°)-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 283/2023.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 088/2025
DATA: 27/01/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DEVAIR FABRIS PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Lei Federal nº 14.133, de 01de abril de 2021
RESOLVE:
1º)–Designar o Servidor Laércio Fernandes portador do CPF nº xxx.xxx.x19-49, RG nº x.xxx.890-3, como responsável pela Gestão do Contrato nº 124/2024. Empresa M.A. LIVRARIA E PAPELARIA LÍDER LTDA, contrato nº 125/2024. Empresa: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, e a Servidora Maiza Fernandes Felito matricula nº 117913, como responsável pela Fiscalização do Contrato nº 124/2024 Empresa: M.A. LIVRARIA E PAPELARIA LÍDER LTDA, Contrato nº 125/2024 Empresa: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, firmado entre este ente Municipal e as Empresas.
2°)-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 317/2024.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 089/2025
DATA: 27/01/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DEVAIR FABRIS PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
RESOLVE:
1º)–Designar o Servidor Laércio Fernandes portador do CPF nº xxx.xxx.x19-49, RG nº x.xxx.890-3, como Fiscal de Contrato nº 195/2019. Empresa: ACQUA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, firmado entre este ente Municipal e a Empresa.
2°)-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 326/2019.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 090/2025
DATA: 27/01/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DEVAIR FABRIS PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
RESOLVE:
1º)–Designar o Servidor Laércio Fernandes portador do CPF nº xxx.xxx.x19-49, RG nº x.xxx.890-3, como Fiscal de Contrato nº 105/2019. Empresa: PESCADOS VALE DOURADO LTDA, como Fiscal de Contrato nº 106/2019. Empresa: CONSOMI ROPELATO & CIA LTDA, firmado entre este ente Municipal e a Empresa.
2°)-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 196/2019.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 091/2025
DATA: 27/01/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DEVAIR FABRIS PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
RESOLVE:
1º)–Designar o Servidor Laércio Fernandes portador do CPF nº xxx.xxx.x19-49, RG nº x.xxx.890-3, como Fiscal de Contrato nº 012/2020. Termo de Cessão de uso Gratuito de Bem Público, Senhora CLEIA DE LOURDES DIAS FERREIRA ALVES, Fiscal de Contrato nº 013/2020 Termo de Cessão de uso Gratuito de Bem Público, Senhor HELDER JOSE LUCENA, Fiscal de Contrato nº 014/2020 Termo de Cessão de uso de Bem Público, Senhora GLÓRIA BRESSANI CRISPIM.
2°)-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 054/2020.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 092/2025
DATA: 27/01/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DEVAIR FABRIS PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Lei Federal nº 14.133, de 01de abril de 2021
RESOLVE:
1º)–Designar o Servidor Wellington da Cruz Fernandes, portador da RG n.º 9.319.XXX.-X e do CPF nº 062.XXX.049-XX, como Fiscal de Contrato nº 075/2024. Empresa: EUROPC COMPUTADORES LTDA, Fiscal de Contrato nº 076/2024 Empresa: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA, Fiscal de Contrato nº 077/2024 Empresa: V. DE GODOY MACHADO COPIADORAS – ME.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 214/2024.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 093/2025
DATA: 27/01/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DEVAIR FABRIS PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Lei Federal nº 14.133, de 01de abril de 2021
RESOLVE:
1º)–Designar o Servidor Laércio Fernandes portador do CPF nº xxx.xxx.x19-49, RG nº x.xxx.890-3, como Fiscal de Contrato nº 199/2018. Empresa: D.A. AMOREZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EPP.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 351/2018.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 094/2025
DATA: 27/01/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DEVAIR FABRIS PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Lei Federal nº 14.133, de 01de abril de 2021
RESOLVE:
1º)–Designar o Servidor Wellington da Cruz Fernandes, portador da RG n.º 9.319.XXX.-X e do CPF nº 062.XXX.049-XX, como Fiscal de Contrato nº 135/2022. Empresa: LUMINI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, firmado entre este ente Municipal e a Empresa.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 360/2022.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 095/2025
DATA: 27/01/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DEVAIR FABRIS PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
RESOLVE:
1º)–Designar o Servidor Laércio Fernandes portador do CPF nº xxx.xxx.x19-49, RG nº x.xxx.890-3, como responsável pela Gestão dos Contratos e o Servidor Paulo Cezar Lima Zampieri, Matricula nº 84601 como Fiscal dos Contratos nº 121/2024 Empresa: EUROPC COMPUTADORES LTDA, contrato nº 122/2024 Empresa: V. DE GODOY MACHADO COPIADORAS - ME, Contrato nº 123/2024 Empresa: VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI, firmado entre este ente Municipal e as Empresas.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 318/2024.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 097
DATA: 27/01/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DEVAIR FABRIS PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Lei Federal nº 14.133, de 01de abril de 2021
RESOLVE:
1º)– Designar o Servidor Edson dos Santos Souza, portador do RG nº 34.xxx.782-5 e do CPF nº 301.xxx.598-04, como fiscal de contrato nº 118/2022. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ICARAIMA, firmado entre este ente Municipal e a Entidade.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 346/2022.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 005
CONTRATO NÚMERO 16/2022 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADA DE PAPEL SULFITE, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE MARILUZ, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, E NOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 008/2022
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SR. CARLOS ADELSON CASSIA, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 276.158.049-49, residente e domiciliado na cidade de MARINGA/PR. representante da empresa. C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS -LTDA, aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes;
Cláusula primeira: Fica realinhado o preço do item 1, do lote I do contrato nº 016/2022, passando de R$ 22,04 (vinte dois reais e quatro centavos) para R$ 23,09 (vinte três reais e nove centavos), consequentemente alterando o valor do contrato, passando de R$ 206.840,00 (duzentos e seis mil, e oitocentos e quarenta reais) para R$ 211.985,00 (duzentos e onze mil e novecentos e oitenta e cinco reais), em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,27 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratada
C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CARLOS ADELSON CASSIA
Contratada
Testemunhas
NOME.. CPF...
NOME.. CPF...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 006
CONTRATO NÚMERO 16/2022 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADA DE PAPEL SULFITE, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE MARILUZ, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, E NOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 008/2022
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SR. CARLOS ADELSON CASSIA, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 276.158.049-49, residente e domiciliado na cidade de MARINGA/PR. representante da empresa. C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS -LTDA, aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes;
Cláusula primeira: Fica prorrogado a vigência do contrato nº 016/2022 para o dia 17/02/2026, em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,27 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratada
C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CARLOS ADELSON CASSIA
Contratada
Testemunhas
NOME.. CPF...
NOME.. CPF...

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ATO DA MESA n. 001/2025
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Vereador Natanael Lopes de Souza, a viajar até Curitiba - PR nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, onde tem compromisso agendado no gabinete dos Deputados Estaduais Aldino Jorge Bueno (Gugu Bueno) e Alexandre Maranhão Khury, para tratar de interesses do Município de Perobal (PR), descrito no Requerimento nº001/2025 (Gabinete do Vereador Natanael), cabendo o pagamento antecipado de duas diárias, nos termos da Lei nº.1189, de 18 de abril de 2023
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2025.
LAERCIO GOMES DE ARAUJO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LEAL
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

ATO DA MESA n. 002/2025
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Vereador Sidiney Rafael Alves, a viajar até Curitiba - PR nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, onde tem compromisso agendado no gabinete dos Deputados Estaduais Aldino Jorge Bueno (Gugu Bueno) e Alexandre Maranhão Khury, para tratar de interesses do Município de Perobal (PR), descrito no Requerimento nº001/2025 (Gabinete do Vereador Sidiney), cabendo o pagamento antecipado de duas diárias, nos termos da Lei nº.1189, de 18 de abril de 2023
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2025.
LAERCIO GOMES DE ARAUJO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LEAL
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

ATO DA MESA n. 003/2025
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Vereador Laercio Gomes de Araujo, a viajar até Curitiba - PR nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, onde tem compromisso agendado no gabinete dos Deputados Estaduais Aldino Jorge Bueno (Gugu Bueno) e Alexandre Maranhão Khury, para tratar de interesses do Município de Perobal (PR), descrito no Requerimento nº001/2025 (Gabinete do Vereador Laercio), cabendo o pagamento antecipado de duas diárias, nos termos da Lei nº.1189, de 18 de abril de 2023
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2025.
LAERCIO GOMES DE ARAUJO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LEAL
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

ATO DA MESA n. 004/2025
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições,
RESOLVE:
AUTORIZAR a Vereadora Rebeca Pereira da Silva Luz, a viajar até Curitiba - PR nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, onde tem compromisso agendado no gabinete dos Deputados Estaduais Aldino Jorge Bueno (Gugu Bueno) e Alexandre Maranhão Khury, para tratar de interesses do Município de Perobal (PR), descrito no Requerimento nº001/2025 (Gabinete da Vereadora Rebeca), cabendo o pagamento antecipado de duas diárias, nos termos da Lei nº.1189, de 18 de abril de 2023
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2025.
LAERCIO GOMES DE ARAUJO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LEAL
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025
Inexigibilidade nº 01/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: BV MUSIC LTDA.
Objeto: Contratação da artista Bruna Viola, em artes, representada diretamente pela empresa BV MUSIC LTDA, para realização de shows na 31º Festa do Peão e 20º EXPOPÉROLA, no dia 30 de janeiro de 2025 no Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
Vigência: 27/01/2025 à 26/03/2025.
Autorização: 27/01/2025.
Data de Assinatura: 27/01/2025.

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.024

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa[1]	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.402,00	11.074,00	1.582,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	17.402,00	11.074,00	1.582,00	
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	20.882,40	13.288,80	1.898,40	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	18.794,16	11.959,92	1.708,56	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	7.865.250,43	7.865.250,43	59.082.997,95	
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2025 as 14h e 27m.

Notas

[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES	JUNIO CEZAR BERTONI	JOSE CARLOS MARCATO
Presidente	Tesoureiro	Contador

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.475.257,18	1.475.257,18	834.103,77	56,54	2.707.751,00	183,54	-1.232.493,82
RECEITAS CORRENTES	1.475.257,18	1.475.257,18	834.103,77	56,54	2.707.751,00	183,54	-1.232.493,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.028.270,00	1.028.270,00	419.032,56	40,75	1.373.639,14	133,59	-345.369,14
Contribuições Sociais	1.028.270,00	1.028.270,00	419.032,56	40,75	1.373.639,14	133,59	-345.369,14
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	350.687,18	350.687,18	84.837,53	24,19	723.748,59	206,38	-373.061,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	350.687,18	350.687,18	84.837,53	24,19	723.748,59	206,38	-373.061,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.300,00	96.300,00	330.233,68	342,92	610.363,27	633,81	-514.063,27
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582,00	0,00	-1.582,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	96.300,00	96.300,00	330.233,68	342,92	608.781,27	632,17	-512.481,27
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.814.100,00	2.814.100,00	1.471.111,64	52,28	4.824.277,26	171,43	-2.010.177,26
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.289.357,18	4.289.357,18	2.305.215,41	53,74	7.532.028,26	175,60	-3.242.671,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.289.357,18	4.289.357,18	2.305.215,41	53,74	7.532.028,26	175,60	-3.242.671,08
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	4.289.357,18	4.289.357,18	2.305.215,41	53,74	7.532.028,26	175,60	-3.242.671,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	930.000,00	-	-	930.000,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	930.000,00	-	-	930.000,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.246.918,00	5.176.918,00	1.150.337,08	4.971.251,05	205.666,95	1.150.337,08	4.970.751,05	206.166,95	4.967.132,81	500,00
DESPESAS CORRENTES	4.241.193,00	5.176.918,00	1.150.337,08	4.971.251,05	205.666,95	1.150.337,08	4.970.751,05	206.166,95	4.967.132,81	500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.041.061,00	5.122.188,00	1.142.054,16	4.924.943,44	197.244,56	1.142.054,16	4.924.943,44	197.244,56	4.924.943,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.132,00	54.730,00	8.282,92	46.307,61	8.422,39	8.282,92	45.807,61	8.922,39	42.189,37	500,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	200.132,00	54.730,00	8.282,92	46.307,61	8.422,39	8.282,92	45.807,61	8.922,39	42.189,37	500,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.246.918,00	5.176.918,00	1.150.337,08	4.971.251,05	205.666,95	1.150.337,08	4.970.751,05	206.166,95	4.967.132,81	500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	4.246.918,00	5.176.918,00	1.150.337,08	4.971.251,05	205.666,95	1.150.337,08	4.970.751,05	206.166,95	4.967.132,81	500,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.560.777,21	-	-	2.561.277,21	-	2.564.895,45	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.246.918,00	5.176.918,00	1.150.337,08	7.532.028,26	-2.355.110,26	1.150.337,08	7.532.028,26	-2.355.110,26	7.532.028,26	500,00
RESERVA DO RPPS	42.439,18	42.439,18	1.154.878,33	2.560.777,21	0,00	1.150.337,08	4.970.751,05	-4.928.311,87	0,00	-4.970.751,05

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 27/jan/2025 as 14h e 34m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.814.100,00	2.814.100,00	1.471.111,64	52,28	4.824.277,26	171,43	-2.010.177,26
RECEITAS CORRENTES	2.814.100,00	2.814.100,00	1.471.111,64	52,28	4.824.277,26	171,43	-2.010.177,26
CONTRIBUIÇÕES	1.010.208,00	1.010.208,00	415.065,90	41,09	1.370.286,70	135,64	-360.078,70
Contribuições Sociais	1.010.208,00	1.010.208,00	415.065,90	41,09	1.370.286,70	135,64	-360.078,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.803.892,00	1.803.892,00	1.056.045,74	58,54	3.453.990,56	191,47	-1.650.098,56
Demais Receitas Correntes	1.803.892,00	1.803.892,00	1.056.045,74	58,54	3.453.990,56	191,47	-1.650.098,56

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

JUNIO CEZAR BERTONI
Tesoureiro

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Ano de Referência	Até o Ano de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.582,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.582,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	253,12	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	227,81	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	110,74	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Ano de Referência	Até o Ano de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelFUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 27/jan/2025 as 14h e 30m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

JUNIO CEZAR BERTONI
Tesoureiro

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.024

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.582,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.582,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.582,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	854,28	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	811,57	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	768,85	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	1.898,40	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	348,04	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	253,12	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	110,74	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	13.030.898,74

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 27/jan/2025 as 14h e 32m.

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

JUNIO CEZAR BERTONI
Tesoureiro

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.289.357,18	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.028.270,00	0,00
Ativo	1.026.130,00	0,00
Inativo	2.140,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.010.208,00	0,00
Ativo	1.010.208,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	350.687,18	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	350.687,18	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.900.192,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	96.300,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	1.803.892,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**2.485.465,18**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	5.122.188,00	4.924.943,44	4.924.943,44	4.924.943,44	0,00
Aposentadorias	4.331.473,00	4.166.149,75	4.166.149,75	4.166.149,75	0,00
Pensões por Morte	790.715,00	758.793,69	758.793,69	758.793,69	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	24.744,00	21.799,81	21.799,81	20.009,56	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	24.744,00	21.799,81	21.799,81	20.009,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**5.146.932,00**	**4.946.743,25**	**4.946.743,25**	**4.944.953,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**-2.661.466,82**	**-4.946.743,25**	**-4.946.743,25**	**-4.944.953,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	42.439,18

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.453.990,56
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.065.353,64
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	1.582,24
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,24
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,24
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.582,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	1.582,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**1.582,24**

JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	**0,00**	**1.582,24**	**1.582,24**	**1.582,24**	**1.582,24**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.774,49
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.057.579,15
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	2.743.925,84
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**2.743.925,84**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**0,00**	**2.743.925,84**	**2.743.925,84**	**2.743.925,84**	

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

JUNIO CEZAR BERTONI
Tesoureiro

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Finance	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 27/jan/2025 as 14h e 51m.

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

JUNIO CEZAR BERTONI
Tesoureiro

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.003/2025

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.040/2025, de 17 de janeiro de 2025, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2025 visando à AQUISIÇÃO, TONERS E CILINDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS. (EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, ADIMINISTRAÇÃO, ,OBRA, AGRICULTURA, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL)., conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 07 de fevereiro de 2025, às 09h30min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 14.133/21, o Decreto Municipal nº. 104/2020, , sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 24 de janeiro de 2025. Pregoeiro Oficial

---

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	54.727,29	148.079,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	36.380,00	48.612,17
Receita Patrimonial	18.347,29	99.467,30
Aplicações Financeiras (II)	18.347,29	99.467,30
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	36.380,00	48.612,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.902.290,00	6.759.667,50
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	332.339,89	624.281,29
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	3.938.670,00	6.808.279,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	36.380,00	48.612,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2024 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	54.730,00	46.307,61	45.807,61	42.189,37	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	54.730,00	46.307,61	45.807,61	42.189,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	54.730,00	46.307,61	45.807,61	42.189,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.122.188,00	4.924.943,44	4.924.943,44	4.924.943,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	42.439,18	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**5.219.357,18**	**4.971.251,05**	**4.970.751,05**	**4.967.132,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	97.169,18	46.307,61	45.807,61	42.189,37	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**1.841.146,86**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**6.422,80**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2024 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**6.422,80**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**0,00**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**0,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	930.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	930.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	42.439,18

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 27/jan/2025 as 14h e 49m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

JUNIO CEZAR BERTONI
Tesoureiro

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024 - PERÍODO DE 01/2023 à 12/2097- ANUAL

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II - Anexo XIII R$

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor c = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
Saldo do Exercício Anterior				10.481.972,53
2024	2.011.989,52	6.812.694,04	-4.800.704,52	5.681.268,01
2025	2.011.186,23	6.804.661,19	-4.793.474,96	887.793,05
2026	1.981.500,68	6.553.030,73	-4.571.530,05	-3.683.737,00
2027	1.938.729,08	6.267.764,08	-4.329.035,00	-8.012.772,00
2028	1.925.078,59	6.165.553,84	-4.240.475,25	-12.253.247,25
2029	1.817.575,03	5.621.755,69	-3.804.180,66	-16.057.427,91
2030	1.655.054,73	4.907.013,71	-3.251.958,98	-19.309.386,89
2031	1.586.888,62	4.596.248,80	-3.009.360,18	-22.318.747,07
2032	1.554.657,05	4.404.823,09	-2.850.166,04	-25.168.913,11
2033	1.471.131,86	4.121.544,03	-2.650.412,17	-27.819.325,28
2034	1.375.133,11	3.807.714,25	-2.432.581,14	-30.251.906,42
2035	1.341.416,06	3.648.937,23	-2.307.521,17	-32.559.427,59
2036	1.252.960,75	3.389.987,13	-2.137.026,38	-34.696.453,97
2037	1.149.745,42	3.008.560,37	-1.858.814,95	-36.555.268,92
2038	1.070.881,25	2.791.144,37	-1.720.263,12	-38.275.532,04
2039	1.003.604,31	2.486.494,38	-1.482.890,07	-39.758.422,11
2040	951.220,68	2.343.792,31	-1.392.571,63	-41.150.993,74
2041	884.443,94	2.136.587,81	-1.252.143,87	-42.403.137,61
2042	815.248,82	1.904.979,74	-1.089.730,92	-43.492.868,53
2043	741.594,19	1.758.962,68	-1.017.368,49	-44.510.237,02
2044	695.556,45	1.654.525,33	-958.968,88	-45.469.205,90
2045	619.292,54	1.344.001,54	-724.709,00	-46.193.914,90
2046	554.223,18	1.176.874,86	-622.651,68	-46.816.566,58
2047	489.566,72	1.001.425,69	-511.858,97	-47.328.425,55
2048	424.839,81	842.147,10	-417.307,29	-47.745.732,84
2049	320.420,95	693.170,99	-372.750,04	-48.118.482,88
2050	251.619,84	469.327,25	-217.707,41	-48.336.190,29
2051	220.318,27	413.656,58	-193.338,31	-48.529.528,60
2052	169.463,26	320.258,43	-150.795,17	-48.680.323,77
2053	140.167,05	240.997,64	-100.830,59	-48.781.154,36
2054	101.773,37	177.592,95	-75.819,58	-48.856.973,94
2055	84.842,63	131.414,46	-46.571,83	-48.903.545,77
2056	71.216,32	97.289,22	-26.072,90	-48.929.618,67
2057	56.105,97	80.306,59	-24.200,62	-48.953.819,29
2058	39.949,36	56.428,52	-16.479,16	-48.970.298,45
2059	32.544,55	48.361,11	-15.816,56	-48.986.115,01
2060	25.770,53	41.980,82	-16.210,29	-49.002.325,30
2061	20.874,16	37.529,57	-16.655,41	-49.018.980,71
2062	13.088,02	30.451,26	-17.363,24	-49.036.343,95
2063	5.409,32	23.470,63	-18.061,31	-49.054.405,26
2064	3.337,96	21.587,57	-18.249,61	-49.072.654,87
2065	2.838,03	16.588,25	-13.750,22	-49.086.405,09
2066	2.838,03	16.588,25	-13.750,22	-49.100.155,31
2067	2.838,03	16.588,25	-13.750,22	-49.113.905,53
2068	2.838,03	16.588,25	-13.750,22	-49.127.655,75
2069	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.141.523,90
2070	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.155.392,05
2071	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.169.260,20
2072	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.183.128,35
2073	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.196.996,50
2074	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.210.864,65
2075	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.224.732,80
2076	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.238.600,95
2077	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.252.469,10
2078	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.266.337,25
2079	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.280.205,40
2080	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.294.073,55
2081	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.307.941,70
2082	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.321.809,85
2083	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.335.678,00
2084	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2085	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2086	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2087	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2088	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2089	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2090	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2091	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2092	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2093	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2094	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2095	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2096	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2097	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2098	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
PRESIDENTE DO FPMMH

JOSÉ CARLOS MARCATO
CRC. 032.352-O/PR

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	7 / 2.024	8 / 2.024	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	368.756,04	368.756,04	368.756,04	377.730,28	379.700,03	383.041,17	381.936,20	383.604,07	384.709,53	0,00	0,00	0,00	3.396.989,40	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	368.756,04	368.756,04	368.756,04	377.730,28	379.700,03	383.041,17	381.936,20	383.604,07	384.709,53	0,00	0,00	0,00	3.396.989,40	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	311.776,91	311.776,91	311.776,91	320.751,15	322.720,90	322.983,35	323.578,55	325.246,42	326.351,88	0,00	0,00	0,00	2.876.962,98	0,00
Pensões	56.979,13	56.979,13	56.979,13	56.979,13	56.979,13	60.057,82	58.357,65	58.357,65	58.357,65	0,00	0,00	0,00	520.026,42	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	368.756,04	368.756,04	368.756,04	377.730,28	379.700,03	383.041,17	381.936,20	383.604,07	384.709,53	0,00	0,00	0,00	3.396.989,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	368.756,04	368.756,04	368.756,04	377.730,28	379.700,03	383.041,17	381.936,20	383.604,07	384.709,53	0,00	0,00	0,00	3.396.989,40	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.582,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constituicionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	1.582,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**0,00**	**0,00**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	854,28	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	811,57	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	768,85	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2025 as 14h e 25m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

JUNIO CEZAR BERTONI
Tesoureiro

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	4.289.357,18	5.219.357,18	1.150.337,08	4.971.251,05	100,00	248.106,13	1.150.337,08	4.970.751,05	100,00	248.606,13	500,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.246.918,00	5.176.918,00	1.150.337,08	4.971.251,05	100,00	205.666,95	1.150.337,08	4.970.751,05	100,00	206.166,95	500,00
Previdência do Regime Estatutário	4.246.918,00	5.176.918,00	1.150.337,08	4.971.251,05	100,00	205.666,95	1.150.337,08	4.970.751,05	100,00	206.166,95	500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.439,18	42.439,18	0,00	0,00	0,00	42.439,18	0,00	0,00	0,00	42.439,18	0,00
Reserva de contigência para o RPPS	42.439,18	42.439,18	0,00	0,00	0,00	42.439,18	0,00	0,00	0,00	42.439,18	0,00
TOTAL	**4.289.357,18**	**5.219.357,18**	**1.150.337,08**	**4.971.251,05**	**100,00**	**248.106,13**	**1.150.337,08**	**4.970.751,05**	**100,00**	**248.606,13**	**500,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 27/jan/2025 as 14h e 35m.

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

JUNIO CEZAR BERTONI
Tesoureiro

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.024 A 12/2.024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	7 / 2.024	8 / 2.024	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024		
RECEITAS CORRENTES (I)	85.589,51	177.793,94	232.472,79	139.529,55	253.957,61	210.658,45	258.122,51	195.485,51	163.448,11	0,00	0,00	679.291,66	2.396.349,64	1.475.257,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	3.780,99	101.392,86	105.944,00	107.307,82	107.589,20	107.548,48	106.134,49	105.304,07	104.473,13	0,00	0,00	312.003,17	1.161.478,21	1.028.270,00
Receita Patrimonial	73.588,00	57.061,02	60.703,57	24.933,89	79.019,23	22.465,78	144.082,64	82.276,06	51.172,77	0,00	0,00	44.904,42	640.207,38	350.687,18
Rendimentos de Aplicação Financeira	73.588,00	57.061,02	60.703,57	24.933,89	79.019,23	22.465,78	144.082,64	82.276,06	51.172,77	0,00	0,00	44.904,42	640.207,38	350.687,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.220,52	19.340,06	65.825,22	7.287,84	67.349,18	80.644,19	7.905,38	7.905,38	7.802,21	0,00	0,00	322.384,07	594.664,05	96.300,00
DEDUÇÕES (II)	84.007,51	177.793,94	232.472,79	139.529,55	253.957,61	210.658,45	258.122,51	195.485,51	163.448,11	0,00	0,00	679.291,66	2.394.767,64	1.475.257,18
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	6.638,52	19.340,06	65.825,22	7.287,84	67.349,18	80.644,19	7.905,38	7.905,38	7.802,21	0,00	0,00	322.384,07	593.082,05	96.300,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	3.780,99	101.392,86	105.944,00	107.307,82	107.589,20	107.548,48	106.134,49	105.304,07	104.473,13	0,00	0,00	312.003,17	1.161.478,21	1.028.270,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	73.588,00	57.061,02	60.703,57	24.933,89	79.019,23	22.465,78	144.082,64	82.276,06	51.172,77	0,00	0,00	44.904,42	640.207,38	350.687,18
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.582,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.582,00**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.582,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.582,00**	**0,00**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**1.582,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.582,00**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2025 as 14h e 44m.

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

JUNIO CEZAR BERTONI
Tesoureiro

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	7 / 2.024	8 / 2.024	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.829.262,15	1.644.334,87	1.645.895,54	1.681.585,93	1.679.246,95	1.681.903,20	1.697.612,07	1.643.736,57	1.641.899,92	1.268.458,43	1.310.295,17	2.518.674,97	20.242.905,77	0,00
Pessoal Ativo	1.460.506,11	1.275.578,83	1.277.139,50	1.303.855,65	1.299.546,92	1.298.862,03	1.315.675,87	1.260.132,50	1.257.190,39	1.268.458,43	1.310.295,17	2.518.674,97	16.845.916,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.327.822,52	1.138.912,11	1.139.855,61	1.165.770,18	1.161.351,58	1.161.298,49	1.178.914,04	1.124.552,17	1.121.908,43	1.132.570,55	1.172.624,19	2.259.171,92	15.084.751,79	0,00
Obrigações Patronais	132.683,59	136.666,72	137.283,89	138.085,47	138.195,34	137.563,54	136.761,83	135.580,33	135.281,96	135.887,88	137.670,98	259.503,05	1.761.164,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	368.756,04	368.756,04	368.756,04	377.730,28	379.700,03	383.041,17	381.936,20	383.604,07	384.709,53	0,00	0,00	0,00	3.396.989,40	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	311.776,91	311.776,91	311.776,91	320.751,15	322.720,90	322.983,35	323.578,55	325.246,42	326.351,88	0,00	0,00	0,00	2.876.962,98	0,00
Pensões	56.979,13	56.979,13	56.979,13	56.979,13	56.979,13	60.057,82	58.357,65	58.357,65	58.357,65	0,00	0,00	0,00	520.026,42	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	374.543,92	374.543,92	372.010,99	421.275,91	410.418,41	430.745,85	423.161,77	414.177,33	429.373,31	43.341,17	36.940,22	77.281,85	3.807.814,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	368.756,04	368.756,04	368.756,04	377.730,28	379.700,03	383.041,17	381.936,20	383.604,07	384.709,53	0,00	0,00	0,00	3.396.989,40	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	40.290,68	27.463,43	44.449,73	37.970,62	27.463,43	41.553,95	40.456,11	34.249,48	71.547,34	365.444,77	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	5.787,88	5.787,88	3.254,95	3.254,95	3.254,95	3.254,95	3.254,95	3.109,83	3.109,83	2.885,06	2.690,74	5.734,51	45.380,48	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.454.718,23	1.269.790,95	1.273.884,55	1.260.310,02	1.268.828,54	1.251.157,35	1.274.450,30	1.229.559,24	1.212.526,61	1.225.117,26	1.273.354,95	2.441.393,12	16.435.091,12	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.772.270,57	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.220.204,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	367.432,09	-
(-) Outras Deduções Constituicionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	36.184.634,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**16.435.091,12**	**45,42**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.539.702,62	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.562.717,49	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	17.585.732,36	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2025 as 11h e 39m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

JUNIO CEZAR BERTONI
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	17.402,00	11.074,00	1.582,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	17.402,00	11.074,00	1.582,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.828,44	2.436,28	348,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	3.445,60	2.192,65	313,24

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2025 as 14h e 29m.

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

JUNIO CEZAR BERTONI
Tesoureiro

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.106.321,34	0,00	3.618,24	0,00	0,00	0,00	1.102.703,10	0,00	0,00	1.102.703,10
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	1.106.321,34	0,00	3.618,24	0,00	0,00	0,00	1.102.703,10	0,00	0,00	1.102.703,10
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	11.928.195,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.928.195,64	0,00	0,00	11.928.195,64
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]	11.928.195,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.928.195,64	0,00	0,00	11.928.195,64
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**13.034.516,98**	**0,00**	**3.618,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.030.898,74**	**0,00**	**0,00**	**13.030.898,74**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 27/jan/2025 as 14h e 31m.

NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

JUNIO CEZAR BERTONI
Tesoureiro

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
TOTAL (III) = (I + II)												

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 27/jan/2025 as 14h e 50m.

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

JUNIO CEZAR BERTONI
Tesoureiro

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.024 A 12/2.024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	7 / 2.024	8 / 2.024	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.665.652,61	4.006.215,06	3.207.649,56	3.403.802,59	4.192.614,29	4.011.155,99	3.917.241,13	3.407.930,86	3.554.052,51	3.438.835,61	3.297.871,35	5.579.663,68	45.682.685,24	50.281.103,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.688,82	158.905,63	233.133,82	345.060,16	290.777,90	298.325,44	295.270,23	254.216,32	233.996,24	229.262,08	163.725,18	285.941,40	2.927.303,22	3.968.201,40
IPTU	1.937,86	11.188,34	27.647,04	22.542,33	60.224,78	43.942,81	4.825,11	4.305,57	3.537,11	2.563,15	2.268,61	3.430,79	188.413,50	196.843,00
ISS	35.755,67	39.483,68	41.673,12	59.234,29	75.200,47	75.879,99	93.376,88	125.741,72	98.917,93	99.333,33	59.034,09	114.663,35	918.294,52	1.182.051,70
ITBI	27.475,55	7.960,00	20.181,56	123.051,34	24.800,00	35.303,07	110.190,01	37.522,31	37.406,33	18.325,19	24.802,20	5.400,00	472.417,56	463.597,55
IRRF	71.011,96	80.526,24	89.818,47	119.926,26	81.124,59	117.974,16	81.818,39	82.471,31	90.020,78	105.371,96	74.818,53	158.725,32	1.153.607,97	1.732.231,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.507,78	19.747,37	53.813,63	20.305,94	49.428,06	25.225,41	5.059,84	4.175,41	4.114,09	3.668,45	2.801,75	3.721,94	194.569,67	393.478,00
Contribuições	43.967,53	144.968,00	149.481,50	152.264,36	162.640,43	156.021,24	144.709,95	140.833,10	137.374,53	35.888,33	39.267,08	347.989,67	1.655.405,72	1.427.978,41
Receita Patrimonial	130.872,11	109.423,22	118.815,87	84.832,69	140.974,04	82.771,23	216.379,78	150.028,27	112.360,21	61.494,10	51.937,04	111.195,43	1.371.083,99	591.144,84
Rendimentos de Aplicação Financeira	130.872,11	108.915,39	118.303,53	84.832,69	139.890,32	81.678,09	216.379,78	149.640,20	111.972,15	61.494,10	51.545,28	110.218,65	1.365.742,29	591.144,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	507,83	512,34	0,00	1.083,72	1.093,14	0,00	388,07	388,06	0,00	391,76	976,78	5.341,70	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	771,50	2.450,00	1.996,50	0,00	113,40	226,80	1.190,00	0,00	97,35	629,41	1.026,86	405,90	8.907,72	42.800,00
Transferências Correntes	3.319.439,92	3.566.905,78	2.629.781,90	2.810.635,42	3.522.486,38	3.386.323,06	3.229.959,87	2.779.537,62	3.051.904,02	3.103.748,76	3.038.415,74	4.507.799,18	38.946.937,65	44.069.779,20
Cota-Parte do FPM	1.487.339,63	2.022.411,50	1.260.862,65	1.318.005,86	1.538.514,26	1.652.107,79	1.790.199,40	1.400.424,43	1.458.346,04	1.219.883,71	1.561.506,84	2.518.916,72	19.228.518,83	18.589.284,93
Cota-Parte do ICMS	603.098,35	546.735,50	584.242,76	704.355,09	581.886,46	601.641,74	718.060,11	614.230,94	665.299,88	748.364,56	632.265,71	798.910,59	7.799.091,69	7.684.875,39
Cota-Parte do IPVA	398.018,02	121.005,76	97.196,02	106.635,81	91.694,72	46.593,91	25.851,41	20.438,73	17.308,56	28.891,56	38.626,77	49.287,57	1.041.548,84	1.167.533,00
Cota-Parte do ITR	63.064,49	4.044,84	984,36	2.698,12	3.269,75	4.351,93	10.704,08	39.618,04	287.258,91	470.128,55	163.227,96	141.547,79	1.190.898,82	965.572,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	7.467,30	7.766,40	9.124,11	7.890,52	8.305,03	10.435,84	9.224,39	12.483,69	13.627,21	9.251,92	10.274,56	12.062,35	117.913,32	91.806,00
Transferências do FUNDEB	472.964,66	387.565,63	341.354,98	362.541,90	408.777,68	344.454,97	363.078,90	351.995,24	332.167,19	391.010,17	360.600,76	428.228,35	4.544.740,43	6.303.076,88
Outras Transferências Correntes	287.487,47	477.376,15	336.017,02	308.508,12	890.038,48	726.736,88	312.841,58	340.346,55	277.896,23	236.218,29	271.913,14	558.845,81	5.024.225,72	9.267.631,00
Outras Receitas Correntes	31.912,73	23.562,43	74.439,97	11.009,96	75.622,14	87.488,22	29.731,30	83.315,55	18.320,16	7.812,93	3.499,45	326.332,10	773.046,94	181.200,00
DEDUÇÕES (II)	595.804,87	718.186,56	622.954,57	567.446,42	698.691,46	673.684,56	625.027,06	612.924,52	589.008,86	495.303,89	481.180,25	1.230.201,65	7.910.414,67	5.521.996,18
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	6.638,52	19.340,06	65.825,22	7.287,84	67.349,18	80.644,19	7.905,38	7.905,38	7.802,21	0,00	0,00	322.384,07	593.082,05	96.300,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	3.780,99	101.392,86	105.944,00	107.307,82	107.589,20	107.548,48	106.134,49	105.304,07	104.473,13	0,00	0,00	312.003,17	1.161.478,21	1.028.270,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	73.588,00	57.061,02	60.703,57	24.933,89	79.019,23	22.465,78	144.082,64	82.276,06	51.172,77	0,00	0,00	44.904,42	640.207,38	350.687,18
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	511.797,36	540.392,62	390.481,78	427.916,87	444.733,85	463.026,11	366.904,55	417.439,01	425.560,75	495.303,89	481.180,25	550.909,99	5.515.647,03	4.046.739,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.069.847,74**	**3.288.028,50**	**2.584.694,99**	**2.836.356,17**	**3.493.922,83**	**3.337.471,43**	**3.292.214,07**	**2.795.006,34**	**2.965.043,65**	**2.943.531,72**	**2.816.691,10**	**4.349.462,03**	**37.772.270,57**	**44.759.107,67**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	513.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	100.000,00	1.220.204,00	1.220.204,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.069.847,74**	**3.288.028,50**	**2.584.694,99**	**2.836.356,17**	**2.943.922,83**	**2.824.267,43**	**3.292.214,07**	**2.795.006,34**	**2.965.043,65**	**2.943.531,72**	**2.759.691,10**	**4.249.462,03**	**36.552.066,57**	**43.538.903,67**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	37.024,09	36.712,00	36.712,00	36.712,00	36.712,00	36.712,00	36.429,60	36.994,40	73.424,00	367.432,09	509.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**3.069.847,74**	**3.288.028,50**	**2.584.694,99**	**2.799.332,08**	**2.907.210,83**	**2.787.555,43**	**3.255.502,07**	**2.758.294,34**	**2.928.331,65**	**2.907.102,12**	**2.722.696,70**	**4.176.038,03**	**36.184.634,48**	**43.029.903,67**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2025 as 10h e 59m.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

JUNIO CEZAR BERTONI
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**31.621,86**	**175.761,72**	**170.449,27**	**35.143,00**	**1.791,31**	**943.273,78**	**6.280.295,31**	**6.228.258,31**	**6.228.258,31**	**229.750,95**	**765.559,83**	**767.351,14**
PODER EXECUTIVO	31.621,86	175.761,72	170.449,27	35.143,00	1.791,31	943.273,78	6.280.295,31	6.228.258,31	6.228.258,31	229.750,95	765.559,83	767.351,14
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**31.621,86**	**175.761,72**	**170.449,27**	**35.143,00**	**1.791,31**	**943.273,78**	**6.280.295,31**	**6.228.258,31**	**6.228.258,31**	**229.750,95**	**765.559,83**	**767.351,14**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 06m.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

JUNIO CEZAR BERTONI
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV | R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	4.289.357,18
Previsão Atualizada	4.289.357,18
Receitas Realizadas	7.532.028,26
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	930.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	4.246.918,00
Dotação Atualizada	5.176.918,00
Despesas Empenhadas	4.971.251,05
Despesas Liquidadas	4.970.751,05
Despesas Pagas	4.967.132,81
Superávit Orçamentário	2.561.277,21

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	4.971.251,05
Despesas Liquidadas	4.970.751,05

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	1.582,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.582,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.582,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.946.743,25
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.946.743,25
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	-4.946.743,25
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.582,24
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	1.582,24

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	6.422,80	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	<18% / 25%>	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 27/jan/2025 as 14h e 53m.

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

JUNIO CEZAR BERTONI
Tesoureiro

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.024

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") | R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	950.616,11	4.270.804,16	4.892.097,36
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	950.616,11	4.270.804,16	4.892.097,36
Empréstimos	642.237,65	3.987.770,82	4.635.074,27
Interna	642.237,65	3.987.770,82	4.635.074,27
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	308.378,46	283.033,34	257.023,09
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	308.378,46	283.033,34	257.023,09
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.349.686,19	9.822.526,05	8.800.568,04
Disponibilidade de Caixa¹	4.632.100,41	9.104.940,27	8.082.982,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.882.738,06	10.397.740,06	8.259.950,87
(–) Restos a Pagar Processados	207.383,58	1.136.217,39	159.781,53
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	43.254,07	156.582,40	17.187,08
Demais Haveres Financeiros	717.585,78	717.585,78	717.585,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-4.399.070,08	-5.551.721,89	-3.908.470,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.727.845,18	35.809.008,50	37.772.270,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	750.000,00	1.313.204,00	1.220.204,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	31.977.845,18	34.495.804,50	36.552.066,57
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	2,97	12,38	13,38
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-13,76	-16,09	-10,69
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	38.373.414,22	41.394.965,40	43.862.479,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	34.536.072,79	37.255.468,86	39.476.231,90

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	7.865.250,43	7.865.250,43	59.082.997,95
RP NÃO PROCESSADOS	7.223.569,09	1.255.564,12	7.954.656,90
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2025 as 11h e 43m.

Notas

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") | R$ 1,00

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

JUNIO CEZAR BERTONI
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.024

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	168.180,93	342.946,91	-174.765,98
Receita de Alienação de Bens Móveis	88.180,84	307.800,00	-219.619,16
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Finance	80.000,09	35.146,91	44.853,18

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	530.175,53	513.305,53	438.448,24	438.448,24	74.857,29	242.399,30	16.870,00
Despesas de Capital	530.175,53	513.305,53	438.448,24	438.448,24	74.857,29	242.399,30	16.870,00
Investimentos	530.175,53	513.305,53	438.448,24	438.448,24	74.857,29	242.399,30	16.870,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	318.934,55	-337.900,63	-18.966,08

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 21m.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

JUNIO CEZAR BERTONI
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) | R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.700.075,00	65.335.452,51	9.190.399,34	14,07	56.281.433,83	86,14	9.054.018,68
RECEITAS CORRENTES	28.058.075,00	46.234.364,85	8.000.256,90	17,30	40.478.439,57	87,55	5.755.925,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.232.640,00	3.968.201,40	449.666,58	11,33	2.927.303,22	73,77	1.040.898,18
Impostos	1.026.322,00	3.574.723,40	443.142,89	12,40	2.732.733,55	76,45	841.989,85
Taxas	183.848,00	371.008,00	6.523,69	1,76	194.569,67	52,44	176.438,33
Contribuição de Melhoria	22.470,00	22.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.470,00
CONTRIBUIÇÕES	1.330.100,00	1.427.978,41	494.286,14	34,61	1.867.566,65	130,78	-439.588,24
Contribuições Sociais	1.028.270,00	1.028.270,00	419.032,56	40,75	1.373.639,14	133,59	-345.369,14
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	301.830,00	399.708,41	75.253,58	18,83	493.927,51	123,57	-94.219,10
RECEITA PATRIMONIAL	480.875,00	591.144,84	203.065,58	34,35	1.454.625,20	246,07	-863.480,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	480.875,00	591.144,84	203.065,58	34,35	1.454.625,20	246,07	-863.480,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.800,00	42.800,00	1.432,76	3,35	8.907,72	20,81	33.892,28
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.289,00	37.289,00	0,00	0,00	3.040,00	8,15	34.249,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.511,00	5.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.511,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	1.432,76	0,00	5.867,72	0,00	-5.867,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.800.460,00	40.023.040,20	6.514.124,68	16,28	33.431.290,62	83,53	6.591.749,58
Transferências da União e de suas Entidades	15.501.155,00	24.958.946,66	4.253.331,78	17,04	21.120.064,76	84,62	3.838.881,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.534.297,00	8.761.016,66	1.471.963,79	16,80	7.766.485,43	88,65	994.531,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.765.008,00	6.303.076,88	788.829,11	12,51	4.544.740,43	72,10	1.758.336,45
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.200,00	181.200,00	337.681,16	186,36	788.746,16	435,29	-607.546,16
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	10.000,00	200,00	2,00	90.976,12	909,76	-80.976,12
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	29.641,46	269,47	-18.641,46
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	160.200,00	160.200,00	337.481,16	210,66	668.128,58	417,06	-507.928,58
RECEITAS DE CAPITAL	642.000,00	19.101.087,66	1.190.142,44	6,23	15.802.994,26	82,73	3.298.093,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	63.067,97	545.139,76	864,37	4.074.973,20	.461,24	-4.011.905,23
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	63.067,97	545.139,76	864,37	4.074.973,20	.461,24	-4.011.905,23
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	88.180,84	0,00	0,00	307.800,00	349,06	-219.619,16
Alienação de Bens Móveis	0,00	88.180,84	0,00	0,00	307.800,00	349,06	-219.619,16
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	642.000,00	18.949.838,85	645.002,68	3,40	11.420.221,06	60,27	7.529.617,79
Transferências da União e de suas Entidades	642.000,00	6.629.072,50	0,00	0,00	1.996.857,48	30,12	4.632.215,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	9.753.069,79	645.002,68	6,61	6.915.031,08	70,90	2.838.038,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	2.567.696,56	0,00	0,00	2.508.332,50	97,69	59.364,06
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.814.100,00	2.814.100,00	1.471.111,64	52,28	4.824.277,26	171,43	-2.010.177,26
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II	31.514.175,00	68.149.552,51	10.661.510,98	15,64	61.105.711,09	89,66	7.043.841,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.514.175,00	68.149.552,51	10.661.510,98	15,64	61.105.711,09	89,66	7.043.841,42
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.514.175,00	68.149.552,51	10.661.510,98	15,64	61.105.711,09	89,66	7.043.841,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.618.567,15	-	-	4.618.567,15	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.618.567,15	-	-	4.618.567,15	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.308.455,41	67.612.364,22	6.570.870,56	51.282.631,54	16.329.732,68	8.048.680,34	44.092.951,87	23.519.412,35	43.931.426,01	7.189.679,67
DESPESAS CORRENTES	25.996.268,59	43.054.781,77	6.878.529,90	35.479.675,87	7.575.105,90	7.205.630,61	35.131.889,20	7.922.892,57	34.983.785,02	347.786,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.329.149,25	24.932.270,55	4.915.418,00	21.591.650,53	3.340.620,02	4.915.418,00	21.591.650,53	3.340.620,02	21.557.272,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	235.650,00	201.650,00	43.981,56	194.282,85	7.367,15	43.981,56	194.282,85	7.367,15	194.282,85	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.431.469,34	17.920.861,22	1.919.130,34	13.693.742,49	4.227.118,73	2.246.231,05	13.345.955,82	4.574.905,40	13.232.229,63	347.786,67
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.431.469,34	17.920.861,22	1.919.130,34	13.693.742,49	4.227.118,73	2.246.231,05	13.345.955,82	4.574.905,40	13.232.229,63	347.786,67
DESPESAS DE CAPITAL	1.992.707,00	24.238.102,63	-307.659,34	15.802.955,67	8.435.146,96	843.049,73	8.961.062,67	15.277.039,96	8.947.640,99	6.841.893,00
INVESTIMENTOS	1.339.007,00	24.001.986,05	-316.405,01	15.619.898,76	8.382.087,29	834.304,06	8.778.005,76	15.223.980,29	8.764.584,08	6.841.893,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	653.700,00	236.116,58	8.745,67	183.056,91	53.059,67	8.745,67	183.056,91	53.059,67	183.056,91	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	319.479,82	319.479,82	0,00	0,00	319.479,82	0,00	0,00	319.479,82	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.163.280,41	5.113.316,26	1.114.222,89	4.825.016,92	288.299,34	1.114.222,89	4.825.016,92	288.299,34	4.825.016,92	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.471.735,82	72.725.680,48	7.685.093,45	56.107.648,46	16.618.032,02	9.162.903,23	48.917.968,79	23.807.711,69	48.756.442,93	7.189.679,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	31.471.735,82	72.725.680,48	7.685.093,45	56.107.648,46	16.618.032,02	9.162.903,23	48.917.968,79	23.807.711,69	48.756.442,93	7.189.679,67
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.998.062,63	-	-	12.187.742,30	-	12.349.268,16	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	31.471.735,82	72.725.680,48	7.685.093,45	61.105.711,09	11.619.969,39	9.162.903,23	61.105.711,09	11.619.969,39	61.105.711,09	7.189.679,67
RESERVA DO RPPS	42.439,18	42.439,18	1.154.878,33	2.560.777,21	0,00	1.150.337,08	4.970.751,05	-4.928.311,87	0,00	-4.970.751,05

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 27/jan/2025 as 10h e 54m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.814.100,00	2.814.100,00	1.471.111,64	52,28	4.824.277,26	171,43	-2.010.177,26
RECEITAS CORRENTES	2.814.100,00	2.814.100,00	1.471.111,64	52,28	4.824.277,26	171,43	-2.010.177,26
CONTRIBUIÇÕES	1.010.208,00	1.010.208,00	415.065,90	41,09	1.370.286,70	135,64	-360.078,70
Contribuições Sociais	1.010.208,00	1.010.208,00	415.065,90	41,09	1.370.286,70	135,64	-360.078,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.803.892,00	1.803.892,00	1.056.045,74	58,54	3.453.990,56	191,47	-1.650.098,56
Demais Receitas Correntes	1.803.892,00	1.803.892,00	1.056.045,74	58,54	3.453.990,56	191,47	-1.650.098,56

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.163.280,41	5.113.316,26	1.114.222,89	4.825.016,92	288.299,34	1.114.222,89	4.825.016,92	288.299,34	4.825.016,92	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.163.280,41	5.113.316,26	1.114.222,89	4.825.016,92	288.299,34	1.114.222,89	4.825.016,92	288.299,34	4.825.016,92	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.210.492,64	1.573.474,49	303.682,63	1.313.270,19	260.204,30	303.682,63	1.313.270,19	260.204,30	1.313.270,19	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.952.787,77	3.539.841,77	810.540,26	3.511.746,73	28.095,04	810.540,26	3.511.746,73	28.095,04	3.511.746,73	0,00

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

JUNIO CEZAR BERTONI
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	28.350.894,59	67.654.803,40	6.570.870,56	51.282.631,54	91,40	16.372.171,86	8.048.680,34	44.092.951,87	90,14	23.561.851,53	7.189.679,67
LEGISLATIVA	1.288.622,00	1.492.622,00	261.479,67	1.396.984,11	2,49	95.637,89	261.479,67	1.396.984,11	2,86	95.637,89	0,00
[illegible]											

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | R$ 1,00

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

JUNIO CEZAR BERTONI
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

CORIPA

Extrato de Contrato n.º 001/2025
Pregão Eletrônico n.º 005/2024

Partes: Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA – CNPJ 00.678.603/0001-47 e RODRIGUES TEZOLIN LTDA, CNPJ nº. 51.121.730/0001-81.
Objeto: O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio a Gestão de Resíduos Sólidos, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, conforme Convênio n.º 4500075647 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e o Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA.
Valor: Valor global de R$113.760,00 (cento e treze mil setecentos e sessenta reais).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado na forma parcelada/mensal, realizada de em crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.
São Jorge do Patrocínio, 27 de janeiro de 2025.
Everton Barbieri
Presidente

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Ano de Referência	Até o Ano de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	4.074.973,20	4.074.973,20
Interna	4.074.973,20	4.074.973,20
Empréstimos	4.074.973,20	4.074.973,20
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**4.074.973,20**	**4.074.973,20**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.772.270,57	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.220.204,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	36.552.066,57	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	4.074.973,20	11,15
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.848.330,65	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	5.263.497,59	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.558.644,66	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Ano de Referência	Até o Ano de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 46m.
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

JUNIO CEZAR BERTONI
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) | R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.289.357,18	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.028.270,00	0,00
Ativo	1.026.130,00	0,00
Inativo	2.140,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.010.208,00	0,00
Ativo	1.010.208,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	350.687,18	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	350.687,18	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.900.192,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	96.300,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	1.803.892,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**2.485.465,18**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	5.122.188,00	4.924.943,44	4.924.943,44	4.924.943,44	0,00
Aposentadorias	4.331.473,00	4.166.149,75	4.166.149,75	4.166.149,75	0,00
Pensões por Morte	790.715,00	758.793,69	758.793,69	758.793,69	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	24.744,00	21.799,81	21.799,81	20.009,56	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	24.744,00	21.799,81	21.799,81	20.009,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**5.146.932,00**	**4.946.743,25**	**4.946.743,25**	**4.944.953,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**-2.661.466,82**	**-4.946.743,25**	**-4.946.743,25**	**-4.944.953,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	42.439,18

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) | R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.453.990,56
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.065.353,64
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	1.582,24
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,24
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,24
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.582,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	1.582,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**1.582,24**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) | R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**1.582,24**	**1.582,24**	**1.582,24**	**1.582,24**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.774,49
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.057.579,15
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) | R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	2.743.925,84
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**2.743.925,84**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**2.743.925,84**	**2.743.925,84**	**2.743.925,84**	

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

JUNIO CEZAR BERTONI
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	32.727.845,18	35.809.008,50	37.772.270,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	750.000,00	1.313.204,00	1.220.204,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	31.977.845,18	34.495.804,50	36.552.066,57
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	7.035.125,94	7.589.076,99	8.041.454,65
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	6.331.613,35	6.830.169,29	7.237.309,19

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2025 as 11h e 45m.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

JUNIO CEZAR BERTONI
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.024

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	63.067,97	4.074.973,20	-4.011.905,23

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	24.238.102,63	15.802.955,67	8.435.146,96
Investimentos	24.001.986,05	15.619.898,76	8.382.087,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	236.116,58	183.056,91	53.059,67
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	24.238.102,63	15.802.955,67	8.435.146,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**24.175.034,66**	**11.727.982,47**	**12.447.052,19**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 19m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

JUNIO CEZAR BERTONI
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.327.397,40	1.860,69	127.237,80	7.525,78	0,00	0,00	1.190.773,13	622.433,79	0,00	568.339,34
Recursos Ordinários	1.828.363,78	1.860,69	123.619,56	7.525,78	0,00	0,00	1.695.357,75	142.120,90	0,00	1.553.236,85
Outros Recursos não Vinculados	-500.966,38	0,00	3.618,24	0,00	0,00	0,00	-504.584,62	480.312,89	0,00	-984.897,51
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	9.501.939,80	13,22	34.288,06	757.951,45	17.187,08	0,00	8.692.499,99	6.565.027,62	0,00	2.127.472,37
Recursos Vinculados à Educação	2.012.286,26	0,00	418,36	0,00	17.187,08	0,00	1.994.680,82	3.589.864,76	0,00	-1.595.183,94
Transferências do FUNDEB	4.809,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.809,41	0,00	0,00	4.809,41
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.007.476,85	0,00	418,36	0,00	17.187,08	0,00	1.989.871,41	3.589.864,76	0,00	-1.599.993,35
Recursos Vinculados à Saúde	1.263.552,38	13,22	0,00	49.782,72	0,00	0,00	1.213.756,44	150.785,94	0,00	1.062.970,50
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	659.045,68	13,22	0,00	-13,22	0,00	0,00	659.045,68	50.785,94	0,00	608.259,74
Outros Recursos Vinculados à Saúde	604.506,70	0,00	0,00	49.795,94	0,00	0,00	554.710,76	100.000,00	0,00	454.710,76
Recursos Vinculados à Assistência Social	527.539,20	0,00	1.048,18	0,00	0,00	0,00	526.491,02	17.262,99	0,00	509.228,03
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	4.007.419,81	0,00	29.821,52	41.474,57	0,00	0,00	3.936.123,72	2.674.796,22	0,00	1.261.327,50
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	3.358.436,09	0,00	22.821,52	41.474,57	0,00	0,00	3.294.140,00	2.590.463,04	0,00	703.676,96
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	648.983,72	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	641.983,72	84.333,18	0,00	557.650,54
Demais Vinculações Legais	1.691.142,12	0,00	3.000,00	666.694,16	0,00	0,00	1.021.447,96	132.317,71	0,00	889.130,25
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	661.814,31	0,00	0,00	661.162,28	0,00	0,00	652,03	0,00	0,00	652,03
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	228.965,10	0,00	0,00	5.531,88	0,00	0,00	223.433,22	74.857,29	0,00	148.575,93
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	800.362,71	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	797.362,71	57.460,42	0,00	739.902,29
Recursos Extraorçamentários	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,03
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	11.928.195,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.928.195,64	0,00	0,00	11.928.195,64
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	11.928.195,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.928.195,64	0,00	0,00	11.928.195,64
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**22.757.532,84**	**1.873,91**	**161.525,86**	**765.477,23**	**17.187,08**	**0,00**	**21.811.468,76**	**7.187.461,41**	**0,00**	**14.624.007,35**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 48m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

JUNIO CEZAR BERTONI
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ

DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2024

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 27m.
Nota:

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

JUNIO CEZAR BERTONI
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

Prefeitura Municipal de Maria Helena-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro á Dezembro de 2024

DESPESAS		DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (c-d)
					No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS		**278.790,25**	**354.777,69**	**633.567,94**	**97.788,45**	**402.447,52**	**231.120,42**
DESPESAS CORRENTES		**278.790,25**	**310.544,36**	**589.334,61**	**97.788,45**	**400.019,91**	**189.314,70**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.119,25	129.422,00	336.541,25	80.449,92	318.846,24	17.695,01
	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-		-	-	-	-
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.671,00	181.122,36	252.793,36	17.338,53	81.173,67	171.619,69
DESPESAS DE CAPITAL		**-**	**44.233,33**	**44.233,33**	**-**	**2.427,61**	**41.805,72**
	INVESTIMENTOS	-	44.233,33	44.233,33	-	2.427,61	41.805,72
	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA		-	-	-	-	-	-
TOTAL		**278.790,25**	**354.777,69**	**633.567,94**	**97.788,45**	**402.447,52**	**231.120,42**

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MARCATO
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro / 2024

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI R$

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhado (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhado (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vilmar Andrade de Lima
Presidente da Câmara Municipal

Jacqueline Benetati Passos
Controle Interno

João Carlos Baqueta
Contador

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 001/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME (27789446000101)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 18.999,12 (dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 002/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33068320000132)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 003/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME (18258209000115)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 368,52 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 004/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (52685881000125)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 6.490,20 (seis mil e quatrocentos e noventa reais e vinte centavos).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 005/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI (23228076000174)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 1.995,80 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 006/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (04267668000150)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 12.625,00 (doze mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 007/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (11128636000130)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 15.276,00 (quinze mil e duzentos e setenta e seis reais).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 008/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: EVEN COMERCIAL LTDA (53568001000101)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 009/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: FORT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (33390557000135)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 010/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA. (33475145000106)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 6.652,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 011/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA (32282308000163)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 2.814,00 (dois mil e oitocentos e quatorze reais).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 012/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (40892801000123)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 205,00 (duzentos e cinco reais).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 013/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (49875336000197)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 5.547,52 (cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 014/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: M TESTA ATACADO LTDA (43044418000103)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 015/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME (23121920000163)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 8.528,71 (oito mil e quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 016/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (34064557000108)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 3.266,59 (três mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 017/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (27518373000105)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 1.417,32 (um mil e quatrocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos)
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 018/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32421421000182)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 11.515,60 (onze mil e quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	44.833.094,96	37.918.768,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.987.461,40	2.927.303,22
IPTU	196.843,00	188.413,50
ISS	1.182.051,70	918.294,52
ITBI	463.597,55	472.417,56
IRRF	1.732.231,15	1.153.607,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	412.738,00	194.569,67
Contribuições	436.088,41	542.539,68
Receita Patrimonial	258.804,95	830.343,91
Aplicações Financeiras (II)	258.804,95	825.002,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	5.341,70
Transferências Correntes	40.023.040,20	33.431.290,62
Cota-Parte do FPM	15.926.226,93	15.742.760,76
Cota-Parte do ICMS	6.649.971,39	6.239.273,54
Cota-Parte do IPVA	1.016.449,00	833.240,34
Cota-Parte do ITR	786.240,00	952.719,20
Transferências da LC 61/1989	73.445,00	94.330,63
Transferências do FUNDEB	6.303.076,88	4.544.740,43
Outras Transferências Correntes	9.267.631,00	5.024.225,72
Demais Receitas Correntes	127.700,00	187.290,61
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	20.323,63
Receitas Correntes Restantes	127.700,00	166.966,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	44.574.290,01	37.073.442,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.902.290,00	6.759.667,50
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	332.339,89	624.281,29
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	19.101.087,66	15.802.994,26
Operações de Crédito (VIII)	63.067,97	4.074.973,20
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	88.180,84	307.800,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	88.180,84	307.800,00
Transferências de Capital	18.949.838,85	11.420.221,06
Convênios	12.948.142,29	7.609.812,37
Outras Transferências de Capital	6.001.696,56	3.810.408,69
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	19.038.019,69	11.728.021,06
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	67.514.599,70	55.561.130,76
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	63.612.309,70	48.801.463,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2024 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	43.045.910,03	35.379.749,35	35.031.962,68	34.883.858,50	141.179,57	817.055,39	817.055,39
Pessoal e Encargos Sociais	21.383.557,04	17.979.977,28	17.979.977,28	17.945.599,29	72.848,79	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	201.650,00	194.282,85	194.282,85	194.282,85	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.460.702,99	17.205.489,22	16.857.702,55	16.743.976,36	68.330,78	817.055,39	817.055,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	42.844.260,03	35.185.466,50	34.837.679,83	34.689.575,65	141.179,57	817.055,39	817.055,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.122.188,00	4.924.943,44	4.924.943,44	4.924.943,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	24.238.102,63	15.802.955,67	8.961.062,67	8.947.640,99	29.269,70	5.411.202,92	5.411.202,92
Investimentos	24.001.986,05	15.619.898,76	8.778.005,76	8.764.584,08	29.269,70	5.411.202,92	5.411.202,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	236.116,58	183.056,91	183.056,91	183.056,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	24.001.986,05	15.619.898,76	8.778.005,76	8.764.584,08	29.269,70	5.411.202,92	5.411.202,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	361.919,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**72.330.353,08**	**55.730.308,70**	**48.540.629,03**	**48.379.103,17**	**170.449,27**	**6.228.258,31**	**6.228.258,31**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	67.208.165,08	50.805.365,26	43.615.685,59	43.454.159,73	170.449,27	6.228.258,31	6.228.258,31

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**783.320,01**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-1.051.404,05**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2024 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	725.534,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	228.357,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-554.226,14**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	950.616,11	4.892.097,36
DEDUÇÕES (XL)	5.349.686,19	8.800.568,04
Disponibilidade de Caixa	4.632.100,41	8.082.982,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.882.738,06	8.259.950,87
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	207.383,58	159.781,53
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	43.254,07	17.187,08
Demais Haveres Financeiros	717.585,78	717.585,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-4.399.070,08	-3.908.470,68
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-490.599,40**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-47.602,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**-538.201,45**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-1.035.379,36**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.618.567,15
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.618.567,15
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	42.439,18

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 27/jan/2025 as 13h e 58m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

JUNIO CEZAR BERTONI
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.024

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	37.772.270,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.552.066,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.184.634,48

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.435.091,12	45,42
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	19.539.702,62	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	18.562.717,49	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	17.585.732,36	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-3.908.470,68	-10,69
Limite definido por Resolução do Senado Federal	43.862.479,88	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.041.454,65	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	4.074.973,20	11,15
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.848.330,65	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.558.644,66	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	7.189.179,67	14.676.418,14

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 53m.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

JUNIO CEZAR BERTONI
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 05

Ao Contrato n° 122/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2023

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o **SR MARLON RANCER MARQUES,** brasileiro, solteiro, Agente Político, residente e domiciliado na cidade de Maria Helena Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.183.053-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 063.474.769-08, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a **REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.256.347/0001-98, situada à Rua Sorocaba, 1579, Zona 03, na cidade de Cianorte/PR, neste ato representada por **VAGNER ANTONIO JACOMINI**; brasileiro casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.989.677-6, inscrito no CPF/MF sob n.º 852.794.639-49, residente na Rua Florianópolis, 925, Zona 02, Cianorte - PR, denominada CONTRATADA, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 122/2023, relativo ao item 01 DO LOTE 02 com fundamento no art. 125 da lei 14.133/21, bem como previsão na clausula 18.2 do presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte **quantitativo** total abaixo descriminado:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT INICIAL	QNT ADITIVO	QNT TOTAL	(%)	VALOR TOTAL
02	01	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS, COM MATERIAL INCLUSO	Und	80	20	100	25%	1516,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de até 25% (vinte e cinco porcento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125 da lei 14133/21, e na cláusula 18.2, do contrato n° 122/2023

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato) - Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 1.516,00 (mil quinhentos e dezesseis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maria Helena – PR, 27 de janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.574.723,40**	**2.732.733,55**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	196.843,00	188.413,50
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	463.597,55	472.417,56
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.182.051,70	918.294,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.732.231,15	1.153.607,97
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**28.499.071,32**	**29.377.971,50**
2.1- Cota-Parte FPM	18.589.284,93	19.228.518,83
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	17.353.502,34	17.428.792,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.235.782,59	1.799.726,16
2.2- Cota-Parte ICMS	7.684.875,39	7.799.091,69
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	91.806,00	117.913,32
2.4- Cota-Parte ITR	965.572,00	1.190.898,82
2.5- Cota-Parte IPVA	1.167.533,00	1.041.548,84
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**32.073.794,72**	**32.110.705,05**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**5.452.657,75**	**5.515.649,07**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**2.565.790,94**	**2.512.027,20**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**6.303.076,88**	**4.559.172,04**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.303.076,88	4.559.172,04
6.1.1- Principal	6.303.076,88	4.544.740,43
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	12.484,67
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	1.946,94
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**850.419,13**	**-970.908,64**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**4.809,41**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	4.808,41
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**4.563.981,45**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**5.580.616,88**	**4.559.172,04**	**4.559.172,04**	**4.559.172,04**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.234.741,00	3.403.634,97	3.403.634,97	3.403.634,97	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.658.644,00	1.333.248,42	1.333.248,42	1.333.248,42	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.576.097,00	2.070.386,55	2.070.386,55	2.070.386,55	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.345.875,88	1.155.537,07	1.155.537,07	1.155.537,07	0,00
10.2.1- Educação Infantil	234.499,00	193.882,87	193.882,87	193.882,87	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	943.308,00	793.585,32	793.585,32	793.585,32	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	168.068,88	168.068,88	168.068,88	168.068,88	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**4.559.172,04**	**4.559.172,04**	**4.559.172,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.559.172,04	4.559.172,04	4.559.172,04	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.403.634,97	3.403.634,97	3.403.634,97	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.191.420,43	3.403.634,97	3.403.634,97	74,65
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	455.917,20	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	390.454,99	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00
19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	390.454,99	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**4.284.816,02**	**2.655.194,86**	**2.594.000,15**	**2.577.791,88**	**61.194,71**
20.1- Educação Infantil	544.115,20	387.632,23	336.111,65	328.782,09	51.520,58
20.2- Ensino Fundamental	3.589.501,29	2.186.019,43	2.176.345,30	2.167.466,59	9.674,13
20.3- Educação de Jovens e Adultos	38.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	112.576,53	81.543,20	81.543,20	81.543,20	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**9.546.164,49**	**6.964.754,82**	**6.903.560,11**	**6.887.351,84**	**61.194,71**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.437.258,20	1.914.763,52	1.863.242,94	1.855.913,38	51.520,58
21.1.1- Creche	2.437.258,20	1.914.763,52	1.863.242,94	1.855.913,38	51.520,58
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.108.906,29	5.049.991,30	5.040.317,17	5.031.438,46	9.674,13

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.655.194,86
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.515.649,07
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	1,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	67.504,56
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**8.103.338,37**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.027.676,26	8.103.338,37	25,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**406.070,73**	**262.850,01**	**338.565,57**	**67.504,56**	**0,60**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	390.492,22	262.850,01	322.987,06	67.504,56	0,60
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	15.578,51	0,00	15.578,51	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**5.233.598,75**	**1.674.705,64**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**747.773,97**	**511.881,36**
31.1.1- Salário-Educação	509.634,38	332.974,17
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	238.139,59	178.907,19
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**4.405.717,79**	**1.062.592,13**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**80.106,99**	**100.232,15**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**5.819.317,32**	**5.803.205,41**	**2.205.055,23**	**2.204.636,87**	**3.598.150,18**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.380.190,24	4.381.314,91	953.904,90	953.904,90	3.427.410,01
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	915.388,08	883.846,05	714.268,55	713.850,19	169.577,50
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	23.739,00	57.244,45	56.081,78	56.081,78	1.162,67
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	500.000,00	480.800,00	480.800,00	480.800,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**15.842.250,22**	**13.175.072,31**	**9.515.727,42**	**9.499.100,79**	**3.659.344,89**
33.1- Despesas Correntes	**10.375.615,52**	**7.826.057,49**	**7.775.383,38**	**7.758.756,75**	**50.674,11**
33.1.1- Pessoal Ativo	7.425.934,00	5.686.660,69	5.686.660,69	5.679.235,94	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	402.912,08	352.912,08	352.912,08	352.912,08	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.546.769,44	1.786.484,72	1.735.810,61	1.726.608,73	50.674,11
33.2- Despesas de Capital	**5.466.634,70**	**5.349.014,82**	**1.740.344,04**	**1.740.344,04**	**3.608.670,78**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.466.634,70	5.349.014,82	1.740.344,04	1.740.344,04	3.608.670,78

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	20.387,92	179.586,73
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	4.559.172,04	332.974,17
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	4.574.750,55	377.481,84
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.809,41	135.079,06
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,90
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.809,41	135.079,96

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 18m.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

JUNIO CEZAR BERTONI
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2024 - PERÍODO DE 01/2023 à 12/2097- ANUAL

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II - Anexo XIII R$

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor c = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
Saldo do Exercício Anterior				10.481.972,53
2024	2.011.989,52	6.812.694,04	-4.800.704,52	5.681.268,01
2025	2.011.186,23	6.804.661,19	-4.793.474,96	887.793,05
2026	1.981.500,68	6.553.030,73	-4.571.530,05	-3.683.737,00
2027	1.938.729,08	6.267.764,08	-4.329.035,00	-8.012.772,00
2028	1.925.078,59	6.165.553,84	-4.240.475,25	-12.253.247,25
2029	1.817.575,03	5.621.755,69	-3.804.180,66	-16.057.427,91
2030	1.655.054,73	4.907.013,71	-3.251.958,98	-19.309.386,89
2031	1.586.888,62	4.596.248,80	-3.009.360,18	-22.318.747,07
2032	1.554.657,05	4.404.823,09	-2.850.166,04	-25.168.913,11
2033	1.471.131,86	4.121.544,03	-2.650.412,17	-27.819.325,28
2034	1.375.133,11	3.807.714,25	-2.432.581,14	-30.251.906,42
2035	1.341.416,06	3.648.937,23	-2.307.521,17	-32.559.427,59
2036	1.252.960,75	3.389.987,13	-2.137.026,38	-34.696.453,97
2037	1.149.745,42	3.008.560,37	-1.858.814,95	-36.555.268,92
2038	1.070.881,25	2.791.144,37	-1.720.263,12	-38.275.532,04
2039	1.003.604,31	2.486.494,38	-1.482.890,07	-39.758.422,11
2040	951.220,68	2.343.792,31	-1.392.571,63	-41.150.993,74
2041	884.443,94	2.136.587,81	-1.252.143,87	-42.403.137,61
2042	815.248,82	1.904.979,74	-1.089.730,92	-43.492.868,53
2043	741.594,19	1.758.962,68	-1.017.368,49	-44.510.237,02
2044	695.556,45	1.654.525,33	-958.968,88	-45.469.205,90
2045	619.292,54	1.344.001,54	-724.709,00	-46.193.914,90
2046	554.223,18	1.176.874,86	-622.651,68	-46.816.566,58
2047	489.566,72	1.001.425,69	-511.858,97	-47.328.425,55
2048	424.839,81	842.147,10	-417.307,29	-47.745.732,84
2049	320.420,95	693.170,99	-372.750,04	-48.118.482,88
2050	251.619,84	469.327,25	-217.707,41	-48.336.190,29
2051	220.318,27	413.656,58	-193.338,31	-48.529.528,60
2052	169.463,26	320.258,43	-150.795,17	-48.680.323,77
2053	140.167,05	240.997,64	-100.830,59	-48.781.154,36
2054	101.773,37	177.592,95	-75.819,58	-48.856.973,94
2055	84.842,63	131.414,46	-46.571,83	-48.903.545,77
2056	71.216,32	97.289,22	-26.072,90	-48.929.618,67
2057	56.105,97	80.306,59	-24.200,62	-48.953.819,29
2058	39.949,36	56.428,52	-16.479,16	-48.970.298,45
2059	32.544,55	48.361,11	-15.816,56	-48.986.115,01
2060	25.770,53	41.980,82	-16.210,29	-49.002.325,30
2061	20.874,16	37.529,57	-16.655,41	-49.018.980,71
2062	13.088,02	30.451,26	-17.363,24	-49.036.343,95
2063	5.409,32	23.470,63	-18.061,31	-49.054.405,26
2064	3.337,96	21.587,57	-18.249,61	-49.072.654,87
2065	2.838,03	16.588,25	-13.750,22	-49.086.405,09
2066	2.838,03	16.588,25	-13.750,22	-49.100.155,31
2067	2.838,03	16.588,25	-13.750,22	-49.113.905,53
2068	2.838,03	16.588,25	-13.750,22	-49.127.655,75
2069	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.141.523,90
2070	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.155.392,05
2071	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.169.260,20
2072	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.183.128,35
2073	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.196.996,50
2074	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.210.864,65
2075	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.224.732,80
2076	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.238.600,95
2077	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.252.469,10
2078	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.266.337,25
2079	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.280.205,40
2080	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.294.073,55
2081	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.307.941,70
2082	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.321.809,85
2083	1.540,90	15.409,05	-13.868,15	-49.335.678,00
2084	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2085	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2086	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2087	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2088	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2089	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2090	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2091	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2092	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2093	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2094	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2095	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2096	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2097	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00
2098	0,00	0,00	0,00	-49.335.678,00

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
PRESIDENTE DO FPMMH

JOSÉ CARLOS MARCATO
CRC. 032.352-O/PR

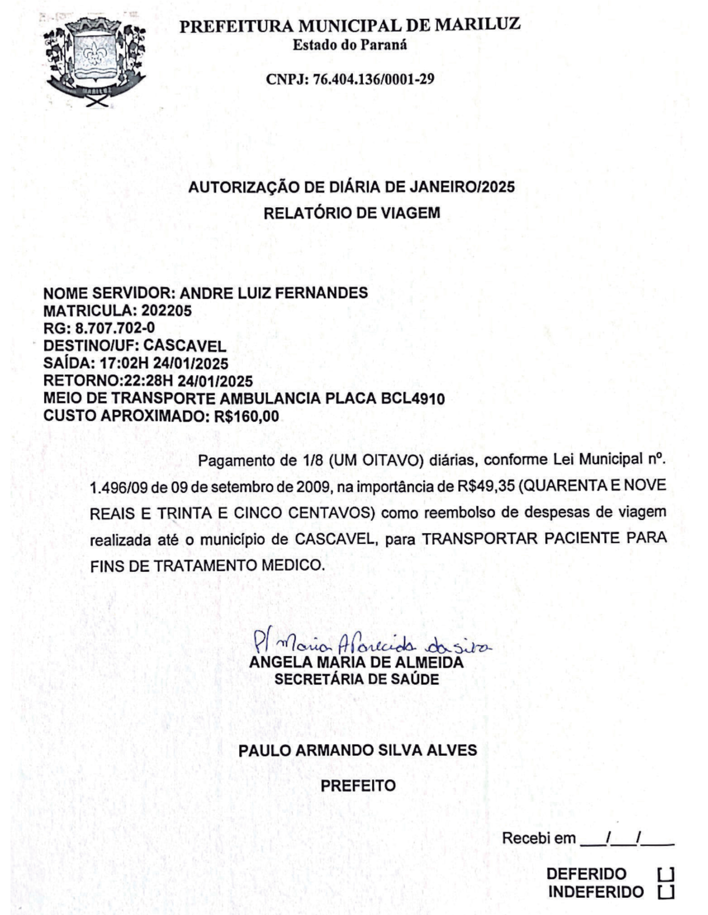

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JANEIRO/2025
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: ANDRE LUIZ FERNANDES
MATRICULA: 202205
RG: 8.707.702-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA: 17:02H 24/01/2025
RETORNO:22:28H 24/01/2025
MEIO DE TRANSPORTE AMBULANCIA PLACA BCL4910
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$49,35 (QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

P/ Maria Aparecida da Silva
ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO SILVA ALVES

PREFEITO

Recebi em ___/___/____

DEFERIDO ☐
INDEFERIDO ☐

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO 014, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2025, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2025 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.578 de 19 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 7.564,23 (sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos) *por Superávit Financeiro*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2036 Manutenção do Programa Agente Comunitário
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (FR 31051) R$ 7.400,00

10.302.0010.2035 Manutenção do Hospital Municipal
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (FR 31064) R$ 164,23

TOTAL **R$ 7.564,23**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Superávit Financeiro* da seguinte fonte de recurso:

31051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - Exercícios Anterior R$ 7.400,00

31064 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Exercícios Anteriores R$ 164,23

TOTAL **R$ 7.564,23**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 27 de janeiro de 2025.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.026.322,00	3.574.723,40	2.732.733,55	76,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	159.343,00	196.843,00	188.413,50	95,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	312.612,00	463.597,55	472.417,56	101,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	302.917,00	1.182.051,70	918.294,52	77,69
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	251.450,00	1.732.231,15	1.153.607,97	66,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.192.612,00	27.263.288,73	27.578.245,34	101,16
Cota-Parte FPM	13.315.294,00	17.353.502,34	17.428.792,67	100,43
Cota-Parte ITR	855.572,00	965.572,00	1.190.898,82	123,34
Cota-Parte IPVA	755.420,00	1.167.533,00	1.041.548,84	89,21
Cota-Parte ICMS	5.174.520,00	7.684.875,39	7.799.091,69	101,49
Cota-Parte IPI-Exportação	91.806,00	91.806,00	117.913,32	128,44
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**21.218.934,00**	**30.838.012,13**	**30.310.978,89**	**98,29**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.480.951,00	3.270.338,46	2.971.107,21	90,85	2.959.486,29	90,49	2.945.210,65	90,06	11.620,92
Despesas Correntes	2.300.951,00	3.236.338,46	2.954.200,61	91,28	2.942.579,69	90,92	2.928.304,05	90,48	11.620,92
Despesas de Capital	180.000,00	34.000,00	16.906,60	49,73	16.906,60	49,73	16.906,60	49,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.954.046,00	4.629.575,23	4.388.898,97	94,80	4.376.698,32	94,54	4.366.305,06	94,31	12.200,65
Despesas Correntes	3.954.046,00	4.475.209,79	4.234.533,64	94,62	4.222.332,99	94,35	4.211.939,73	94,12	12.200,65
Despesas de Capital	0,00	154.365,44	154.365,33	100,00	154.365,33	100,00	154.365,33	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	62.366,00	238.487,00	145.108,54	60,85	145.108,54	60,85	144.819,93	60,72	0,00
Despesas Correntes	62.366,00	238.487,00	145.108,54	60,85	145.108,54	60,85	144.819,93	60,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	85.984,00	141.971,00	123.738,69	87,16	123.738,69	87,16	123.738,69	87,16	0,00
Despesas Correntes	85.984,00	141.971,00	123.738,69	87,16	123.738,69	87,16	123.738,69	87,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.583.347,00**	**8.280.371,69**	**7.628.853,41**	**92.13**	**7.605.031,84**	**91,84**	**7.580.074,33**	**91,54**	**23.821,57**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	7.628.853,41	7.605.031,84	7.580.074,33
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**7.628.853,41**	**7.605.031,84**	**7.580.074,33**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	4.546.646,83		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	3.082.206,58	3.058.385,01	3.033.427,50
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**25,17**	**25,09**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	4.546.646,83	7.628.853,41	3.082.206,58	48.779,08	0,00	0,00	0,00	48.779,08	0,00	3.082.206,58
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.853,92	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.326,15	1.890,00	652,40	-652,40
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.680,03	404,17	5.041,38	-5.041,38
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773.113,49	0,00	233.616,44	-233.616,44

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.117.870,00	7.822.910,90	3.881.349,10	49,62
Proveniente da União	1.995.550,00	5.204.410,39	2.345.334,60	45,06
Proveniente dos Estados	122.320,00	2.618.500,51	1.536.014,50	58,66
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	132.393,14	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.117.870,00**	**7.822.910,90**	**4.013.742,24**	**51,31**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.324.762,00	3.695.113,26	2.136.818,81	57,83	2.123.737,29	57,47	2.123.737,29	57,47	13.081,52
Despesas Correntes	1.324.762,00	3.165.505,55	1.800.572,34	56,88	1.788.088,40	56,49	1.788.088,40	56,49	12.483,94
Despesas de Capital	0,00	529.607,71	336.246,47	63,49	335.648,89	63,38	335.648,89	63,38	597,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	4.231.407,95	1.558.026,71	36,82	1.423.619,29	33,64	1.423.619,29	33,64	134.407,42
Despesas Correntes	0,00	2.154.306,11	1.521.932,30	70,65	1.387.524,88	64,41	1.387.524,88	64,41	134.407,42
Despesas de Capital	0,00	2.077.101,84	36.094,41	1,74	36.094,41	1,74	36.094,41	1,74	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	49.232,00	614.795,62	191.141,25	31,09	187.844,25	30,55	187.844,25	30,55	3.297,00
Despesas Correntes	49.232,00	437.828,65	191.141,25	43,66	187.844,25	42,90	187.844,25	42,90	3.297,00
Despesas de Capital	0,00	176.966,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	20.599,00	142.599,00	72.771,95	51,03	72.771,95	51,03	72.771,95	51,03	0,00
Despesas Correntes	20.599,00	142.599,00	72.771,95	51,03	72.771,95	51,03	72.771,95	51,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.394.593,00**	**8.683.915,83**	**3.958.758,72**	**45,59**	**3.807.972,78**	**43,85**	**3.807.972,78**	**43,85**	**150.785,94**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.805.713,00	6.965.451,72	5.107.926,02	73,33	5.083.223,58	72,98	5.068.947,94	72,77	150.060,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.954.046,00	8.860.983,18	5.946.925,68	67,11	5.800.317,61	65,46	5.789.924,35	65,34	150.060,94
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.060,94
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	111.598,00	853.282,62	336.249,79	39,41	332.952,79	39,02	332.664,18	38,99	150.060,94
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	106.583,00	284.570,00	196.510,64	69,06	196.510,64	69,06	196.510,64	69,06	150.060,94
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.060,94
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.060,94
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**7.977.940,00**	**16.964.287,52**	**11.587.612,13**	**68,31**	**11.413.004,62**	**67,28**	**11.388.047,11**	**67,13**	**174.607,51**

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 24m.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

JUNIO CEZAR BERTONI
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2024 à 12/2024

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.045.079,85	2,89%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.170.983,15	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	2.062.433,99	5,70%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
ernas e Externas	0,00	0,00%
r Antec. da Receita	0,00	0,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Vilmar Andrade de Lima
Presidente da Câmara Municipal

Jacqueline Benetati Passos
Controle Interno

João Carlos Baqueta
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
LEI ORDINÁRIA Nº 2.172, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA, A SER CONCEDIDA AOS OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSOR, INTEGRANTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA DE VEREADORES, APROVOU, E EU PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica instituída a Gratificação de Regência, a ser concedida aos ocupantes do cargo de Professor, integrantes da carreira do Magistério Municipal, visando a melhoria e garantia do padrão de qualidade do ensino.

Parágrafo único. A Gratificação de Regência, será concedida aos profissionais, que a critério do diretor da unidade escolar, sejam indicados para atuarem em séries específicas, de acordo com a política municipal de ensino.

Art. 2º. A Gratificação de Regência será mensalmente paga, no percentual de 10% sobre o padrão de vencimento, aos professores indicados, enquanto perdurar a designação pelo diretor da unidade escolar, que deverá, formalmente, comunicar a Secretaria Municipal de Educação para as devidas providências, bem como, justificar, dentro da política municipal de ensino, os motivos ensejadores das designações.

Parágrafo único. Os profissionais designados pelo Diretor da Unidade Escolar, não participarão do processo regular de distribuição de aulas.

Art. 3º. Os critérios para a concessão da gratificação que trata a presente Lei, desde de que, mantidos os seus objetivos, poderão ser alterados por ato do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada, por ato do Executivo Municipal.

Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 21 dias de janeiro de 2025.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.514.175,00
Previsão Atualizada	68.149.552,51
Receitas Realizadas	61.105.711,09
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.618.567,15
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.471.735,82
Dotação Atualizada	72.725.680,48
Despesas Empenhadas	56.107.648,46
Despesas Liquidadas	48.917.968,79
Despesas Pagas	48.756.442,93
Superávit Orçamentário	12.187.742,30

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	56.107.648,46
Despesas Liquidadas	48.917.968,79

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	37.772.270,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.552.066,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.184.634,48

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.946.743,25
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.946.743,25
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	-4.946.743,25
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.582,24
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	1.582,24

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-1.051.404,05	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-490.599,40	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	207.383,58	35.143,00	170.449,27	1.791,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.223.569,09	229.750,95	6.228.258,31	765.559,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.430.952,67	264.893,95	6.398.707,58	767.351,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.103.338,37	<18% / 25%>	25,24
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.403.634,97	70%	74,65
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	4.074.973,20	-4.011.905,23
Despesa de Capital Líquida	15.802.955,67	8.435.146,96

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	342.946,91	-174.765,98
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	438.448,24	16.870,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.628.853,41	15,00	25,17

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 27/jan/2025 as 11h e 34m.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

JUNIO CEZAR BERTONI
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.134.060,91	0,00
Pessoal Ativo	1.134.060,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	88.981,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	88.981,06	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	88.981,06	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I II)	1.045.079,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	36.183.052,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (IV) = (III a + III b)	**1.045.079,85**	2,89%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.170.983,15	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.062.433,99	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.953.884,83	5,40%

Vilmar Andrade de Lima
Presidente da Câmara Municipal

Jacqueline Benetati Passos
Controle Interno

João Carlos Baqueta
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro /2024

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V R$

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP não Processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	0,00
	-	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
	-	Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			0,00

Vilmar Andrade de Lima
Presidente da Câmara Municipal

Jacqueline Benetati Passos
Controle Interno

João Carlos Baqueta
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 001/2025, cujo objeto é: Registro de Preços destinado a contratação de empresas especializadas no fornecimento de Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Madeiramentos, conforme termo de referência e elementos instrutores do edital.

LOTE I ITEM	MATERIAS DIVERSOS	UNID.	QTD	VALOR LICITADO PRO ITEM (EDITAL)	PROPOSTA VENCEDORA POR ITEM UNITÁRIO	TOTAL	FIRMA VENCEDORA
1	Arame Galvanizado 14 mm	KG	20	R$ 30,17	R$ 20,00	R$ 400,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
2	Arame recozido	KG	60	R$ 23,17	R$ 14,45	R$ 867,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
3	Areia úmida	M³	500	R$ 128,00	R$ 100,00	R$ 50.000,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
4	Argamassa AC1 - 20KG	Saco	60	R$ 16,91	R$ 13,50	R$ 810,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
5	Argamassa AC2 - 20KG	Saco	60	R$ 29,50	R$ 24,20	R$ 1.452,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
6	Argamassa AC3 - 20KG	Saco	60	R$ 32,50	R$ 28,90	R$ 1.734,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
7	Argamassa colorida para rejunte (saco 1kg)	Saco	60	R$ 9,60	R$ 4,95	R$ 297,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
8	Balde de Pedreiro ferro 12 litros	UNID.	12	R$ 32,63	R$ 15,00	R$ 180,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
9	Balde de Pedreiro plástico 12 litros	UNID.	20	R$ 16,67	R$ 15,80	R$ 316,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
10	Barra roscada 3/8 - 1metro	UNID.	12	R$ 14,33	R$ 10,20	R$ 122,40	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
11	Barra roscada 5/16 - 1 metro	UNID.	12	R$ 13,13	R$ 10,00	R$ 120,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
12	Brita 1/2	M³	500	R$ 149,67	R$ 129,00	R$ 64.500,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
13	Cadeado nº 25	UNID.	40	R$ 19,77	R$ 13,00	R$ 520,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
14	Cadeado nº 30	UNID.	40	R$ 23,46	R$ 17,50	R$ 700,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
15	Cadeado nº 35	UNID.	40	R$ 29,13	R$ 21,00	R$ 840,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
16	Cadeado nº 45	UNID.	40	R$ 38,97	R$ 30,00	R$ 1.200,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
17	Cadeado nº 50	UNID.	40	R$ 50,80	R$ 34,00	R$ 1.360,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
18	Caixa de Ferramentas de plástico: Corpo injetado em plástico de alta resistência. Trava metálica niquelada. . Bandeja plástica interna removível. Dois compartimentos na tampa para armazenamento de peças pequenas. Medidas aproximadas 33 x 33 x 15 cm; 1,7 quilogramas.	UNID.	8	R$ 45,17	R$ 42,00	R$ 336,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
19	Caixa de Ferramentos de Ferro : Contendo Ângulo cadeado, 5 compartimentos,bandeja extensível,gavetas dobráveis euma alça que facilita o transporte. Medidas aproximadas: 20cm de largura, 50cm de comprimento e 30cm de altura.	UNID.	4	R$ 176,47	R$ 130,00	R$ 520,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
20	Cal de pintura - saco 8 kg	UNID.	300	R$ 18,50	R$ 14,00	R$ 4.200,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
21	Cal virgem (saco 20 kg)	Saco	600	R$ 20,80	R$ 15,00	R$ 9.000,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
22	Capa telha - barro	UNID.	20	R$ 4,70	R$ 4,50	R$ 90,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
23	Carrinho de mão reforçado- caçamba de no mínimo 45 litros com pneus de câmara	UNID.	20	R$ 226,67	R$ 213,00	R$ 4.260,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
24	Casca de Pinus para Jardinagem - Saco com 8 kg	UNID.	20	R$ 67,45	R$ 66,00	R$ 1.320,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
25	Cimento Comum (saco 50kg)	Saco	1200	R$ 39,83	R$ 37,25	R$ 44.700,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
26	Coluna Soldada 5/16 - 7x14x6	UNID.	100	R$ 118,00	R$ 96,00	R$ 9.600,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
27	Corda 8mm	Metro	200	R$ 1,62	R$ 1,00	R$ 200,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
28	Corda Trançada 6mm branca	Metro	200	R$ 1,48	R$ 0,75	R$ 150,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
29	Cumeeira 4mm	UNID.	40	R$ 30,13	R$ 28,00	R$ 1.120,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
30	Cumeeira 5mm	UNID.	40	R$ 53,30	R$ 40,00	R$ 1.600,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
31	Cumeeira 6mm	UNID.	40	R$ 57,97	R$ 49,00	R$ 1.960,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
32	Disco de corte para madeira 7 1/4	UNID.	40	R$ 30,10	R$ 28,50	R$ 1.140,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
33	Disco Corte Ferro 4.1/2" X 1.0 X 22mm	UNID.	40	R$ 5,83	R$ 2,90	R$ 116,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
34	Dobradiça - jogo com 03 e parafusos	Jogo	20	R$ 24,97	R$ 13,00	R$ 260,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
35	Espuma Em Bloco 22x13x6cm	UNID.	60	R$ 6,43	R$ 4,75	R$ 285,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
36	Fechadura externa simples	UNID.	60	R$ 82,30	R$ 55,00	R$ 3.300,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
37	Fechadura interna simples	UNID.	60	R$ 69,63	R$ 50,00	R$ 3.000,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
38	Ferro 1/2 (12,5mm) - Barra com 12 metros	Barra	200	R$ 132,23	R$ 115,00	R$ 23.000,00	Amilton Ferreira Macorim - CNPJ: 05.669.364/0001-82
39	Ferro 1/4	Barra	200	R$ 39,13	R$ 28,50	R$ 5.700,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
40	Ferro 3/8	Barra	200	R$ 74,97	R$ 63,50	R$ 12.700,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
41	Ferro 4.2	Barra	400	R$ 19,50	R$ 15,45	R$ 6.180,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
42	Ferro 5/16	Barra	500	R$ 49,67	R$ 39,00	R$ 19.500,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
43	Ferro Treliça 1/2x4 - Barra/6 mt	Barra	200	R$ 50,63	R$ 40,00	R$ 8.000,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
44	Ferro Treliça 1/4x4 - Barra/6 mt	Barra	200	R$ 60,40	R$ 59,00	R$ 11.800,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
45	Fim de obra 1 litro	UNID.	40	R$ 27,27	R$ 17,65	R$ 706,00	Amilton Ferreira Macorim - CNPJ: 05.669.364/0001-82
46	Fio cortar grama 3mm	M	600	R$ 1,57	R$ 1,29	R$ 774,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
47	Forro PVC - 8mm - cor: branco gelo	M²	600	R$ 27,97	R$ 22,50	R$ 13.500,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
48	Impermeabilizante balde com no mínimo 3,6 litros	UNID.	20	R$ 43,63	R$ 39,00	R$ 780,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
49	Impermeabilizante balde com no mínimo 18 litros	UNID.	12	R$ 116,30	R$ 65,00	R$ 780,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
50	Kit Epoxi completo para piso de quadra - balde com 4,50 litros	UNID.	20	R$ 689,95	R$ 615,00	R$ 12.300,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
51	Lajota comum de 6 furos (9x14x19cm) - 1ª Linha	UNID.	60000	R$ 0,72	R$ 0,59	R$ 35.400,00	Amilton Ferreira Macorim - CNPJ: 05.669.364/0001-82
52	Lixa agua	UNID.	40	R$ 2,10	R$ 1,85	R$ 74,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
53	Lixa massa	UNID.	40	R$ 1,53	R$ 1,20	R$ 48,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
54	Lona preta 150 micras	M²	400	R$ 2,17	R$ 2,10	R$ 840,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
55	Lona preta 200 micras	M²	400	R$ 3,17	R$ 2,99	R$ 1.196,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
56	Luvas verde super safety	PAR	40	R$ 15,25	R$ 12,00	R$ 480,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
57	Manta Líquida emborrachada flexível 15 kg (lajes, telhas, parede e piscina	UNID.	12	R$ 418,33	R$ 349,00	R$ 4.188,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
58	Manta Líquida emborrachada impermeabilizante 18 kg	UNID.	12	R$ 488,33	R$ 335,00	R$ 4.020,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
59	Parafuso 3.½ x 12. com 1000 unidades cada, para forro	Pacote	12	R$ 116,67	R$ 65,00	R$ 780,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
60	Pedra Branca Seixo Dolomita, para utilização em jardim - Tam. 02 - Saco com 15kg	Saco	12	R$ 48,95	R$ 39,00	R$ 468,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
61	Perfil de acabamento "U" - Forro PVC - 10mm - cor: branco gelo	M²	200	R$ 143,50	R$ 30,00	R$ 6.000,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
62	Perfil emenda para forro PVC - 10mm - Cor: Branco Gelo	M²	200	R$ 47,00	R$ 40,00	R$ 8.000,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
63	Piso borracha antiderrapante 50x50 cm	M²	100	R$ 63,95	R$ 60,00	R$ 6.000,00	Amilton Ferreira Macorim - CNPJ: 05.669.364/0001-82
64	Piso cerâmico esmaltado - Pi 4	M²	400	R$ 33,75	R$ 27,95	R$ 11.180,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
65	Piso cerâmico forte 60,5x60,5 antiderrapante pei 4	M²	400	R$ 36,75	R$ 30,00	R$ 12.000,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
66	Porcelanato retificado acetinado 60x60 cm - cor a definir	M²	400	R$ 58,75	R$ 56,00	R$ 22.400,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
67	Porta laminada metal - 80 cm	UNID.	12	R$ 533,00	R$ 370,00	R$ 4.440,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
68	Pregos 12x12	KG	40	R$ 29,67	R$ 22,00	R$ 880,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
69	Pregos 15x15	KG	40	R$ 27,33	R$ 23,90	R$ 956,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
70	Pregos 17x21	KG	40	R$ 22,33	R$ 19,00	R$ 760,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
71	Pregos 17x27	KG	40	R$ 22,33	R$ 17,50	R$ 700,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
72	Pregos 18x24	KG	40	R$ 22,33	R$ 18,00	R$ 720,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
73	Pregos 22x42	KG	40	R$ 22,23	R$ 17,00	R$ 680,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
74	Pregos 22x48	KG	40	R$ 23,00	R$ 16,00	R$ 640,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
75	Pregos 24x60	KG	40	R$ 34,17	R$ 28,50	R$ 1.140,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
76	Pregos telheiro 18x27 - Pacote com 500 grs.	Pacote	20	R$ 20,63	R$ 16,80	R$ 336,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
77	Rejunte para cerâmica - 1kg - Cor a definir no ato da compra	Pacote	40	R$ 6,90	R$ 5,40	R$ 216,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
78	Rejunte para porcelanato - 1kg - Cor a definir no ato da compra	Pacote	40	R$ 15,95	R$ 9,90	R$ 396,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
79	Revestimento 32x56cm Esmaltado - Cor a definir no ato da compra	M²	200	R$ 31,45	R$ 25,00	R$ 5.000,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
80	Saco plastico para mudas 17cm x 22cm- kit 1.000	Pacote	100	R$ 182,00	R$ 174,00	R$ 17.400,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
81	Soprador de folhas a gasolina portátil- 2 tempos, mínimo 25.1, potência mínima 0,9 hp-26cc, partida manual retrátil, tanque mínimo de 600 ml, com acessórios inclusos.	UNID.	4	R$ 963,33	R$ 950,00	R$ 3.800,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
82	Substrato para Plantas - Saco com 20 kg	Saco	200	R$ 30,95	R$ 29,95	R$ 5.990,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
83	Tela Mosquiteira Nylon 1,20m de largura	Metro	100	R$ 8,30	R$ 6,90	R$ 690,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
84	Tela Sombrite 50 % - Com 1,5m de largura	Metro	100	R$ 11,87	R$ 11,00	R$ 1.100,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
85	Telhas de amianto res. Ond. 4mm, p/ 2,44x050m	UNID.	3000	R$ 27,83	R$ 22,89	R$ 68.670,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
86	Telhas de amianto res. Ond.5mm, p/ 1,83x1,10	UNID.	1000	R$ 52,65	R$ 48,00	R$ 48.000,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
87	Telhas de amianto res. Ond. E =5mm, comp 2,13m X 1,10m	UNID.	1000	R$ 63,80	R$ 62,20	R$ 62.200,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
88	Telhas de amianto res. Ond. E =5mm, comp 2,44mx 1,10m	UNID.	1000	R$ 69,83	R$ 65,00	R$ 65.000,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
89	Telhas de amianto res. Ond. E =6mm, comp 2,13m X 1,10m	UNID.	400	R$ 74,17	R$ 70,40	R$ 28.160,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
90	Telhas de amianto res. Ond. E =6mm, comp 2,44m X 1,10m	UNID.	400	R$ 87,38	R$ 80,00	R$ 32.000,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
91	Telhas de amianto res. Ond. E =6mm, comp 3,66m X 1,10m	UNID.	400	R$ 132,00	R$ 114,00	R$ 45.600,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
92	Telhas de barro Portuguesa 1ª (primeira)	UNID.	1000	R$ 2,10	R$ 1,90	R$ 1.900,00	Amilton Ferreira Macorim - CNPJ: 05.669.364/0001-82
93	Terra vegetal 20kg	Saco	100	R$ 32,95	R$ 23,00	R$ 2.300,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
94	Vaso para plantas na cor preta, plastico 20 litros	UNID.	100	R$ 28,50	R$ 27,90	R$ 2.790,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
95	Vassoura para para-brisa com espuma 2mx28mm- cabo cru	UNID.	40	R$ 42,45	R$ 42,00	R$ 1.680,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
96	Vassourao gari	UNID.	40	R$ 36,03	R$ 25,00	R$ 1.000,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
97	Vitral de banheiro 1,20x1,00 c/ batente 13 cm	UNID.	8	R$ 427,50	R$ 335,00	R$ 2.680,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
98	Vitral de banheiro 50x50	UNID.	8	R$ 149,00	R$ 125,00	R$ 1.000,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
				SOMA TOTAL DO LOTE		R$ 850.193,40	

ITEM	MADEIRAMENTOS	UNID.	QTD	(EDITAL)	UNITÁRIO	TOTAL	
1	Batente de madeira com 13cm	UNID.	12	R$ 212,63	R$ 159,00	R$ 1.908,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
2	Batente de madeira com 14cm	UNID.	12	R$ 230,63	R$ 185,00	R$ 2.220,00	Amillton Ferreira Macorim - CNPJ: 05.669.364/0001-82
3	Batente de madeira com 15cm	UNID.	12	R$ 260,30	R$ 219,00	R$ 2.628,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
4	Caibro (cambará, araquari, eucalipto) com 5cm x 5cm	Metro	1000	R$ 8,83	R$ 8,70	R$ 8.700,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
5	Forro de madeira (pinus) – Por M²	M²	100	R$ 28,33	R$ 27,85	R$ 2.785,00	Amillton Ferreira Macorim - CNPJ: 05.669.364/0001-82
6	Lasca 10 cm de diâmetro	UNID.	80	R$ 45,17	R$ 43,90	R$ 3.512,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
7	Lasca com 8 cm de diâmetro	UNID.	80	R$ 23,50	R$ 22,90	R$ 1.832,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
8	Lasca com 9 cm de diâmetro	UNID.	80	R$ 30,83	R$ 29,95	R$ 2.396,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
9	Madeirite - Placa 2,20m x 1,10 m x 5mm	UNID.	80	R$ 54,17	R$ 53,00	R$ 4.240,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
10	Palanque com 12 cm de diâmetro, com 3 metros de comprimento	UNID.	80	R$ 86,33	R$ 85,00	R$ 6.800,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
11	Palanque com 13 cm de diâmetro, com 3 metros de comprimento	UNID.	80	R$ 97,67	R$ 94,90	R$ 7.592,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
12	Palanque com 14 cm de diâmetro, com 3 metros de comprimento	UNID.	80	R$ 109,00	R$ 107,90	R$ 8.632,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
13	Palanque com 15 cm de diâmetro, com 3 metros de comprimento	UNID.	80	R$ 120,30	R$ 115,00	R$ 9.200,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
14	Paraventos (cambará, araquari, eucalipto) com 15 cm de largura	UNID.	600	R$ 27,70	R$ 26,00	R$ 15.600,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
15	Porta almofadada (2,10x80cm)	UNID.	12	R$ 430,33	R$ 360,00	R$ 4.320,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
16	Porta lisa chapeada madeira (2,10x60cm)	UNID.	20	R$ 143,00	R$ 120,00	R$ 2.400,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
17	Porta lisa chapeada madeira (2,10x70cm)	UNID.	20	R$ 173,33	R$ 125,00	R$ 2.500,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
18	Porta lisa chapeada madeira (2,10x80cm)	UNID.	20	R$ 180,00	R$ 125,00	R$ 2.500,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
19	Porta lisa embuia (2,10x80cm)	UNID.	20	R$ 256,33	R$ 230,00	R$ 4.600,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
20	Prancha de Eucalipto com 5cm de largura	Metro	100	R$ 24,16	R$ 23,00	R$ 2.300,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
21	Ripas (cambará, araquari, eucalipto) com 5cm x 2,5m	Metro	600	R$ 3,66	R$ 2,49	R$ 1.494,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
22	Sarrafo para forro (cambará, araquari, eucalipto) com 6 cm de largura	Metro	1000	R$ 4,50	R$ 4,04	R$ 4.040,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
23	Tabua caixaria 20cm/2,50 mt (eucalipto)	UNID.	400	R$ 23,23	R$ 22,00	R$ 8.800,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
24	Tabua caixaria 25cm/2,90 mt (eucalipto)	UNID.	400	R$ 26,87	R$ 25,00	R$ 10.000,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
25	Tabua caixaria 30cm/3,00 mt (eucalipto)	UNID.	400	R$ 42,47	R$ 42,00	R$ 16.800,00	Renato J. Alves Mariluz - ME - CNPJ: 09.528.909/0001-91
26	Viga (cambará, araquari, eucalipto) 5cm	Metro	1000	R$ 14,30	R$ 14,00	R$ 14.000,00	Construtora Amanhecer Ltda - CNPJ: 28.782.151/000168
				SOMA TOTAL DO LOTE		R$ 151.799,00	

SOMA GERAL A SER CONTRADO NO PREGÃO	R$	1.393.994,26

MARILUZ, 27 de janeiro de 2025

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
CPF: 805.330.519-91
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 019/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI (29032903000136)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 10.451,83 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 020/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: PREMISSE HOSPITALAR LTDA (37165425000160)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 67.029,41 (sessenta e sete mil e vinte e nove reais e quarenta e um centavos).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 021/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA (47702009000108)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 2.556,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 022/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (01942594000112)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 6.872,00 (seis mil e oitocentos e setenta e dois reais).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 023/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (47181976000171)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 12.785,80 (doze mil e setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 024/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA (34061908000127)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 426,66 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 025/2024
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: URSA COMERCIAL LTDA (26628908000138)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 1.084,00 (um mil e oitenta e quatro reais).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 026/2025
Pregão Eletronico Nº 068/2024
Edital n°135/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: 3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO HOSPITALAR ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA (37581390000140)
OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

SAMU 192 NOROESTE PR **CIUENP**

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 06/2025

Processo de Inexigibilidade nº 55/2024.

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.322, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA empresa inscrita com o CNPJ 36.485.708/0001-27.

Contratada: REAL SAUDE GESTÃO MEDICA LTDA empresa inscrita com o CNPJ 25.126.895/0001-36.

Contratada: JANAINA CRISTINA CARMELITA SOARES, pessoa física inscrita com o CPF 036.362.729-42.

Contratada: DIEGO FELIPE VASCONCELLOS DA SILVA, pessoa física inscrita com o CPF 081.359.419-78.

Contratada: ANA PAULA SILVA, pessoa física inscrita com o CPF 008.598.929-05.

Contratada: GABRIELA FAVERO ESPOLADOR, pessoa física inscrita com o CPF 078.907.289-05.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS e Profissionais Liberais Autônomos, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192 NO NOROESTE DO PARANÁ, profissionais tecnicamente qualificados para suprir demandas eventuais e transitórias, sendo profissionais da área da saúde: Médico Intervencionista, Médico Regulador e Enfermeiro Intervencionista destinados ao atendimento dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU 192, em Central de Regulação e bases descentralizadas, visando suprir as necessidades do CIUENP – SAMU 192 Noroeste do Paraná. C**redenciamento n.º 06/2024**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Umuarama/PR, 24 de Janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Presidente do CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 68/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. FERNANDA DAMACENO IEMBO DE LUCENA, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº. 10.838.425-5 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 06 – Secretaria de Assistência Social; Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.090 – Manutenção e Encargos da Assistência Social; correspondente a 20 (vinte) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 05/02/2024 à 05/02/2025, a serem concedidas no período de 03 à 22 de fevereiro de 2025, juntamente com pagamento integral do Abono de 1/3 Constitucional na competência de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:
Art. 1º. Ficam, de acordo com o IPCA, reajustados em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três décimos por centos) os vencimentos básicos, funções gratificadas e demais vantagens concedidas aos servidores ativos e inativos da administração direta e indireta, Autarquia Municipal, empregos públicos, cargos comissionados e Conselho Tutelar do Município de Mariluz, a contar de 1º de janeiro de 2025, constantes dos anexos I, IV e VI, que fazem partes integrantes da presente Lei.
Parágrafo único. Aos servidores com nível salarial inferior ao salário mínimo nacional, será concedido abono complementar, que por sua vez, não será considerado para efeito do cálculo de qualquer vantagem pecuniária, exceto no cômputo do décimo terceiro salário, no cálculo do terço de férias e contribuições previdenciárias.
Art. 2º. Ficam reajustados em 13,86% (três inteiros e oitenta e seis décimos por cento) os vencimentos básicos, gratificações e demais vantagens concedidas aos professores e professores em educação infantil ativos e inativos aposentados com paridade, conforme disposto nos anexos II e III, que fazem partes integrantes da presente Lei.
Art. 3º. Fica reajustado o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias para o valor de R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), conforme determina EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022.
Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.
Edifício do Paço Municipal, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS EFETIVOS

NÍVEL	VENCIMENTO	PORCENTAGEM	REAJUSTE	TOTAL
1	R$ 1.362,23	4,83%	R$65,80	R$ 1.428,03
2	R$ 1.428,03	2,40%	R$34,27	R$ 1.462,30
3	R$ 1.462,30	2,40%	R$35,10	R$ 1.497,39
4	R$ 1.497,39	2,40%	R$35,94	R$ 1.533,33
5	R$ 1.533,33	2,40%	R$36,80	R$ 1.570,13
6	R$ 1.570,13	2,40%	R$37,68	R$ 1.607,81
7	R$ 1.607,81	2,40%	R$38,59	R$ 1.646,40
8	R$ 1.646,40	2,40%	R$39,51	R$ 1.685,92
9	R$ 1.685,92	2,40%	R$40,46	R$ 1.726,38
10	R$ 1.726,38	2,40%	R$41,43	R$ 1.767,81
11	R$ 1.767,81	2,40%	R$42,43	R$ 1.810,24
12	R$ 1.810,24	2,40%	R$43,45	R$ 1.853,68
13	R$ 1.853,68	2,40%	R$44,49	R$ 1.898,17
14	R$ 1.898,17	2,40%	R$45,56	R$ 1.943,73
15	R$ 1.943,73	2,40%	R$46,65	R$ 1.990,38
16	R$ 1.990,38	2,40%	R$47,77	R$ 2.038,15
17	R$ 2.038,15	2,40%	R$48,92	R$ 2.087,06
18	R$ 2.087,06	2,40%	R$50,09	R$ 2.137,15
19	R$ 2.137,15	2,40%	R$51,29	R$ 2.188,44
20	R$ 2.188,44	2,40%	R$52,52	R$ 2.240,97
21	R$ 2.240,97	2,40%	R$53,78	R$ 2.294,75
22	R$ 2.294,75	2,40%	R$55,07	R$ 2.349,82
23	R$ 2.349,82	2,40%	R$56,40	R$ 2.406,22
24	R$ 2.406,22	2,40%	R$57,75	R$ 2.463,97
25	R$ 2.463,97	2,40%	R$59,14	R$ 2.523,10
26	R$ 2.523,10	2,40%	R$60,55	R$ 2.583,66
27	R$ 2.583,66	2,40%	R$62,01	R$ 2.645,67
28	R$ 2.645,67	2,40%	R$63,50	R$ 2.709,16
29	R$ 2.709,16	2,40%	R$65,02	R$ 2.774,18
30	R$ 2.774,18	2,40%	R$66,58	R$ 2.840,76
31	R$ 2.840,76	2,40%	R$68,18	R$ 2.908,94
32	R$ 2.908,94	2,40%	R$69,81	R$ 2.978,75
33	R$ 2.978,75	2,40%	R$71,49	R$ 3.050,24
34	R$ 3.050,24	2,40%	R$73,21	R$ 3.123,45
35	R$ 3.123,45	2,40%	R$74,96	R$ 3.198,41
36	R$ 3.198,41	2,40%	R$76,76	R$ 3.275,17
37	R$ 3.275,17	2,40%	R$78,60	R$ 3.353,78
38	R$ 3.353,78	2,40%	R$80,49	R$ 3.434,27
39	R$ 3.434,27	2,40%	R$82,42	R$ 3.516,69
40	R$ 3.516,69	2,40%	R$84,40	R$ 3.601,09
41	R$ 3.601,09	2,40%	R$86,43	R$ 3.687,52
42	R$ 3.687,52	2,40%	R$88,50	R$ 3.776,02
43	R$ 3.776,02	2,40%	R$90,62	R$ 3.866,64
44	R$ 3.866,64	2,40%	R$92,80	R$ 3.959,44
45	R$ 3.959,44	2,40%	R$95,03	R$ 4.054,47
46	R$ 4.054,47	2,40%	R$97,31	R$ 4.151,78
47	R$ 4.151,78	2,40%	R$99,64	R$ 4.251,42
48	R$ 4.251,42	2,40%	R$102,03	R$ 4.353,45
49	R$ 4.353,45	2,40%	R$104,48	R$ 4.457,94
50	R$ 4.457,94	2,40%	R$106,99	R$ 4.564,93
51	R$ 4.564,93	2,40%	R$109,56	R$ 4.674,49
52	R$ 4.674,49	2,40%	R$112,19	R$ 4.786,67
53	R$ 4.786,67	2,40%	R$114,88	R$ 4.901,55
54	R$ 4.901,55	2,40%	R$117,64	R$ 5.019,19
55	R$ 5.019,19	2,40%	R$120,46	R$ 5.139,65
56	R$ 5.139,65	2,40%	R$123,35	R$ 5.263,00
57	R$ 5.263,00	2,40%	R$126,31	R$ 5.389,32
58	R$ 5.389,32	2,40%	R$129,34	R$ 5.518,66
59	R$ 5.518,66	2,40%	R$132,45	R$ 5.651,11
60	R$ 5.651,11	2,40%	R$135,63	R$ 5.786,73
61	R$ 5.786,73	2,40%	R$138,88	R$ 5.925,61
62	R$ 5.925,61	2,40%	R$142,21	R$ 6.067,83
63	R$ 6.067,83	2,40%	R$145,63	R$ 6.213,46
64	R$ 6.213,46	2,40%	R$149,12	R$ 6.362,58
65	R$ 6.362,58	2,40%	R$152,70	R$ 6.515,28
66	R$ 6.515,28	2,40%	R$156,37	R$ 6.671,65
67	R$ 6.671,65	2,40%	R$160,12	R$ 6.831,77
68	R$ 6.831,77	2,40%	R$163,96	R$ 6.995,73
69	R$ 6.995,73	2,40%	R$167,90	R$ 7.163,63
70	R$ 7.163,63	2,40%	R$171,93	R$ 7.335,56
71	R$ 7.335,56	2,40%	R$176,05	R$ 7.511,61
72	R$ 7.511,61	2,40%	R$180,28	R$ 7.691,89
73	R$ 7.691,89	2,40%	R$184,61	R$ 7.876,49
74	R$ 7.876,49	2,40%	R$189,04	R$ 8.065,53
75	R$ 8.065,53	2,40%	R$193,57	R$ 8.259,10
76	R$ 8.259,10	2,40%	R$198,22	R$ 8.457,32
77	R$ 8.457,32	2,40%	R$202,98	R$ 8.660,30
78	R$ 8.660,30	2,40%	R$207,85	R$ 8.868,14
79	R$ 8.868,14	2,40%	R$212,84	R$ 9.080,98
80	R$ 9.080,98	2,40%	R$217,94	R$ 9.298,92
81	R$ 9.298,92	2,40%	R$223,17	R$ 9.522,10
82	R$ 9.522,10	2,40%	R$228,53	R$ 9.750,63
83	R$ 9.750,63	2,40%	R$234,02	R$ 9.984,64
84	R$ 9.984,64	2,40%	R$239,63	R$ 10.224,27
85	R$ 10.224,27	2,40%	R$245,38	R$ 10.469,66
86	R$ 10.469,66	2,40%	R$251,27	R$ 10.720,93
87	R$ 10.720,93	2,40%	R$257,30	R$ 10.978,23
88	R$ 10.978,23	2,40%	R$263,48	R$ 11.241,71
89	R$ 11.241,71	2,40%	R$269,80	R$ 11.511,51
90	R$ 11.511,51	2,40%	R$276,28	R$ 11.787,78
91	R$ 11.787,78	2,40%	R$282,91	R$ 12.070,69
92	R$ 12.070,69	2,40%	R$289,70	R$ 12.360,39
93	R$ 12.360,39	2,40%	R$296,65	R$ 12.657,04
94	R$ 12.657,04	2,40%	R$303,77	R$ 12.960,81
95	R$ 12.960,81	2,40%	R$311,06	R$ 13.271,86
96	R$ 13.271,86	2,40%	R$318,52	R$ 13.590,39
97	R$ 13.590,39	2,40%	R$326,17	R$ 13.916,56
98	R$ 13.916,56	2,40%	R$334,00	R$ 14.250,56
99	R$ 14.250,56	2,40%	R$342,01	R$ 14.592,57
100	R$ 14.592,57	2,40%	R$350,22	R$ 14.942,79

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	VENCIMENTO	PORCENTAGEM	REAJUSTE	TOTAL
ASSESSOR I	R$ 5.619,24	4,83%	R$ 271,41	R$ 5.890,65
ASSESSOR II	R$ 4.495,35	4,83%	R$ 217,13	R$ 4.712,48
ASSESSOR III	R$ 3.372,59	4,83%	R$ 162,90	R$ 3.535,49
ASSESSOR IV	R$ 2.809,62	4,83%	R$ 135,70	R$ 2.945,32

TABELA DE VENCIMENTOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO	VENCIMENTO	PORCENTAGEM	REAJUSTE	TOTAL
FG1	R$ 313,14	4,83%	R$ 15,12	R$ 328,26
FG2	R$ 271,52	4,83%	R$ 13,11	R$ 284,63
FG3	R$ 245,24	4,83%	R$ 11,85	R$ 257,09
FG4	R$ 221,17	4,83%	R$ 10,68	R$ 231,85
FG5	R$ 197,09	4,83%	R$ 9,52	R$ 206,61
FG6	R$ 166,40	4,83%	R$ 8,04	R$ 174,44
FG7	R$ 136,04	4,83%	R$ 6,57	R$ 142,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARILUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÔS E EU, PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:
Art. 1º Concede revisão geral anual das perdas inflacionarias e reajuste salarial, no percentual de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três décimos por cento) sobre os vencimentos básicos dos servidores do quadro efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Mariluz, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2025, sendo que 4,83% corresponde a inflação acumulada nos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, medido pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.
Art. 2º Face ao disposto no artigo 1º, ficam alteradas as tabelas de vencimentos constantes nos anexos II e V, da Lei Complementar Municipal nº 06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Orgânico-Administrativa da Câmara Municipal de Mariluz, do Regime Jurídico e do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores.
Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações específicas do Poder Legislativo Municipal, consignadas na LOA – Lei Orçamentária Anual.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 21 dias de janeiro de 2025.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 77/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025
AUTORIZA o pagamento de diária e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR em consonância com a Lei Municipal nº. 592/98, o pagamento de 2 (DUAS) diárias correspondentes aos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, (terça e quarta-feira), período em que o Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio – PR, Sr. RONALDI TINTI, estará em viagem a Curitiba/PR, visando participar da apresentação do PROGRAMA ROTA DO PROGRESSO, que visa fomentar o desenvolvimento econômico da região, devendo retornar ao município de origem na data de 30 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 76/2025.
RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 78/2025 de 27 de janeiro de 2025
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando pedido do servidor manifestando sua vontade em desligar-se do cargo nomeado pela Portaria nº 1/2025.
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR em 31 de janeiro de 2025, o Sr. Antonio Cirineu Passarela, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade sob nº. 1.172.550 SSP/PR., nomeado pela Portaria nº 1/2025 para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Fazenda, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Fazenda, Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.044 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Fazenda, donde deliberará sobre todos os assuntos pertinentes à Secretaria, ficando a data de 31 de janeiro de 2025 a data fim do vínculo com o município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ronaldo Tinti
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR JORNADA: 20 h

CLASSES	NÍVEL A	PORCENTAGEM	REAJUSTE	TOTAL
1	R$ 2.351,32	13,86%	R$ 325,89	R$ 2.677,21
2	R$ 2.677,21	3,00%	R$ 80,32	R$ 2.757,53
3	R$ 2.757,53	3,00%	R$ 82,73	R$ 2.840,26
4	R$ 2.840,26	3,00%	R$ 85,21	R$ 2.925,46
5	R$ 2.925,46	3,00%	R$ 87,76	R$ 3.013,23
6	R$ 3.013,23	3,00%	R$ 90,40	R$ 3.103,62
7	R$ 3.103,62	3,00%	R$ 93,11	R$ 3.196,73
8	R$ 3.196,73	3,00%	R$ 95,90	R$ 3.292,63
9	R$ 3.292,63	3,00%	R$ 98,78	R$ 3.391,41
10	R$ 3.391,41	3,00%	R$ 101,74	R$ 3.493,16
11	R$ 3.493,16	3,00%	R$ 104,79	R$ 3.597,95
12	R$ 3.597,95	3,00%	R$ 107,94	R$ 3.705,89
13	R$ 3.705,89	3,00%	R$ 111,18	R$ 3.817,07
14	R$ 3.817,07	3,00%	R$ 114,51	R$ 3.931,58
15	R$ 3.931,58	3,00%	R$ 117,95	R$ 4.049,52

CLASSES	NÍVEL B	PORCENTAGEM	REAJUSTE	TOTAL
1	R$ 2.586,45	13,86%	R$ 358,48	R$ 2.944,93
2	R$ 2.944,93	3,00%	R$ 88,35	R$ 3.033,28
3	R$ 3.033,28	3,00%	R$ 91,00	R$ 3.124,28
4	R$ 3.124,28	3,00%	R$ 93,73	R$ 3.218,01
5	R$ 3.218,01	3,00%	R$ 96,54	R$ 3.314,55
6	R$ 3.314,55	3,00%	R$ 99,44	R$ 3.413,98
7	R$ 3.413,98	3,00%	R$ 102,42	R$ 3.516,40
8	R$ 3.516,40	3,00%	R$ 105,49	R$ 3.621,89
9	R$ 3.621,89	3,00%	R$ 108,66	R$ 3.730,55
10	R$ 3.730,55	3,00%	R$ 111,92	R$ 3.842,47
11	R$ 3.842,47	3,00%	R$ 115,27	R$ 3.957,74
12	R$ 3.957,74	3,00%	R$ 118,73	R$ 4.076,47
13	R$ 4.076,47	3,00%	R$ 122,29	R$ 4.198,77
14	R$ 4.198,77	3,00%	R$ 125,96	R$ 4.324,73
15	R$ 4.324,73	3,00%	R$ 129,74	R$ 4.454,47

CLASSES	NÍVEL C	PORCENTAGEM	REAJUSTE	TOTAL
1	R$ 2.845,09	13,86%	R$ 394,33	R$ 3.239,42
2	R$ 3.239,42	3,00%	R$ 3,00	R$ 3.242,42
3	R$ 3.242,42	3,00%	R$ 97,27	R$ 3.339,69
4	R$ 3.339,69	3,00%	R$ 100,19	R$ 3.439,88
5	R$ 3.439,88	3,00%	R$ 103,20	R$ 3.543,08
6	R$ 3.543,08	3,00%	R$ 106,29	R$ 3.649,37
7	R$ 3.649,37	3,00%	R$ 109,48	R$ 3.758,85
8	R$ 3.758,85	3,00%	R$ 112,77	R$ 3.871,62
9	R$ 3.871,62	3,00%	R$ 116,15	R$ 3.987,77
10	R$ 3.987,77	3,00%	R$ 119,63	R$ 4.107,40
11	R$ 4.107,40	3,00%	R$ 123,22	R$ 4.230,62
12	R$ 4.230,62	3,00%	R$ 126,92	R$ 4.357,54
13	R$ 4.357,54	3,00%	R$ 130,73	R$ 4.488,27
14	R$ 4.488,27	3,00%	R$ 134,65	R$ 4.622,91
15	R$ 4.622,91	3,00%	R$ 138,69	R$ 4.761,60

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
ANEXO VI
CONSELHO TUTELAR

SUBSÍDIO	CARGA HORÁRIA	PORCENTAGEM	REAJUSTE	TOTAL
R$ 2.100,00	40 h	4,83%	R$ 101,43	R$ 2.201,43

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR EM EDUCAÇÃO INFANTIL JORNADA: 40 h

CLASSES	NÍVEL A	PORCENTAGEM	REAJUSTE	TOTAL
1	R$ 4.275,16	13,86%	R$ 592,54	R$ 4.867,70
2	R$ 4.867,70	3,00%	R$ 146,03	R$ 5.013,73
3	R$ 3.845,63	3,00%	R$ 115,37	R$ 3.961,00
4	R$ 3.845,63	3,00%	R$ 115,37	R$ 3.961,00
5	R$ 3.845,63	3,00%	R$ 115,37	R$ 3.961,00
6	R$ 3.845,63	3,00%	R$ 115,37	R$ 3.961,00
7	R$ 3.858,19	3,00%	R$ 115,75	R$ 3.973,94
8	R$ 3.973,94	3,00%	R$ 119,22	R$ 4.093,15
9	R$ 4.093,15	3,00%	R$ 122,79	R$ 4.215,95
10	R$ 4.215,95	3,00%	R$ 126,48	R$ 4.342,43
11	R$ 4.342,43	3,00%	R$ 130,27	R$ 4.472,70
12	R$ 4.472,70	3,00%	R$ 134,18	R$ 4.606,88
13	R$ 4.606,88	3,00%	R$ 138,21	R$ 4.745,09
14	R$ 4.745,09	3,00%	R$ 142,35	R$ 4.887,44
15	R$ 4.887,44	3,00%	R$ 146,62	R$ 5.034,06

CLASSES	NÍVEL B	PORCENTAGEM	REAJUSTE	TOTAL
1	R$ 4.702,65	13,86%	R$ 651,79	R$ 5.354,44
2	R$ 5.354,44	3,00%	R$ 160,63	R$ 5.515,07
3	R$ 5.515,07	3,00%	R$ 165,45	R$ 5.680,52
4	R$ 5.680,52	3,00%	R$ 170,42	R$ 5.850,94
5	R$ 5.850,94	3,00%	R$ 175,53	R$ 6.026,47
6	R$ 6.026,47	3,00%	R$ 180,79	R$ 6.207,26
7	R$ 6.207,26	3,00%	R$ 186,22	R$ 6.393,48
8	R$ 6.393,48	3,00%	R$ 191,80	R$ 6.585,28
9	R$ 6.585,28	3,00%	R$ 197,56	R$ 6.782,84
10	R$ 6.782,84	3,00%	R$ 203,49	R$ 6.986,33
11	R$ 6.986,33	3,00%	R$ 209,59	R$ 7.195,92
12	R$ 7.195,92	3,00%	R$ 215,88	R$ 7.411,79
13	R$ 7.411,79	3,00%	R$ 222,35	R$ 7.634,15
14	R$ 7.634,15	3,00%	R$ 229,02	R$ 7.863,17
15	R$ 7.863,17	3,00%	R$ 235,90	R$ 8.099,07

CLASSES	NÍVEL C	PORCENTAGEM	REAJUSTE	TOTAL
1	R$ 5.172,91	13,86%	R$ 716,97	R$ 5.889,88
2	R$ 5.889,88	3,00%	R$ 176,70	R$ 6.066,57
3	R$ 6.066,57	3,00%	R$ 182,00	R$ 6.248,57
4	R$ 6.248,57	3,00%	R$ 187,46	R$ 6.436,03
5	R$ 6.436,03	3,00%	R$ 193,08	R$ 6.629,11
6	R$ 6.629,11	3,00%	R$ 198,87	R$ 6.827,98
7	R$ 6.827,98	3,00%	R$ 204,84	R$ 7.032,82
8	R$ 7.032,82	3,00%	R$ 210,98	R$ 7.243,80
9	R$ 7.243,80	3,00%	R$ 217,31	R$ 7.461,12
10	R$ 7.461,12	3,00%	R$ 223,83	R$ 7.684,95
11	R$ 7.684,95	3,00%	R$ 230,55	R$ 7.915,50
12	R$ 7.915,50	3,00%	R$ 237,46	R$ 8.152,96
13	R$ 8.152,96	3,00%	R$ 244,59	R$ 8.397,55
14	R$ 8.397,55	3,00%	R$ 251,93	R$ 8.649,48
15	R$ 8.649,48	3,00%	R$ 259,48	R$ 8.908,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
LEI ORDINÁRIA Nº 2.173, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
CONCEDE REPOSIÇÃO DO ÍNDICE INFLACIONÁRIO AOS SUBSÍDIOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPOS E EU, PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE DE LEI:
Art. 1º Fica concedido, conforme o posicionamento do Tribunal de Contas do Paraná manifestado no Acórdão nº 2829/18 - Tribunal Pleno, a revisão geral anual aos dos Secretários Municipais, no percentual de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três décimos por cento), a partir do dia 01 de janeiro de 2025, cujo percentual corresponde ao índice da inflação acumulada no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 21 dias de janeiro de 2025.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: ATENA COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.928.496/0001-57, com sede à SALA 01, nº 762, ZONA 05 - CEP 87015-380 na cidade de MARINGA - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). JOSE CARLOS DUENHA PEPI, portador(a) do RG. nº 31591503, e do CPF/MF Nº 449.115.489-91, residente e domiciliado à AVENIDA RIO BRANCO, 762 - ZONA 05 - SALA 01 ZONA 05, MARINGA - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 60/2023, Processo n° 157, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira
Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo nº. 111/2023.
Clausula Segunda – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR..
Clausula Terceira – Da Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 90 dias, tendo início em 14/12/2024 e término previsto para 14/03/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Clausula Quarta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Clausula Quinta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 79/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025
NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR em 01 de fevereiro de 2025, o Sr. José Carlos Baraldi, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade sob nº. 3.132.712-1 SSP/PR., para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Fazenda, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Fazenda, Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.044 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Fazenda, donde deliberará sobre todos os assuntos pertinentes à Secretaria, desempenhando todas as funções inerentes ao Cargo e assinar todos os documentos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento da função e bom andamento do setor, até que se revogue a presente portaria.
Art. 2º. As contribuições previdenciárias verterão obrigatoriamente para os RGPS – Regime Geral de Previdência Social.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ronaldo Tinti
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
ATA DA SESSÃO PARA ELEIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA – ESTADO DO PARANÁ.
Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, estavam participando desta sessão para eleição e homologação dos membros das Comissões Permanentes, os seguintes Vereadores: Alcenir Antônio Piloto, Alcides Masquietto, Anelise Prado Lopes, Devair dos Santos, João César de Moraes Perin, Jucelino da Conceição Alcântara, Jucineide Aparecida de Brito da Silva, Micheli de Lima Rodrigues e Vanderlei Vieira Mendes. Ao confirmar número legal de quórum, o presidente da câmara, Vanderlei, declarou aberta a sessão agradecendo a participação de todos os Edis. Continuando, após fazer a chamada nominal para conferir a presença, solicitou ao 1° Secretário a leitura da Indicação dos Líderes Partidários dos nomes de cada vereadores que integrarão as Comissões Permanentes para o Biênio 2025/2026, ficando assim constituída: - Comissão de Justiça e Redação: Alcides Masquietto (PSB), Jucelino da Conceição Alcântara (PSB), Micheli de Lima Rodrigues (PSB); - Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização: Alcides Masquietto (PSB), Jucelino da Conceição Alcântara (PSB), Jucineide Aparecida de Brito da Silva (PL); - Comissão de Serviços e Obras Públicas: Alcenir Antônio Piloto (PP), Anelise Prado Lopes (PL), Micheli de Lima Rodrigues (PSB); - Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia: Alcenir Antônio Piloto (PP), Anelise Prado Lopes (PL), João Cesar de Moraes Perin (PSD). Ao término da leitura, como foi apresentada somente esta única indicação, o senhor presidente colocou a mesma em discussão, ninguém se manifestando foi colocada em votação e ficou aprovada por unanimidade, ficando assim, automaticamente empossados os membros indicados para as devidas Comissões Permanentes. Prosseguindo o senhor Presidente comunicou que, conforme prevê o artigo cinquenta e seis do Regimento Interno desta câmara, os membros de cada Comissão Permanente deverão se reunir nos próximos dias para eleger os respectivos presidentes e deliberar sobre os dias das reuniões. Dando continuidade como não havia mais nada a tratar, o presidente da câmara, senhor Vanderlei declarou encerrada a sessão, solicitando em seguida para que fosse lavrada a presente ata que seguirá assinada por ele, por mim 1° Secretário e pelos demais vereadores após todos estarem de acordo.

Vanderlei Vieira Mendes	Devair dos Santos
Presidente da Câmara	1° Secretário

Alcenir Antônio Piloto
Alcides Masquietto
Anelise Prado Lopes
João Cesar de Moraes Perin
Jucelino da Conceição Alcântara
Jucineide Aparecida de Brito da Silva
Micheli de Lima Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 026/2025
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve;
CONCEDER
CONCEDER PERMUTA FUNCIONAL entre as servidoras ANGELA RAIMUNDO BRIZOLLA FAXINA, CPF nº 065.179,299-16, ocupante do cargo de Professora de Professor-ensino fundamental 20h, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, com JUCELIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES, CPF n° 063.028.119-02, ocupante do cargo de Professora de Professor-ensino fundamental 20h, da Prefeitura Municipal de Tapejara, mediante Termo de Convênio n°01/2025 e pedido formulado através de requerimento, no período de 01/02/2025 a 31/12/2028.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 24 de janeiro de 2025.
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
ALTERA O ANEXO X, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 16, DE 04 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CÂMARA DE VEREADORES, APROVOU, E EU PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:
Art. 1º - Fica alterado o Anexo X, da Lei Complementar Municipal nº 16, de 04 de julho de 2022, que trata da estrutura do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no que se refere ao cargo de Contador, passando a vigorar com um total de 02 vagas.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 17 dias de janeiro de 2025.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

ANEXO X
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

;

CATEGORIAS	NOMENCLATURAS	GOC	QTD	C/H	INTERSTICIOS E PERCENTUAIS / FAIXAS DE VENCIMENTO	PADRÕES DE VENCIMENTO																
							3 anos 2,4%	2 anos 2,4%	2 anos 2,4%	2anos 2,4%	2anos 2,4%	2anos 2,4%	2anos 2,4%	2anos 2,4%	2anos 2,4%	2anos 2,4%	2anos 2,4%	2anos 2,4%	2anos 2,4%	2anos 2,4%	2anos 2,4%	2anos 2,4%
						A R$	B R$	C R$	D R$	E R$	F R$	G R$	H R$	I R$	J R$	K R$	L R$	M R$	N R$	O R$	P R$	Q R$
1																						
2																						
3																						
4																						
5																						
6	Contador	GE	2	40	I II - 10% III - 10%																	

TEMPO SERV PUB MUN	PADRAO DE ENQUAD
1	A
2	A
3	A
4	B
5	B
6	C
7	C
8	D
9	D
10	E
11	E
12	F
13	F
14	G
15	G
16	H
17	H

TEMPO SERV PUB MUN	PADRAO DE ENQUAD
18	I
19	I
20	J
21	J
22	K
23	K
24	L
25	L
26	M
27	M
28	N
29	N
30	O
31	O
32	P
33	P
34	Q
35 ou +	Q

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ

"DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO E EXECUÇÃO DE OBRA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TAPEJARA E A EMPRESA BETA HOME CONSTRUTORA LTDA, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020".

Contrato nº 440/2020

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.247.345/0001-06, com sede à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 442, centro, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa BETA HOME CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.587.659/0001-10, com estabelecimento à Rua Rio de Janeiro, nº 263, centro, na cidade de Tapejara, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por NILTON ALEXANDRE MARTINS RODRIGUES, brasileiro, casado, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 8.766.218-1-SSP/PR, e inscrito(a) no CPF/MF nº. 048.637.259-65, residente e domiciliado à Avenida Rui Barbosa, nº 1508, centro, na cidade de Tapejara, Estado do Paraná, denominado de CONTRATADO, tem entre si justo e aceitando o presente Termo Aditivo, com as seguintes condições:

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE PRAZO:

As partes ajustam nesta oportunidade, a celebração de aditivo de prorrogação de prazo para vigência de Execução de obra de 90 (noventa) dias, a partir de 24/01/2025 a 24/04/2025, referente à execução da construção do CENTRO DE SERVIÇOS SOCIAIS em alvenaria com área de 470,74 m², localizado na Av. Antonio S. Villela na cidade de Tapejara/Pr., conforme Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do contrato original nº 440/2020, permanecerão inalteradas, devendo as partes contratantes cumprir fielmente.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais.

Tapejara-Pr, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
Prefeito Municipal
BETA HOME CONSTRUTORA LTDA.
Nilton Alexandre Martins Rodrigues
Representante Legal
Contratada
TESTEMUNHAS:
NOME:
_________________________ RG nº _________________________
_________________________ RG nº _________________________

EXTRATO D0 13º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.

CONTRATADA: BETA CONSTRUTORA LTDA.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 006/2020.

OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de Contrato e Execução de obra do Contrato Administrativo nº 440/2020.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir de 24/01/2025 a 24/04/2025.

FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.

Tapejara/Pr, 24 de janeiro de 2025.

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de ação no PPA 2022-2025 Lei nº. 2.263/2021; altera meta no Anexo de Metas da LDO 2025, Lei nº. 2.461/2024, inclui fontes de recursos e abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.461/2024 e o Art. 5, inciso IV da Lei Orçamentária Anual nº. 2.500/2024.

DECRETA

Art. 1o. Ficam incluídas fontes de recursos nas seguintes dotações no Orçamento vigente:
06.003.28.846.0006.0.003 – Encargos Financeiros de Outras Dividas
Fonte: 396 – Convênio n° 148/2024 – SETU – Realização Natal Luz
Fonte: 397 – Convênio n° 152/2024 – SETU – Viagem Rodoviária Fomentar o Fluxo Turístico no Paraná
Fonte: 1053 – Transf. Destin. ao Setor Cultural LC n. 195/2022 art. 5° Audiovisual
Fonte: 1054 – Transf. Destin. ao Setor Cultural LC n. 195/2022 art. 8° Demais Setores
07.001.15.451.0043.1.002 – Pavimentação – Recapeamento de Vias e Obras Complementares
Fonte: 399 – Convênio nº. 820-2024 - Secretária de Estado das Cidades - Pavimentação e Recape

Art. 2o. Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R$: 930.337,15 (novecentos e trinta mil; trezentos e trinta e sete reais e quinze centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas na operação especial, na atividade e nos elementos a seguir discriminados:
06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
06.003.00.000.0000.0.000 – Divisão de Tesouraria
06.003.28.846.0006.0.003 – Encargos Financeiros de Outras Dividas
Fonte: 396 – Convênio n° 148/2024 – SETU – Realização Natal Luz
3.3.90.93.00.00 Indenização e Restituição R$: 2.038,14
Fonte: 397 – Convênio n° 152/2024 – SETU – Viagem Rodoviária Fomentar o Fluxo Turístico no Paraná
3.3.90.93.00.00 Indenização e Restituição R$: 4,78
Fonte: 1053 – Transf. Destin. ao Setor Cultural LC n. 195/2022 art. 5° Audiovisual
3.3.90.93.00.00 Indenização e Restituição R$: 88,06
Fonte: 1054 – Transf. Destin. ao Setor Cultural LC n. 195/2022 art. 8° Demais Setores
3.3.90.93.00.00 Indenização e Restituição R$: 8,93
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras e Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras
07.001.15.451.0043.1.002 – Pavimentação – Recapeamento de Vias e Obras Complementares
Fonte: 399 – Convênio nº. 820-2024 - Secretária de Estado das Cidades - Pavimentação e Recape
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$: 928.197,24
Total R$: 930.337,15

Art. 3o. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fontes vinculadas, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1°, inciso II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:
Fonte: 396 – Convênio n° 148/2024 – SETU – Realização Natal Luz R$: 2.038,14
Fonte: 397 – Convênio n° 152/2024 – SETU – Viagem Rodoviária Fomentar o Fluxo Turístico no Paraná R$: 4,78
Fonte: 1053 – Transf. Destin. ao Setor Cultural LC n. 195/2022 art. 5° Audiovisual R$: 88,06
Fonte: 1054 – Transf. Destin. ao Setor Cultural LC n. 195/2022 art. 8° Demais Setores R$: 8,93
Fonte: 399 – Convênio nº. 820-2024 - Secretária de Estado das Cidades - Pavimentação e Recape R$: 928.197,24
Total R$: 930.337,15

Art. 4o Fica alterado a ação no PPA 2022-2025, para o exercício de 2025, Lei nº 2.263/2021, conforme descrito nos artigos 2o e 3o desta Lei.

Art. 5o Fica alterado o valor constante no anexo de metas da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2025, Lei nº. 2.461/2024, conforme descrito nos artigos 2o e 3o desta Lei.

Art. 6o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 27 de Janeiro de 2025.

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
Compra Tuneiras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, HORTIFRÚTI, PANIFICADOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E GÁS COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PR.

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item).

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 07/02/2025, às 08h30min.

PLATAFORMA DE DISPUTA: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) – acessível em https://bllcompras.com

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17 e Lei Estadual nº 15.608/07.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao *link* do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do *e-mail* licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br.

Tuneiras do Oeste, 27 de janeiro de 2025.

Patrícia Barbato
Agente de Contratação
Portaria n° 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 027/2025

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve;

CONCEDER

CONCEDER PERMUTA FUNCIONAL entre as servidoras DANIELI DA SILVA MARGIERSKI SPRICIGO, CPF nº 090.934.799-97, ocupante do cargo de Professora de Professor-ensino fundamental 20h, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, com SILMARA CRISTINA DE LIMA CILLO, CPF n° 212.569.178-77, ocupante do cargo de Professora de Professor-ensino fundamental 20h, da Prefeitura Municipal de Tapejara, mediante Termo de Convênio n°01/2025 e pedido formulado através de requerimento, no período de 01/02/2025 a 13/12/2028.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 24 de janeiro de 2025.
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2025

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve;

CONCEDER

CONCEDER PERMUTA FUNCIONAL entre as servidoras EDUARDA STEFANY ALVES DA CRUZ, CPF nº 143.383.619-05, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil 40h, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município com PATRICIA OLIVEIRA DANGUI MADEIRA, CPF n° 072.484.379-56, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil 40h, da Prefeitura Municipal de Tapejara, mediante Termo de Convênio n°01/2025 e pedido formulado através de requerimento, no período de 01/02/2025 a 31/12/2028.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 24 de janeiro de 2025.
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 010, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de ação no PPA 2022-2025 Lei nº. 2.263/2021; altera meta no Anexo de Metas da LDO 2025, Lei nº. 2.461/2024, inclui fontes de recursos e abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso III da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.461/2024 e o Art. 5, inciso IV da Lei Orçamentária Anual nº. 2.500/2024.

DECRETA

Art. 1o. Ficam incluídas fontes de recursos nas seguintes dotações no Orçamento vigente:
06.003.28.846.0006.0.003 – Encargos Financeiros de Outras Dividas
Fonte: 396 – Convênio n° 148/2024 – SETU – Realização Natal Luz
Fonte: 397 – Convênio n° 152/2024 – SETU – Viagem Rodoviária Fomentar o Fluxo Turístico no Paraná
Fonte: 1053 – Transf. Destin. ao Setor Cultural LC n. 195/2022 art. 5° Audiovisual
Fonte: 1054 – Transf. Destin. ao Setor Cultural LC n. 195/2022 art. 8° Demais Setores
10.001.12.361.0017.2.019 – Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
Fonte: 31072 – Caixa Econômica Federal – Conta Itaipu Binacional

Art. 2o. Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R$: 112.865,56 (cento e doze mil; oitocentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas na operação especial e nos elementos a seguir discriminados:
06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
06.003.00.000.0000.0.000 – Divisão de Tesouraria
06.003.28.846.0006.0.003 – Encargos Financeiros de Outras Dividas
Fonte: 33396 – Convênio n° 148/2024 – SETU – Realização Natal Luz
3.3.90.93.00.00 Indenização e Restituição R$: 64.557,06
Fonte: 33397 – Convênio n° 152/2024 – SETU – Viagem Rodoviária Fomentar o Fluxo Turístico no Paraná
3.3.90.93.00.00 Indenização e Restituição R$: 1.190,85
Fonte: 31053 – Transf. Destin. ao Setor Cultural LC n. 195/2022 art. 5° Audiovisual
3.3.90.93.00.00 Indenização e Restituição R$: 29.346,30
Fonte: 31054 – Transf. Destin. ao Setor Cultural LC n. 195/2022 art. 8° Demais Setores
3.3.90.93.00.00 Indenização e Restituição R$: 2.976,45
10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001.00.000.0000.0.000 – Divisão de Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.2.019 – Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
Fonte: 31072 – Caixa Econômica Federal – Conta Itaipu Binacional
4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R$: 14.794,90
Total R$: 112.865,56

Art. 3o. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o superávit financeiro do exercício anterior:
SUPERÁVIT FINANCEIRO (disponível + realizável – passivo financeiro) do exercício de 2024
Fonte: 33396 – Convênio n° 148/2024 – SETU – Realização Natal Luz R$: 64.557,06
Fonte: 33397 – Convênio n° 152/2024 – SETU – Viagem Rodoviária Fomentar o Fluxo Turístico no Paraná R$: 1.190,85
Fonte: 31053 – Transf. Destin. ao Setor Cultural LC n. 195/2022 art. 5° Audiovisual R$: 29.346,30
Fonte: 31054 – Transf. Destin. ao Setor Cultural LC n. 195/2022 art. 8° Demais Setores R$: 2.976,45
Fonte: 31072 – Caixa Econômica Federal – Conta Itaipu Binacional R$: 14.794,90
Total R$: 112.865,56

Art. 4o Fica alterado a ação no PPA 2022-2025, para o exercício de 2025, Lei nº 2.263/2021, conforme descrito nos artigos 2o e 3o desta Lei.

Art. 5o Fica alterado o valor constante no anexo de metas da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2025, Lei nº. 2.461/2024, conforme descrito nos artigos 2o e 3o desta Lei.

Art. 6o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 27 de Janeiro de 2025.

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 3

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2024 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	53.961.491,54	51.570.335,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.100.379,46	4.338.930,78
IPTU	498.655,24	435.464,24
ISS	478.099,14	552.350,89
ITBI	664.972,89	929.776,78
IRRF	1.696.438,80	1.737.211,97
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	762.213,39	684.126,90
Contribuições	674.730,00	707.752,59
Receita Patrimonial	252.246,72	822.303,52
Aplicações Financeiras (II)	244.529,22	817.319,28
Outras Receitas Patrimoniais	7.717,50	4.984,24
Transferências Correntes	48.700.235,20	44.894.036,63
Cota-Parte do FPM	16.096.500,00	15.742.760,76
Cota-Parte do ICMS	15.876.000,00	13.751.886,54
Cota-Parte do IPVA	839.311,20	878.567,06
Cota-Parte do ITR	231.525,00	239.309,84
Transferências da LC 61/1989	305.613,00	207.839,00
Transferências do FUNDEB	5.820.525,00	6.027.558,53
Outras Transferências Correntes	9.530.761,00	8.046.114,90
Demais Receitas Correntes	233.900,16	807.312,07
Outras Receitas Financeiras (III)	-	47,89
Receitas Correntes Restantes	233.900,16	807.264,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	53.716.962,32	50.752.968,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	4.358.760,00	5.294.256,73
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	4.953.900,00	5.072.499,29
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	13.028.575,61	12.201.626,61
Operações de Crédito (VIII)	2.500.000,00	470.100,07
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	126.787,50	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	126.787,50	-
Transferências de Capital	10.401.788,11	11.731.526,54
Convênios	6.089.193,11	8.497.586,07
Outras Transferências de Capital	4.312.595,00	3.233.940,47
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.528.575,61	11.731.526,54
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	68.604.297,93	67.778.751,69
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	64.245.537,93	62.484.494,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2024					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	54.051.804,58	47.495.833,48	47.314.226,96	47.314.226,96	14.505,04	10.593,63	10.593,63
Pessoal e Encargos Sociais	25.226.201,87	23.851.708,55	23.851.708,55	23.851.708,55	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	75.000,00	69.620,80	69.620,80	69.620,80	-	-	-
Outras Despesas Correntes	28.750.602,71	23.574.504,13	23.392.897,61	23.392.897,61	14.505,04	10.593,63	10.593,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	53.976.804,58	47.426.212,68	47.244.606,16	47.244.606,16	14.505,04	10.593,63	10.593,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.076.140,00	4.863.773,44	4.863.773,44	4.863.773,44	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.496.360,27	9.636.048,54	8.204.997,21	8.204.997,21	-	4.326.762,81	4.326.762,81
Investimentos	16.422.175,75	9.566.436,40	8.135.385,07	8.135.385,07	-	4.326.762,81	4.326.762,81
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	74.184,52	69.612,14	69.612,14	69.612,14	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	16.422.175,75	9.566.436,40	8.135.385,07	8.135.385,07	-	4.326.762,81	4.326.762,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	140.225,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	80.750,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	76.696.095,33	61.856.422,52	60.243.764,67	60.243.764,67	14.505,04	4.337.356,44	4.337.356,44
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	70.539.205,33	56.992.649,08	55.379.991,23	55.379.991,23	14.505,04	4.337.356,44	4.337.356,44

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	3.183.125,54
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	2.752.642,25

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	1.287.419,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	69.620,80
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.970.440,80

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2023 (a)	SALDO Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	-	1.355.697,84
DEDUÇÕES (XL)	3.961.926,65	7.756.308,24
Disponibilidade de Caixa	3.961.926,65	7.756.308,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.993.431,69	7.756.308,24
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	31.505,04	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.961.926,65	-6.400.610,40
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**2.438.683,75**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-31.505,04
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**2.407.178,71**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**1.189.380,16**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.908.322,70

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.908.322,70
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3.155.770,00

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE GOUVEIA OCHMAN
CONTADORA
CRC - 073749/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 029/2025

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve;

CONCEDER

CONCEDER PERMUTA FUNCIONAL entre as servidoras ELAINE KATIANI SILVA, CPF nº 053.814.339-80, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil 40h, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município com LUCELI APARECIDA DA SILVA FARIA, CPF n° 027.352.219-11, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil 40h, da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, mediante Termo de Convênio n°01/2025 e pedido formulado através de requerimento, no período de 01/02/2025 a 31/12/2028.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 24 de janeiro de 2025.
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA – PR

EDITAL N.º 06.003/2024 – DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Data, Horário, Período e Local de Aplicação da prova objetiva e discursiva** do Concurso Público n.º 003/2024, nos seguintes termos.

Art.1º As provas do certame em referência serão realizadas na data de **02/02/2025 (DOMINGO)**, na **ESCOLA MUNICIPAL CAMPOS SALES**, situada à Rua Paranaguá, 1130, Centro, Tapira - PR - CEP: 87830-000.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DA APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INICIO DAS PROVAS
02/02/2025	Matutino	08h00min	08h40min	09h00min

I. O portão de acesso ao local de realização da prova permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

II. A aplicação das provas terão início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília/DF.

III. A aplicação terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.3º O candidato poderá acessar a "Área do Candidato" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das **17h00min** do dia **22/01/2025**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira (PR), 22 de janeiro de 2025.

Vanderlei Vieira Mendes
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.338.166,07	3.913.198,01
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	498.655,24	435.464,24
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	664.972,89	929.776,78
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	478.099,14	552.350,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.696.438,80	[illegible]

[illegible]

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	345.868,19	34.841,58

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

DAYANE GOUVEIA OCHMAN
CONTADORA
CRC - 073749/O-4

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 030/2025

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve;

CONCEDER

CONCEDER PERMUTA FUNCIONAL entre as servidoras GLAZIELI ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº 112.827.279-23, ocupante do cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, com CELITA ELIANI FERREIRA, CPF n° 866.143.399-15, ocupante do cargo de Educador Infantil, da Prefeitura Municipal de São Tomé, mediante Termo de Convênio n°001/2025 e pedido formulado através de requerimento, no período de 01/02/2025 a 31/12/2025.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 24 de janeiro de 2025.
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.818.022,67	74.039.294,65	12.930.885,35	17,46	71.660.730,87	96,79	2.378.563,78
RECEITAS CORRENTES	57.414.060,17	61.010.719,04	11.295.962,39	18,51	59.459.104,26	97,46	1.551.614,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.100.379,46	4.100.379,46	720.733,45	17,58	4.597.324,91	112,12	(496.945,45)
Impostos	3.338.166,07	3.338.166,07	696.126,28	20,85	3.913.198,01	117,23	(575.031,94)
Taxas	705.985,89	705.985,89	23.499,80	3,33	665.880,57	94,32	40.105,32
Contribuição de Melhoria	56.227,50	56.227,50	1.107,37	1,97	18.246,33	32,45	37.981,17
CONTRIBUIÇÕES	2.739.187,50	2.739.187,50	642.099,19	23,44	3.062.595,21	111,81	(323.407,71)
Contribuições Sociais	2.064.457,50	2.064.457,50	541.419,20	26,23	2.354.842,62	114,07	(290.385,12)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	674.730,00	674.730,00	100.679,99	14,92	707.752,59	104,89	(33.022,59)
RECEITA PATRIMONIAL	5.151.688,51	5.206.146,72	860.081,70	16,52	5.894.802,81	113,23	(688.656,09)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.717,50	7.717,50	700,81	9,08	4.684,24	60,70	3.033,26
Valores Mobiliários	5.143.971,01	5.198.429,22	859.380,89	16,53	5.889.818,57	113,30	(691.389,35)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autoriza	-	-	-	-	300,00	-	(300,00)
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.025,00	11.025,00	-	-	5.760,50	52,25	5.264,50
RECEITA INDUSTRIAL	5.512,50	5.512,50	-	-	-	-	5.512,50
RECEITA DE SERVIÇOS	79.269,75	79.269,75	343,72	0,43	2.030,01	2,56	77.239,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	75.962,25	75.962,25	343,72	0,45	2.030,01	2,67	73.932,24
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.307,50	3.307,50	-	-	-	-	3.307,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.221.708,70	48.700.235,20	8.299.762,24	17,04	44.894.036,63	92,18	3.806.198,57
Transferências da União e de suas Entidades	21.404.712,00	24.704.434,83	4.306.818,13	17,43	22.906.955,52	92,72	1.797.479,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.703.371,70	17.829.275,37	2.925.654,59	16,41	15.691.014,32	88,01	2.138.261,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	546.000,00	546.000,00	50.437,49	9,24	438.284,88	80,27	107.715,12
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.567.625,00	5.620.525,00	1.016.852,03	18,09	5.857.781,91	104,22	(237.256,91)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.288,75	168.962,91	772.942,09	457,46	1.002.554,19	593,36	(833.591,28)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.307,50	3.307,50	-	-	-	-	3.307,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	67.252,50	130.926,66	616.066,26	470,54	795.497,39	607,59	(664.570,73)
Demais Receitas Correntes	34.728,75	34.728,75	156.875,83	451,72	207.056,80	596,21	(172.328,05)
RECEITAS DE CAPITAL	3.403.962,50	13.028.575,61	1.634.922,96	12,55	12.201.626,61	93,65	826.949,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	470.100,07	18,80	2.029.899,93
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	470.100,07	18,80	2.029.899,93
ALIENAÇÃO DE BENS	126.787,50	126.787,50	-	-	-	-	126.787,50
Alienação de Bens Móveis	126.787,50	126.787,50	-	-	-	-	126.787,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	777.175,00	10.401.788,11	1.634.922,96	15,72	11.731.526,54	112,78	(1.329.738,43)
Transferências da União e de suas Entidades	655.125,00	1.839.236,00	-	-	749.799,92	40,77	1.089.436,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	122.050,00	6.147.132,11	1.634.922,96	26,60	8.566.306,62	139,35	(2.419.174,51)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	2.415.420,00	-	-	2.415.420,00	100,00	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.263.432,50	2.263.432,50	564.159,45	24,92	2.477.987,35	109,48	(214.554,85)

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 24/Jan/2025, 06h e 45m.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.081.455,17	76.302.727,15	13.495.044,80	17,69	74.138.718,22	97,16	2.164.008,93
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	63.081.455,17	76.302.727,15	13.495.044,80	17,69	74.138.718,22	97,16	2.164.008,93
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	63.081.455,17	76.302.727,15	13.495.044,80	17,69	74.138.718,22	97,16	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	3.908.322,70	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	3.908.322,70	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.374.516,86	74.222.561,54	11.501.420,12	59.516.838,89	14.705.722,65	13.876.791,92	57.904.181,04	16.318.380,50	57.904.181,04	1.612.657,85
DESPESAS CORRENTES	48.405.699,34	57.505.226,27	10.685.128,38	49.880.790,35	7.624.435,92	11.435.873,64	49.699.183,83	7.806.042,44	49.699.183,83	181.606,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.525.741,57	28.217.623,56	5.909.062,73	26.229.584,71	1.988.038,85	5.909.062,73	26.229.584,71	1.988.038,85	26.229.584,71	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	215.000,00	75.000,00	18.067,57	69.620,80	5.379,20	18.067,57	69.620,80	5.379,20	69.620,80	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.664.957,77	29.212.602,71	4.757.998,08	23.581.584,84	5.631.017,87	5.508.743,34	23.399.978,32	5.812.624,39	23.399.978,32	181.606,52
DESPESAS DE CAPITAL	7.803.442,52	16.577.110,27	816.291,74	9.636.048,54	6.941.061,73	2.440.918,28	8.204.997,21	8.372.113,06	8.204.997,21	1.431.051,33
INVESTIMENTOS	7.502.258,00	16.502.925,75	788.515,57	9.566.436,40	6.936.489,35	2.413.142,11	8.135.385,07	8.367.540,68	8.135.385,07	1.431.051,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	301.184,52	74.184,52	27.776,17	69.612,14	4.572,38	27.776,17	69.612,14	4.572,38	69.612,14	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.375,00	140.225,00	-	-	140.225,00	-	-	140.225,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.541.168,31	2.622.718,31	681.707,10	2.478.816,57	143.901,74	681.707,10	2.478.816,57	143.901,74	2.478.816,57	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.915.685,17	76.845.279,85	12.183.127,22	61.995.655,46	14.849.624,39	14.558.499,02	60.382.997,61	16.462.282,24	60.382.997,61	1.612.657,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.915.685,17	76.845.279,85	12.183.127,22	61.995.655,46	14.849.624,39	14.558.499,02	60.382.997,61	16.462.282,24	60.382.997,61	1.612.657,85
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	12.143.062,76		-	13.755.720,61	-	13.755.720,61	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.915.685,17	76.845.279,85	12.183.127,22	74.138.718,22	-	14.558.499,02	74.138.718,22	16.462.282,24	74.138.718,22	1.612.657,85
RESERVA DO RPPS	3.955.770,00	3.155.770,00	-	-	3.155.770,00	-	-	3.155.770,00	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.263.432,50	2.263.432,50	564.159,45	24,92	2.477.987,35	109,48	(214.554,85)
RECEITAS CORRENTES	2.263.432,50	2.263.432,50	564.159,45	24,92	2.477.987,35	109,48	(214.554,85)
CONTRIBUIÇÕES	2.053.432,50	2.053.432,50	538.559,45	26,23	2.339.987,35	113,95	(286.554,85)
Contribuições Sociais	2.053.432,50	2.053.432,50	538.559,45	26,23	2.339.987,35	113,95	(286.554,85)
RECEITA DE SERVIÇOS	210.000,00	210.000,00	25.600,00	12,19	138.000,00	65,71	72.000,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	210.000,00	210.000,00	25.600,00	12,19	138.000,00	65,71	72.000,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.541.168,31	2.622.718,31	681.707,10	2.478.816,57	143.901,74	681.707,10	2.478.816,57	143.901,74	2.478.816,57	-
DESPESAS CORRENTES	2.541.168,31	2.622.718,31	681.707,10	2.478.816,57	143.901,74	681.707,10	2.478.816,57	143.901,74	2.478.816,57	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.453.168,31	2.478.718,31	537.907,43	2.335.016,90	143.701,41	537.907,43	2.335.016,90	143.701,41	2.335.016,90	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.000,00	144.000,00	143.799,67	143.799,67	200,33	143.799,67	143.799,67	200,33	143.799,67	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE GOUVEIA OCHMAN
CONTADORA
CRC - 073749/O-4

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2024
	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024		
	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.089.116,66	5.361.570,80	4.464.400,34	5.237.236,84	5.363.956,17	6.861.454,58	66.714.262,42	68.962.081,34
	6.150.572,79	5.530.262,74	4.639.515,78	5.405.812,00	5.668.580,73	6.941.782,99		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	275.118,41	315.749,17	320.690,89	784.029,51	357.871,28	369.782,10	4.597.324,91	4.100.379,46
	430.024,10	350.889,48	324.454,97	347.981,55	276.965,19	443.768,26		
IPTU	16.192,68	13.315,90	41.625,65	227.130,18	28.654,23	23.953,80	435.464,24	498.655,24
	22.981,70	20.743,91	20.022,34	9.201,78	4.112,82	7.529,25		
ISS	41.219,26	39.384,82	39.430,49	42.731,99	43.252,17	44.904,34	552.350,89	478.099,14
	45.871,80	46.256,42	46.431,52	56.904,58	57.087,29	48.876,21		
ITBI	57.288,85	79.241,48	14.942,38	24.941,60	94.528,22	113.456,23	929.776,78	664.972,89
	171.419,15	78.165,71	70.293,38	93.212,33	29.820,88	102.466,57		
IRRF	134.657,94	152.971,49	140.148,50	161.744,42	152.346,46	150.782,49	1.995.606,10	1.696.438,80
	153.358,43	170.963,69	157.354,67	175.044,75	174.187,08	272.046,18		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.759,68	30.835,48	84.543,87	327.481,32	39.090,20	36.685,24	684.126,90	762.213,39
	36.393,02	34.759,75	30.353,06	13.618,11	11.757,12	12.850,05		
Contribuições	233.497,90	238.391,43	65.030,61	466.015,62	253.761,59	244.447,83	3.062.595,21	2.739.187,50
	238.903,81	228.889,60	50.199,15	401.358,48	224.600,85	417.498,34		
Receita Patrimonial	295.727,21	595.897,71	442.027,89	-169.038,82	553.227,57	535.666,64	5.894.802,81	5.206.146,72
	855.466,08	1.115.528,49	316.637,95	493.580,39	783.487,07	76.594,63		
Rendimentos de Aplicação Financeira	295.624,68	595.071,38	441.921,56	-169.855,15	552.786,24	535.240,31	5.889.818,57	5.198.429,22
	855.043,70	1.115.085,48	316.375,48	493.144,00	783.002,60	76.378,29		
Outras Receitas Patrimoniais	102,53	826,33	106,33	816,33	441,33	426,33	4.984,24	7.717,50
	422,38	443,01	262,47	436,39	484,47	216,34		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	760,50	-	5.760,50	11.025,00
	5.000,00	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	5.512,50
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	511,19	21,59	882,58	15,81	11,03	20,37	2.030,01	79.269,75
	10,71	192,69	11,50	8,82	6,91	336,81		
Transferências Correntes	4.278.483,36	4.200.547,35	3.628.805,27	4.149.076,14	4.086.000,13	5.678.798,92	52.149.194,79	56.651.597,50
	4.608.388,22	3.829.070,15	3.939.744,97	4.136.116,71	3.882.737,78	5.731.425,79		
Cota-Parte do FPM	1.487.339,63	2.022.411,50	1.260.862,65	1.318.005,86	1.538.514,26	1.652.107,79	19.228.518,83	19.734.750,00
	1.790.199,40	1.400.424,43	1.458.346,04	1.219.883,71	1.561.506,84	2.518.916,72		
Cota-Parte do ICMS	1.334.900,22	1.204.624,27	1.287.264,16	1.551.908,07	1.282.072,50	1.325.599,39	17.189.857,98	19.845.000,00
	1.582.104,40	1.353.337,23	1.465.857,59	1.648.874,30	1.393.073,31	1.760.242,54		
Cota-Parte do IPVA	412.785,58	140.649,95	129.956,66	118.061,21	115.415,81	42.404,46	1.098.208,79	1.049.139,00
	38.765,18	22.245,61	22.527,67	20.434,35	34.962,31	-		
Cota-Parte do ITR	2.924,47	2.235,31	1.547,10	2.422,01	4.121,72	1.039,53	299.137,13	289.406,25
	873,74	6.004,17	57.325,51	200.378,54	12.825,18	7.439,85		
Transferências da LC 61/1989	16.452,72	17.111,73	20.103,17	17.385,20	18.298,51	22.993,33	259.798,63	382.016,25
	20.324,11	27.505,25	30.024,85	20.384,78	22.637,96	26.577,02		
Transferências do FUNDEB	636.265,14	510.525,03	451.949,86	481.824,44	540.831,01	459.115,50	6.027.558,53	5.820.525,00
	483.122,92	469.739,42	428.231,49	519.058,91	479.859,23	567.035,58		
Outras Transferências Correntes	387.815,60	302.989,56	477.121,67	659.469,35	586.746,32	2.175.538,92	8.046.114,90	9.530.761,00
	692.998,47	549.814,04	477.431,82	507.102,12	377.872,95	851.214,08		
Outras Receitas Correntes	5.778,59	10.963,55	6.963,10	7.138,58	112.324,07	32.738,72	1.002.554,19	168.962,91
	12.779,87	5.692,33	8.467,24	26.766,05	500.782,93	272.159,16		
DEDUÇÕES (II)	1.090.933,37	1.416.599,45	912.868,55	730.664,96	1.278.130,00	1.267.544,35	14.744.199,27	15.000.589,80
	1.496.064,33	1.776.649,04	790.955,20	1.384.071,39	1.500.972,20	1.098.746,43		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	178.085,26	180.902,63	3.716,29	362.888,42	183.077,70	182.726,02	2.354.842,62	2.064.457,50
	183.896,44	180.308,42	3.802,10	354.020,14	176.406,86	365.012,34		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	4.202,82	4.202,82	4.358,72	4.358,72	4.358,72	4.358,72	56.351,56	30.870,00
	4.358,72	4.358,72	4.358,72	4.358,72	4.358,72	8.717,44		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	257.733,60	553.684,11	364.387,34	-238.859,37	498.435,96	471.259,90	5.072.499,29	4.953.900,00
	764.550,68	1.029.414,07	238.234,93	403.211,68	715.061,11	15.385,28		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	650.880,50	677.406,49	539.946,69	601.556,41	591.684,49	608.828,83	7.255.158,16	7.951.362,30
	542.550,12	561.903,21	544.009,05	621.991,04	605.001,04	709.400,29		
ACORDÃO TCE/PR 1509/2006 E 870/2007	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Rendimento aplicação financeira do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Contrib.do Serv.p/o Plano de Previdencia	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Recursos Destinados aos ACS e ACE	31,19	403,40	459,51	720,78	573,13	370,88	5.347,64	-
	708,37	664,62	550,40	489,81	144,47	231,08		
APORTE PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**3.998.183,29**	**3.944.971,35**	**3.551.531,79**	**4.506.571,88**	**4.085.826,17**	**5.593.910,23**	**51.970.063,15**	**53.961.491,54**
	4.654.508,46	**3.753.613,70**	**3.848.560,58**	**4.021.740,61**	**4.167.608,53**	**5.843.036,56**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	**950.000,00**	**950.000,00**	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.998.183,29**	**3.944.971,35**	**3.551.531,79**	**4.506.571,88**	**4.085.826,17**	**4.643.910,23**	**51.020.063,15**	**53.961.491,54**
	4.654.508,46	**3.753.613,70**	**3.848.560,58**	**4.021.740,61**	**4.167.608,53**	**5.843.036,56**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	**197.712,00**	-
	-	-	-	-	-	**197.712,00**		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	**55.532,00**	**47.584,40**	**48.008,00**	**48.008,00**	**48.008,00**	**48.008,00**	**659.444,40**	**657.100,00**
	48.008,00	**48.008,00**	**53.656,00**	**53.656,00**	**53.656,00**	**107.312,00**		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**3.942.651,29**	**3.897.386,95**	**3.503.523,79**	**4.458.563,88**	**4.037.818,17**	**4.595.902,23**	**50.162.906,75**	**53.304.391,54**
	4.606.500,46	**3.705.605,70**	**3.794.904,58**	**3.968.084,61**	**4.113.952,53**	**5.538.012,56**		

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE GOUVEIA OCHMAN
CONTADORA
CRC - 073749/O-4

PREFEITURA DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 031/2025

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve;

CONCEDER

CONCEDER PERMUTA FUNCIONAL entre as servidoras KEMILY SESTAK GOES, CPF nº098.275.159-18, ocupante do cargo de Professor-ensino fundamental 20h, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, com MARIA DASDORES SILVA, CPF n° 825.415.159-87, ocupante do cargo de Professor-ensino fundamental 20h, da Prefeitura Municipal de Tapejara, mediante Termo de Convênio n°01/2025 e pedido formulado através de requerimento, no período de 01/02/2025 a 31/12/2028.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 24 de janeiro de 2025.
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 032/2025

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve;

CONCEDER

CONCEDER PERMUTA FUNCIONAL entre as servidoras ROSIANE DE SOUZA DE LIMA, CPF nº 059.385.969-39, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil 40h, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município com SIMARA ADRIANA SPECIAM, CPF n° 026.760.979-54, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil 40h, da Prefeitura Municipal de Tapejara, mediante Termo de Convênio n°01/2025 e pedido formulado através de requerimento, no período de 01/02/2025 a 31/12/2028.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 24 de janeiro de 2025.
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

2

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁ	**56.374.516,86**	**74.222.561,54**	**11.501.420,12**	**59.516.838,89**	**96,00**	**14.705.722,65**	**13.876.791,92**	**57.904.181,04**	**95,89**	**16.318.380,50**	**1.612.657,85**
Legislativa	1.484.500,00	1.484.500,00	176.828,04	965.600,73	1,56	518.899,27	176.828,04	965.600,73	1,60	518.899,27	0,00
Ação Legislativa	1.484.500,00	1.484.500,00	176.828,04	965.600,73	1,56	518.899,27	176.828,04	965.600,73	1,60	518.899,27	0,00
Judiciária	510.500,00	464.650,00	87.621,94	460.845,93	0,74	3.804,07	87.621,94	460.845,93	0,76	3.804,07	0,00
Ação Judiciária	510.500,00	464.650,00	87.621,94	460.845,93	0,74	3.804,07	87.621,94	460.845,93	0,76	3.804,07	0,00
Administração	5.898.888,25	6.113.059,44	1.243.863,65	5.440.293,72	8,78	672.765,72	1.281.343,63	5.426.476,22	8,99	686.583,22	13.817,50
Planejamento e Orçamento	31.677,50	177,50	0,00	0,00	0,00	177,50	0,00	0,00	0,00	177,50	0,00
Administração Geral	3.768.250,00	4.220.921,19	885.765,58	3.667.811,53	5,92	553.109,66	921.776,63	3.654.244,03	6,05	566.677,16	13.567,50
Administração Financeira	387.757,50	426.757,50	103.953,99	404.085,30	0,65	22.672,20	103.703,99	403.835,30	0,67	22.922,20	250,00
Controle Interno	444.130,00	393.130,00	82.524,57	384.302,46	0,62	8.827,54	82.524,57	384.302,46	0,64	8.827,54	0,00
Normatização e Fiscalização	185.488,75	135.988,75	29.375,21	130.701,47	0,21	5.287,28	30.152,78	130.701,47	0,22	5.287,28	0,00
Tecnologia da Informação	99.225,00	39.225,00	6.351,48	33.448,52	0,05	5.776,48	6.351,48	33.448,52	0,06	5.776,48	0,00
Formação de Recursos Humanos	763.484,50	674.984,50	115.921,03	630.169,07	1,02	44.815,43	116.862,39	630.169,07	1,04	44.815,43	0,00
Administração de Receitas	218.875,00	221.875,00	19.971,79	189.775,37	0,31	32.099,63	19.971,79	189.775,37	0,31	32.099,63	0,00
Defesa Nacional	125.650,00	97.650,00	20.465,73	91.282,67	0,15	6.367,33	20.465,73	91.282,67	0,15	6.367,33	0,00
Defesa Terrestre	125.650,00	97.650,00	20.465,73	91.282,67	0,15	6.367,33	20.465,73	91.282,67	0,15	6.367,33	0,00
Segurança Pública	104.000,00	20.000,00	4.412,76	10.731,28	0,02	9.268,72	4.412,76	10.731,28	0,02	9.268,72	0,00
Defesa Civil	104.000,00	20.000,00	4.412,76	10.731,28	0,02	9.268,72	4.412,76	10.731,28	0,02	9.268,72	0,00
Assistência Social	2.066.078,75	2.348.768,24	397.676,25	1.788.971,71	2,89	559.796,53	457.191,20	1.788.971,71	2,96	559.796,53	0,00
Administração Geral	165.375,00	239.875,00	32.307,34	138.643,65	0,22	101.231,35	32.307,34	138.643,65	0,23	101.231,35	0,00
Assistência ao Idoso	23.152,50	148.955,97	55.652,83	113.690,99	0,18	35.264,98	66.703,81	113.690,99	0,19	35.264,98	0,00
Assistência à Criança e ao Adolesc	544.923,75	450.526,25	66.856,90	354.920,28	0,57	95.605,97	76.932,73	354.920,28	0,59	95.605,97	0,00
Assistência Comunitária	1.332.627,50	1.509.411,02	242.859,18	1.181.716,79	1,91	327.694,23	281.247,32	1.181.716,79	1,96	327.694,23	0,00
Previdência Social	5.356.890,00	6.156.890,00	1.133.939,17	4.863.773,44	7,85	1.293.116,56	1.137.659,17	4.863.773,44	8,05	1.293.116,56	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.356.890,00	6.156.890,00	1.133.939,17	4.863.773,44	7,85	1.293.116,56	1.137.659,17	4.863.773,44	8,05	1.293.116,56	0,00
Saúde	13.450.206,75	20.011.026,08	3.593.379,39	16.451.512,45	26,54	3.559.513,63	3.853.199,95	16.108.202,28	26,68	3.902.823,80	343.310,17
Administração Geral	233.126,25	191.126,25	35.898,07	127.887,47	0,21	63.238,78	35.898,07	127.887,47	0,21	63.238,78	0,00
Atenção Básica	4.569.049,25	7.488.506,88	1.255.545,76	5.471.833,41	8,83	2.016.673,47	1.311.177,73	5.179.557,08	8,58	2.308.949,80	292.276,33
Assistência Hospitalar e Ambulatoria	7.816.320,00	11.248.980,59	2.123.114,31	9.931.153,25	16,02	1.317.827,34	2.286.945,36	9.880.119,41	16,36	1.368.861,18	51.033,84
Suporte Profilático e Terapêutico	323.211,25	548.288,89	71.355,87	466.397,83	0,75	81.891,06	111.713,41	466.397,83	0,77	81.891,06	0,00
Vigilância Sanitária	466.500,00	491.667,30	107.100,38	422.643,91	0,68	69.023,39	107.100,38	422.643,91	0,70	69.023,39	0,00
Vigilância Epidemiológica	42.000,00	42.456,17	365,00	31.596,58	0,05	10.859,59	365,00	31.596,58	0,05	10.859,59	0,00
Educação	10.045.331,07	11.311.124,82	2.278.434,79	10.482.126,05	16,91	828.998,77	2.350.962,03	10.352.124,37	17,14	959.000,45	130.001,68
Ensino Fundamental	5.161.732,94	5.669.990,68	1.064.381,41	5.111.369,01	8,24	558.621,67	1.089.512,91	5.036.174,35	8,34	633.816,33	75.194,66
Ensino Médio	315.000,00	309.508,00	40.768,44	295.721,74	0,48	13.786,26	42.500,10	295.721,74	0,49	13.786,26	0,00
Ensino Superior	220.500,00	247.500,00	45.467,12	247.148,46	0,40	351,54	45.467,12	247.148,46	0,41	351,54	0,00
Educação Infantil	4.171.519,38	4.977.547,39	1.127.817,82	4.721.462,79	7,62	256.084,60	1.173.481,90	4.666.655,77	7,73	310.891,62	54.807,02
Educação Especial	176.578,75	106.578,75	0,00	106.424,05	0,17	154,70	0,00	106.424,05	0,18	154,70	0,00
Cultura	157.966,25	260.668,48	59.226,10	234.245,41	0,38	26.423,07	123.099,15	228.817,91	0,38	31.850,57	5.427,50
Difusão Cultural	157.966,25	260.668,48	59.226,10	234.245,41	0,38	26.423,07	123.099,15	228.817,91	0,38	31.850,57	5.427,50
Urbanismo	4.883.102,02	6.026.151,90	661.185,06	3.810.650,95	6,15	2.215.500,95	698.107,81	3.776.350,95	6,25	2.249.800,95	34.300,00
Infra-estrutura Urbana	1.234.491,25	1.422.971,73	188.590,34	857.110,38	1,38	565.861,35	192.269,10	857.110,38	1,42	565.861,35	0,00
Serviços Urbanos	3.648.610,77	4.603.180,17	472.594,72	2.953.540,57	4,76	1.649.639,60	505.838,71	2.919.240,57	4,83	1.683.939,60	34.300,00
Habitação	214.200,00	20.200,00	268,00	9.990,14	0,02	10.209,86	268,00	9.990,14	0,02	10.209,86	0,00
Habitação Urbana	214.200,00	20.200,00	268,00	9.990,14	0,02	10.209,86	268,00	9.990,14	0,02	10.209,86	0,00
Saneamento	330.250,00	43.250,00	11.331,17	32.665,27	0,05	10.584,73	11.331,17	32.665,27	0,05	10.584,73	0,00
Saneamento Básico Urbano	330.250,00	43.250,00	11.331,17	32.665,27	0,05	10.584,73	11.331,17	32.665,27	0,05	10.584,73	0,00
Gestão Ambiental	1.873.776,25	2.074.713,25	355.600,99	1.556.713,06	2,51	518.000,19	399.424,93	1.458.073,06	2,41	616.640,19	98.640,00
Saneamento Básico Urbano	496.676,25	708.813,25	84.099,05	376.994,29	0,61	331.818,96	88.245,57	376.994,29	0,62	331.818,96	0,00
Preservação e Conservação Ambie	1.063.475,00	933.975,00	194.736,21	808.026,64	1,30	125.948,36	215.761,37	799.059,37	1,32	134.915,63	8.967,27
Controle Ambiental	239.075,00	190.575,00	39.643,11	182.407,50	0,29	8.167,50	40.493,39	182.407,50	0,30	8.167,50	0,00
Recursos Hídricos	74.550,00	241.350,00	37.122,62	189.284,63	0,31	52.065,37	54.924,60	99.611,90	0,16	141.738,10	89.672,73
Agricultura	2.193.950,00	3.407.447,20	506.343,02	2.901.736,35	4,68	505.710,85	708.632,67	2.871.125,35	4,75	536.321,85	30.611,00
Administração Geral	878.800,00	668.900,00	127.275,13	637.983,58	1,03	30.916,42	139.732,47	637.983,58	1,06	30.916,42	0,00
Extensão Rural	1.096.750,00	2.659.347,20	370.501,02	2.197.329,09	3,54	462.018,11	558.827,66	2.166.718,09	3,59	492.629,11	30.611,00
Irrigação	115.500,00	15.300,00	6.380,00	8.521,79	0,01	6.778,21	6.380,00	8.521,79	0,01	6.778,21	0,00
Promoção da Produção Agropecuár	102.900,00	63.900,00	2.186,87	57.901,89	0,09	5.998,11	3.692,54	57.901,89	0,10	5.998,11	0,00
Indústria	2.637.760,00	2.425.760,00	297.233,01	672.298,50	1,08	1.753.461,50	304.115,72	672.298,50	1,11	1.753.461,50	0,00
Promoção Industrial	2.637.760,00	2.425.760,00	297.233,01	672.298,50	1,08	1.753.461,50	304.115,72	672.298,50	1,11	1.753.461,50	0,00
Comércio e Serviços	64.175,00	71.122,50	46.509,89	62.186,72	0,10	8.935,78	46.509,89	62.186,72	0,10	8.935,78	0,00
Turismo	64.175,00	71.122,50	46.509,89	62.186,72	0,10	8.935,78	46.509,89	62.186,72	0,10	8.935,78	0,00
Transporte	3.917.433,00	10.404.870,11	391.093,18	8.472.858,26	13,67	1.932.011,85	1.862.653,39	7.516.308,26	12,45	2.888.561,85	956.550,00
Transporte Rodoviário	3.917.433,00	10.404.870,11	391.093,18	8.472.858,26	13,67	1.932.011,85	1.862.653,39	7.516.308,26	12,45	2.888.561,85	956.550,00
Desporto e Lazer	378.300,00	1.191.300,00	190.164,24	1.069.123,31	1,72	122.176,69	307.121,00	1.069.123,31	1,77	122.176,69	0,00
Desporto Comunitário	378.300,00	1.191.300,00	190.164,24	1.069.123,31	1,72	122.176,69	307.121,00	1.069.123,31	1,77	122.176,69	0,00
Encargos Especiais	516.184,52	149.184,52	45.843,74	139.232,94	0,22	9.951,58	45.843,74	139.232,94	0,23	9.951,58	0,00
Serviço da Dívida Interna	516.184,52	149.184,52	45.843,74	139.232,94	0,22	9.951,58	45.843,74	139.232,94	0,23	9.951,58	0,00
Reservas	165.375,00	140.225,00	0,00	0,00	0,00	140.225,00	0,00	0,00	0,00	140.225,00	0,00
Reserva de Contingência	165.375,00	140.225,00	0,00	0,00	0,00	140.225,00	0,00	0,00	0,00	140.225,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.541.168,31	2.622.718,31	681.707,10	2.478.816,57	4,00	143.901,74	681.707,10	2.478.816,57	4,11	143.901,74	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**58.915.685,17**	**76.845.279,85**	**12.183.127,22**	**61.995.655,46**	**100**	**14.849.624,39**	**14.558.499,02**	**60.382.997,61**	**100**	**16.462.282,24**	**1.612.657,85**

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIA	2.541.168,31	2.622.718,31	681.707,10	2.478.816,57	4,00	143.901,74	681.707,10	2.478.816,57	4,11	143.901,74	0,00
Legislativa	38.000,00	38.000,00	5.231,60	20.822,20	0,03	17.177,80	5.231,60	20.822,20	0,03	17.177,80	0,00
Ação Legislativa	38.000,00	38.000,00	5.231,60	20.822,20	0,03	17.177,80	5.231,60	20.822,20	0,03	17.177,80	0,00
Judiciária	67.000,00	62.000,00	13.874,54	59.650,99	0,10	2.349,01	13.874,54	59.650,99	0,10	2.349,01	0,00
Ação Judiciária	67.000,00	62.000,00	13.874,54	59.650,99	0,10	2.349,01	13.874,54	59.650,99	0,10	2.349,01	0,00
Administração	317.500,00	339.400,00	69.908,17	329.469,15	0,53	9.930,85	69.908,17	329.469,15	0,55	9.930,85	0,00
Planejamento e Orçamento	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	163.000,00	169.500,00	33.834,38	164.786,93	0,27	4.713,07	33.834,38	164.786,93	0,27	4.713,07	0,00
Administração Financeira	24.000,00	29.300,00	6.695,01	28.964,50	0,05	335,50	6.695,01	28.964,50	0,05	335,50	0,00
Controle Interno	50.000,00	50.000,00	11.386,84	48.959,58	0,08	1.040,42	11.386,84	48.959,58	0,08	1.040,42	0,00
Normatização e Fiscalização	8.000,00	16.600,00	3.800,97	16.470,87	0,03	129,13	3.800,97	16.470,87	0,03	129,13	0,00
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	54.000,00	12.579,49	53.759,52	0,09	240,48	12.579,49	53.759,52	0,09	240,48	0,00
Administração de Receitas	20.000,00	20.000,00	1.611,48	16.527,75	0,03	3.472,25	1.611,48	16.527,75	0,03	3.472,25	0,00
Defesa Nacional	14.000,00	14.000,00	2.865,19	12.436,99	0,02	1.563,01	2.865,19	12.436,99	0,02	1.563,01	0,00
Defesa Terrestre	14.000,00	14.000,00	2.865,19	12.436,99	0,02	1.563,01	2.865,19	12.436,99	0,02	1.563,01	0,00
Assistência Social	55.000,00	51.000,00	10.028,79	43.371,56	0,07	7.628,44	10.028,79	43.371,56	0,07	7.628,44	0,00
Assistência Comunitária	55.000,00	51.000,00	10.028,79	43.371,56	0,07	7.628,44	10.028,79	43.371,56	0,07	7.628,44	0,00
Saúde	652.000,00	637.250,00	146.080,56	618.213,87	1,00	19.036,13	146.080,56	618.213,87	1,02	19.036,13	0,00
Atenção Básica	211.000,00	213.450,00	49.051,73	204.754,05	0,33	8.695,95	49.051,73	204.754,05	0,34	8.695,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatoria	370.000,00	343.000,00	80.330,16	342.069,78	0,55	930,22	80.330,16	342.069,78	0,57	930,22	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	12.000,00	23.000,00	4.324,99	18.509,16	0,03	4.490,84	4.324,99	18.509,16	0,03	4.490,84	0,00
Vigilância Sanitária	59.000,00	57.800,00	12.373,68	52.880,88	0,09	4.919,12	12.373,68	52.880,88	0,09	4.919,12	0,00
Educação	847.168,31	880.068,31	191.188,94	811.453,89	1,31	68.614,42	191.188,94	811.453,89	1,34	68.614,42	0,00
Ensino Fundamental	443.668,31	416.668,31	85.536,17	373.379,22	0,60	43.289,09	85.536,17	373.379,22	0,62	43.289,09	0,00
Educação Infantil	391.000,00	463.400,00	105.652,77	438.074,67	0,71	25.325,33	105.652,77	438.074,67	0,73	25.325,33	0,00
Educação Especial	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	220.500,00	228.400,00	47.244,12	220.573,94	0,36	7.826,06	47.244,12	220.573,94	0,37	7.826,06	0,00
Infra-estrutura Urbana	72.000,00	83.500,00	18.095,51	81.962,56	0,13	1.537,44	18.095,51	81.962,56	0,14	1.537,44	0,00
Serviços Urbanos	148.500,00	144.900,00	29.148,61	138.611,38	0,22	6.288,62	29.148,61	138.611,38	0,23	6.288,62	0,00
Gestão Ambiental	42.500,00	42.100,00	8.512,62	36.853,58	0,06	5.246,42	8.512,62	36.853,58	0,06	5.246,42	0,00
Preservação e Conservação Ambie	17.500,00	17.100,00	3.402,99	14.746,29	0,02	2.353,71	3.402,99	14.746,29	0,02	2.353,71	0,00
Controle Ambiental	25.000,00	25.000,00	5.109,63	22.107,29	0,04	2.892,71	5.109,63	22.107,29	0,04	2.892,71	0,00
Agricultura	83.000,00	76.000,00	16.835,09	72.316,69	0,12	3.683,31	16.835,09	72.316,69	0,12	3.683,31	0,00
Administração Geral	83.000,00	76.000,00	16.835,09	72.316,69	0,12	3.683,31	16.835,09	72.316,69	0,12	3.683,31	0,00
Indústria	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	103.500,00	110.500,00	26.137,81	109.854,04	0,18	645,96	26.137,81	109.854,04	0,18	645,96	0,00
Transporte Rodoviário	103.500,00	110.500,00	26.137,81	109.854,04	0,18	645,96	26.137,81	109.854,04	0,18	645,96	0,00
Desporto e Lazer	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	88.000,00	144.000,00	143.799,67	143.799,67	0,23	200,33	143.799,67	143.799,67	0,24	200,33	0,00
Serviço da Dívida Interna	88.000,00	144.000,00	143.799,67	143.799,67	0,23	200,33	143.799,67	143.799,67	0,24	200,33	0,00
TOTAL	2.541.168,31	2.622.718,31	681.707,10	2.478.816,57	4,00	143.901,74	681.707,10	2.478.816,57	4,11	143.901,74	0,00

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE GOUVEIA OCHMAN
CONTADORA
CRC - 073749/O-4

Página:
22/01/2025 09

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I /											

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE GOUVEIA OCHMAN
CONTADORA
CRC - 073749/O-4

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	17.000,00	14.505,04	14.505,04	17.000,00	-	-	4.652.528,22	4.337.356,44	4.337.356,44	18.772,72	296.399,06	296.399,06
PODER EXECUTIVO	17.000,00	14.505,04	14.505,04	17.000,00	-	-	4.652.528,22	4.337.356,44	4.337.356,44	18.772,72	296.399,06	296.399,06
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Orgão não cadastrado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	17.000,00	14.505,04	14.505,04	17.000,00	-	-	4.652.528,22	4.337.356,44	4.337.356,44	18.772,72	296.399,06	296.399,06

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE GOUVEIA OCHMAN
CONTADORA
CRC - 073749/O-4

Publicações legais

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**9.065.910,00**	**9.924.784,63**
Receita de Contribuições dos Segurados	**4.117.890,00**	**4.694.829,97**
Ativo	4.106.865,00	4.677.072,15
Inativo	5.512,50	13.974,17
Pensionista	5.512,50	3.783,65
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	**4.917.150,00**	**5.026.922,03**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	4.917.150,00	5.026.922,03
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	**30.870,00**	**203.032,63**
Compensação Financeira entre os regimes	30.870,00	56.351,56
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	-	143.799,67
Demais Receitas Correntes	-	2.881,40
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	**9.065.910,00**	**9.780.984,96**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	5.470.140,00	4.712.893,06	4.712.893,06	4.712.893,06	-
Aposentadorias	4.337.140,00	4.033.268,20	4.033.268,20	4.033.268,20	-
Pensões por Morte	1.133.000,00	679.624,86	679.624,86	679.624,86	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**5.470.140,00**	**4.712.893,06**	**4.712.893,06**	**4.712.893,06**	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**3.595.770,00**	**5.068.091,90**	**5.068.091,90**	**5.068.091,90**	▨

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 22/Jan/2025, 09h e 22m.

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	3.955.770,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	(339.829,17)
Investimentos e Aplicações	77.112.887,62
Outros Bens e Direitos	8.623.931,49

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	▨

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	246.750,00	183.584,49
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**246.750,00**	**183.584,49**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	166.000,00	150.880,38	150.880,38	150.880,38	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	166.000,00	150.880,38	150.880,38	150.880,38	-
Despesas de Capital (XIV)	80.750,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**246.750,00**	**150.880,38**	**150.880,38**	**150.880,38**	-

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	**32.704,11**	**32.704,11**	**32.704,11**	▨

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	(10.658,08)
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	▨

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE GOUVEIA OCHMAN
CONTADORA
CRC - 073749/O-4

PREFEITURA MUNIC.SAO JORGE DO PATROCINIO-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	2.500.000,00	470.100,07	2.029.899,93

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	16.577.110,27	9.636.048,54	6.941.061,73
Investimentos	16.502.925,75	9.566.436,40	6.936.489,35
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	74.184,52	69.612,14	4.572,38
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.577.110,27	9.636.048,54	6.941.061,73

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	14.077.110,27	9.165.948,47	4.911.161,80

Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE GOUVEIA OCHMAN
CONTADORA
CRC - 073749/O-4

PREFEITURA DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 033/2025

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve;

CONCEDER

CONCEDER PERMUTA FUNCIONAL entre as servidoras VALDINEIA PEREIRA MACHADO, CPF nº 041.896.849-70, ocupante do cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, com GERALDA MENDES CORDEIRO FRANCISCO, CPF n° 149.374.628-65, ocupante do cargo de educador Infantil, da Prefeitura Municipal de Tapejara, mediante Termo de Convênio n°01/2025 e pedido formulado através de requerimento, no período de 01/02/2025 a 31/12/2028.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 24 de janeiro de 2025.
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 034/2025

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve;

CONCEDER

CONCEDER PERMUTA FUNCIONAL entre as servidoras ANGELICA SILVA DE OLIVEIRA MOURA, CPF nº 074.858.019-02, ocupante do cargo de Professor-ensino fundamental 20h, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, com ELEN GIMENES, CPF n° 064.098.489-43, ocupante do cargo de Professor-ensino fundamental 20h, da Prefeitura Municipal de Tapejara, mediante Termo de Convênio n°01/2025 e pedido formulado através de requerimento, no período de 01/02/2025 a 31/12/2028.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 27 de janeiro de 2025.
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC.SAO JORGE DO PATROCINIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Página: 1 de 1
24/01/2025 08:14

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	193.217,91	168.463,49	24.754,42
Receita de Alienação de Bens Móveis	190.461,66	99.210,06	91.251,60
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Restituição de Saldo de Convenio		44.267,19	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.756,25	24.986,24	-22.229,99

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	541.285,44	298.066,52	262.443,87	262.443,87	35.622,65	3.310,00	243.218,92
Despesas de Capital	541.285,44	298.066,52	262.443,87	262.443,87	35.622,65	3.310,00	243.218,92
Investimentos	541.285,44	298.066,52	262.443,87	262.443,87	35.622,65	3.310,00	243.218,92
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	329.672,78	-97.290,38	232.382,40

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE GOUVEIA OCHMAN
CONTADORA

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Meses Janeiro-Dezembro

Página 1 de 5

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.338.166,07	3.338.166,07	3.913.198,01	117,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	498.655,24	498.655,24	435.464,24	87,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	664.972,89	664.972,89	929.776,78	139,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	478.099,14	478.099,14	552.350,89	115,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.696.438,80	1.696.438,80	1.995.606,10	117,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.756.811,50	39.756.811,50	36.275.795,20	91,24
Cota-Parte FPM	18.191.250,00	18.191.250,00	17.428.792,67	95,81
Cota-Parte ITR	289.406,25	289.406,25	299.137,13	103,36
Cota-Parte IPVA	1.049.139,00	1.049.139,00	1.098.208,79	104,68
Cota-Parte ICMS	19.845.000,00	19.845.000,00	17.189.857,98	86,62
Cota-Parte IPI-Exportação	382.016,25	382.016,25	259.798,63	68,01
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.094.977,57	43.094.977,57	40.188.993,21	93,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.330.033,75	2.310.033,75	2.113.685,47	91,50	2.113.685,47	91,50	2.113.685,47	91,50	-
Despesas Correntes	2.290.983,75	2.297.983,75	2.102.996,60	91,51	2.102.996,60	91,51	2.102.996,60	91,51	-
Despesas de Capital	39.050,00	12.050,00	10.688,87	88,70	10.688,87	88,70	10.688,87	88,70	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.346.300,00	7.930.592,83	7.644.992,87	96,40	7.136.741,38	89,99	7.136.741,38	89,99	508.251,49
Despesas Correntes	6.230.800,00	7.905.092,83	7.626.537,67	96,48	7.131.948,53	90,22	7.131.948,53	90,22	494.589,14
Despesas de Capital	115.500,00	25.500,00	18.455,20	72,37	4.792,85	18,80	4.792,85	18,80	13.662,35
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	297.175,00	454.175,00	417.127,36	91,84	417.127,36	91,84	417.127,36	91,84	-
Despesas Correntes	297.175,00	454.175,00	417.127,36	91,84	417.127,36	91,84	417.127,36	91,84	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	378.500,00	362.000,00	322.871,79	89,19	322.871,79	89,19	322.871,79	89,19	-
Despesas Correntes	378.500,00	362.000,00	322.871,79	89,19	322.871,79	89,19	322.871,79	89,19	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	42.000,00	35.000,00	31.596,58	90,28	31.596,58	90,28	31.596,58	90,28	-
Despesas Correntes	42.000,00	35.000,00	31.596,58	90,28	31.596,58	90,28	31.596,58	90,28	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	177.450,00	135.450,00	127.887,47	94,42	127.887,47	94,42	127.887,47	94,42	-
Despesas Correntes	177.450,00	135.450,00	127.887,47	94,42	127.887,47	94,42	127.887,47	94,42	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.571.458,75	11.227.251,58	10.658.161,54	94,93	10.149.910,05	90,40	10.149.910,05	90,40	508.251,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.658.161,54	10.149.910,05	10.149.910,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)³	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.658.161,54	10.149.910,05	10.149.910,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.028.348,98		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	6.028.348,98		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.629.812,56	-	4.121.561,07
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	▨	▨
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,52	-	▨

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	6.028.348,98	10.658.161,54	4.629.812,56	-	-	-	-	-	-	4.629.812,56
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.696.771,75	2.885.110,83	2.437.516,48	84,49
Proveniente da União	652.443,75	721.543,75	704.399,78	97,62
Proveniente dos Estados	676.276,75	1.795.515,83	1.436.310,00	79,99
Proveniente de outros Municípios	368.051,25	368.051,25	296.806,70	80,64
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.833.976,25	4.563.909,03	3.535.168,17	77,46
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.530.748,00	7.449.019,86	5.972.684,65	80,18

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.450.015,50	5.391.923,13	3.562.901,99	66,08	3.270.625,66	60,66	3.270.625,66	60,66	292.276,33
Despesas Correntes	2.326.642,50	4.460.071,95	2.976.020,90	66,73	2.976.020,90	66,73	2.976.020,90	66,73	-
Despesas de Capital	123.373,00	931.851,18	586.881,09	62,98	294.604,76	31,62	294.604,76	31,62	292.276,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.840.020,00	3.661.387,76	2.628.230,16	71,78	2.447.607,51	66,85	2.447.607,51	66,85	180.622,65
Despesas Correntes	1.745.205,00	2.983.779,86	2.506.305,45	84,00	2.361.305,45	79,14	2.361.305,45	79,14	145.000,00
Despesas de Capital	94.815,00	677.607,90	121.924,71	17,99	86.302,06	12,74	86.302,06	12,74	35.622,65
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	38.036,25	117.113,89	67.779,63	57,87	67.779,63	57,87	67.779,63	57,87	-
Despesas Correntes	38.036,25	112.313,29	64.104,30	57,08	64.104,30	57,08	64.104,30	57,08	-
Despesas de Capital	-	4.800,60	3.675,33	76,56	3.675,33	76,56	3.675,33	76,56	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	147.000,00	187.467,30	152.653,00	81,43	152.653,00	81,43	152.653,00	81,43	-
Despesas Correntes	147.000,00	177.467,30	142.933,00	80,54	142.933,00	80,54	142.933,00	80,54	-
Despesas de Capital	-	10.000,00	9.720,00	97,20	9.720,00	97,20	9.720,00	97,20	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	7.456,17	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	7.456,17	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	55.676,25	55.676,25	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	55.676,25	55.676,25	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.530.748,00	9.421.024,50	6.411.564,78	68,06	5.938.665,80	63,04	5.938.665,80	63,04	472.898,98

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.780.049,25	7.701.956,88	5.676.587,46	73,70	5.384.311,13	69,91	5.384.311,13	69,91	292.276,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.186.320,00	11.591.980,59	10.273.223,03	88,62	9.584.348,89	82,68	9.584.348,89	82,68	688.874,14
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	335.211,25	571.288,89	484.906,99	84,88	484.906,99	84,88	484.906,99	84,88	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	525.500,00	549.467,30	475.524,79	86,54	475.524,79	86,54	475.524,79	86,54	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	42.000,00	42.456,17	31.596,58	74,42	31.596,58	74,42	31.596,58	74,42	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	233.126,25	191.126,25	127.887,47	66,91	127.887,47	66,91	127.887,47	66,91	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.102.206,75	20.648.276,08	17.069.726,32	82,67	16.088.575,85	77,92	16.088.575,85	77,92	981.150,47

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE GOUVEIA OCHMAN
CONTADORA
CRC - 073749/O-4

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Pagina:
22/01/2025

PREFEITURA MUNIC.SAO JORGE DO PATROCINIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2023	-	-	-	71.671.353,47
2024	8.447.395,73	5.336.924,28	3.110.471,45	74.781.824,92
2025	8.730.567,43	5.537.788,59	3.192.778,84	77.974.603,76
2026	9.188.899,40	5.883.459,75	3.305.439,65	81.280.043,41
2027	9.633.894,29	6.160.418,89	3.473.475,40	84.753.518,81
2028	10.064.909,93	6.480.356,06	3.584.553,87	88.338.072,68
2029	10.487.925,39	6.727.349,73	3.760.575,66	92.098.648,34
2030	10.881.249,53	7.129.645,31	3.751.604,22	95.850.252,56
2031	11.241.299,31	7.598.823,12	3.642.476,19	99.492.728,75
2032	11.547.242,21	8.105.331,63	3.441.910,58	102.934.639,33
2033	11.865.701,97	8.381.638,86	3.484.063,11	106.418.702,44
2034	12.183.384,27	8.580.584,11	3.602.800,16	110.021.502,60
2035	12.486.548,53	8.817.743,11	3.668.805,42	113.690.308,02
2036	12.775.582,77	9.017.367,50	3.758.215,27	117.448.523,29
2037	12.958.391,53	9.488.206,30	3.470.185,23	120.918.708,52
2038	13.205.664,64	9.630.064,30	3.575.600,34	124.494.308,86
2039	13.268.150,37	10.284.760,37	2.983.390,00	127.477.698,86
2040	13.503.645,71	10.263.860,24	3.239.785,47	130.717.484,33
2041	13.699.511,08	10.329.762,53	3.369.748,55	134.087.232,88
2042	13.846.212,23	10.467.646,52	3.378.565,71	137.465.798,59
2043	13.939.420,11	10.691.811,24	3.247.608,87	140.713.407,46
2044	13.938.760,21	11.049.968,44	2.888.791,77	143.602.199,23
2045	14.026.339,17	11.133.287,86	2.893.051,31	146.495.250,54
2046	14.104.457,36	11.169.288,83	2.935.168,53	149.430.419,07
2047	14.061.106,68	11.380.695,05	2.680.411,63	152.110.830,70
2048	14.077.286,22	11.423.673,01	2.653.613,21	154.764.443,91
2049	13.989.948,94	11.643.514,92	2.346.434,02	157.110.877,93
2050	13.938.528,96	11.713.320,93	2.225.208,03	159.336.085,96
2051	13.927.134,14	11.724.851,80	2.202.282,34	161.538.368,30
2052	13.860.225,80	11.836.245,44	2.023.980,36	163.562.348,66
2053	13.857.127,10	11.812.667,24	2.044.459,86	165.606.808,52
2054	13.929.576,86	11.801.898,19	2.127.678,67	167.734.487,19

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2055	13.951.062,62	11.745.234,03	2.205.828,59	169.940.315,78
2056	14.049.215,10	11.638.585,98	2.410.629,12	172.350.944,90
2057	14.130.006,84	11.530.207,76	2.599.799,08	174.950.743,98
2058	14.208.556,81	11.344.624,35	2.863.932,46	177.814.676,44
2059	14.198.369,98	11.293.701,31	2.904.668,67	180.719.345,11
2060	14.326.776,83	11.143.660,22	3.183.116,61	183.902.461,72
2061	14.489.219,36	11.000.131,28	3.489.088,08	187.391.549,80
2062	14.670.355,19	10.931.721,72	3.738.633,47	191.130.183,27
2063	14.851.181,33	10.769.744,37	4.081.436,96	195.211.620,23
2064	15.060.333,16	10.649.528,26	4.410.804,90	199.622.425,13
2065	15.294.698,90	10.720.843,26	4.573.855,64	204.196.280,77
2066	15.513.740,42	10.686.774,35	4.826.966,07	209.023.246,84
2067	15.746.924,93	10.539.618,98	5.207.305,95	214.230.552,79
2068	16.005.582,25	10.330.977,26	5.674.604,99	219.905.157,78
2069	16.297.942,32	10.175.755,94	6.122.186,38	226.027.344,16
2070	16.613.356,11	10.110.068,32	6.503.287,79	232.530.631,95
2071	16.939.859,72	9.982.486,53	6.957.373,19	239.488.005,14
2072	17.298.302,84	9.924.345,54	7.373.957,30	246.861.962,44
2073	17.678.414,17	9.954.106,66	7.724.307,51	254.586.269,95
2074	18.063.462,73	9.899.262,18	8.164.200,55	262.750.470,50
2075	18.477.986,82	9.811.394,78	8.666.592,04	271.417.062,54
2076	18.920.956,45	9.766.552,14	9.154.404,31	280.571.466,85
2077	19.384.205,14	9.656.244,01	9.727.961,13	290.299.427,98
2078	19.883.289,39	9.549.380,27	10.333.909,12	300.633.337,10
2079	20.415.125,57	9.449.122,22	10.966.003,35	311.599.340,45
2080	20.988.417,08	9.432.922,76	11.555.494,32	323.154.834,77
2081	21.571.833,78	9.304.628,04	12.267.205,74	335.422.040,51
2082	22.209.477,94	9.220.124,94	12.989.353,00	348.411.393,51
2083	22.870.027,30	9.106.851,15	13.763.176,15	362.174.569,66
2084	23.583.692,49	9.048.517,72	14.535.174,77	376.709.744,43
2085	24.332.534,23	9.088.035,22	15.244.499,01	391.954.243,44
2086	25.093.572,07	8.924.276,30	16.169.295,77	408.123.539,21

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2087	25.936.080,80	8.831.310,27	17.104.770,53	425.228.309,74
2088	26.809.958,05	8.785.681,99	18.024.276,06	443.252.585,80
2089	27.727.500,69	8.680.465,48	19.047.035,21	462.299.621,01
2090	28.707.602,88	8.579.268,80	20.128.334,08	482.427.955,09
2091	29.746.189,55	8.464.588,10	21.281.601,45	503.709.556,54
2092	30.846.261,07	8.345.188,32	22.501.072,75	526.210.629,29
2093	32.010.993,41	8.257.355,62	23.753.637,79	549.964.267,08
2094	33.234.300,00	8.151.886,78	25.082.413,22	575.046.680,30
2095	34.527.035,67	8.035.169,25	26.491.866,42	601.538.546,72
2096	35.897.328,80	7.914.675,15	27.982.653,65	629.521.200,37
2097	37.342.177,34	7.792.616,73	29.549.560,61	659.070.760,98
2098	38.866.080,61	7.681.442,52	31.184.638,09	690.255.399,07

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-
2095	-	-	-	-
2096	-	-	-	-
2097	-	-	-	-
2098	-	-	-	-

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE GOUVEIA OCHMAN
CONTADORA
CRC - 073749/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 035/2025

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve;

REVOGAR

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria n° 017/2025 de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 27 de janeiro de 2025.
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

25/01/2025 05:49

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Em Reais**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	63.081.455,17
Previsão Atualizada	76.302.727,15
Receitas Realizadas	74.138.718,22
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.908.322,70
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.915.685,17
Dotação Atualizada	76.845.279,85
Despesas Empenhadas	61.995.655,46
Despesas Liquidadas	60.382.997,61
Despesas Pagas	60.382.997,61
Superávit Orçamentário	12.143.062,76

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	61.995.655,46
Despesas Liquidadas	60.382.997,61

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	51.970.063,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.020.063,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.162.906,75

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	9.780.984,96
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.712.893,06
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.712.893,06
Despesas Previdenciárias Pagas	4.712.893,06
Resultado Previdenciário	5.068.091,90
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	2.752.642,25	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	2.438.683,75	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	31.505,04	17.000,00	14.505,04	0,00
Poder Executivo	31.505,04	17.000,00	14.505,04	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.652.528,22	18.772,72	4.337.356,44	296.399,06
Poder Executivo	4.652.528,22	18.772,72	4.337.356,44	296.399,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.684.033,26	35.772,72	4.351.861,48	296.399,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.854.077,69	25%	25,85
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.073.480,12	70%	85,84
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	470.100,07	2.029.899,93
Despesa de Capital Líquida	9.636.048,54	6.941.061,73

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	8.447.395,73	12.183.384,27	13.938.760,21	14.198.369,98
Despesas Previdenciárias	5.336.924,28	8.580.584,11	11.049.968,44	11.293.701,31
Resultado Previdenciário	3.110.471,45	3.602.800,16	2.888.791,77	2.904.668,67
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	168.463,49	24.754,42
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	298.066,52	232.382,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercicio	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.658.161,54	15%	26,52

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE GOUVEIA OCHMAN
CONTADORA
CRC - 073749/O-4

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. MUN. DE TUNEIRAS DO OESTE
FOLHAS
Nº..............
LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
REGIONAL AMENORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (BUFFET LIVRE/SELF SERVICE) EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO NA CIDADE DE CIANORTE PR, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUNEIRAS DO OESTE PR,

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item).

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 11/02/2025, às 08h30min.

PLATAFORMA DE DISPUTA: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) – acessível em https://bllcompras.com

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17 e Lei Estadual nº 15.608/07.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao *link* do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do *e-mail* licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br.

Tuneiras do Oeste, 27 de janeiro de 2025.

Patrícia Barbato
Agente de Contratação
Portaria n° 001/2024

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2025

DAS PARTES:
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA MUNICIPAL E ASSOCIAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JORGE DO PATROCINIO – APMP, nos termos e condições abaixo estabelecidas.

OBJETO:
O presente Termo tem por objetivo apoiar o Produtor Rural com a assistência e serviços de pá carregadeira e tratorista rurais, buscando novas oportunidades de Produção e geração de renda no meio agrícola.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo de Fomento é firmado com o amparo do Decreto Municipal nº. 007/2017, de 25 de janeiro de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº. 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, autorização Legislativa Municipal nº. 2.711 de 20 de dezembro de 2024, publicada no dia 21/12/2024, Resolução nº. 028/2011 de 06 de outubro de 2011, Instrução Normativa 61/2011 de 1º de dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e suas alterações.

VIGÊNCIA:
O presente Termo de Fomento terá vigência até 31 de dezembro de 2025 a contar da data de assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo unilateral fundamentado em razões concretas que a justifiquem, desde que aceitas por ambas as partes.

VALOR:
Os recursos orçamentários e financeiros deste Termo constituem-se na importância global de R$ 262.800 (duzentos e sessenta e dois e oitocentos mil reais) a serem repassados em até 12 parcelas mensais no valor de R$ 21.900 (vinte e um mil reais), conforme Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho apresentado pela entidade e que integra o Processo de Inexigibilidade n° 002/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para o cumprimento da transferência financeira prevista neste Termo, será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura; Un. Orç.: 02 – Departamento de Agricultura: Atividade: 20.606.0019.2.156 Manutenção e Encargos da Extensão Rural; e Natureza de Despesa 3.3.90.39.99.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:
A função de Gestor desta transferência será exercida pelo Servidor Público ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Agrícola Sr. CRISLEI MAREGA SPANHOL, brasileiro, portador do RG/CI nº. 6.352.777-7 SSP/PR, nominada através da Portaria nº. 30/2024 de 24 de janeiro de 2024.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
O Tomador dos Recursos deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos bimestralmente no prazo de até 30 (trinta) dias contados do encerramento de cada bimestre a que se referem, através da Plataforma do Sistema Integrado de Transferências – SIT, instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena de reprovação e devolução dos recursos financeiros recebidos.

DATA DE ASSINATURA:

São Jorge do Patrocínio, 27 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001–06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Inexigibilidade Nº 1/2025, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 17 de janeiro de 2025.

Fornecedor: V R FERMINO LTDA
CNPJ/CPF: 52.078.244/0001-90

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PLANTÃO 12 HORAS DIURNO (SEGUNDA AOS DOMINGOS) MÉDICOS DIURNO – 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	20	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00
2	PLANTÃO 12 HORAS NOTURNO (SEGUNDA AOS DOMINGOS) MÉDICOS	2	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00
3	PLANTÃO – ENFERMAGEM NOTURNO – 12 HORAS(SEGUNDA A DOMINGO)	2	R$ 400,00	R$ 800,00
4	PLANTÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIURNO 06 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	89	R$ 90,00	R$ 8.010,00
5	PLANTÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEMDIURNO12HORAS(SEGUNDA A DOMINGO)	30	R$ 180,00	R$ 5.400,00
6	PLANTÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOTURNO 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	68	R$ 190,00	R$ 12.920,00
7	PLANTÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM NOTURNO 06 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	38	R$ 95,00	R$ 3.610,00

Valor Total Homologado **- R$ 63.940,00 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta reais)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 22 de janeiro de 2025.

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
Prefeito Municipal

A.P.M.I. – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA

Fundada em 13-03-1989 – CNPJ – 80.404.056/0001-40
Email – apmi@sjpatrocinio.pr.gov.br
Rua Pedro Toniato, n° 128 – CEP: 87.555-000 – Fone 44 3634-8000 ramal 8066

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu Nilma Dias Lourenço, Portadora do RG 1.891.330-5 e CPF sob nº 914.445.009-53, residente na rua Estrada da Pedra, lote 578, neste ato representante como Presidente da A.P.M.I. – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, CONVOCA, Assembléia Geral para eleição da Diretoria para os próximos quatro anos (2025 a 2029).

> Artigo 33. O registro de Chapas, com anuência expressa dos candidatos, se fará na secretaria da APMI por chapa integrada por diretoria e conselho fiscal, conforme artigos 10 e 16 do estatuto.
>
> Parágrafo único: serão considerados elegíveis, somente os sócios efetivos que estiveram em pleno gozo de seus direitos.
>
> Artigo 35. Para a instalação da Assembleia Geral Eletiva, será exigido em primeira convocação, quórum de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados, com direito a voto; e em segunda, com qualquer número de associados, após intervalo de 30 minutos da primeira convocação.

A eleição acontecerá no dia 04/02/2025 as 13:00hrs no anfiteatro da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, rua Av. Carlos Spanhol, 164.

Nada mais para o momento.

São Jorge do Patrocínio, 27 de janeiro de 2025.

Nilma Dias Lourenço
Presidente A.P.M.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Ementa: Nomeação dos Membros das Comissões Permanentes para o Biênio 2025/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 56 e seguintes do Regimento Interno, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tapira para o Biênio 2025/2026, com a seguinte composição:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Alcides Masquietto	PSB
Jucelino da Conceição Alcântara	PSB
Micheli de Lima Rodrigues	PSB

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

Alcides Masquietto	PSB
Jucelino da Conceição Alcântara	PSB
Jucineide Aparecida de Brito da Silva	PL

COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS:

Alcenir Antônio Piloto	PP
Anelise Prado Lopes	PDT
Micheli de Lima Rodrigues	PSB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA:

Alcenir Antônio Piloto	PP
Anelise Prado Lopes	PDT
João Cesar de Moraes Perin	PSD

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Tapira, 16 de janeiro de 2025.

Vanderlei Vieira Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Tapira

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 019/2025.
Designa servidora a cargo de Diretora Escolar:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
DESIGNA: A Sra. SHEILA CARLA FERRAREGI, portador da Cédula de Identidade - RG sob nº. 6.753.200-7 e inscrito no CPF/MF sob nº. 977.340.399-87, ocupante do cargo efetivo de Professora, para responder pela DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO DOS ANJOS E. I. E F., a partir de 14 de janeiro de 2025, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.
Município de Xambrê, 14 de janeiro de 2025.
Decio Jardim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 018/2025.
Designa servidora a cargo de Diretora Escolar:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
EXONERA: A Sra. SIMONE PEREIRA DE AZEVEDO, portador da Cédula de Identidade - RG sob nº. 5.035.170-0 e inscrito no CPF/MF sob nº. 929.428.069-15, ocupante do cargo de DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO DOS ANJOS E. I. E F, para responder por suas funções do cargo efetivo de Professora, a partir de 13 de janeiro de 2025, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.
Município de Xambrê, 13 de janeiro de 2025.
Decio Jardim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
LEI N.º 2.606, de 21 de janeiro de 2025.

Súmula: Incluí o art. 39-A e parágrafos 1º e 2º na Lei Municipal n.º 1.806/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Xambrê.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É incluído o art. 39-A e parágrafos 1º e 2º na Lei n.º 1.806 de 18/10/2010, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 39-A. A função de Secretário(a) Municipal de Educação poderá ser ocupada por profissional, integrante do Quadro Próprio de Pessoal do Magistério Público Municipal de Xambrê.

§ 1º. O tempo de exercício no cargo de Secretário de Educação será considerado para fins de:

I - Progressão na carreira e mudanças de nível e/ou classe, conforme previsto no Plano de Carreira do Magistério;

II - Contagem de tempo para aposentadoria e demais direitos previstos na legislação aplicável ao magistério público;

III - Participação em programas de formação continuada, conforme previsto para os demais profissionais do magistério público.

§ 2º. O(A) Professor(a) no exercício da função de Secretário(a) de Educação, perceberá gratificação equivalente a 30% (trinta por cento) do salário, não podendo ultrapassar o valor do subsídio recebido pelos demais Secretários."

Art. 2º. Permanecem inalteradas os demais dispositivos da Lei n.º 1.806 de 18/10/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Xambrê/Pr., 21 de janeiro de 2025.
DECIO JARDIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
LEI N.º 2.607, de 21 de janeiro de 2025.
Súmula: Instituí o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais do Município de Xambrê – REFIS MUNICIPAL, com a finalidade de regularizar créditos, na forma e nas condições estabelecidas nesta Lei, referentes:
I – ao ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza);
II – ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano);
III – ao ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis);
IV – à Taxa de Coleta de Lixo.
V - aos créditos não tributários inscritos em dívida ativa.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, é autorizada a concessão dos seguintes incentivos para recebimento do crédito à vista ou parcelado:
I - redução da multa, inclusive a de caráter moratório;
II - redução dos juros de mora.
§ 1º. É facultado o parcelamento do crédito em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas.

Art. 3º. O REFIS alcança o crédito:
I - tributário, cujo fato gerador ou ato infracional tenha ocorrido até o dia 31 de dezembro de 2024, inclusive o:
a) ajuizado;
b) parcelado ou reparcelado, inadimplente ou não;
c) não constituído, desde que confessado espontaneamente;
d) inscrito ou não em dívida ativa;
e) lançado ou constituído por meio de ação fiscal, inclusive na vigência desta Lei;
f) decorrente da aplicação de pena pecuniária.
II - não tributário, que, até a publicação desta Lei, tenha sido:
a) constituído e encaminhado, pelos órgãos competentes, à Dívida Ativa para inscrição;
b) parcelado ou reparcelado junto à Secretaria da Fazenda, inadimplente ou não;
c) inscrito em Dívida Ativa;
d) ajuizado ou não.

Art. 4º. Os incentivos previstos nesta Lei não conferem ao sujeito passivo beneficiário qualquer direito à restituição ou compensação das importâncias já pagas.

Art. 5º. Para os efeitos desta Lei, considera-se crédito incentivado a soma dos valores da atualização monetária, dos juros de mora reduzidos e da multa reduzida, inclusive a de caráter moratório, ao valor originário do crédito, apurados na data do pagamento à vista ou da primeira parcela devida.
§ 1º. A atualização monetária, os juros e as multas de mora e fiscal incidente sobre o crédito a ser negociado são calculados de conformidade com o Código Tributário Municipal, instituído pela Lei n.º 1.527/2001.
§ 2º. O montante apurado do crédito não exclui a posterior verificação de sua exatidão e a cobrança de eventuais diferenças.

Art. 6º. A adesão ao REFIS:
I - configura confissão extrajudicial nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e interrompe a prescrição nos termos do art. 174, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional);
II - implica:
a) na confissão irretratável da dívida;
b) na desistência dos atos de defesa ou de recurso por parte do sujeito passivo;
III - tem aplicação cumulativa com as normas de concessão de parcelamento, previstas na legislação tributária municipal.

Art. 7º. O pagamento à vista gera a redução em 95% da multa moratória, fiscal ou formal e dos juros de mora para crédito.
§ 1º. Na hipótese do caput deste artigo, a redução não alcança o valor principal atualizado.
§ 2º. Aplicar-se-á as reduções do art. 7° para o crédito não tributário.

Art. 8º. O pagamento parcelado tem redução da multa de mora, fiscal ou formal e dos juros de mora em:
a) 90%, de 2 a 12 parcelas;
b) 80%, de 13 a 24 parcelas;
c) 70%, de 25 a 36 parcelas;
d) 60% de 37 a 48 parcelas;
e) 50% de 49 a 60 parcelas.
§ 1º. Na hipótese deste artigo, a redução não alcança o valor originário atualizado.
§ 2º. Aplicar-se-á as reduções do art. 8° para o crédito não tributário.

Art. 9°. Sobre o valor parcelado incidirá o acréscimo de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao mês, compreendendo atualização monetária e juros de mora estimados em caráter definitivo.
§ 1º. O valor fixo das parcelas será calculado pelo método de amortização do Sistema Price.
§ 2º. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a:
I - R$ 100,00 (cem reais), se Pessoa Jurídica;
II - R$ 50,00 (cinquenta reais), se Pessoa Física.

Art. 10. O parcelamento será celebrado mediante Termo de Acordo de Parcelamento, instruído com:
I - o demonstrativo dos débitos fiscais;
II - o comprovante de pagamento da primeira parcela;
III - a procuração ou autorização, juntamente com o documento de identificação, quando o sujeito passivo se fizer representar por terceiros;
IV - a indicação do endereço de correspondência e do número do telefone de contato fixo ou móvel, em se tratando de pessoa física ou jurídica.

Art. 11. É permitido ao sujeito passivo firmar:
I - tantos parcelamentos quantos sejam seus débitos;
II - um parcelamento para cada crédito tributário.

Art. 12. O vencimento de cada parcela ocorrerá no dia 20 de cada mês, à exceção da primeira parcela, cujo pagamento deverá ser realizado no momento da adesão.

Art. 13. O parcelamento de crédito, objeto de cobrança judicial, não ficará sujeito à penhora de bens, caso esta ainda não tenha sido efetivada.
§ 1º. Garantido o juízo, nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, a concessão do parcelamento fica condicionada à manutenção da garantia.
§ 2º. O valor dos honorários advocatícios e das custas processuais serão pagos diretamente no processo.

Art. 14. O parcelamento será automaticamente cancelado se, durante a sua vigência, ocorrer ausência de pagamento por mais de 120 (cento e vinte) dias de qualquer parcela a contar da data do vencimento.
§ 1º. A partir do cancelamento de que trata o caput deste artigo o sujeito passivo perderá o direito aos incentivos de que trata esta Lei, relativamente ao saldo devedor remanescente.
§ 2º. O crédito relativo ao saldo devedor remanescente de que trata o § 1º deste artigo será objeto de inscrição na Dívida Ativa, encaminhamento a protesto, ajuizamento ou prosseguimento de cobrança judicial, conforme o caso, independentemente da instauração de procedimento administrativo contraditório.

Art. 15. O Crédito Recuperado de que trata esta Lei é liquidado mediante o pagamento em moeda corrente, vedada a utilização de depósito judicial.

Art. 16. A regularização do crédito ajuizado implica na suspensão ou extinção da ação de execução fiscal, conforme se dê, respectivamente, o parcelamento ou pagamento integral.

Art. 17. Para usufruir dos incentivos instituídos por esta Lei, o sujeito passivo deverá fazer sua adesão na vigência do REFIS.
§ 1º. A adesão ao REFIS considera-se formalizada com o pagamento:
I - à vista;
II - da primeira parcela do parcelamento e a assinatura do Termo de Acordo de Parcelamento.
§ 2º. O Termo de Acordo de Parcelamento previsto no § 1º deste artigo deve ser assinado em até 20 (vinte) dias contados da data do pagamento da primeira parcela, desde que tenha sido paga na vigência do REFIS, sob pena da perda dos incentivos concedidos na data da adesão.
§ 3º. É facultado à Secretaria da Fazenda exigir requerimento prévio para operacionalização da negociação.

Art. 18. Os créditos poderão ser extintos pelo devedor, pessoa física ou jurídica, parcial ou integralmente, mediante dação em pagamento de bens móveis ou imóveis localizados ou situados no território do Município de Xambrê, observado o interesse público, a conveniência e os critérios desta Lei, mediante prévia e expressa autorização do Prefeito, a quem se apresentará fundamentada justificativa.
§ 1º. O devedor deverá realizar requerimento direcionado ao Prefeito, requerendo a dação em pagamento, descrevendo os bens móveis ou imóveis, apresentando título de propriedade e certidão negativa de ônus.

Art. 19. Além da hipótese do art. 18 desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a aceitar a compensação de débitos de qualquer natureza inscritos na dívida e seus encargos, com os créditos contra a Fazenda Pública Municipal oriunda de sentença judicial sobre a qual não penda qualquer defesa ou recurso.
§ 1º. O devedor deverá realizar requerimento direcionado ao Prefeito, requerendo a compensação, descrevendo o valor do crédito e sua natureza, apresentando certidão explicativa do processo que originou o crédito.

Art. 20. O Poder Executivo regulamentará, se necessário, a presente Lei.
Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 22. Revoga-se a Lei n.º 2.457/2023 e as disposições em contrário.
Art. 23. Esta Lei tem sua vigência até 31 de dezembro de 2025.

Xambrê/Pr., 21 de janeiro de 2025.
DECIO JARDIM
Prefeito

PREFEITURA DE XAMBRÊ

REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO 01/2025

O Município de Xambrê – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 01/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal n° 57/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: registro de preços para aquisição de material de uso hospitalar para atendimento dos usuários da Secretária de Saúde e nas Unidades básicas UAPSF –Xambrê, Posto Casa Branca, Posto Elisa, Posto Pindorama, Unidade de Fisioterapia, Endemias – Casa e Centro Saúde, no município de XAMBRÊ – PR.

VALOR MAXIMO: R$ 2.988.379,87 (dois milhões novecentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 10/02/25.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 10/02/25.

Xambrê – PR, 27 de janeiro de 2025.
Jessica Aliny de Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA DE XAMBRÊ

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 02/2025

O Município de Xambrê – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 02/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal n° 57/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: registro de preços para aquisição alimentos nutricionais e fraldas descartáveis para pacientes vulneráveis, conforme Decreto 104/2023.

VALOR MAXIMO: R$ 742.747,50 (setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 12/02/25.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 12/02/25.

Xambrê – PR, 27 de janeiro de 2025.
Jessica Aliny de Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA DE XAMBRÊ

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 03/2025

O Município de Xambrê – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 03/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal n° 57/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: registro de preços para aquisição de material de uso odontológico para atendimento dos usuários da Secretária de Saúde e nas Unidades básicas UAPSF –Xambrê, Posto Casa Branca, Posto Elisa, Posto Pindorama.

VALOR MAXIMO: R$ 57.578,33 (cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 14/02/25.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 14/02/25.

Xambrê – PR, 27 de janeiro de 2025.
Jessica Aliny de Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 243/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 159/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 159/2024 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para implantação e modernização do Parque Semafórico, tal solicitação visa atender as necessidades da Divisão de Engenharia de Trânsito (DET), locada na SESTRAM – Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Umuarama – Estado do Paraná," tendo sido declarada vencedora as empresas JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉRICOS E DECORAÇÃO LTDA. ME., para os lotes 01, 03 e ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **FGS COMERCIAL LTDA,** estabelecida na RUA RUDOLF, Nº 342, VILA NOVA , JOINVILLE – PR, inscrita no CNPJ sob nº 39.988.022/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representado pelo Sr.º Fernando Guilherme Seiler, nacionalidade brasileira, RG 5123080, CPF 047.649.359-26, residente e domiciliado em Servidão Emilio R E Reddin, 64, Apt 1306, Anita Garibaldi, Joinville – SC, CEP: 89.203-306, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 45/2024, processo administrativo n.º 63/2024 , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para recarga de extintores, bem como aquisição de itens para sinalização, que serão destinadas para as secretarias para prevenir e ajudar a extinguir ou controlar princípios de incêndios em casos de emergência**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 45/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga Extintor Pó Químico Seco 06 KG BC, validade 1 ano. – Marca: Joinville - DVS	59	UND	**R$69,00**	**R$ 4.071,00**
2	Recarga Extintor Pó Químico Seco 04 KG ABC, validade 1 ano. – Marca: Joinville - DVS	98	UND	**R$118,00**	**R$ 11.564,00**
3	Recarga Extintor Pó Químico Seco 06 KG ABC, validade 1 ano. – Marca: Joinville - DVS	66	UND	**R$ 156,00**	**R$ 10.296,00**
4	Recarga Extintor Pó Químico Seco 04 KG BC, validade 1 ano. – Marca: Joinville - DVS	162	UND	**R$ 75,99**	**R$ 12.150,00**
5	Recarga Extintor *água pressurizada* 10 LTS, validade 1 ano. – Marca: Joinville - DVS	90	UND	**R$ 92,00**	**R$ 8.280,00**
6	Recarga Extintor CO2 06 KG, validade 1 ano. – Marca: Joinville - DVS	41	UND	**R$ 128,00**	**R$ 5.248,00**
7	Recarga Extintor CO2 04 KG, validade 1 ano. – Marca: Joinville - DVS	11	UND	**R$ 162,00**	**R$ 1.782,00**
8	Recarga Extintor Pó Químico Seco 08 KG BC, validade 1 ano. – Marca: Joinville - DVS	13	UND	**R$ 98,00**	**R$ 1.274,00**
				VALOR TOTAL	**R$ 54.665,00**

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 24 de janeiro de 2024

DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê

FGS COMERCIAL LTDA
FERNANDO GUILHERME SEILER
CPF 074.649.359-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA,** estabelecida na Rua General Osorio, 427, Centro de São João – PR, inscrita no CNPJ sob nº 37.485.592/0001-99, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representado pelo Sr.º Lucas Bortolotto, nacionalidade brasileira, RG 10.613.007-7, CPF 094.383.989-2, residente e domiciliado em Rua Aurino Bieguer, 201, bairro Santa Isabel, São João - PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 45/2024, processo administrativo n.º 63/2024 , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para recarga de extintores, bem como aquisição de itens para sinalização, que serão destinadas para as secretarias para prevenir e ajudar a extinguir ou controlar princípios de incêndios em casos de emergência**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 45/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA: MODELO S-12 – INDICAÇÃO DE PORTA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA – Marca: Imprefix	65	UND	**R$8,00**	**R$ 520,00**
11	Recarga Extintor Pó Químico Seco 04 KG ABC, validade 1 ano. – Marca: Imprefix	76	UND	**R$8,00**	**R$ 608,00**
				VALOR TOTAL	**R$ 1.128,00**

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 24 de janeiro de 2024

DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê

BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA
LUCAS BORTOLOTTO
CPF 094.383.989-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xambrê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Decio Jardim**, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente **LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITAÇÕES PUBLICAS LTDA,** estabelecida na Rua Castro Alves, 258, centro de Dois Vizinhos- PR, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ sob nº 52.804.043/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representado pelo Sr.º Diogo de Oliveira, nacionalidade brasileira, RG 8547538-0, CPF 059.961.169-36, residente e domiciliado em Rua Castro Alves, 258 apto 01 Edificio Betiolo, CEP 85.660-000 em Dois Vizinhos PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 45/2024, processo administrativo n.º 63/2024 , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para recarga de extintores, bem como aquisição de itens para sinalização, que serão destinadas para as secretarias para prevenir e ajudar a extinguir ou controlar princípios de incêndios em casos de emergência**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 45/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	LUMINARIA DE EMERGENCIA - MATERIA PRIMA: PLASTICO RESISTENTE; NUMERO DE LAMPADAS: 30 LEDS; ALIMENTACAO: 100 A 240 VAC - BIVOLT; TENSAO: 127/220V; FUNCAO: SUPRIR ILUMINACAO EM QUEDA DE ENERGIA; AUTONOMIA: 6 H FLUXO MINIMO E 3H FLUXO MAXIMO; Complementação da especificação LUMINARIA DE EMERGENCIA AUTONOMA BIVOLT DE 70 A 100 LUMENS COM 30 LEDS Marca: Mocelin	70	UND	**R$15,29**	**R$ 1.070,30**
VALOR TOTAL **R$ 1.070,30**					

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xambrê- PR, 24 de janeiro de 2024

DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê

LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITAÇÕES PUBLICAS LTDA
DIOGO DE OLIVEIRA
CPF 059.961.169-36

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA-PR

Ata 10/2024. Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, sito à Avenida Presidente Castelo Branco, sob o nº 3370, salas 5 e 6, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com início às oito horas e dezessete minutos, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença de sua presidente, Sra. Ivone Urbanski, conselheiros e convidada conforme lista de presença em anexo. A presidente declarou a reunião aberta em segunda convocação, agradecendo a presença de todos. Em seguida, a pauta foi apreciada e aprovada pelo Plenário, por unanimidade, conforme a seguir: 1) Apreciação e aprovação da ata 09/2024; 2) Informes; 3) Comissão de Acompanhamento dos Serviços Socioassistenciais Governamentais: a) Relatório de acompanhamento ao Inquérito Civil do MPT nº 000181.2022.09.005/8; b) Relatório de visitas aos serviços; 4) Resposta do MDS ao ofício nº 28/2024; 5) 7 de dezembro: Dia Nacional da Assistência Social. Iniciando os trabalhos com o primeiro item: 1) Apreciação e aprovação da ata 09/2024, a presidente Ivone confirmou com os conselheiros presentes o recebimento e apreciação da ata 09/2024. Em seguida, a ata foi submetida à votação e, não havendo ressalvas, foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. 2) Informes: a secretária executiva, Gláucia Yamamoto Moreno de Freitas, anunciou os seguintes informativos enviados aos conselheiros desde a última reunião: diversos e-mails do Núcleo Regional da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) informando sobre a abertura do Censo SUAS 2024, orientando que os Conselhos atualizem suas informações no sistema CadSUAS, e encaminhando os questionários e manuais em PDF; e-mails do Núcleo Regional da SEDEF informando sobre a abertura do Demonstrativo Sintético do Governo Federal/2023 para preenchimento, tendo a Gestão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 30 de setembro de 2024, para preenchimento no Sistema SUASWEB, e após, o CMAS terá 30 (trinta) dias para deliberação; e-mail enviado pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)/ Ministério de Assistência e Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome (MDS), encaminhando link de acesso ao vídeo de divulgação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA); materiais do curso online permanente: Participação Institucionalizada: Conselhos de Garantia de Direitos, ofertado pela SEDEF em parceria com a Escola de Gestão do Paraná, bem como, a carta de apoio aos Conselhos Municipais, enviados pelo Núcleo Regional da SEDEF, a pedido do CEAS/PR; e-mail do Núcleo Regional da SEDEF, destinado aos gestores e equipes, encaminhando planilha com o comparativo de dezembro/2023 e junho/2024 de cada município, com os Indicadores do Cadastro Único e Bolsa Família, para análise e providências; Deliberação nº 076/2024, que publica nota orientativa acerca da publicização dos atos e transparência das ações dos CMAS, a qual destaca ser fundamental que todas as informações cotidianas e relevantes sobre as atividades do Conselho, como agenda de reuniões, pautas, atas e relatórios de atividades, decretos, notas técnicas, relatórios financeiros periódicos, entre outros, estejam disponíveis para consulta pública, através de um portal de transparência ou seção dedicada no site da prefeitura ou do próprio Conselho Municipal. A nota também ressalta ser necessário que a população possa fazer uso de linhas telefônicas diretas, e-mails de contato, ou formulários online para envio de sugestões, reclamações e dúvidas. Após a leitura, a secretária executiva informou que o CMAS tem um espaço no portal da transparência onde são inseridas as resoluções, calendário de reuniões, nomeações de conselheiros, leis, atas, entre outros. As pautas não são disponibilizadas mas diante da orientação, passará a inseri-las também. Na sequência, a Presidente divulgou o curso de oratória gratuito, promovido pelo Sindicato Rural, a realizar-se nos dias dez e onze de outubro, informando que os interessados poderiam procurá-la após a reunião para mais informações. 3) Comissão de Acompanhamento dos Serviços Socioassistenciais Governamentais: a) Relatório de acompanhamento ao Inquérito Civil do MPT nº 000181.2022.09.005/8: a conselheira Marcia Missae explanou que a Comissão consultou o inquérito civil por meio do sistema online do Ministério Público do Trabalho (MPT), conforme deliberado em reunião plenária, em atendimento à solicitação do CEAS/PR. No entanto, constatou que um dos documentos listados estava bloqueado para visualização. Diante disso, a conselheira relatou que a Comissão, junto da secretária executiva, dirigiu-se até Procuradoria do Trabalho de Umuarama para solicitar vistas ao documento e, na ocasião, foram informados que o CMAS poderia requerer o acesso ao documento pelo sistema de peticionamento eletrônico. Sendo esse o caso, o procurador responsável analisará a solicitação e se aprovada, o documento será disponibilizado ao Conselho com a devida ocultação dos dados pessoais, uma vez que se trata de depoimento de testemunha. A conselheira Marcia sugeriu ao plenário deliberar se a Comissão continua o acompanhamento apenas com as consultas aos documentos liberados no sistema, ou, se solicita vistas aos documentos bloqueados. Em seguida, a presidente Ivone passou ao próximo subitem. b) Relatório de visitas aos serviços: a conselheira suplente Anna Marcella Genaro apresentou o parecer consolidado das visitas realizadas, entre junho e setembro deste ano, nos seguintes equipamentos: CRAS I, II e III, Cadastro Único, CEJU, SCFVI, CREAS, CREAS/CRAM, CENTRO POP, PETI e Família Acolhedora. O documento, já encaminhado previamente aos conselheiros, destacou como principal desafio a falta de profissionais nesses serviços. O vice-presidente Eduardo Colis mencionou que, após as visitas da Comissão, alguns serviços já haviam passado por mudanças, como a contratação de psicólogos para os CRAS. Anna Marcella apontou que, durante a visita ao CEJU, não havia assistente social presente. A conselheira suplente Caroline Bagli comentou que, como o CEJU oferta Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ele poderia estar vinculado a um CRAS, mas o vice-presidente Eduardo observou que a alta demanda nos CRAS dificulta essa integração. A conselheira Adnetra Santanta explicou que a técnica de referência do CEJU está em licença maternidade seguida de licença prêmio, e deve retornar em cerca de dois meses. Ela acrescentou que, em qualquer empresa, não há substituição de funcionários durante licença. A conselheira Roseni Carvalho trouxe uma perspectiva diferente, mencionando que as entidades da sociedade civil geralmente são cobradas a fazer essa substituição, exemplificando com uma situação ocorrida há alguns anos em uma entidade. Adnetra esclareceu que aquela foi uma situação excepcional, já que a profissional não retornaria após a licença. Caroline Bagli sugeriu que, durante a ausência da técnica do CEJU, uma profissional de um CRAS poderia ser designada temporariamente como referência para o serviço. Anna Marcella também pediu que o vice-presidente Eduardo, que atua como psicólogo no CRAS I, trouxesse mais informações sobre a situação das cestas básicas que estavam armazenadas no chão, no Centro de Referência, e precisaram ser colocadas em um pallet. Eduardo esclareceu que a distribuição de cestas básicas foi superada com o fornecimento de cartões, embora a Associação Casa da Sopa Dr. Leopoldino ainda receba e repasse as cestas para distribuição pelos CRAS. Ele também apontou as dificuldades dessa forma de repasse, enquanto a conselheira Gilclece Rocha comentou que os cartões não são suficientes para atender a toda a demanda. No encerramento das discussões, Anna Marcella reforçou que a falta de profissionais, especialmente assistentes sociais, continua sendo o maior obstáculo. Adnetra informou que o credenciamento para contratação de assistentes sociais possivelmente será aberto em novembro. Por fim, foi aprovado pelo Plenário, por unanimidade, o envio de uma cópia do relatório à Secretaria Municipal de Assistência Social, junto a um pedido de informações atualizadas sobre o quadro de funcionários, em formato de tabela, para facilitar a análise das equipes dos serviços mencionados. Com a resposta da Secretaria, a Comissão de Acompanhamento dos Serviços Socioassistenciais Governamentais fará uma nova análise para verificar se o quadro está adequado às normas da NOB-RH/SUAS, apresentando um parecer para deliberação em plenária. 4) Resposta do MDS ao ofício nº 28/2024: após a leitura da Demanda nº 11242782 enviada pelo DISQUE SOCIAL/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que traz orientações sobre os procedimentos a serem seguidos em caso de erros durante o preenchimento de relatórios nos sistemas de gestão federais, a presidente Ivone sugeriu encaminhar essa demanda à Secretaria Municipal de Assistência Social. A presidente justificou que as queixas sobre as inconsistências dos sistemas partiram da Secretaria e a resposta do MDS oferece orientações que permitirão ao Ministério analisar a situação. A sugestão foi aprovada pelo Plenário, por unanimidade. 5) 7 de dezembro: Dia Nacional da Assistência Social: a Presidente solicitou sugestões de ações que o CMAS poderia realizar para marcar essa data. Adnetra sugeriu que todas as unidades do SUAS, governamentais e não governamentais, sejam convidadas a promover ações comemorativas em alusão à data e informem o CMAS sobre as atividades planejadas, com o objetivo de fortalecer o envolvimento da rede no município. Também foi sugerido que essas unidades enviem fotos de ações realizadas neste ano, com uma breve descrição das atividades, para que seja organizada uma exposição dessas fotos na Fundação Cultural na primeira semana de dezembro. A Presidente propôs ainda, acionar os meios de comunicação para divulgar essa iniciativa. Em votação, as propostas foram aprovadas pelo Plenário por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas, da qual eu, Gláucia Yamamoto Moreno de Freitas, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente, Ivone Urbanski e pelos conselheiros presentes nesta reunião, sendo anexada a lista de presença.

Ivone Urbanski – Presidente
Gláucia Y. M. de Freitas – Secretária Executiva
Adnetra Vieira dos Prazeres Santana
Gilclece Jovelino Vieira Rocha
Roger Bruno Brambila Giopatto
Regiani Santos da Silva
Caroline Oliveira Bagli
Caroline Gilio Silva
Fátima Regina dos Santos Silva
Silvia Regina Watanabe
Edilson Araujo de Almeida
Marcia Missae Konishi Yamamoto
Patrícia Silva de Melo Furlan
Bruna Daiane de Lima
Mônica Perez Bravo
Roseni de Moraes Carvalho
Noemia de Souza Oliveira
Roberto Nunes Silveira
Anna Marcella Genaro
Eduardo Benedito Colis
Heloisa Andrade Ferrari

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Convite para Audiência Pública

A Prefeitura Municipal de Umuarama, CONVIDA toda a população para participar da Audiência Pública, que será realizada no dia 07 de fevereiro de 2025 às 9h no Anfiteatro Haruyo Setogutte, localizado no Paço Municipal de Umuarama, Avenida Rio Branco, nº. 3717, Centro Cívico.

Pauta da Audiência:

- Proposta de Alteração das Leis Complementares nº. 441/2017 e nº. 576/2024 (que dispõem sobre o uso e ocupação do solo) no que diz respeito a alteração da largura mínima da testada e área mínima dos lotes urbanos, bem como, delimitação do trecho da Av. Paraná onde é obrigatório o recuo frontal de 5,0 m, além do afastamento mínimo de 40 metros entre loteamentos fechados no perímetro urbano de Umuarama .

A colaboração de todos é essencial para garantir que esta iniciativa represente fielmente os valores e anseios da nossa comunidade. Contamos com a sua estimada presença, pois Vossa participação é vital para o enriquecimento deste processo democrático e contribui significativamente para o desenvolvimento do nosso município.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 128/2024, de 13 de junho de 2024,

RESOLVE

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:

* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no fórum ou cartório distribuidor da cidade onde reside)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* fotocópia carteira de habilitação (quando couber)
* fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* fotocópia registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
* fotocópia comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguíneo
* comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
* fotocópia carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente será encaminhado para se submeter a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 19.2 – do referido Edital.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br

Caso o candidato aprovado e relacionado neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 19.2.1 do Edital nº. 128/2024 – Da Admissão.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 27 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
0039997	RITA DE CASSIA SOUZA DE OLIVEIRA	97705739 Sesp PR	80º
0040330	GISLAINE GOMES GONÇALVES	131795416 sesp PR	82º
0040378	DIEGO DA SILVA JAMARCHI	10.839.527-3 SSP PR	83º
0040357	CRISTHIAN FELIPE DE ARAÚJO	13.216.202-6 Comarca PR	84º
0040557	SILVIA GOMES DE OLIVEIRA NOMURA	42072850 Sesp PR	85º
0040409	ADRIANA DE BRITO BERCI	76544328 SESP PR	86º
0040153	VANIA LUCIA PEREIRA	13247058-8 SSP/SP	87º
0040426	CRISLAINE PATRICIA QUINHONE KER	8094385-7 Ssp PR	88º
0040388	SARA CAVASSANI AZONI	82850171 PR	89º
0039874	FRANCIELLE RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA	83604247 PR	90º
0039868	FERNANDA SOARES DA VITORIA	126529740 Ssp PR	91º
0039901	ROSILAINE DOS REIS SANTOS	94781280 ssp PR	92º
0040117	CAROLINE FERREIRA JULIAO	101598292 SESP PR	93º
0040380	KAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	139736680 IIPR	94º
0040346	WILLIAN FERNANDO SILVA DOS SANTOS	130939643 SSP PR	95º
0040224	MARIA APARECIDA FONSECA COZZINI*	RG 57795778 SESP PR	6ºPCD/317ºAMPLA
0040524	ESTER CAROLINE RIBEIRO DE LIMA	130538479 Ssp PR	96º
0039922	LAYANE RENATA FERREIRA DE ANDRADE	145236320 Ssp PR	97º
0040467	LUIZA DOS SANTOS GARCEZ	154283420 SSP PR	99º
0040071	IZILDA BAQUETIS	63451746 ssp PR	100º
0040366	DAIANE CRISTINA LOPES PINHEIRO	97806055 SESP PR	101º
0040341	JOSIELLE DE FÁTIMA BONFIM DE SOUZA	90863096 SSP/PR PR	102º
0040079	VANESSA MIZAEL MACHADO DA SILVA	127022143 Ssp PR	103º
0039965	ISMAEL MARIANO DA SILVA	4.446.886-7 Ssp PR	104º
0040074	SANDRA INÊS MORO MENDES	84650811 Ssp PR	105º
0040222	EDNA APARECIDA MAGAN NASCIMENTO	69314236 SEsp PR	106º
0040181	FRANCISCA DE JESUS SOUSA	164618960 Iipr PR	107º

*A candidata da classificação 317º foi convocada como 6º PCD.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de janeiro de 2025.

Antonio Fernando Scanavaca
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 414/2025

Revogar a Portaria nº 677/2023, que designou para desempenhar a função de Coordenadora Educacional, a servidora DAYANE HORWAT IMBRIANI DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 677/2023, que designou para desempenhar a função de Coordenadora Educacional, a servidora DAYANE HORWAT IMBRIANI DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.° 9.884.996-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n° 080.911.309-02, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, com dois períodos, sendo um com nomeação em 04 de março de 2016 e outro com nomeação em 02 de fevereiro de 2022, a partir de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 423/2025

Designa o servidor VALDINEY ROBERTO RISSATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor VALDINEY ROBERTO RISSATO, matrícula 483641, portador da Cédula da Identidade RG n° 4.291.370-7-SSPPR, inscrito no CPF n° 756.464.639-04, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1° Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, para responder como Diretor da Guarda Municipal, sem ônus, a partir de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 424/2025

Designa a servidora CINTIA TRUCOLO BRAGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora CINTIA TRUCOLO BRAGA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.764.262-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 059.916.619-36, nomeada em 04 de setembro de 2023, ocupante do cargo de carreira de Enfermeiro Plantonista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para responder como Chefe da Unidade de Saúde do Pronto Atendimento, sem ônus, a partir de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o UMUARAMA Ilustrado pelo WhatsApp 44-9.9913-0130

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, que institui o Programa Fila Única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 24 de outubro de 2019 e Decreto n.º 195 de 07 de julho de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar público o resultado classificatório por categoria do Programa Fila Única**.**

Art. 2º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UMUARAMA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

27/01/2025 08:43:04

BERÇÁRIO

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALESSANDRA DE SOUZA NORONHA	A D S R	27/08/2024	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 6º Colocado		
ALINE FERNANDA FREITAS FLORÊNCIO	J M F A	28/07/2024	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 5º Colocado		
ALINE LIMA DE SANTANA DA SILVA	B L A	04/05/2024	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 4º Colocado		
ALINE SILVA DE SOUZA	M A D S	23/09/2024	CMEI CORA CORALINA - *, 6º Colocado		
ALINI ALVES SANTOS	M L A G	18/09/2024	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 10º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 9º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 7º Colocado
AMANDA FARIAS DE SOUZA LIMA	A F D S	12/04/2024	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 3º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 4º Colocado	
AMANDA HADASSA SANTANA GLICÉRIO	A L F D S	14/04/2024	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 1º Colocado		
AMANDA SANTOS FERNANDES	H G O F	25/07/2024	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 4º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 6º Colocado
ANA BEATRIZ NICÁCIO SANTANA	A N L	16/09/2024	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 11º Colocado		
ANA CLAUDIA MARCHITTI	C M D S	22/07/2024	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 13º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 15º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 7º Colocado
ANA PAULA DE SOUZA	A G D S G	01/06/2024	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 3º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 4º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 6º Colocado
ANDREA DE OLIVEIRA DOS SANTOS BORBA	A D O D S B	26/04/2024	CMEI MADRE PAULINA - *, 18º Colocado		
ANDRESSA CAROLINE BERNARDINO	M B P	08/08/2024	CMEI CORA CORALINA - *, 14º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 17º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 10º Colocado
ANDRESSA DE FREITAS DIONIZIO DE MELO	M D D M	03/07/2024	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 19º Colocado		
ANDRESSA DE FREITAS DIONIZIO DE MELO	B D D M	03/07/2024	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 20º Colocado		
ANDRÉIA DE SOUZA	J D S S	05/09/2024	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 1º Colocado		
BRUNA DE SOUZA BRUM	I H B D R	15/07/2024	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 2º Colocado		
BRUNA PERTUZZATTI DOS SANTOS	L P D S S	20/05/2024	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 13º Colocado		
CAMILA FREIRIAS VARINI	D L F S	11/07/2024	CMEI MADRE PAULINA - *, 17º Colocado		
CAWANA PARRON AUGUSTO	I P D M	09/08/2024	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 9º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 12º Colocado	
CINTHYA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	M A D S R	06/08/2024	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 6º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 16º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 14º Colocado
CLAUDENICE SANTOS GOBBO	A S G	03/06/2024	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 12º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 9º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 11º Colocado
DAYANA PRISCILA GODOY KMIECIK	I G K	04/04/2024	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 10º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 6º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 10º Colocado
EDUARDA LEDO PINA	A L L P	10/04/2024	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 4º Colocado		
EMILLY EDUARDA DOS SANTOS	V T D S	09/07/2024	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 6º Colocado		
ESTEFANI CAROLINE EICH	H A G	23/09/2024	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 3º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 5º Colocado	
FERNANDA ROBERTA DA SILVA	M C D S D S	30/08/2024	CMEI CORA CORALINA - *, 2º Colocado		
GABRIELA CRISTINA PASSOS ARAUJO	G F P C	03/06/2024	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 3º Colocado		
JANAYNA DA SILVA	L L D S	23/09/2024	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 1º Colocado		
JANAÍNA FIGUEIREDO CAETANO	L C D O	30/07/2024	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 7º Colocado		
JEOCASTRA LORAMA DA SILVA APARECIDO LUPATELLI	A L S L	03/05/2024	CMEI MADRE PAULINA - *, 2º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 2º Colocado	
JULIANA MACIEL CARVALHO	A M C F	05/06/2024	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 12º Colocado		
JULIANA MACIEL CARVALHO	R M C F	05/06/2024	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 13º Colocado		
KALINE SILVA SANTOS	B M M D S	01/04/2024	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 14º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 13º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 11º Colocado
KASSANDRA SILVA SANTOS	C M S S	02/09/2024	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 12º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 15º Colocado	
KATIANA ZACARIAS CAVALCANTE	H C D S	31/05/2024	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 2º Colocado		
KEILA FRANCISCA DE JESUS SANTOS	J S	09/09/2024	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 4º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 10º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 6º Colocado
LANGREDY MACEIRO DE MENDONÇA	S J M B	30/04/2024	CMEI CORA CORALINA - *, 1º Colocado		
LAYZA GABRIELLE MOTTA DE OLIVEIRA	I G O B	30/08/2024	CMEI MADRE PAULINA - *, 12º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 5º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 8º Colocado
LORENA MARTINI DE SOUZA ALVES	R M A	23/05/2024	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 8º Colocado		
LUCIOLA LEONCIO	R L D C	03/05/2024	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 7º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 14º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 11º Colocado
MAISA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	G E D O	22/05/2024	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 3º Colocado	
MARCIA ANDREIA PIVETA	R P D O	13/06/2024	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 15º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 16º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 18º Colocado
MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA	H E V H	05/04/2024	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 7º Colocado		
MARIA GABRIELLY SANTOS MARTINS	M A V D S	24/08/2024	CMEI MADRE PAULINA - *, 9º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 7º Colocado	
MARIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	O D O P C	10/08/2024	CMEI CORA CORALINA - *, 8º Colocado		
MARIANA ELIAS RICARDO	S V E C	08/07/2024	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 1º Colocado		
MAYARA ANDRADE DE AMORIM	L A V	30/08/2024	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 15º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 14º Colocado	
MILENA CAROLINA DIAS	M D A	15/08/2024	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 4º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 5º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 2º Colocado
MIRIAN CLAUDIA DA SILVA DE MOURA	A M R	03/09/2024	CMEI MADRE PAULINA - *, 5º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 3º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 2º Colocado
NATANNE OLIVA ROMAN MIILLER	E M M	01/10/2024	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 8º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 10º Colocado	
NAYARA DOS SANTOS FREITAS	A N D S F	24/07/2024	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 6º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 5º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 7º Colocado
NEUZA JULIANA DOS SANTOS GALETTI	A D S G	22/08/2024	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 4º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 3º Colocado
PALOMA APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA DA SILVA	M F D A D S	21/06/2024	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 3º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 7º Colocado
PAULA ANDRÉIA ARAÚJO MARQUES	J D S A N	12/06/2024	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 16º Colocado		
PAULA LUIZA LUCENA DOS SANTOS ZÁCARI	D L Z	30/04/2024	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 5º Colocado		
PAULA RENATA WOINASKI	L F W P	21/06/2024	CMEI MADRE PAULINA - *, 8º Colocado		
ROSARIA APARECIDA RODRIGUES DO IMPÉRIO DE LIMA	D L D I D L	29/04/2024	CMEI MADRE PAULINA - *, 1º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 1º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 1º Colocado
SAMARA MARCELO ZOLIN	J Z P	12/05/2024	CMEI CORA CORALINA - *, 13º Colocado		
SIMONE MARIN DOS SANTOS	D F A D A S	02/05/2024	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 8º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 9º Colocado	
TANIARA SUELEN MEZALIRA	M A M D	12/04/2024	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 16º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 21º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 16º Colocado
VANIELLI VARGAS ROSADA	L R M	16/09/2024	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 11º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 15º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 7º Colocado
VANUSA DO ROSARIO SILVA FURTADO	M C S S	01/10/2024	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 5º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 4º Colocado	
VITÓRIA MARA DE SOUZA	N D S B	29/05/2024	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 2º Colocado		
WISLY MARCELIN	J D R M	02/09/2024	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 12º Colocado		
YASMIM VITÓRIA SANTOS CUNHA	B B L	15/05/2024	CMEI MADRE PAULINA - *, 11º Colocado		
YASMIN VITÓRIA QUEIROS BARRETO	E V Q A	16/06/2024	CMEI MADRE PAULINA - *, 13º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 9º Colocado	

MATERNAL I

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADRIANA DE ALCANTARA	I D A V	08/01/2024	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 18º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 24º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 17º Colocado
ADRIELE FRANCO	A F C	11/12/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 17º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 23º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 16º Colocado
ADRIELLY SOUZA EVANGELISTA	L E D S	26/08/2023	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 14º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 22º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 16º Colocado
ALINE FERNANDA FREITAS FLORÊNCIO	H E F A	27/06/2023	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 17º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 31º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 13º Colocado
AMANDA ANTÔNIO CONSTANTINO	I A D S	27/06/2023	CMEI HELENA KOLODY - *, 2º Colocado		
AMANDA BATISTA MELO	J M H	28/11/2023	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 19º Colocado		
AMANDA BEATRIZ SANTOS SOUZA	S S P	13/05/2023	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 4º Colocado		
AMANDA CAROLINE LORENCETE	H G F	11/12/2023	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 6º Colocado		
AMANDA DA SILVA KAUS	A L K D C	16/11/2023	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 8º Colocado		
AMANDA PORTO LIMA	A L A S	04/01/2024	CEI ANJO DA GUARDA - *, 46º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 25º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 16º Colocado
ANA BEATRIZ MACEDO BERLINO	J H B	23/04/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 3º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 4º Colocado
ANA CAROLINA SPRANGER	J S M	21/06/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 24º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 9º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 19º Colocado
ANA CLARA ESTEVANIM	A L E P	12/02/2024	CEI ANJO DA GUARDA - *, 8º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 4º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 2º Colocado
ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	G A S D S	29/05/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 10º Colocado		
ANA CLEIDE ALVES DE LIMA	A L D L L	05/06/2023	CMEI RUBEM ALVES - *, 7º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 9º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 10º Colocado
ANA KAROLINE LEITE ARAUNO	M L R	13/04/2023	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 1º Colocado	
ANA LÚCIA CORDEIRO BARBOSA	S C B	08/12/2023	CMEI RUBEM ALVES - *, 18º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 24º Colocado	
ANAPAULA HONÓRIO DA SILVA	P R H P	16/06/2023	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 4º Colocado		
ANDRESSA DA COSTA MARCHETTO	H V M	27/05/2023	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 27º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 19º Colocado	
ANDRÉIA FELIPE DE BRITO DA SILVA	E B D S	09/04/2023	CMEI CORA CORALINA - *, 14º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 23º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 6º Colocado
ANGELICA DE SOUZA MARINHO	A J M D S	13/07/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 9º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 12º Colocado	
ANGÉLICA PEREIRA ALVES	B A F	20/06/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 11º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 11º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 27º Colocado
ARIADNE DA COSTA LUCENA DA ROCHA	M A L U	21/05/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 19º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 9º Colocado	
ARIANE THAIS ELIAS DE OLIVEIRA	I E D O S	04/12/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 51º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 19º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 21º Colocado
ARIANI FREIRE DE SOUSA	L N F	08/05/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 11º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 12º Colocado	
BEATRIZ COSTA DA SILVA TONOLI DE MATOS	D T Y	22/02/2024	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 12º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 15º Colocado	
BEATRIZ DA SILVA CARDOSO	A D S G	24/01/2024	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 3º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 7º Colocado
BIANCA APARECIDA AGUSTINETI	Y A M	08/05/2023	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 8º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 6º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 5º Colocado
BIANCA DOS SANTOS	I	27/10/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 26º Colocado	
BRENDA BEATRIZ SOUZA	H S W	24/04/2023	CMEI CORA CORALINA - *, 11º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 16º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 4º Colocado
BRUNA KELY CORRÊA	S E C D S	16/06/2023	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 21º Colocado		
BRUNA LARISSA FERREIRA DA CRUZ	H C F	07/05/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 9º Colocado		
BRUNA MARIANO ROQUETI	L A M R	04/08/2023	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 4º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 3º Colocado	
BRUNA OLIVEIRA SANTOS	M O M	24/04/2023	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 16º Colocado		
BRUNA PUGIN MORO	R M	25/07/2023	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 13º Colocado		
BRUNA SILVA DE OLIVEIRA	V D O V	08/02/2024	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 9º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 8º Colocado	
BRUNO VINICIUS PINTENHO	A T P	11/06/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 23º Colocado		
CAMILA CAROLINE DA SILVA CAETANO	M B C S	11/10/2023	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 13º Colocado		
CAMILA SOUZA SABINO	I V S S	04/07/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 10º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 10º Colocado	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 2º Colocado
CARINE BARBOSA DE OLIVEIRA	D G D O M	24/02/2024	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 14º Colocado		
CARLA DAIANE CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA	I C O	11/07/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 24º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 17º Colocado	
CAROLINE HOFFMANN	I H S	25/06/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 34º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 13º Colocado	
CIBELE DA COSTA DE SÁ	B D C D S	23/01/2024	CEI ANJO DA GUARDA - *, 49º Colocado		
CLAUDIA FERNANDA DE SOUZA	M A D S	06/08/2023	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 9º Colocado		
CLEIDILAINE ANTUNES LIMA	L F J A M D X	16/12/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 13º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 6º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 10º Colocado
CLEITON RODRIGUES DE SOUZA	K M R	19/03/2024	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 5º Colocado		
CRISLAINE ORTIZ CHAVES	H R O B	31/07/2023	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 1º Colocado		
DAIANE NILCEIA DA SILVA BEU CORREIA	Z V B C	03/07/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 38º Colocado	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 9º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 22º Colocado
DANIELA CAMILI DONADONI DOS SANTOS	J H D D S	01/08/2023	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 2º Colocado		
DANIELE GALARCE DE SOUZA	Z G D P	10/07/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 5º Colocado		
DAYANE DA SILVA	I A S C	03/06/2023	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 6º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 16º Colocado	
DEYVED HENNING SOUZA DOS SANTOS	C S D S	15/05/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 13º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 14º Colocado	
DÉBORA MORAES DE ANDRADE	A D A P	16/10/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 6º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 9º Colocado	
DÉBORA SANTOS SILVA	E G D S	24/12/2023	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 15º Colocado		
EDINÉIA LOPES PEGO	B L V	11/02/2024	CEI ANJO DA GUARDA - *, 17º Colocado		
EDLAINE DE SOUZA MOURA DE ANDRADE	C D S A	18/02/2024	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 20º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 14º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 13º Colocado
EDUARDA DIAS DA SILVA	E D D S F	14/10/2023	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 6º Colocado		
ELAINE GARDIN DA CRUZ	G G R	14/01/2024	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 6º Colocado	
ELIERTE CANDIL DA SILVA	E C	25/03/2024	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 4º Colocado		
ELIZANDRA DE SOUZA FÉLIX	J M F D S	22/12/2023	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 7º Colocado		
ELOISE SOARES DE OLIVEIRA	L D O D A	01/08/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 12º Colocado		
EMILY TAINA APARECIDA SOARES	L D S S	24/09/2023	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 20º Colocado		
ERICA VITORIA DOS SANTOS SILVA	R A S	30/03/2024	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 10º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 3º Colocado	
ESTELA CRISTIANE LUCIO	T H D S	09/08/2023	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 10º Colocado		
ESTEVÃO ALVES DALTO	C T D	05/12/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 12º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 35º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 10º Colocado
EVELLYN CRISTINA SANTANA DA SILVA	B S C	31/01/2024	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 10º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 8º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 8º Colocado
EVELY CONCEIÇÃO DA SILVA	A A D S F	25/02/2024	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 10º Colocado		
EVELYN CARVALHO DE LIMA	A V C D S	11/01/2024	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 1º Colocado		
EVELYN ORZAGG BAIA	W B O D	28/06/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 14º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 14º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 19º Colocado
EVERTON LUIS PEREIRA	I E D S P	24/08/2023	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 3º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 2º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 2º Colocado
FABIA FERNANDA SOUZA DE REZENDE	H D R O	05/09/2023	CMEI RUBEM ALVES - *, 8º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 12º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 4º Colocado
FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	D S C X	05/07/2023	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 21º Colocado		
FERNANDA CRISTINA STECANELLA	M F S D C	31/05/2023	CMEI CORA CORALINA - *, 2º Colocado		
FERNANDA GOMES DONADONE	P M D L	27/10/2023	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 18º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 10º Colocado	
FERNANDA ZACARI OLIVEIRA	A Z D S	23/01/2024	CMEI MADRE PAULINA - *, 8º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 11º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 9º Colocado
GABRIELA COSTA FRANCISCO DA SILVA	N G D S G	03/06/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 3º Colocado		
GABRIELA LADEIRA	A L	08/08/2023	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 17º Colocado		
GABRIELLA CRISTINA GARCIA MIRANDA	G M D R	06/09/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 13º Colocado		
GEIZIANA FARIAS	V A F B	05/05/2023	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 21º Colocado		
GEOVANA CRISTINA AZEVEDO RUFATO	L A D S	02/11/2023	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 6º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 5º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 4º Colocado
GEOVANA CRISTINA AZEVEDO RUFATO	J A D S	02/11/2023	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 7º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 6º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 5º Colocado
GEOVANA GONÇALVES ROMUALDO	A G T	11/10/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 4º Colocado		
GIOVANA GABRIELLE DE SOUZA VENÂNCIO	A L V S	26/06/2023	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 3º Colocado		
HELOUYSE VITÓRIA JULIÃO DE SOUZA	N G J A	04/05/2023	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 1º Colocado		
HEVELLEN LARISSA DE SOUZA DUARTE	E D S D	30/10/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 2º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 2º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 3º Colocado
ISABELLY VITÓRIA CORREIA DA SILVA	I V C D S A	26/12/2023	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 7º Colocado		
ISADORA ALVES DE OLIVEIRA	I A D	08/08/2023	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 13º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 9º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 15º Colocado
ISTEFANY NASCIMENTO DE AGUSTINE	A B N	06/09/2023	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 11º Colocado		
IZABELLE LOHANA FAVARO DA SILVA	J M F M	05/10/2023	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 7º Colocado		
JACQUELINE FERMINO COCO	M F C	06/09/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 37º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 15º Colocado	
JACQUELINE FERNANDES YAMAMOTO DE ANDRADE	A B Y D A	19/09/2023	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 15º Colocado		
JANAINE PATRÍCIA GATTI DOS SANTOS	A G M	05/09/2023	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 2º Colocado		
JANINE SILVA GRANADO	M G D S	19/08/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 2º Colocado		
JAQELINE ATIMA DE SOUZA	V D S L	27/04/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 1º Colocado		
JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA BARBOSA	J V D S R	26/04/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 9º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 11º Colocado	
JAQUELINE DA SILVA MANFREDINI	A M	08/04/2023	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 18º Colocado		
JAQUELINE DOMINGUES RAMOS	D M R S	15/09/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 11º Colocado		
JENIFFER ÍRIS DA ROSA	H D R R	10/01/2024	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 2º Colocado		
JENNIFFER DE LIMA FERNANDES	L F D L	02/11/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 48º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 20º Colocado	
JEOCASTRA LORAMA DA SILVA APARECIDO LUPATELLI	E S D S L	16/05/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 4º Colocado	
JEOVANA DOS SANTOS FIRMINO	J M P D S	08/09/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 21º Colocado	E.M. BENJAMIN CONSTANT - *, 1º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 8º Colocado
JESSICA MOTA PERES	S P K	25/07/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 15º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 16º Colocado	
JHAYHANA DE LIMA PIRES ALBERTINI	A A	16/12/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 14º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 18º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 5º Colocado
JHENIFFER DO CARMO FRIOLI	M V F D O	21/08/2023	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 8º Colocado		
JHESSYCAESSYCA EVELLYN DE SOUZA GALINDO	P B D S	29/05/2023	CMEI RUBEM ALVES - *, 1º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 2º Colocado	
JHULY HORRANA SILVA BAQUETIS BORGES	B I S B	23/06/2023	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 3º Colocado		
JOYCE MOREIRA NEVES	A M M	16/01/2024	CMEI RUBEM ALVES - *, 13º Colocado		
JOYCE ZANELATTO WALENCZUK FERNANDES	B Z R	04/01/2024	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 14º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 6º Colocado
JULIA SARAH FELIPE	A M P	19/12/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 7º Colocado		
JULIANA HERRMANN	M H H	22/10/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 15º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 8º Colocado	
JULIANA PAES DE ALMEIDA ÁVILA	M A B	28/02/2024	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 5º Colocado		
JULYANA DOS ANJOS LOPES	H L	30/05/2023	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 10º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 8º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 12º Colocado
JÉSSICA KAWANY VEIGA TEIXEIRA	G V V B	14/03/2024	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 9º Colocado		
JÉSSICA MAYARA DA ROCHA MIYAZAKI LOPES	C M M L	04/12/2023	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 1º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 6º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 2º Colocado
KARLA JOZIC DE ARAÚJO	V J C	26/01/2024	CMEI CORA CORALINA - *, 8º Colocado		
KAROLAINY BEATRYS MAIRINQUE SOUZA	L E M S	12/03/2024	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 7º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 20º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 7º Colocado
KAROLINE DA SILVA FELIX	M F D S L	20/04/2023	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 15º Colocado		
KAYLAINE DANIELLY SANTOS DA SILVA	H G S P	12/06/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 3º Colocado		
KELIN ALEJANDRA	A E T G	26/01/2024	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 14º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 10º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 22º Colocado
KETLIN RAYANNE MACHADO DA SILVA FERNANDES	D M D A	02/08/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 4º Colocado		
KEVELIN CAROLINA GONÇALVES DA FONSECA	A G F P	12/04/2023	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 1º Colocado		
KEYLA KAYLANE DE SOUZA	A V B D S	11/01/2024	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 16º Colocado		
KÁSSIA RAPHAELA MARTINS DE SOUZA	S T	03/07/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 3º Colocado		
KÉTSSIA NAYARA SOARES SANT'ANA	A M S F	23/12/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 2º Colocado		
LAHIS FERREIRA	R M F D O	29/11/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 2º Colocado		

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LAIS CAROLINE DA SILVA	H D S	20/11/2023	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 8º Colocado		
LARISSA APARECIDA CARI DE ANDRADE	L O D A	17/05/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 5º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 6º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 7º Colocado
LARISSA BUENO DOS SANTOS	T B M	13/07/2023	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 5º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 7º Colocado	
LARISSA CIPRIANO MONTEIRO	S M M	15/08/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 42º Colocado		
LARISSA PAVANI GOMES	L P M	05/06/2023	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 18º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 16º Colocado	
LARISSA SOARES ZAGATI	A M Z C	14/04/2023	CMEI CORA CORALINA - *, 5º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 4º Colocado	
LETÍCIA DAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	F G D S F	18/03/2024	CEI ANJO DA GUARDA - *, 29º Colocado		
LETÍCIA DAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	N E D S F	18/03/2024	CEI ANJO DA GUARDA - *, 30º Colocado		
LIGIA PEREIRA DOMICIANO	J K D F D A	23/07/2023	CMEI RUBEM ALVES - *, 3º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 5º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 4º Colocado
LINDY KAMILA SANTOS LOPES DE SOUZA	H P D S	28/08/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 47º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 18º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 19º Colocado
LORENA CARVALHO SILVA	M F M C S	01/11/2023	CMEI RUBEM ALVES - *, 15º Colocado		
LORENA GABRIELLY ANDRADE BATISTA	C A D C	30/08/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 13º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 36º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 5º Colocado
LUANA BEZERRA DE OLIVEIRA BARRETOS	H G D O B	02/09/2023	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 3º Colocado		
LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS	A O D C	18/09/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 7º Colocado		
LUANA HYPOLITO SERÃO	A L H D A	26/04/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 6º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 25º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 4º Colocado
LUANA REGINA DOS SANTOS PERES GUALDA	D P P G	14/03/2024	CEI ANJO DA GUARDA - *, 16º Colocado		
LUANA TACIELI MALENTAQUI	M E M D L	27/03/2024	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 2º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 5º Colocado	
LUIZ SIQUEIRA JUNIOR	H G B S	22/12/2023	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 1º Colocado		
LÍGIA MARIA SOARES OLIVEIRA	H R S B	27/06/2023	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 4º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 5º Colocado	
MAIKON MARCELINO	H D O M	04/09/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 17º Colocado		
MAILSON SOUZA LIMA	C J A S	04/10/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 7º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 12º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 7º Colocado
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	L R D	24/08/2023	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 10º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 25º Colocado	
MARIA DE FÁTIMA BONIFÁCIO RIBEIRO	A B M	18/01/2024	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 15º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 12º Colocado	
MARIA HELOÍSA CARVALHO BUFFULIN	L V C B	25/11/2023	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 7º Colocado		
MARIA VICTORIA MANSUR DOS SANTOS	M M D A	26/05/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 28º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 11º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 9º Colocado
MARIANA CAROLINE ZANCHETTI VENÂNCIO	H H Z N	19/06/2023	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 1º Colocado		
MARYA GABRIELLA PAISCA DE PAULA	M D P C L	18/09/2023	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 12º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 7º Colocado	CMEI HELENA KOLODY - *, 1º Colocado
MAYARA CARVALHO	J M C N	16/12/2023	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 28º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 11º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 28º Colocado
MAYCON HENRIQUE TORQUETTE DA SILVA	Y V T D S	05/02/2024	CMEI MADRE PAULINA - *, 2º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 1º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 2º Colocado
MERIELY RODRIGUES LEITE	M E R L	22/08/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 11º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 11º Colocado
MIKAELY FERREIRA DA CONCEIÇÃO	B H F L	02/12/2023	CMEI CORA CORALINA - *, 4º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 4º Colocado
MILEIDY DEL ROSÁRIO YEPEZ YEPEZ	Z M O Y	27/11/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 21º Colocado		
MILENA PASCHOAL BROCKER	P B P	12/12/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 19º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 6º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 13º Colocado
MONICA APARECIDA LEÃO COLUCCI	S C C D S	05/08/2023	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 17º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 23º Colocado	
MONICA DA SILVA POLTRONIERI	L H P G	24/04/2023	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 1º Colocado		
NATHIELLE AMORIM FONSECA	I A D A	07/05/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 1º Colocado		
NICOLLY TUANNY DE OLIVEIRA GOMES	L B O A D A	18/05/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 20º Colocado		
NIVERS SENE	J M C S	17/09/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 18º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 21º Colocado	
ORIHANA BEATRIZ RAMOS UGAS	A M B R	12/01/2024	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 16º Colocado		
PALOMA SOUZA MENEZES DOS SANTOS	M A D S D S	01/09/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 3º Colocado		
PAMELA THAIS DE FREITAS	S A D F D S	13/10/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 18º Colocado		
PATRÍCIA FABIANA JORDÃO DA SILVA PIRES	M D S P	13/12/2023	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 13º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 15º Colocado	
PAULA MIZAEL DA SILVA	L M N	27/09/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 45º Colocado		
PRISCILA DA SILVA ZOBIOLO	M Z V	04/12/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 10º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 14º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 39º Colocado
RAFAEL LEONARDI DE FARIAS	G P D F	25/07/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 22º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 18º Colocado	
RAISSA DE SOUZA ANDRADE	M A A T	14/11/2023	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 12º Colocado		
RAQUEL CECILIA HERRERA FLORES	S V V H	26/12/2023	CMEI RUBEM ALVES - *, 11º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 20º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 14º Colocado
RAYANE KAMILA DA SILVA SOUZA	H H S C	07/03/2024	CEI ANJO DA GUARDA - *, 44º Colocado		
REGIANE MENDES DE MATTOS	L M D M	27/03/2024	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 17º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 15º Colocado	
RENAN PINHEIRO DE OLIVEIRA	B D D O	20/05/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 16º Colocado		
RENATA NOVAK BERTOLINI	M N B	07/10/2023	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 19º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 19º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 17º Colocado
ROSA MAYARA DOS ANJOS	P S D A R	26/05/2023	E.M. CARLOS GOMES - *, 1º Colocado		
ROSA MAYARA DOS ANJOS	M C D A D S	31/10/2023	E.M. CARLOS GOMES - *, 2º Colocado		
RUBENS FIDELIS MIRANDA JUNIOR	J P S F	01/10/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 50º Colocado		
SAMANTA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	E L D O	13/03/2024	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 6º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 8º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 8º Colocado
SAMIRA TOLENTINO MARTINS	M H T M	25/04/2023	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 4º Colocado	
SANDRA MARTINS DE SOUZA	I E D D S	31/05/2023	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 9º Colocado		
SANDRA RENATA EXPEDITO	J E E E	16/06/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 7º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 8º Colocado	
SANDY ELLEN MACIEL DA LUZ	R S D L O	27/02/2024	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 5º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 10º Colocado
SEEJEESE VOLTAIRE	B C V	07/10/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 18º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 6º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 3º Colocado
SILVANA ALVES SANTA ROSA	L V A	14/02/2024	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 3º Colocado		
SIMONE SOUZA DOS SANTOS	A R D S C	08/12/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 1º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 1º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 1º Colocado
SOLANGE CANDIDO DA SILVA	H S D S R	21/07/2023	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 27º Colocado		
STEFANY ROMAN CAVALCANTE	E R C	13/03/2024	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 20º Colocado		
TAMIRES DOS SANTOS LAZZARI	G L M	02/09/2023	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 10º Colocado		
TAMIRES DOS SANTOS LAZZARI	G L M	02/09/2023	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 11º Colocado		
TAMIRES RIGATTI	J F R A	04/09/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 17º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 26º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 21º Colocado
TATIANE GUIMARÃES MARQUES	L G L D N	11/02/2024	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 5º Colocado		
TAYNA SILVA PEREIRA	D O S	08/10/2023	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 5º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 33º Colocado	
TAYNARA DE FATIMA DE AZEVEDO	I G D A C	19/04/2023	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 4º Colocado		
TAÍS GODOI DE OLIVEIRA	I G D C	29/11/2023	CMEI CORA CORALINA - *, 3º Colocado		
THAIS BARROS FRANCO ALFARO	M L F A	22/04/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 40º Colocado		
THAISE DOMINGUES PAIS	T P D S	26/12/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 1º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 7º Colocado
THATIANE FRANCO DOS SANTOS	Y F N	29/12/2023	CMEI CORA CORALINA - *, 7º Colocado		
TIFFANY GABRIELLI SANTOS	L M S	16/04/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 12º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 18º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 32º Colocado
VALÉRIA LIMA CAETANO	J C P	17/07/2023	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 1º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 1º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 1º Colocado
VANIA_VOSS@HOTMAIL.COM	A V D M	04/03/2024	CMEI CORA CORALINA - *, 12º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 43º Colocado	
VINICIUS ALEXANDRE DE SOUZA	P Z F D S	07/09/2023	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 11º Colocado		
VIVIAN DE SOUZA TOSTA	C T D R	08/12/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 6º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 2º Colocado	
VIVIANE APARECIDA AMBROSIO	L A C D S	28/04/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 5º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 14º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 12º Colocado
VIVIANE YUKIE TURUTA MARANDOLA	M T M	01/09/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 13º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 41º Colocado	
WELLYTON CARLOS RODRIGUES	A D O R	13/03/2024	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 20º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 26º Colocado	
YESIKA GRETZLER HANSEN	I A G G	01/08/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 14º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 16º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 7º Colocado
ÉRICA FERNANDA DE SOUZA BARROSO	M J D S B	08/05/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 17º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 25º Colocado	
ÉVELYN GODINHO DO NASCIMENTO DE MOURO DA SILVA	E D N D M	14/06/2023	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 15º Colocado		

MATERNAL II

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADRIANA DELPHINO	J P D D S	05/12/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 8º Colocado		
ADRIELE APARECIDA MOREIRA	V E M C D S	10/12/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 2º Colocado		
ALESSANDRO CARDOSO NUNES	J G N	09/12/2022	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 2º Colocado		
ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA	D L D S D O	03/11/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 14º Colocado		
ALEXIA MARTINS DA SILVA	A M P S	21/11/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 22º Colocado		
ALINE BAZOTE ARTONI	L A P D S	09/04/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 14º Colocado		
ALINE JULIANA DE AQUINO FREIRE ANDRETTA	S D A A	24/12/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 6º Colocado		
ALINE RODRIGUES ILIES DOS SANTOS	R I F	14/07/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 6º Colocado		
ALINE TOMAZ DE AQUINO	M E T D R	10/12/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 9º Colocado		
ALLINE MARTINS FERREIRA PAULA	L P M	21/11/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 17º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 9º Colocado	
ALYCE SCHWINGEL BARBOSA AMES	O A B A	06/09/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 27º Colocado		
AMANDA DA SILVA KAUS	A S K L	13/07/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 10º Colocado		
AMANDA GONÇALVES DA CRUZ	M H D C F	19/04/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 6º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 3º Colocado	
AMANDA JOSÉ TEIXEIRA LAPA	F L	23/12/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 10º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 10º Colocado	
AMANDA RODRIGUES CARPINÉ DE SOUZA	M L C D S	01/02/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 35º Colocado		
ANA BEATRIZ DE QUEIROZ PASTOR	J D Q N	22/03/2023	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 9º Colocado		
ANA CARLA LOURENÇO FERREIRA DA CRUZ	A L C R	23/10/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 18º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 15º Colocado	
ANA CAROLINA DE SOUZA	M E	17/11/2022	CMEI HELENA KOLODY - *, 1º Colocado		
ANA CAROLINA MARCARELI DOS SANTOS	D M N	17/05/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 23º Colocado		
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BERALDO	L G D O B	18/03/2023	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 17º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 6º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 7º Colocado
ANA CLAUDIA MARTINS	V M E	03/03/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 7º Colocado		
ANA LUIZA DE FREITAS	L H D F M	27/12/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 5º Colocado		
ANA PAULA CERVEJEIRA CÂNDIDO	A M C S	23/09/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 18º Colocado		
ANA PAULA DE OLIVEIRA DIAS	G D O D	16/10/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 5º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 6º Colocado	
ANDECLEIA BARBOSA DE OLIVEIRA	A I D O D S	13/10/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 2º Colocado		
ANDRESSA DE FREITAS DIONIZIO DE MELO	D D D M	04/03/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 17º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 39º Colocado	
ANDRESSA KARLA BATISTA OLIVEIRA	G O F	05/09/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 7º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 7º Colocado	
ANDRESSA ROQUE QUEIROZ	J A Q R	23/04/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 3º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 4º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 1º Colocado
ANDREZA CASSIA OLIVEIRA SILVA	I G O R	11/01/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 12º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 5º Colocado	
ANDRIELLI DE FÁTIMA FERNANDES	N F F	27/10/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 7º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 24º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 11º Colocado
ANGELA MARIA CAMPANERUTI	O R C O	08/10/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 4º Colocado
ANTÔNIA MARA DAS DORES SANTOS	M J C D S	13/12/2022	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 4º Colocado		
ARIELLI CRISTINA PEREIRA DA SILVA	M A D S	07/03/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 8º Colocado		
BEATRIZ CASTILHO FEITOZA	J L L C	22/03/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 13º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 8º Colocado
BEATRIZ NOGARA DE OLIVEIRA FRESCHI	V N F	15/12/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 7º Colocado		
BRUNA ALVES DOS SANTOS	E A D S P D S	15/05/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 2º Colocado		
BRUNA CARBONERA DA SILVA	M C F	19/11/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 13º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 17º Colocado	
BRUNA HARUMY DA SILVA SHIMIZU	S S S D	12/05/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 15º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 21º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 10º Colocado
BRUNA SILVA DE OLIVEIRA	V H D O V	07/04/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 10º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 9º Colocado	
BRUNO HENRIQUE SICONATTO	I S S	14/05/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 12º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 8º Colocado	
CLAUDINÉIA CRISTIANE RAMOS	L A R C	25/04/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 5º Colocado		
CÉLIA SILVA BORDIN PAZETTO	M B R	27/02/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 22º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 36º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 10º Colocado
CÍNTIA FERREIRA DA SILVA NOVAK	L D S N	12/10/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 16º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 31º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 12º Colocado
DAIANE FERREIRA DOS SANTOS	A D S M	12/08/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 11º Colocado		
DAIELY DO NASCIMENTO DE JESUS	A E D N R	08/09/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 3º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 1º Colocado	
DANIELI DO VALE ROSSETTO	H D V R	01/01/2023	CMEI HELENA KOLODY - *, 2º Colocado		
DAYANE CRASTEQUINI FERNANDES	M F C	02/04/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 5º Colocado		
DEBORA CUNHA MELGAR	L V C D C	01/05/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 1º Colocado		
DEBORA GONÇALVES	M A G A	16/01/2023	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 3º Colocado		
DENISE CRISTINA DA SILVA DO PRADO	L M D P	15/03/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 27º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 13º Colocado	
DIEGO LUIZ GODOI DA SILVA	A G D S	27/05/2022	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 7º Colocado		
DJEINIFFER MAIARA DA SILVA	J S M	27/07/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 6º Colocado		
EDIVANIA MARIA DE ANDRADE	V A D S	11/05/2022	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 4º Colocado		
ELIANE BOTURA	G B G	23/03/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 19º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 15º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 14º Colocado
ELIANNY SARAI GONZÁLEZ OSORIO	J G R G	25/11/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 7º Colocado		
ELVIS HENRIQUE LIMA DE JESUS	A D J	23/12/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 6º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 6º Colocado	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 5º Colocado
ERIKA MIYUKI MANSHO	A Y M D S	26/07/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 20º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 25º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 14º Colocado
EVELIN CAROLINE RODRIGUES	M R S D	25/03/2023	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 8º Colocado		
EVELYN CARVALHO DE LIMA	S H C D S	27/06/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 1º Colocado		
FERNANDA DANIELE TEIXEIRA	J L T C	01/12/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 5º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 4º Colocado	
FERNANDA PEREIRA JALDI	M A J M	16/09/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 14º Colocado		
FRANCIELE BRASIL FRACARO	A L F D R	26/12/2022	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 1º Colocado		
FRANCIELHY CORREIA GABELONI DOS SANTOS	M L G D S	19/07/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 21º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 19º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 34º Colocado
GABRIELI KAROLINA ASSAGRA	H A D S	14/05/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 15º Colocado		
GABRIELLE BARBOZA DE SOUZA	J A D S D S	06/04/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 23º Colocado		
GABRIELY AILLAN DE OLIVEIRA XAVIER	D D O G	02/05/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 11º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 5º Colocado	
GEANDERSON CARDOSO DOS SANTOS	H H R D S	08/07/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 8º Colocado		
GEICIANY TORRES MENEZES	T T B	13/05/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 2º Colocado	
GEICIANY TORRES MENEZES	Á T B	13/05/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 3º Colocado	
GEISIEN CAMARGO DE OLIVEIRA	H D O M D S	15/06/2022	CMEI RUBEM ALVES - *, 2º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 3º Colocado	
GIOVANA DE OLIVEIRA MARTINS	A G D O B	06/11/2022	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 3º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 3º Colocado	
GIOVANNA SOUZA NASCIMENTO	E S F	12/01/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 28º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 15º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 14º Colocado
GLÁUCIA VERENA MYSZKOVSKI	M F T	09/07/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 12º Colocado		
GRACIELE CARDOSO ADRIANO	L C D S	15/04/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 1º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 1º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 1º Colocado
GREYCI KELLY ALVES DE SANTANA	A L S D F	04/04/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 9º Colocado	
GUILHERME DIAS TURCI DA SILVA	H T D S	10/02/2023	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 15º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 10º Colocado	
GUSTAVO FELIPE DOS SANTOS	J M P D S	04/01/2023	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 2º Colocado		
INGRID MICHELLE ALVES LIMA	K L F	24/02/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 17º Colocado		
ISABELA CORREA SOUSA	B N C N	17/05/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 2º Colocado		
JACKMARA DA SILVA SILVA	M D S S	15/07/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 10º Colocado		
JAIANE DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO	I V A D S	17/12/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 6º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 4º Colocado
JANAÍNA VIEIRA BRAGA BASSI	G V B	09/01/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 12º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 8º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 16º Colocado
JANIELSON MATEUS SANTOS	W I M F S	30/03/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 6º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 4º Colocado	
JAQUELINE CARDOSO NASCIMENTO RODRIGUES	L C R	23/01/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 13º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 17º Colocado	
JENIFER KAROLINE SILVA STANTE	M S A S	27/04/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 33º Colocado		
JENIFFER ÍRIS DA ROSA	D D R R	09/12/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 4º Colocado		
JESSICA ADRIANA SANTANA DA SILVA	E S D S	20/09/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 1º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 1º Colocado	
JESSICA MARQUES DA SILVA	L M F	22/11/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 20º Colocado		
JHENIFER NAYARA MOTA SANTANA	O G M A	10/10/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 11º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 12º Colocado	
JOICE VALIM	A V D S N	26/06/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 9º Colocado		
JOSENILDA SILVA FERREIRA COSTA	M J S C	22/06/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 3º Colocado		
JOSIANE COCAROLLI	I C C	27/06/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 15º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 16º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 25º Colocado
JOYCE APARECIDA ROMUALDO	I E R A	15/09/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 4º Colocado		
JOYCE RONQUIM WEDEKIND	P R W	20/12/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 24º Colocado		
JOÃO CARLOS SEVERIANO DE SOUSA	J V D S C	04/03/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 21º Colocado		
JULIANA DE LIMA DA SILVA	M V D L D S	05/08/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 5º Colocado		
JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES	L R	06/04/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 16º Colocado		
JÉSSICA ILÁRIO AFONSO	M A I H	29/01/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 7º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 7º Colocado	
KARIN DALABRIDA	M P D M	13/09/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 5º Colocado		
KARINE DA SILVA SANTOS DE LIMA	H L S D L	24/05/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 30º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 17º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 19º Colocado
KAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	B P S	06/01/2023	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 12º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 23º Colocado	
KAROLÁINE PAHOLA GUADRO FORMIGONI	Á V G T	06/01/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 1º Colocado		
KÉTSSIA NAYARA SOARES SANT'ANA	H V S S	01/05/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 2º Colocado		
LAILA CRISTINA MALFATO	M H M M	27/07/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 6º Colocado		
LANGREDY MACEIRO DE MENDONÇA	E G M B	04/12/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 3º Colocado		
LARISSA CIPRIANO MONTEIRO	P M M	06/05/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 26º Colocado		
LAURA BISPO BONARI GLISOTTE	N B G	11/03/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 10º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 9º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 6º Colocado
LEIDE DA SILVA	S D S R B	02/05/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 13º Colocado		
LETÍCIA CABRERA VIEIRA	I G C D O	20/02/2023	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 1º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 1º Colocado	
LETÍCIA GABRIELE DA SILVA LOPES	C F D S L	08/03/2023	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 11º Colocado		
LIDIANE RAMALHO DOS SANTOS	J R R	01/05/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 8º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 5º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 9º Colocado
LIDIANE RODRIGUES CATABRIGA	M R G	08/06/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 18º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 9º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 10º Colocado
LOHAYNE FERNANDA BOSSOLANI	I M B R	08/02/2023	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 2º Colocado		
LORENA CAMILA DE SOUZA	M Í A S	01/08/2022	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 1º Colocado		
LORENA MEIRA DE OLIVEIRA GANASSIN	P A D S M G	16/06/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 5º Colocado		
LORENA SILVA BENEVENUTO	T H B D C	31/05/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 1º Colocado		
LUANA BAPTISTA FREIRE	E B F J	13/02/2023	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 1º Colocado		
LUANA GONÇALVES	I G D P	10/08/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 13º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 16º Colocado
LUARA MARIA BEDATTY	E H C	22/01/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 4º Colocado		
LUDYMILLA CRISTINA DE OLIVEIRA	M D O S	07/01/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 20º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 18º Colocado	
MAILSON SOUZA LIMA	M J A S	02/06/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 9º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 8º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 8º Colocado
MARCELLA BRAGA FALASCHI	P H F G	18/09/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 4º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 2º Colocado	
MARCIA FERREIRA DIAS DA COSTA	Y D D C C	25/10/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 7º Colocado		
MARIA CLARA CORREIA	M L C J	13/08/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 3º Colocado		
MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA LIMA	Í L M	03/04/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 12º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 8º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 5º Colocado
MARIANA PENNER	K P C	20/07/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 12º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 4º Colocado	
MARLUCIA ARIANE DE OLIVEIRA E SILVA	R H D S	03/09/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 4º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 5º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 4º Colocado
MAYSA JULIÃO DA SILVA	M I B D S	07/06/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 2º Colocado		
MEIRIANE VIEIRA	A L V F M	28/10/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 38º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 26º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 11º Colocado
MERILIN JHULIA DIAS	T V D F	17/12/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 4º Colocado
MIKAELLY ELIZABETE GONZAGA	H G R	20/02/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 4º Colocado		
MIRIÃ MATEUS DE JESUS	B N C D J	11/08/2022	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 2º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 4º Colocado	
NAILA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	J M F D S F	08/07/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 1º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 3º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 2º Colocado
NATHALIA DE OLIVEIRA	A T T	26/01/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 11º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 11º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 5º Colocado
NATIELLY DA SILVA MODENA	M M D S	25/03/2023	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 11º Colocado		
NATÁLIA DE SOUZA FRANCELINO	Í M D S F	06/08/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 1º Colocado		
NAYARA MARTINELLI CARDOSO	G B M D S	15/06/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 8º Colocado		
NINOSKA JOSÉ BRITO OSORIO	N V G B	16/05/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 10º Colocado		
PAMELA RODRIGUES DOS SANTOS	L H R D M	08/03/2023	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 6º Colocado		
PARROANA KARINY MEDINA NOGUEIRA LIMA	R M L	28/07/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 32º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 18º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 21º Colocado
PATRÍCIA DE LIMA CANDIDO DE SOUZA	J D L D S	05/05/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 5º Colocado		
PRISCILLA DE OLIVEIRA FRANÇA ALVES	I F A	27/06/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 13º Colocado		
RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA	M A D S L	08/11/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 2º Colocado		
RAFAELA VEIGAS MELLO	E P C	06/01/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 5º Colocado		
RAFAELA VEIGAS MELLO	G H P C	06/01/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 6º Colocado		
RENATA SANTUCI	L S A	13/01/2023	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 3º Colocado		
RIVALDO DE JESUS SANTPS	B R S	26/01/2023	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 6º Colocado		
RODRIGO PAULINO DA SILVA	E C D S P	17/04/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 16º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 11º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 19º Colocado
ROSELI NUNES PAIS	E N R	07/02/2023	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 2º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 2º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 1º Colocado
ROSIANE DE SOUZA OLIVEIRA	D L O D S	23/05/2022	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 5º Colocado		
ROSNA FLORENCO	I F M	10/03/2023	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 2º Colocado		
RUBIANE SILVA DE OLIVEIRA	L R D O S D C	04/04/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 1º Colocado		
SABRINA LIMA ROSSI	J G R D S	23/01/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 11º Colocado		
SABRINA PERREIRA DO NASCIMENTO MEURER	H P M	19/07/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 15º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 29º Colocado	CMEI HELENA KOLODY - *, 3º Colocado
SANDY CÂNDIDO DA SILVA	T D S C	11/02/2023	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 6º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 20º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 7º Colocado
SARAH GABRIELLE RIBEIRO NEVES	L G R D R	24/01/2023	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 18º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 16º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 14º Colocado
SARAH VIEIRA	B V F	18/07/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 12º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 37º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 19º Colocado
SHIRLEY ESTER FARIÑA LEIVA LIMA	L B S L F	29/07/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 6º Colocado		
STEFANIE MONTEIRO DA SILVA	M B D S	13/07/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 7º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 8º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 7º Colocado
SUELI FERNANDES	D P D S	17/06/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 4º Colocado		
TABATA FERNANDA DE SOUSA SILVA	A D S S P	23/05/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 22º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 40º Colocado	
TAINARA APARECIDA JUNKES MARCELINO	M H J M	25/11/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 2º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 3º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 4º Colocado
TALIA LETICIA DE CARVALHO	E D C D S	11/05/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 2º Colocado	
TALITA TATIANE ROGONI	D S R P	18/02/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 8º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 10º Colocado	
TATIANE KEOMA AFONSO MOREIRA	I M	18/05/2022	E.M. BENJAMIN CONSTANT - *, 1º Colocado		
TATIANE RIBEIRO MENDES	A M R C	01/10/2022	CMEI RUBEM ALVES - *, 5º Colocado		
THALITA FERNANDA COUTINHO MACHADO	M C S	10/01/2023	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 7º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 4º Colocado	
THAÍS PARDIN DO NASCIMENTO	T P D C	14/03/2023	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 14º Colocado		
THIELIS NAYARA DESTEPHANI	L D F	25/07/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 5º Colocado		
THIELIS NAYARA DESTEPHANI	R D F	25/07/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 6º Colocado		
VALÉRIA PAULINO DA SILVA	M P C	17/11/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 6º Colocado		
VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	I M C	16/03/2023	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 7º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 11º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 12º Colocado
WILIAN AGUIAR XAVIER	L I N A X	14/10/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 13º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 9º Colocado	
ÉRICA LOPES HENRIQUE	J P L P	27/08/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 13º Colocado		

JARDIM

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADRIANA DE OLIVEIRA MATOS	B D O M P	19/10/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 5º Colocado		
ALINE BARBOSA DA SILVA	B H B D S	01/05/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 1º Colocado		
ALINE ISABELA PIOVESAN	G P R	11/04/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 1º Colocado		
ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA SOUSA	H M D S	22/09/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 5º Colocado		
ANA NATIELLE NUNES DA SILVA	J B P	24/05/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 1º Colocado		
ANA PAULA FRIGO RAMOS	C F R	17/01/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 8º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 6º Colocado
ANA PAULA LOMBARDI DE MEDEIROS	M A L D S	20/12/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 6º Colocado		
ANA PAULA QUEIROZ	R O Q	02/09/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 5º Colocado	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 5º Colocado	
ANDREYNA OLIVEIRA DA SILVA	M V O V D A	06/04/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 3º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 13º Colocado	
ANDRIELLI DE FÁTIMA FERNANDES	C F F	15/04/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 4º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 5º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 2º Colocado
ANGEL JULIAN FERREIRA MENDES	H F A	06/01/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 2º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 1º Colocado	
ANNE KARINA HAUBRICHT	V H C	17/07/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 18º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 8º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 7º Colocado
ANÉZIA BORGES DOMICIANO	Á J B D	18/07/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 2º Colocado		
BEATRIZ BARBOSA MARIANO	L B T	29/12/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 8º Colocado		
BRUNA DE LIMA	I C D L O D S	21/02/2022	CMEI HELENA KOLODY - *, 2º Colocado		
BRUNA GRASIELA DE ARAÚJO SOARES DE SOUZA	L D A D S	19/04/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 11º Colocado		
BRUNO VINICIUS PINTENHO	E T P	29/07/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 10º Colocado		
CAMILA ANDRADE DOS SANTOS	K A D S	14/03/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 6º Colocado	
CAMILA ANDRIELI LUPI	O B L D	28/01/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 11º Colocado		
CAMILA BARALDI GONÇALVES	D G	14/12/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 6º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 8º Colocado	
CAMILA FREIBERGER PIRES	A F D S	02/08/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 14º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 9º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 6º Colocado
CAROLINE NUNES BENEDITO MOURÃO	A N C	12/11/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 8º Colocado		
CAUANA GABRIELA TEIXEIRA DE MORAES	M T D M D S	04/09/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 13º Colocado		
CAWANA PARRON AUGUSTO	D P D M	01/12/2021	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 4º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 12º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 8º Colocado
CELIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	A B G D S	20/02/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 11º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 11º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 12º Colocado
CINTHIA FIGUEIREDO	S G F L	03/09/2021	CMEI CORA CORALINA - *, 1º Colocado		
CINTIA ROMERO DA SILVA	B H R A	04/08/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 16º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 10º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 14º Colocado
CRISLAINE ORTIZ CHAVES	T H O B	16/12/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 2º Colocado		
DAIANE ALVES GALDINO	V E A D S	27/03/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 4º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 5º Colocado
DAIANE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA	H F F D S	10/05/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 6º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 4º Colocado	
DAIANE MOURA CHUENG	L C D C	20/04/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 11º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 20º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 11º Colocado
DAIELY DO NASCIMENTO DE JESUS	A G D N R	23/06/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 5º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 2º Colocado	
DANIELA REZENDE DA SILVA	A R B A	18/05/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 12º Colocado		
DANILLO DE BARROS SIQUEIRA	O G S	05/11/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 14º Colocado		
DARLIT DA SILVA BRUNO	I E D S	01/05/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 14º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 13º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 22º Colocado
DAYANE APARECIDA LODI DE SOUSA	K D M D S	23/11/2021	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 3º Colocado		
DEBORA APARECIDA GRANUCCI	H G G S	23/11/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 15º Colocado		
EDILAINE RODRIGUES NUNES	H K	14/01/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 19º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 9º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 10º Colocado
EDNA MARIA LUIZ	M B D S	06/01/2022	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 3º Colocado		
ELIODORA CARDOZO GONZALEZ	V H C R	26/01/2022	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 1º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 2º Colocado	
ELISABETH DA SILVA	G D S A	22/07/2021	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 6º Colocado		
ELISABETH SANCHES	A S S	17/11/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 1º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 1º Colocado	
ELISANGELA MAÇANEIRO	Z A M C	03/07/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 3º Colocado		
ELLEN JHEFERNY GALDINO DOS SANTOS	M C G	20/01/2022	CMEI RUBEM ALVES - *, 2º Colocado		
ELOÍSA BARBOSA VASSI	M B D S	28/02/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 7º Colocado		
EMILIELE ANGELICA BARBOSA	T E B	06/05/2021	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 5º Colocado		
EMILLY VITORIA GOIS FELIZARDO	H G B	14/03/2022	CMEI RUBEM ALVES - *, 9º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 7º Colocado	
EMILY DOS SANTOS FREITAS	S E M D S	28/07/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 4º Colocado		
ERICA APARECIDA LOURENÇO FERREIRA	K H R P	08/03/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 2º Colocado		
FABIANA DE ANDRADE	R D A T	13/06/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 2º Colocado		
FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	V S C X	25/01/2022	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 5º Colocado		
FERNANDA CRISTINA BERGAMO	H B B D S	15/06/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 12º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 7º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 5º Colocado
FERNANDA FANTIN	J A F S	24/03/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 8º Colocado		
FLAVIA FERREIRA DE LIMA	E G F L	11/06/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 4º Colocado		
FLORINDA REGINA FURLAN DUARTE	A I F D	31/01/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 21º Colocado		
FRANCHESCA CERANTO	A C M	13/09/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 3º Colocado		
GABRIELLI CRISTIANE SANTOS DE SOUZA	H V D S F	31/07/2021	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 4º Colocado		
GIOVANA GABRIELLE DE SOUZA VENÂNCIO	M C V S	11/11/2021	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 2º Colocado		
GREICIELI DAVINA MARTINS DA SILVA	A M D S R	02/11/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 1º Colocado		
GREICY KELLY BRATFISCH DA SILVA	B B R	15/12/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 10º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 9º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 10º Colocado
IAGO CAETANO DOS SANTOS	I V D C D S	02/10/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 8º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 9º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 9º Colocado
IZABELA CARDOZO ORLANDINI	Y O M	18/02/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 8º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 2º Colocado	
IZABELLE LOHANA FAVARO DA SILVA	J M F M	19/05/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 5º Colocado		
JACKELINE DA SILVA POLTRONIERI	D M P D A	25/03/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 1º Colocado		
JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA BARBOSA	A V D S R	03/08/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 14º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 8º Colocado	
JENIFFER SOUZA EUGENIO	A L M	18/10/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 11º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 10º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 3º Colocado
JENNIFER LETÍCIA DOS REIS	E D R V	27/09/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 15º Colocado		
JESSICA ALESSANDRA MOREIRA ALVES DOS SANTOS	M A A D S	17/03/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 6º Colocado		
JESSICA APARECIDA DA SILVA RAIZ	A D S R	15/03/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 11º Colocado		
JESSICA DA SILVA SANTOS	J V D S Z	26/07/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 2º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 5º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 4º Colocado
JESSICA SIMÃO RUPPENTHAL	I R D S	20/04/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 15º Colocado		
JOAO RAFAEL DINIZ	D R J D	12/10/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 10º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 4º Colocado	
JOICE VALIM	J V R	06/12/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 10º Colocado		
KAMILA CRISTINA CASTRO LEANDRO MONTES	J F L M	13/05/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 1º Colocado		
KAREN LAYNE FAVERA SCALCO	P H S F	23/06/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 9º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 7º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 7º Colocado
KAREN RAMIREZ DUARTE	D E R A	21/05/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 3º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 3º Colocado
KARLA FRANCIELI VEIGA DOS SANTOS	A V G	15/05/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 3º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 4º Colocado	
KASSIA FLÁVIA MORAES ALENCAR	K L M A	07/03/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 7º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 3º Colocado	
LARISSA BUENO DOS SANTOS	A B M	24/03/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 3º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 7º Colocado	
LARISSA JULIANA DE BARROS	A D B M	11/03/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 2º Colocado		
LEISLAINE CRISTINA BORGES	I E B M	03/03/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 13º Colocado		
LETÍCIA DE ALMEIDA LOPES DA CUNHA	K B L F	08/07/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 13º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 12º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LETÍCIA GONÇALVES	R G	24/05/2021	CMEI CORA CORALINA - *, 3º Colocado		
LILIAN CRISTINA SANTANA DA SILVA	D H S B	21/02/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 1º Colocado		
LUANA APARECIDA ULIAN	L U M	24/06/2021	CMEI CORA CORALINA - *, 4º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 11º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 6º Colocado
LUANA KAROLINA DE FREITAS DIAS	M D F G D	23/04/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 2º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 4º Colocado	
LYRCIA THAYNÁ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	A B O B	21/04/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 7º Colocado		
MANOEL MEDEIROS NETO	L M	01/06/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 10º Colocado		
MARCILENE VIEIRA DOS SANTOS	M M D S	01/10/2021	CMEI RUBEM ALVES - *, 1º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 1º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 1º Colocado
MARIA DE FÁTIMA BONIFÁCIO RIBEIRO	S B M	23/11/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 6º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 8º Colocado	
MARIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	O G P C	11/03/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 6º Colocado		
MARIANA SEIXAS PETERNELA	L S P	08/11/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 9º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 10º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 10º Colocado
MARILENA MARIA DA SILVA COSTA	H S C	02/05/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 2º Colocado		
MILENA RENATA CORDAÇO DA SILVA MARCONI	L E C M	22/06/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 4º Colocado		
MIRIAN RIBEIRO DA SILVA	J D R D S	23/03/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 16º Colocado		
MONICA CHAMPAN DA SILVA FERNANDES	G C F	16/08/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 13º Colocado		
NATASHA DE LIMA SILVA DE OLIVEIRA	E H D O D S S	09/09/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 2º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
NATHALIA CLAUDINO DOS SANTOS	N C S B	30/08/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 9º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 12º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 8º Colocado
NATHALIA LÚCIA GARBELINI	A D G D S	11/11/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 1º Colocado	
NUBIA BINATTI SANTOS	M B S	23/10/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 8º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 3º Colocado	
PALOMA SOUZA MENEZES DOS SANTOS	M H D S	28/02/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 9º Colocado		
PATRICIA BAZAN PIMENTEL	L M B L	21/04/2021	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 6º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 9º Colocado	
PATRICIA MOTA CORDEIRO	S C M	02/02/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 7º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 12º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 9º Colocado
PAULA ADRIELLE CASSIANO GATO PERON	G G P	21/10/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 4º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 7º Colocado	
PAULA MIZAEL DA SILVA	M M N	13/01/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 17º Colocado		
PAULO HENRIQUE CUNHA BACHEGA	P H B C	03/06/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 2º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 3º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 3º Colocado
PETERSON RODRIGUES DA SILVA	L B D S R	13/04/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 8º Colocado		
RAFAELLA SERRANO DIAS	A S D F	26/09/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 1º Colocado		
RAYSSA LOURYNS BASILIO DE ALMEIDA	B B D L	26/08/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 4º Colocado		
REINALDO DOS SANTOS FELIX	T D F F	09/12/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 5º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 6º Colocado	
RENATA DE OLIVEIRA MATOS	L M A	25/02/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 3º Colocado		
RICARDO DA SILVA LIMA	L L D S L	12/08/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 13º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
RIVALDO DE JESUS SANTPS	J M R S	29/12/2021	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 1º Colocado		
ROBERTA DOS SANTOS	I E D S E	28/06/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 2º Colocado		
RONALDO SOARES DE MORAIS	M I N S	28/12/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 7º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 7º Colocado	
ROSELI DEL MASSA MENESES	A S D M	14/03/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 4º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 3º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 5º Colocado
ROSILENE MELO GUALTIEIRE DOS SANTOS	A C G D S	20/09/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 1º Colocado		
SANDRA LUCIA FRANCO BARUA	S M R F	17/09/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 5º Colocado		
SARA MELO ANGELOTTO MACEDO	J A M	10/05/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 15º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 4º Colocado	
SIMONE NAIARA DE SOUZA	A V D S V	01/11/2021	CMEI HELENA KOLODY - *, 1º Colocado		
SIMONE PRESTES CAMPOS	A L C P	08/05/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 9º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 10º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 7º Colocado
SOLANGE COSTA	G C A M	06/11/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 3º Colocado		
STEFANYE CRISTINA REBELO	Í R R D S	14/05/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 4º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 4º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 1º Colocado
TATIANA LÉA PIOTTO	J P R	30/04/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 16º Colocado		
TATIANE GUIMARÃES MARQUES	Y G L D N	28/09/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 5º Colocado		
TATIANE TRAVAGLIA DE BRITO	E T D B	30/09/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 15º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
TAUANI LOPES BASTO	V I B	25/05/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 5º Colocado		
TAÍS GODOI DE OLIVEIRA	N M N O	22/06/2021	CMEI CORA CORALINA - *, 2º Colocado		
THATYANE APARECIDA RODRIGUES DE MORAES	I C R D S	01/06/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 3º Colocado		
THAYNÁ DA SILVA	L D S L D A	19/08/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 12º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 12º Colocado	
THIAGO HIDEO ONO	M H Q B O	02/06/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 14º Colocado		
VALDINEIA CARMEN FREZ	E G F L	11/06/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 2º Colocado		
VANUSA DO ROSARIO SILVA FURTADO	I V S S	11/06/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 6º Colocado		
YURI MARK DA SILVA REIS	H S R	20/02/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 5º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 6º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 5º Colocado

EDITAL Nº 004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, que institui o Programa Fila única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 24 de outubro de 2019 e Decreto n.º 195 de 07 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os pais ou responsáveis, das crianças citadas no Anexo II deste Edital, para que se dirijam a **Unidade Educacional** onde a vaga foi contemplada, nos prazos e horários fixados pelo Anexo I, **munidos dos documentos utilizados no momento da inscrição**, para validação dos dados.

Art. 2º Reitera-se o contido no Decreto n.º 265/2019, que aprova o Regulamento do Programa Fila Única, o qual dispõe que:

I - Após a convocação, o responsável legal da criança deverá apresentar os seguintes documentos, conforme Art. 18:

a) Certidão de Nascimento da criança pleiteante a vaga.

b) Comprovante de residência consistente na Fatura da Concessionária de Energia Elétrica atualizada (de, no máximo, 3 meses atrás) em nome do pai ou responsável legal pela criança ou, se em nome de terceiro, em conjunto com outro comprovante de endereço em nome do pai ou responsável.

c) Folha-Resumo do Sistema CadÚnico, para comprovar a participação em programa social, se o caso.

d) Carteira de Trabalho, para comprovar se possui ou não vínculo empregatício.

e) Holerites relativos aos três últimos meses; no caso do pai ou responsável legal ser trabalhador formal, com registro na Carteira de Trabalho ou de vínculo estatutário, servidor público.

f) Declarações de serviços prestados nos últimos três meses, com firma reconhecida em cartório, declaração de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável, em modelo a ser fixado pela Secretaria Municipal de Educação e assinada perante o servidor público desta; no caso de autônomos.

g) Declaração de vacinação (Emitida pelo posto de saúde).

II –As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsável legal, serão de inteira responsabilidade destes e dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente, conforme o art. 32.

III –Serão nulas, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, as inscrições no Programa Fila Única e/ou matrículas na rede de Educação Infantil Municipal, efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em Lei, conforme o art. 33.

Art. 3º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TURMAS	DATA DO COMPARECIMENTO	HORÁRIO DO COMPARECIMENTO
BERÇÁRIO	04 a 07/02/2025	8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
MATERNAL I		
MATERNAL II		
JARDIM		

ENDEREÇO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

1-ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO PORTINARI – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Visconde de Taunay, 1305 – Conjunto Hab. Sonho Meu – CEP: 87.510-035

2-CMEI CECÍLIA MEIRELES
Endereço: Rua Alfredo Bernardo, quadra 06, s/nº-Conjunto 28 de outubro

3-CMEI CORA CORALINA
Endereço: Rua Nereu Ramos, 3206, Jardim Panorama

4-CMEI GRACILIANO RAMOS
Endereço: Rua Ouro Branco, 1393 – Conjunto Ouro Branco – CEP: 87508-265

5-CMEI HELENA KOLODY
Endereço: Rua Londrina, 286 – Distrito Lovat

6-CMEI MADRE PAULINA
Endereço: Avenida Dr. Julio Cezar Jarros, s/nº – Parque Danielle

7-CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS
Endereço: Rua Maria Ignácia, 2488 – Parque San Remo – CEP: 87503-260

8-CMEI MARIA MONTESSORI
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 2455, Parque Vitória Régia, CEP: 87506-636

9-CMEI PROFESSOR IGNÁCIO URBAINSKI
Endereço: Rua Dom Afonso, 1873 – Parque Dom Bosco – CEP: 87505-380

10-CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE
Endereço: Rua F, 5757, Parque Verde Vale

11-CMEI PROFESSORA NELLY GONÇALVES
Endereço: Avenida Central, 784 – Distrito Serra dos Dourados

12-CMEI RACHEL DE QUEIROZ
Endereço: Avenida dos Xetás, s/nº – Parque Dom Pedro I

13-CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Endereço: Rua Bararuba, 2835 – Praça Tamoyo – CEP: 87503-040

14-CMEI RUBEM ALVES
Endereço: Rua Santa Efigênia, Conjunto Guarani – CEP: 87504-380

15-CMEI SÃO CRISTÓVÃO
Endereço: Rua Santa Clara, 2413, Jardim São Cristóvão – CEP: 87507-320

16-CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: Rua Francisco Junior, s/n, Jardim Alphaville – CEP: 87.504-640

18-CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO
Endereço: Rua Carlos Gomes, S/Nº, Praça Anchieta – CEP: 87504-150

19-CMEI VILMAR SILVEIRA
Endereço: Rua das Orquídeas, 1426 – Parque Laranjeiras, CEP: 87507-110

20. CMEI JARDIM BIRIGUI
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 2063 – CEP: 87.505-130

21-ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Jorge Carlos Jardim, 1268 - Parque Industrial I - CEP: 87.507-040

22-ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAIS – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Flor de Ipê, 1471 – Parque Jabuticabeira – CEP: 87.504-580

23-CEI ANJO DA GUARDA
Endereço: Rua: José Teixeira D'Ávila, 3729 – Zona I – CEP: 87501-040

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UMUARAMA

3 CONVOCAÇÃO 2025

27/01/2025 14:30:08

BERÇÁRIO

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
A D S R	ALESSANDRA DE SOUZA NORONHA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	08/01/2025 16:45:51
J M F A	ALINE FERNANDA FREITAS FLORÊNCIO	CMEI GRACILIANO RAMOS	22/01/2025 03:53:57
M A D S	ALINE SILVA DE SOUZA	CMEI CORA CORALINA	09/01/2025 00:04:16
M L A G	ALINI ALVES SANTOS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	20/01/2025 21:49:28
A F D S	AMANDA FARIAS DE SOUZA LIMA	CMEI MARIA MONTESSORI	16/01/2025 23:38:56
A L F D S	AMANDA HADASSA SANTANA GLICÉRIO	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	08/01/2025 16:04:38
H G O F	AMANDA SANTOS FERNANDES	CMEI MARIA MONTESSORI	08/01/2025 11:20:41
C M D S	ANA CLAUDIA MARCHITTI	CMEI GRACILIANO RAMOS	25/01/2025 01:30:53
A G D S G	ANA PAULA DE SOUZA	CMEI VILMAR SILVEIRA	08/01/2025 16:40:30
J D S S	ANDRÉIA DE SOUZA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	08/01/2025 16:32:32
I H B D R	BRUNA DE SOUZA BRUM	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	20/01/2025 17:55:26
M A D S R	CINTHYA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	CMEI VILMAR SILVEIRA	08/01/2025 14:17:40
A S G	CLAUDENICE SANTOS GOBBO	CMEI CORA CORALINA	08/01/2025 12:44:06
I G K	DAYANA PRISCILA GODOY KMIECIK	CMEI MARIA MONTESSORI	08/01/2025 11:52:31
A L L P	EDUARDA LEDO PINA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	08/01/2025 11:41:57
V T D S	EMILLY EDUARDA DOS SANTOS	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	08/01/2025 17:38:25
H A G	ESTEFANI CAROLINE EICH	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	08/01/2025 12:55:28
M C D S D S	FERNANDA ROBERTA DA SILVA	CMEI CORA CORALINA	08/01/2025 17:16:15
L L D S	JANAYNA DA SILVA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	08/01/2025 19:49:30

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
A L S L	JEOCASTRA LORAMA DA SILVA APARECIDO LUPATELLI	CMEI MADRE PAULINA	12/01/2025 21:38:23
B M M D S	KALINE SILVA SANTOS	CMEI CORA CORALINA	15/01/2025 14:57:25
H C D S	KATIANA ZACARIAS CAVALCANTE	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	09/01/2025 00:15:31
J S	KEILA FRANCISCA DE JESUS SANTOS	CMEI VILMAR SILVEIRA	15/01/2025 10:44:52
S J M B	LANGREDY MACEIRO DE MENDONÇA	CMEI CORA CORALINA	08/01/2025 13:13:00
I G O B	LAYZA GABRIELLE MOTTA DE OLIVEIRA	CMEI VILMAR SILVEIRA	20/01/2025 01:39:51
G E D O	MAISA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	CMEI MADRE PAULINA	16/01/2025 18:26:28
M A V D S	MARIA GABRIELLY SANTOS MARTINS	CMEI MADRE PAULINA	09/01/2025 14:39:54
O D O P C	MARIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	CMEI CORA CORALINA	24/01/2025 14:05:05
M D A	MILENA CAROLINA DIAS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	08/01/2025 12:57:57
A M R	MIRIAN CLAUDIA DA SILVA DE MOURA	CMEI MADRE PAULINA	08/01/2025 11:13:17
E M M	NATANNE OLIVA ROMAN MIILLER	CMEI CORA CORALINA	14/01/2025 18:20:07
A N D S F	NAYARA DOS SANTOS FREITAS	CMEI CORA CORALINA	08/01/2025 19:26:04
A D S G	NEUZA JULIANA DOS SANTOS GALETTI	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	08/01/2025 11:15:21
M F D A D S	PALOMA APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA DA SILVA	CMEI GRACILIANO RAMOS	08/01/2025 14:39:49
D L Z	PAULA LUIZA LUCENA DOS SANTOS ZÁCARI	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	08/01/2025 13:50:10
L F W P	PAULA RENATA WOINASKI	CMEI MADRE PAULINA	08/01/2025 15:03:16
D L D I D L	ROSARIA APARECIDA RODRIGUES DO IMPÉRIO DE LIMA	CMEI MADRE PAULINA	08/01/2025 12:54:26
D F A D A S	SIMONE MARIN DOS SANTOS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	20/01/2025 13:33:41
M C S S	VANUSA DO ROSARIO SILVA FURTADO	CMEI GRACILIANO RAMOS	14/01/2025 15:17:31
N D S B	VITÓRIA MARA DE SOUZA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	16/01/2025 15:14:28
B B L	YASMIM VITÓRIA SANTOS CUNHA	CMEI MADRE PAULINA	15/01/2025 19:15:43
E V Q A	YASMIN VITÓRIA QUEIROS BARRETO	CMEI MARIA MONTESSORI	27/01/2025 05:18:45

MATERNAL I

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
L E D S	ADRIELLY SOUZA EVANGELISTA	CMEI MARIA MONTESSORI	08/01/2025 15:26:51
A L K D C	AMANDA DA SILVA KAUS	CMEI CECILIA MEIRELES	24/01/2025 00:59:33
J H B	ANA BEATRIZ MACEDO BERLINO	CEI ANJO DA GUARDA	21/01/2025 16:09:18
J S M	ANA CAROLINA SPRANGER	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	12/01/2025 20:33:10
A L E P	ANA CLARA ESTEVANIM	CEI ANJO DA GUARDA	23/01/2025 14:07:52
G A S D S	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	16/01/2025 15:24:48
A L D L L	ANA CLEIDE ALVES DE LIMA	CMEI CECILIA MEIRELES	24/01/2025 13:03:12
M L R	ANA KAROLINE LEITE ARAUNO	CMEI MARIA MONTESSORI	08/01/2025 19:07:50
P R H P	ANAPAULA HONÓRIO DA SILVA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	08/01/2025 12:03:44
B A F	ANGÉLICA PEREIRA ALVES	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	17/01/2025 12:33:10
M A L U	ARIADNE DA COSTA LUCENA DA ROCHA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	09/01/2025 11:07:55
L N F	ARIANI FREIRE DE SOUSA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	08/01/2025 13:26:56
D T Y	BEATRIZ COSTA DA SILVA TONOLI DE MATOS	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	09/01/2025 18:02:17
A D S G	BEATRIZ DA SILVA CARDOSO	CMEI VILMAR SILVEIRA	08/01/2025 17:40:17
Y A M	BIANCA APARECIDA AGUSTINETI	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	21/01/2025 15:06:25
I	BIANCA DOS SANTOS	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	16/01/2025 19:00:11
H S W	BRENDA BEATRIZ SOUZA	CMEI JARDIM BIRIGUI	10/01/2025 12:18:24
S E C D S	BRUNA KELY CORRÊA	CMEI CECILIA MEIRELES	16/01/2025 18:26:35
H C F	BRUNA LARISSA FERREIRA DA CRUZ	CMEI MADRE PAULINA	09/01/2025 11:51:00
L A M R	BRUNA MARIANO ROQUETI	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	10/01/2025 19:24:03
R M	BRUNA PUGIN MORO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	09/01/2025 16:39:38
V D O V	BRUNA SILVA DE OLIVEIRA	CMEI JARDIM BIRIGUI	09/01/2025 18:26:22
M B C S	CAMILA CAROLINE DA SILVA CAETANO	CMEI CECILIA MEIRELES	08/01/2025 11:20:05

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
I V S S	CAMILA SOUZA SABINO	CEI ANJO DA GUARDA	26/01/2025 13:12:22
M A D S	CLAUDIA FERNANDA DE SOUZA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	08/01/2025 17:53:45
L F J A M D X	CLEIDILAINE ANTUNES LIMA	CMEI MADRE PAULINA	08/01/2025 18:14:30
K M R	CLEITON RODRIGUES DE SOUZA	CMEI GRACILIANO RAMOS	24/01/2025 18:28:55
Z V B C	DAIANE NILCEIA DA SILVA BEU CORREIA	CMEI CECILIA MEIRELES	08/01/2025 12:04:57
Z G D P	DANIELE GALARCE DE SOUZA	CMEI MADRE PAULINA	20/01/2025 18:49:39
C S D S	DEYVED HENNING SOUZA DOS SANTOS	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	10/01/2025 19:25:57
A D A P	DÉBORA MORAES DE ANDRADE	CMEI MADRE PAULINA	08/01/2025 17:10:12
C D S A	EDLAINE DE SOUZA MOURA DE ANDRADE	CMEI MARIA MONTESSORI	08/01/2025 11:33:04
E D D S F	EDUARDA DIAS DA SILVA	CMEI GRACILIANO RAMOS	08/01/2025 15:48:12
G G R	ELAINE GARDIN DA CRUZ	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	08/01/2025 11:38:49
E C	ELIERTE CANDIL DA SILVA	CMEI GRACILIANO RAMOS	21/01/2025 12:59:50
J M F D S	ELIZANDRA DE SOUZA FÉLIX	CMEI GRACILIANO RAMOS	08/01/2025 16:26:26
L D O D A	ELOISE SOARES DE OLIVEIRA	CMEI MADRE PAULINA	08/01/2025 11:09:22
R A S	ERICA VITORIA DOS SANTOS SILVA	CMEI JARDIM BIRIGUI	16/01/2025 22:30:17
C T D	ESTEVÃO ALVES DALTO	CMEI JARDIM BIRIGUI	08/01/2025 11:11:28
B S C	EVELLYN CRISTINA SANTANA DA SILVA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	08/01/2025 12:59:00
A A D S F	EVELY CONCEIÇÃO DA SILVA	CMEI GRACILIANO RAMOS	12/01/2025 12:41:26
I E D S P	EVERTON LUIS PEREIRA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	10/01/2025 17:56:30
H D R O	FABIA FERNANDA SOUZA DE REZENDE	CMEI CECILIA MEIRELES	08/01/2025 11:06:30
M F S D C	FERNANDA CRISTINA STECANELLA	CMEI CORA CORALINA	08/01/2025 12:08:55
P M D L	FERNANDA GOMES DONADONE	CMEI CECILIA MEIRELES	09/01/2025 03:18:01
A Z D S	FERNANDA ZACARI OLIVEIRA	CMEI MADRE PAULINA	09/01/2025 00:04:15

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
A L	GABRIELA LADEIRA	CMEI CECILIA MEIRELES	08/01/2025 17:14:27
L A D S	GEOVANA CRISTINA AZEVEDO RUFATO	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	14/01/2025 19:14:14
J A D S	GEOVANA CRISTINA AZEVEDO RUFATO	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	14/01/2025 19:14:14
A G T	GEOVANA GONÇALVES ROMUALDO	CMEI VILMAR SILVEIRA	13/01/2025 19:04:54
N G J A	HELOUYSE VITÓRIA JULIÃO DE SOUZA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	08/01/2025 15:11:15
E D S D	HEVELLEN LARISSA DE SOUZA DUARTE	CEI ANJO DA GUARDA	10/01/2025 22:04:55
I A D	ISADORA ALVES DE OLIVEIRA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	08/01/2025 11:55:28
A B N	ISTEFANY NASCIMENTO DE AGUSTINE	CMEI GRACILIANO RAMOS	13/01/2025 19:12:24
J M F M	IZABELLE LOHANA FAVARO DA SILVA	CMEI MARIA MONTESSORI	08/01/2025 12:48:25
A B Y D A	JACQUELINE FERNANDES YAMAMOTO DE ANDRADE	CMEI MARIA MONTESSORI	08/01/2025 18:25:21
A G M	JANAINE PATRÍCIA GATTI DOS SANTOS	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	08/01/2025 17:32:42
M G D S	JANINE SILVA GRANADO	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	08/01/2025 18:11:25
V D S L	JAQELINE ATIMA DE SOUZA	CEI ANJO DA GUARDA	09/01/2025 12:48:17
J V D S R	JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA BARBOSA	CEI ANJO DA GUARDA	24/01/2025 16:49:35
D M R S	JAQUELINE DOMINGUES RAMOS	CMEI JARDIM BIRIGUI	21/01/2025 17:11:41
H D R R	JENIFFER ÍRIS DA ROSA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	11/01/2025 20:36:39
E S D S L	JEOCASTRA LORAMA DA SILVA APARECIDO LUPATELLI	CMEI MADRE PAULINA	12/01/2025 21:38:23
S P K	JESSICA MOTA PERES	CMEI CECILIA MEIRELES	08/01/2025 12:56:41
A A	JHAYHANA DE LIMA PIRES ALBERTINI	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	13/01/2025 23:02:12
P B D S	JHESSYCAESSYCA EVELLYN DE SOUZA GALINDO	CMEI RUBEM ALVES	09/01/2025 11:11:02
B Z R	JOYCE ZANELATTO WALENCZUK FERNANDES	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	08/01/2025 12:36:18
A M P	JULIA SARAH FELIPE	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	09/01/2025 14:03:54
M H H	JULIANA HERRMANN	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	08/01/2025 19:58:56

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
H L	JULYANA DOS ANJOS LOPES	CMEI MARIA MONTESSORI	08/01/2025 23:35:47
C M M L	JÉSSICA MAYARA DA ROCHA MIYAZAKI LOPES	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	20/01/2025 20:09:17
V J C	KARLA JOZIC DE ARAÚJO	CMEI CORA CORALINA	08/01/2025 12:15:15
L E M S	KAROLAINY BEATRYS MAIRINQUE SOUZA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	20/01/2025 12:37:03
H G S P	KAYLAINE DANIELLY SANTOS DA SILVA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	19/01/2025 23:36:48
A E T G	KELIN ALEJANDRA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	10/01/2025 16:31:03
A G F P	KEVELIN CAROLINA GONÇALVES DA FONSECA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	08/01/2025 14:17:55
S T	KÁSSIA RAPHAELA MARTINS DE SOUZA	CEI ANJO DA GUARDA	13/01/2025 13:20:01
A M S F	KÉTSSIA NAYARA SOARES SANT'ANA	CMEI JARDIM BIRIGUI	08/01/2025 19:22:49
L O D A	LARISSA APARECIDA CARI DE ANDRADE	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	08/01/2025 17:33:02
T B M	LARISSA BUENO DOS SANTOS	CMEI CECILIA MEIRELES	23/01/2025 21:03:00
L P M	LARISSA PAVANI GOMES	CMEI MARIA MONTESSORI	24/01/2025 20:07:09
A M Z C	LARISSA SOARES ZAGATI	CMEI CORA CORALINA	15/01/2025 18:25:23
J K D F D A	LIGIA PEREIRA DOMICIANO	CMEI RUBEM ALVES	13/01/2025 18:03:37
C A D C	LORENA GABRIELLY ANDRADE BATISTA	CMEI JARDIM BIRIGUI	08/01/2025 11:41:38
H G D O B	LUANA BEZERRA DE OLIVEIRA BARRETOS	CMEI GRACILIANO RAMOS	13/01/2025 14:06:37
A O D C	LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS	CMEI JARDIM BIRIGUI	08/01/2025 21:35:40
A L H D A	LUANA HYPOLITO SERÃO	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	15/01/2025 19:33:52
M E M D L	LUANA TACIELI MALENTAQUI	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	08/01/2025 11:53:02
H G B S	LUIZ SIQUEIRA JUNIOR	CMEI GRACILIANO RAMOS	08/01/2025 19:03:48
H R S B	LÍGIA MARIA SOARES OLIVEIRA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	09/01/2025 20:39:54
H D O M	MAIKON MARCELINO	CMEI JARDIM BIRIGUI	10/01/2025 15:01:08
C J A S	MAILSON SOUZA LIMA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	08/01/2025 11:52:45

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
L R D	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	20/01/2025 13:41:51
M M D A	MARIA VICTORIA MANSUR DOS SANTOS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	20/01/2025 14:32:07
H H Z N	MARIANA CAROLINE ZANCHETTI VENÂNCIO	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	08/01/2025 13:17:21
M D P C L	MARYA GABRIELLA PAISCA DE PAULA	CMEI MARIA MONTESSORI	09/01/2025 15:10:08
Y V T D S	MAYCON HENRIQUE TORQUETTE DA SILVA	CMEI MADRE PAULINA	08/01/2025 20:37:16
M E R L	MERIELY RODRIGUES LEITE	CEI ANJO DA GUARDA	25/01/2025 14:53:53
B H F L	MIKAELY FERREIRA DA CONCEIÇÃO	CMEI CORA CORALINA	15/01/2025 14:25:02
P B P	MILENA PASCHOAL BROCKER	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	16/01/2025 01:34:09
L H P G	MONICA DA SILVA POLTRONIERI	CMEI NELLY GONÇALVES	08/01/2025 13:02:12
I A D A	NATHIELLE AMORIM FONSECA	CMEI VILMAR SILVEIRA	08/01/2025 14:26:54
J M C S	NIVERS SENE	CMEI MADRE PAULINA	11/01/2025 00:16:02
M A D S D S	PALOMA SOUZA MENEZES DOS SANTOS	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	08/01/2025 19:09:09
M D S P	PATRÍCIA FABIANA JORDÃO DA SILVA PIRES	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	16/01/2025 20:08:53
M Z V	PRISCILA DA SILVA ZOBIOLO	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	08/01/2025 12:08:42
S V V H	RAQUEL CECILIA HERRERA FLORES	CMEI CECILIA MEIRELES	15/01/2025 14:19:46
L M D M	REGIANE MENDES DE MATTOS	CMEI MARIA MONTESSORI	22/01/2025 20:42:57
M N B	RENATA NOVAK BERTOLINI	CMEI MARIA MONTESSORI	08/01/2025 15:40:49
P S D A R	ROSA MAYARA DOS ANJOS	E.M. CARLOS GOMES	09/01/2025 14:04:28
M C D A D S	ROSA MAYARA DOS ANJOS	E.M. CARLOS GOMES	09/01/2025 14:04:28
E L D O	SAMANTA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	08/01/2025 23:10:19
M H T M	SAMIRA TOLENTINO MARTINS	CMEI MARIA MONTESSORI	16/01/2025 16:34:19
J E E E	SANDRA RENATA EXPEDITO	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	08/01/2025 17:21:26
R S D L O	SANDY ELLEN MACIEL DA LUZ	CMEI VILMAR SILVEIRA	13/01/2025 23:59:05

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
B C V	SEEJEESE VOLTAIRE	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	09/01/2025 02:16:48
L V A	SILVANA ALVES SANTA ROSA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	24/01/2025 14:42:15
A R D S C	SIMONE SOUZA DOS SANTOS	CMEI JARDIM BIRIGUI	08/01/2025 11:23:11
E R C	STEFANY ROMAN CAVALCANTE	CMEI MARIA MONTESSORI	09/01/2025 19:35:10
L G L D N	TATIANE GUIMARÃES MARQUES	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	20/01/2025 16:21:47
I G D C	TAÍS GODOI DE OLIVEIRA	CMEI CORA CORALINA	08/01/2025 21:51:03
T P D S	THAISE DOMINGUES PAIS	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	22/01/2025 20:34:06
Y F N	THATIANE FRANCO DOS SANTOS	CMEI CORA CORALINA	08/01/2025 11:43:47
L M S	TIFFANY GABRIELLI SANTOS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	24/01/2025 13:40:16
J C P	VALÉRIA LIMA CAETANO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	08/01/2025 12:08:07
P Z F D S	VINICIUS ALEXANDRE DE SOUZA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	08/01/2025 13:37:30
C T D R	VIVIAN DE SOUZA TOSTA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	08/01/2025 14:54:20
L A C D S	VIVIANE APARECIDA AMBROSIO	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	08/01/2025 11:30:41
M T M	VIVIANE YUKIE TURUTA MARANDOLA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	08/01/2025 13:56:07
I A G G	YESIKA GRETZLER HANSEN	CMEI MADRE PAULINA	13/01/2025 10:47:35
M J D S B	ÉRICA FERNANDA DE SOUZA BARROSO	CMEI MADRE PAULINA	15/01/2025 11:28:59

MATERNAL II

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
V E M C D S	ADRIELE APARECIDA MOREIRA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	09/01/2025 16:52:59
A M P S	ALEXIA MARTINS DA SILVA	CEI ANJO DA GUARDA	08/01/2025 12:37:10
M H D C F	AMANDA GONÇALVES DA CRUZ	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	24/01/2025 16:34:51
A L C R	ANA CARLA LOURENÇO FERREIRA DA CRUZ	CMEI MADRE PAULINA	20/01/2025 12:28:27
M E	ANA CAROLINA DE SOUZA	CMEI HELENA KOLODY	21/01/2025 11:30:27
V M E	ANA CLAUDIA MARTINS	CMEI JARDIM BIRIGUI	08/01/2025 13:04:08

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
A M C S	ANA PAULA CERVEJEIRA CÂNDIDO	CEI ANJO DA GUARDA	22/01/2025 14:26:56
G D O D	ANA PAULA DE OLIVEIRA DIAS	CEI ANJO DA GUARDA	14/01/2025 23:00:54
G O F	ANDRESSA KARLA BATISTA OLIVEIRA	CMEI CECILIA MEIRELES	26/01/2025 19:50:21
J A Q R	ANDRESSA ROQUE QUEIROZ	CMEI MADRE PAULINA	10/01/2025 05:40:12
N F F	ANDRIELLI DE FÁTIMA FERNANDES	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	08/01/2025 13:27:13
O R C O	ANGELA MARIA CAMPANERUTI	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	12/01/2025 18:35:56
J L L C	BEATRIZ CASTILHO FEITOZA	CEI ANJO DA GUARDA	08/01/2025 17:11:12
M C F	BRUNA CARBONERA DA SILVA	CMEI MADRE PAULINA	10/01/2025 02:11:21
S S S D	BRUNA HARUMY DA SILVA SHIMIZU	CEI ANJO DA GUARDA	08/01/2025 12:18:24
L A R C	CLAUDINÉIA CRISTIANE RAMOS	CMEI CECILIA MEIRELES	22/01/2025 01:03:31
L D S N	CÍNTIA FERREIRA DA SILVA NOVAK	CMEI MADRE PAULINA	08/01/2025 11:26:10
A E D N R	DAIELY DO NASCIMENTO DE JESUS	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	14/01/2025 14:56:21
H D V R	DANIELI DO VALE ROSSETTO	CMEI HELENA KOLODY	13/01/2025 22:08:55
M F C	DAYANE CRASTEQUINI FERNANDES	CMEI GRACILIANO RAMOS	14/01/2025 13:01:36
L V C D C	DEBORA CUNHA MELGAR	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	08/01/2025 16:47:39
A G D S	DIEGO LUIZ GODOI DA SILVA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	08/01/2025 11:46:51
G B G	ELIANE BOTURA	CEI ANJO DA GUARDA	08/01/2025 11:13:14
A D J	ELVIS HENRIQUE LIMA DE JESUS	CMEI CECILIA MEIRELES	23/01/2025 13:04:33
A Y M D S	ERIKA MIYUKI MANSHO	CMEI MADRE PAULINA	08/01/2025 23:28:21
S H C D S	EVELYN CARVALHO DE LIMA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	08/01/2025 14:35:59
J L T C	FERNANDA DANIELE TEIXEIRA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	15/01/2025 18:41:27
M A J M	FERNANDA PEREIRA JALDI	CEI ANJO DA GUARDA	08/01/2025 18:54:43
A L F D R	FRANCIELE BRASIL FRACARO	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	08/01/2025 11:30:32

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
H A D S	GABRIELI KAROLINA ASSAGRA	CEI ANJO DA GUARDA	08/01/2025 19:31:36
J A D S D S	GABRIELLE BARBOZA DE SOUZA	CEI ANJO DA GUARDA	08/01/2025 12:42:23
D D O G	GABRIELY AILLAN DE OLIVEIRA XAVIER	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	09/01/2025 20:37:20
T T B	GEICIANY TORRES MENEZES	CMEI MARIA MONTESSORI	08/01/2025 17:42:15
Á T B	GEICIANY TORRES MENEZES	CMEI MARIA MONTESSORI	08/01/2025 17:42:15
H D O M D S	GEISIEN CAMARGO DE OLIVEIRA	CMEI RUBEM ALVES	08/01/2025 18:42:58
A G D O B	GIOVANA DE OLIVEIRA MARTINS	CMEI VILMAR SILVEIRA	08/01/2025 20:39:56
L C D S	GRACIELE CARDOSO ADRIANO	CMEI JARDIM BIRIGUI	08/01/2025 12:43:31
A L S D F	GREYCI KELLY ALVES DE SANTANA	CMEI GRACILIANO RAMOS	08/01/2025 12:13:32
H T D S	GUILHERME DIAS TURCI DA SILVA	CMEI MADRE PAULINA	20/01/2025 14:45:58
J M P D S	GUSTAVO FELIPE DOS SANTOS	CMEI GRACILIANO RAMOS	21/01/2025 14:25:39
I V A D S	JAIANE DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	15/01/2025 02:20:46
G V B	JANAÍNA VIEIRA BRAGA BASSI	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	10/01/2025 19:04:55
W I M F S	JANIELSON MATEUS SANTOS	CMEI JARDIM BIRIGUI	14/01/2025 11:13:33
L C R	JAQUELINE CARDOSO NASCIMENTO RODRIGUES	CEI ANJO DA GUARDA	16/01/2025 17:31:31
E S D S	JESSICA ADRIANA SANTANA DA SILVA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	08/01/2025 11:23:28
I C C	JOSIANE COCAROLLI	CEI ANJO DA GUARDA	08/01/2025 13:48:52
M A I H	JÉSSICA ILÁRIO AFONSO	CEI ANJO DA GUARDA	24/01/2025 18:36:52
H V S S	KÉTSSIA NAYARA SOARES SANT'ANA	CMEI JARDIM BIRIGUI	08/01/2025 19:22:49
N B G	LAURA BISPO BONARI GLISOTTE	CMEI RUBEM ALVES	08/01/2025 22:32:49
I G C D O	LETÍCIA CABRERA VIEIRA	CMEI CECILIA MEIRELES	08/01/2025 13:00:46
I M B R	LOHAYNE FERNANDA BOSSOLANI	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	08/01/2025 17:11:58
M Í A S	LORENA CAMILA DE SOUZA	CMEI VILMAR SILVEIRA	15/01/2025 00:12:00

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
P A D S M G	LORENA MEIRA DE OLIVEIRA GANASSIN	CMEI JARDIM BIRIGUI	08/01/2025 15:39:25
T H B D C	LORENA SILVA BENEVENUTO	CMEI MADRE PAULINA	08/01/2025 11:44:54
E B F J	LUANA BAPTISTA FREIRE	CMEI NELLY GONÇALVES	08/01/2025 21:30:36
I G D P	LUANA GONÇALVES	CEI ANJO DA GUARDA	09/01/2025 00:43:17
E H C	LUARA MARIA BEDATTY	CMEI JARDIM BIRIGUI	14/01/2025 01:46:01
M J A S	MAILSON SOUZA LIMA	CEI ANJO DA GUARDA	08/01/2025 11:52:44
Í L M	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA LIMA	CMEI MADRE PAULINA	24/01/2025 22:12:58
K P C	MARIANA PENNER	CEI ANJO DA GUARDA	08/01/2025 14:45:13
R H D S	MARLUCIA ARIANE DE OLIVEIRA E SILVA	CMEI CECILIA MEIRELES	21/01/2025 16:56:30
M I B D S	MAYSA JULIÃO DA SILVA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	10/01/2025 01:27:27
T V D F	MERILIN JHULIA DIAS	CMEI CECILIA MEIRELES	14/01/2025 12:13:39
H G R	MIKAELLY ELIZABETE GONZAGA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21/01/2025 14:14:26
B N C D J	MIRIÃ MATEUS DE JESUS	CMEI VILMAR SILVEIRA	08/01/2025 17:31:58
J M F D S F	NAILA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	CEI ANJO DA GUARDA	09/01/2025 23:27:59
A T T	NATHALIA DE OLIVEIRA	CEI ANJO DA GUARDA	08/01/2025 13:37:24
Í M D S F	NATÁLIA DE SOUZA FRANCELINO	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	08/01/2025 14:00:00
G B M D S	NAYARA MARTINELLI CARDOSO	CMEI CECILIA MEIRELES	08/01/2025 20:14:19
L H R D M	PAMELA RODRIGUES DOS SANTOS	CMEI GRACILIANO RAMOS	14/01/2025 17:48:07
E P C	RAFAELA VEIGAS MELLO	CMEI MADRE PAULINA	10/01/2025 18:57:34
G H P C	RAFAELA VEIGAS MELLO	CMEI MADRE PAULINA	10/01/2025 18:57:34
B R S	RIVALDO DE JESUS SANTPS	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	14/01/2025 13:42:31
E N R	ROSELI NUNES PAIS	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	08/01/2025 13:24:27
I F M	ROSNA FLORENCO	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	19/01/2025 18:32:16

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
J G R D S	SABRINA LIMA ROSSI	CMEI MADRE PAULINA	08/01/2025 11:16:01
T D S C	SANDY CÂNDIDO DA SILVA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	08/01/2025 11:53:24
M B D S	STEFANIE MONTEIRO DA SILVA	CMEI MADRE PAULINA	08/01/2025 11:34:56
M H J M	TAINARA APARECIDA JUNKES MARCELINO	CMEI CECILIA MEIRELES	08/01/2025 20:52:39
E D C D S	TALIA LETICIA DE CARVALHO	CEI ANJO DA GUARDA	10/01/2025 14:35:04
D S R P	TALITA TATIANE ROGONI	CEI ANJO DA GUARDA	08/01/2025 13:27:15
A M R C	TATIANE RIBEIRO MENDES	CMEI RUBEM ALVES	08/01/2025 19:31:02
M C S	THALITA FERNANDA COUTINHO MACHADO	CMEI GRACILIANO RAMOS	08/01/2025 16:18:52
L D F	THIELIS NAYARA DESTEPHANI	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	23/01/2025 15:24:37
L I N A X	WILIAN AGUIAR XAVIER	CMEI MADRE PAULINA	08/01/2025 15:08:17

JARDIM

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
B D O M P	ADRIANA DE OLIVEIRA MATOS	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	08/01/2025 19:04:56
B H B D S	ALINE BARBOSA DA SILVA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	13/01/2025 18:54:22
G P R	ALINE ISABELA PIOVESAN	CMEI GRACILIANO RAMOS	08/01/2025 17:36:50
H M D S	ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA SOUSA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	20/01/2025 17:47:47
J B P	ANA NATIELLE NUNES DA SILVA	CMEI JARDIM BIRIGUI	08/01/2025 16:48:12
M V O V D A	ANDREYNA OLIVEIRA DA SILVA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	08/01/2025 11:24:33
C F F	ANDRIELLI DE FÁTIMA FERNANDES	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	08/01/2025 13:27:13
H F A	ANGEL JULIAN FERREIRA MENDES	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	09/01/2025 01:42:38
Á J B D	ANÉZIA BORGES DOMICIANO	CMEI JARDIM BIRIGUI	16/01/2025 22:46:59
K A D S	CAMILA ANDRADE DOS SANTOS	CMEI GRACILIANO RAMOS	08/01/2025 13:07:08
D G	CAMILA BARALDI GONÇALVES	CMEI MADRE PAULINA	14/01/2025 16:16:36
A F D S	CAMILA FREIBERGER PIRES	CMEI JARDIM BIRIGUI	08/01/2025 12:26:36

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
D P D M	CAWANA PARRON AUGUSTO	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	08/01/2025 11:26:30
S G F L	CINTHIA FIGUEIREDO	CMEI CORA CORALINA	08/01/2025 16:31:38
T H O B	CRISLAINE ORTIZ CHAVES	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	10/01/2025 16:48:22
V E A D S	DAIANE ALVES GALDINO	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	20/01/2025 21:19:38
H F F D S	DAIANE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA	CMEI CECILIA MEIRELES	23/01/2025 11:42:16
A G D N R	DAIELY DO NASCIMENTO DE JESUS	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	14/01/2025 14:56:21
K D M D S	DAYANE APARECIDA LODI DE SOUSA	CMEI VILMAR SILVEIRA	09/01/2025 18:27:07
M B D S	EDNA MARIA LUIZ	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	08/01/2025 11:05:31
V H C R	ELIODORA CARDOZO GONZALEZ	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	10/01/2025 15:05:58
A S S	ELISABETH SANCHES	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	08/01/2025 12:13:35
Z A M C	ELISANGELA MAÇANEIRO	CMEI MARIA MONTESSORI	09/01/2025 19:09:22
T E B	EMILIELE ANGELICA BARBOSA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	08/01/2025 18:40:33
R D A T	FABIANA DE ANDRADE	CMEI MADRE PAULINA	17/01/2025 18:24:09
V S C X	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	14/01/2025 16:20:54
H B B D S	FERNANDA CRISTINA BERGAMO	CMEI JARDIM BIRIGUI	16/01/2025 17:53:40
J A F S	FERNANDA FANTIN	CMEI GRACILIANO RAMOS	14/01/2025 12:07:35
E G F L	FLAVIA FERREIRA DE LIMA	CMEI GRACILIANO RAMOS	24/01/2025 13:10:24
A C M	FRANCHESCA CERANTO	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	11/01/2025 12:51:03
A M D S R	GREICIELI DAVINA MARTINS DA SILVA	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	09/01/2025 12:27:43
B B R	GREICY KELLY BRATFISCH DA SILVA	CMEI MARIA MONTESSORI	21/01/2025 18:14:55
I V D C D S	IAGO CAETANO DOS SANTOS	CMEI MARIA MONTESSORI	17/01/2025 16:09:20
Y O M	IZABELA CARDOZO ORLANDINI	CMEI JARDIM BIRIGUI	16/01/2025 20:56:13
J M F M	IZABELLE LOHANA FAVARO DA SILVA	CMEI MARIA MONTESSORI	08/01/2025 12:48:25

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
D M P D A	JACKELINE DA SILVA POLTRONIERI	CMEI NELLY GONÇALVES	08/01/2025 11:10:54
A L M	JENIFFER SOUZA EUGENIO	CMEI JARDIM BIRIGUI	14/01/2025 19:24:25
J V D S Z	JESSICA DA SILVA SANTOS	CMEI GRACILIANO RAMOS	08/01/2025 11:27:08
I R D S	JESSICA SIMÃO RUPPENTHAL	CMEI JARDIM BIRIGUI	15/01/2025 15:44:36
J F L M	KAMILA CRISTINA CASTRO LEANDRO MONTES	CMEI MARIA MONTESSORI	08/01/2025 11:44:37
D E R A	KAREN RAMIREZ DUARTE	CMEI GRACILIANO RAMOS	19/01/2025 16:40:30
K L M A	KASSIA FLÁVIA MORAES ALENCAR	CMEI MADRE PAULINA	14/01/2025 17:56:12
A B M	LARISSA BUENO DOS SANTOS	CMEI CECILIA MEIRELES	23/01/2025 21:03:00
A D B M	LARISSA JULIANA DE BARROS	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	24/01/2025 11:48:29
D H S B	LILIAN CRISTINA SANTANA DA SILVA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	08/01/2025 11:22:25
L U M	LUANA APARECIDA ULIAN	CMEI JARDIM BIRIGUI	13/01/2025 16:30:38
M D F G D	LUANA KAROLINA DE FREITAS DIAS	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	20/01/2025 15:01:42
L M	MANOEL MEDEIROS NETO	CMEI JARDIM BIRIGUI	08/01/2025 13:55:53
M M D S	MARCILENE VIEIRA DOS SANTOS	CMEI RUBEM ALVES	08/01/2025 16:07:50
H S C	MARILENA MARIA DA SILVA COSTA	CMEI MARIA MONTESSORI	08/01/2025 14:41:21
N C S B	NATHALIA CLAUDINO DOS SANTOS	CMEI MADRE PAULINA	13/01/2025 22:40:10
A D G D S	NATHALIA LÚCIA GARBELINI	CEI ANJO DA GUARDA	08/01/2025 13:44:30
M B S	NUBIA BINATTI SANTOS	CMEI JARDIM BIRIGUI	08/01/2025 15:20:14
L M B L	PATRICIA BAZAN PIMENTEL	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	22/01/2025 16:41:56
G G P	PAULA ADRIELLE CASSIANO GATO PERON	CMEI JARDIM BIRIGUI	08/01/2025 16:36:56
A S D F	RAFAELLA SERRANO DIAS	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	08/01/2025 11:28:36
B B D L	RAYSSA LOURYNS BASILIO DE ALMEIDA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	20/01/2025 15:10:18
T D F F	REINALDO DOS SANTOS FELIX	CMEI MADRE PAULINA	09/01/2025 13:54:19

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
L M A	RENATA DE OLIVEIRA MATOS	CMEI CECILIA MEIRELES	18/01/2025 01:14:17
J M R S	RIVALDO DE JESUS SANTPS	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	14/01/2025 13:42:31
I E D S E	ROBERTA DOS SANTOS	CMEI CECILIA MEIRELES	16/01/2025 17:14:00
M I N S	RONALDO SOARES DE MORAIS	CMEI GRACILIANO RAMOS	13/01/2025 17:27:18
A S D M	ROSELI DEL MASSA MENESES	CMEI GRACILIANO RAMOS	21/01/2025 13:36:50
J A M	SARA MELO ANGELOTTO MACEDO	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	14/01/2025 03:44:37
Í R R D S	STEFANYE CRISTINA REBELO	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	08/01/2025 13:44:23
V I B	TAUANI LOPES BASTO	CMEI JARDIM BIRIGUI	13/01/2025 13:42:12
M H Q B O	THIAGO HIDEO ONO	CMEI JARDIM BIRIGUI	08/01/2025 14:13:45
E G F L	VALDINEIA CARMEN FREZ	CMEI NELLY GONÇALVES	08/01/2025 11:25:22
H S R	YURI MARK DA SILVA REIS	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	08/01/2025 12:58:52

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

LUZ

cenp Fórum da Autorregulação do Mercado Publicitário

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

adJORIBR JORNAIS DO INTERIOR

Apoio: Umuarama Ilustrado